

**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

**SER BISPO ENTRE A MONARQUIA E A REPÚBLICA.
D. ANTÓNIO MENDES BELLO, UM PRÍNCIPE LEONINO EM PORTUGAL.
(1885-1911)**

PEDRO JORGE SILVA REI

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
REALIZADA SOB ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA DO PROF.º DOUTOR LUÍS ESPINHA DA
SILVEIRA E CO-ORIENTAÇÃO DO PROF.º DOUTOR ANTÓNIO MATOS FERREIRA**

FEVEREIRO 2017

*“Navegavam sem o mapa que faziam
(Atrás deixando conluios e conversas
Intrigas surdas de bordéis e paços)
Os homens sábios tinham concluído
Que só podia haver o já sabido:
Para a frente era só o inavegável
Sob o clamor de um sol inabitável
Indecifrada escrita de outros astros
No silêncio das zonas nebulosas
Trémula a bússola tacteava espaços
Depois surgiram as costas luminosas
Silêncios e palmares frescor ardente
E o brilho do visível frente a frente”
(Sophia, “VI” in *Navegações*, 1983)*

Aos meus avós,
Cinda e Céu, António e João,
os primeiros contadores de histórias.

AGARDECIMENTOS

Este trabalho, como qualquer outro, apesar de pessoal não escapa ao escrutínio daqueles com quem, por nossa escolha voluntária ou por acaso circunstancial, habitamos o tempo e o espaço. O homem, como ser gregário, é sempre produto das relações que estabelece. Sujeito das vivências e convivências com aqueles que o rodeiam, que o condicionam, estruturam e complementam. Protagonista de uma história individual que, no fim de contas, é colectiva: partilhada com aqueles que cativamos e que nos cativam, com quem, como elucida a raposa ao Príncipezinho, criamos laços e somos responsáveis. Cumpre-me, nesta ocasião expressar o meu reconhecimento e gratidão a todos aqueles que, de variadas maneiras e formas, permanecem, ainda que indirectamente, como parte da impressão digital que estrutura este trabalho, que é a minha. Grato sempre pelo estímulo, companheirismo, compreensão e amizade que me votaram.

Em primeiro lugar, à família, a minha “Ítaca”, sem os quais o percurso não teria começado. Aos meus pais, reconhecido pelo financiamento da jornada académica, e os muitos sacrifícios que lhe estão associados, bem como a perpetua gratidão de uma educação atenta que me incutiu a história, e os livros de histórias, enquanto lugar de conhecimento e crescimento. Ao meu irmão, meu par na descoberta da façanha de viver e crescer, hoje companheiro de tantos silêncios, mas, na sua introversão, ainda detentor de um sorriso aberto e de uma gargalhada contagiante. Aos meus avós, a quem dedico este trabalho, aos que estão presentes na ausência, e àquela que comigo ainda partilha o espaço-tempo: os meus primeiros contadores de tantas histórias e nomeadamente da sua história que é também a minha. Estes, com mão enrugadas e olhos cansados, que permanecem sempre, com seu doce sorriso, como refúgio e porto de abrigo seguro no meio do turbilhão das aventuras e tormentas da vida. A estes só posso expressar as palavras de Kavafis, poeta grego do início do século XX: *“Ítaca deu-te essa viagem esplêndida. / Sem Ítaca, não terias partido. / Mas Ítaca não tem mais nada para dar-te. / Por pobre que a descubras, Ítaca não te traiu. / Sábio como és agora, senhor de tanta experiência, / terás compreendido o sentido de Ítaca.”*

Aos meus orientadores, os mestres de obra, os professores Luís Espinha da Silveira e António Matos Ferreira, sem os quais o trabalho não passaria de um rascunho amador sem o rigor e a crítica que a história intima. Reconheço, penhorado, ao professor doutor Luís Espinha da Silveira, o ideólogo do projecto, o estímulo e entusiasmo, quando, desde a primeira hora, me convenceu a continuar a investigação relacionada com os

trabalhos que tinha começado nos seminários de mestrado que lecionou. Agradeço as correções e críticas, o rigor académico, o tempo e a disponibilidade, na certeza que sem a sua orientação e mestria as linhas que se seguem não passariam de um esboço procrastinado. Um incentivo permanente e incansável, que não me deixou desistir mesmo quando tudo parecia encaminhar-se para tal desfecho. A confiança, e encorajamento para comigo despendidos são algo que não consigo retribuir.

Ao professor doutor Matos Ferreira que, às escuras, aceitou o convite de um jovem desconhecido e, acolhendo-o amigavelmente em sua casa, se disponibilizou para ajudar na estruturação do projecto, envolvendo-se como seu co-orientador. Neste percurso agradeço a hospitalidade bondosa que teve para comigo, um estranho, o testemunho de humildade no acompanhamento académico, na partilha dos arquivos pessoais e das investigações privadas. Muito do corpus documental que justificam os parágrafos seguintes devem-se, exclusivamente, à sua simplicidade e generosidade. Gratidão que se estende penhorada ao tempo gasto e ao espaço partilhado, mesmo na doença, às conversas, jantares e debates, que facilmente extravasavam o âmbito tratado, que tanto me cativaram e me cativam ainda. Penhora que é devida ao testemunho de uma vivência crente consequente, que nos interpela, prende e impele a uma nova actuação consciente, renovada e activa.

Agradeço ao professor doutor Luís Salgado de Matos, que se interessou pelo tema de trabalho e aceitou discutir e criticar. Reconheço os comentários e a prontidão na resposta, que, mesmo desafiadoras, figuram como prova de atenção e generosidade. Da mesma forma, agradeço o estímulo e a disponibilidade do professor doutor Manuel Clemente, que entre os seus muitos afazeres, se disponibilizou reler alguns trabalhos, dando pistas de investigação, e me incentivou deste o início a abraçar este empreendimento de estudar o episcopado de Mendes Bello. Agradeço também a estima e o companheirismo do professor doutor Sérgio Ribeiro Pinto, o acompanhamento e confiança em mim depositadas que sempre significaram um continuo incentivo na progressão da investigação começada. Gratulo, de modo particular, a modéstia com que partilhou a sua investigação e seus apontamentos e me acompanhou, pessoalmente ou através dos seus estudos, na compreensão da época histórica que estudamos.

Nesta ocasião não posso deixar de lembrar gratificado as minhas referencias pessoais, que, desde tenra idade até à academia, me instruíram na paixão pela história. Agradeço, em particular, às professoras Alda Viola, Manuela Quitalo, Isabel Brás, Ana Sardinha e ao professor Augusto Serra, sem eles este percurso trilhado não teria a mesma

tonalidade e polifonia, e mesmo que realizado seria irremediavelmente mais pobre. Acresce ainda relevância da professora doutora Maria João Branco naquilo que é hoje o meu modo de pensar, criticar e estudar o passado e as suas fontes. Tendo a história como matriz, mesmo com um objecto de estudo distanciado no tempo cronológico, intervalados que estejamos por muitos séculos, como futuro contemporanista jamais esquecerei a importância referencial de uma medievalista no meu percurso, sem a qual este labor não se torna inteligível e peculiar, figurando sempre como uma das minhas mais queridas e especiais referências académicas e historiográficas, de mestria e inteligência, à qual sempre regresso agradecido.

Cumpre-me, por fim, agradecer também aos meus amigos que comigo vão trilhando os percursos e atalhos da vida e da academia: “*esses estranhos que nós amamos e nos amam*”, segundo Tolentino. Agradeço à Diana Martins, ‘a condestável’, a principal e primeira amizade da academia desde os seus primitivos desafios e exigências. Reconheço a importância do cruzamento das nossas histórias, e a influência do seu modo de pensar e viver, na minha readaptação aos desafios de um mundo contemporâneo como o nosso. Gratulo o tempo e os espaços gastos em conjunto, em trabalho ou em lazer, sempre com a Clio como objecto e a humanidade como sujeito. Agradeço também à Inês José e ao João Santos a sua amizade e persistência, os desafios e interpelações que reiteradamente me lançam, provocando e estimulando um constante pensar e repensar o mundo contemporâneo e os seus problemas, tendo como horizonte a construção de um mundo novo e de um homem novo. Gratifico cada um do seu testemunho, de uma crença e de um ateu, de uma vida com sentido, que no fundo, complementam e personificam o sentido da minha crença, e uma crença consequente e não resignada. Nesta perspectiva confunde-se também a amizade da Cátia Tuna, do António Pedro e da Marta Campelo, a quem devo, agradecido, o encorajamento e inquietação na ousadia de sonhar da construção de uma Igreja renovada, com novas matrizes e pressupostos. Onde todos tenham lugar sem medos ou porquês. Gratulo ainda ao João Casaca a amizade e companhia ao longo do mestrado, pois sem as suas gargalhadas, sátiras jocosas e intrigas fáceis o trabalho desenvolvido e o tempo partilhado seriam certamente mais penosos e menos agradáveis. De forma diferente, agradeço também ao Alfredo Plácido pela sua amizade. Reconheço, hoje apesar das nossas dissemelhanças, a importância da sua presença, do seu compromisso silencioso e da sua afeição na construção da minha personalidade nos diferentes espaços e épocas partilhadas plenamente. Ao pe Zé Miguel, à sua amizade e inquietação, acompanhamento e provocações várias. Agradeço

reconhecido e penhorado a direcção e atenção do seu olhar na minha história pessoal, a centralidade da sua presença, sem esquecer as nossas muitas divergências que, certamente, serão sintoma, no presente e no futuro, de uma história partilhada mais desafiadora e, por isso, mais fortalecida. Agradeço também ao David Bento, que se dispôs a ajudar-me nas minudências informáticas, formatações e paginação, requeridas para uma dissertação desta dimensão. Por fim, à Tânia Bento e a Helena Silva, aquelas desafiantes jovens mulheres com quem partilho no meu presente grande parte do meu tempo. Agradeço a amizade e companhia, os caminhos percorridos e as aventuras trilhadas, os desafios superados em equipa e aqueles que futuramente se avizinham. Agradeço os quilómetros percorridos sem rumo nem rota, gastos com a firmeza da presença atenta e confiante da vossa amizade.

Sem todos estes companheiros, e outros tantos que não nomeei – Daniel Santos e Diana Santos, Rodrigo Alves, Tiago Fonseca, Miguel Serra, Jean Pierre, Luís Caetano, Bernardo Trocado, Olga Santos, Delfina Teixeira, Inês César, Carminho, Maria Almeida, Vera Almeida e a Patrícia Amândio – que fui cativando, e me cativaram, “*sem a partilha, o abraço e a comunhão*”, como esclarece Sophia, o meu percurso não só seria irremediavelmente mais deficitário como muito daquilo que sou hoje, o meu pensar, sentir e agir, ficaria em bruto e inconsequente. Criamos laços, que assim os saibamos preservar!

As linhas que se seguem e a sua narrativa serão sempre parte integrante desta rede de relações, que em si testemunham uma história mais alargada e completa que é a minha. Deste modo, a dissertação exposta não será certamente alheia à parcialidade dos gostos, impressões, trejeitos e sensibilidades do seu autor, que se denuncia ao longo da escrita, nos seus erros e omissões que lhe devem ser imputadas. Em boa verdade, uma *impressão digital*, como alude António Gedeão, própria de um olhar específico da história e do religioso: porque “*os meus olhos são uns olhos. / E é com esses olhos uns/ que eu vejo no mundo escolhos/ onde outros, com outros olhos, / não vêem escolhos nenhuns.*”

**Ser Bispo entre a Monarquia e a República.
D. António Mendes Bello, um príncipe leonino em Portugal (1885-1911).**

Pedro Jorge Silva Rei

Palavras-chave: Episcopado, Regalismo, Romanização, *Ralliement*, Catolicismo, Regeneração, Igreja, Estado, Monarquia, República, Portugal (sec. XIX-XX).

RESUMO

Contextualizado no período cronológico da transição da Monarquia para a República, no Portugal de finais do século XIX e do início do século XX, o presente trabalho pretendeu indagar, por meio da decomposição do magistério de um bispo, o processo de redefinição dos modelos episcopais na contemporaneidade. Dito de outro modo, destrinchando o percurso eclesiástico de Mendes Bello até ao topo da hierarquia católica do reino, procurámos compreender as implicações decorrentes do processo de reconfiguração do catolicismo romano em Portugal, nomeadamente no que respeita à redefinição do seu enquadramento sócio-institucional, detalhando os seus dinamismos e exigências na composição dos magistérios prelatícios finisseculares, ainda herdeiros de uma eclesiologia regalista de funcionalização dos hierarcas católicos.

Em simultâneo, por meio da observação da sua retórica pastoral e parlamentar, tivemos como objectivo destrinçar o protagonismo de Mendes Bello na Igreja da época, analisando a sua actuação quer no panorama da crise nacional e da transição de regime, quer na reconfiguração do movimento católico português no contexto da romanização – do laicado ao clero – tanto no Algarve como em Lisboa. Isto, a fim de decifrar os requisitos decorrentes do *ralliement politique* no exercício do seu ministério episcopal.

**To be Bishop between the Monarchy and the Republic.
D. António Mendes Bello, a leonine prince in Portugal (1885-1911).**

Pedro Silva Rei

Keywords: Episcopacy, Regalism, Romanization, *Ralliement*, Regeneration, Catholicism, Church, State, Monarchy, Republic, Portugal (sec. XIX-XX).

ABSTRACT

Contextualized in the chronological period of the transition from the Monarchy to the Republic of the late nineteenth century and early twentieth century, the present work seeks to investigate, through the decomposition of the magisterium of an bishop, the process of redefinition of the episcopal models in contemporary times. In other words, through the unraveling of the Mendes Bello's ecclesiastical path to the top of the Catholic hierarchy of the kingdom, we will try to understand the implications of the process of reconfiguration of Roman Catholicism in Portugal, in particular as regards the redefinition of its socio-institutional framework, detailing its dynamisms and demands in the composition of finisecular prelatic magistrates, still heirs of a regalist ecclesiology of functionalization of the Catholic hierarchs.

At the same time, through the observation of his pastoral and parliamentary rhetoric, we had as objective to unravel the prominence of Mendes Bello in the Church of the time, analyzing his action in the panorama of the national crisis, in the transition of the regime, and yet in the reconfiguration of the catholic movement portuguese in the context of Romanization - of the laity to the clergy - both in the Algarve and Lisbon. This, in order to decipher the requirements arising from *ralliement politique* in the exercise of his episcopal ministry.

ÍNDICE

| | |
|--|-----|
| Introdução | 1 |
| 1. Objecto de estudo e questões de pesquisa..... | 1 |
| 2. Estado de Arte..... | 2 |
| 3. Fontes, plano de trabalho e metodologia..... | 6 |
| 4. O Catolicismo e a Igreja perante os desafios finisseculares..... | 7 |
| Parte I - Empunhar o Báculo: a ascensão de Mendes Bello uma peça em três actos | 17 |
| 1. Iº Acto: A Vigararia-Geral de Lisboa: o início de um itinerário (1883-85)..... | 17 |
| 1.1. Um percurso até ao episcopado: Coimbra, Pinhel e Aveiro..... | 17 |
| 1.2. A conjuntura eclesial da Lisboa dos Anos 80..... | 22 |
| 1.2.1. Novos alinhamentos em S. Vicente: a ascensão de uma nova geração..... | 22 |
| 1.2.2. A mitra de Mitilene: razões de uma nomeação..... | 25 |
| 2. IIº Acto: o báculo do Reino dos Algarves, o segundo passo (1885-1908)..... | 28 |
| 2.1. O Algarve finissecular no advento da restauração diocesana..... | 28 |
| 2.2. O provimento da diocese: «uma questão difícilima!»..... | 31 |
| 3. O Patriarcado de Lisboa, o último acto (1908-10)..... | 38 |
| 3.1. A «Lisboa revolucionária»: a cidade na madrugada do novo século..... | 38 |
| 3.2. «Sua Eminência... foi-se!»: os bastidores da renúncia..... | 41 |
| 3.3. Escolher um novo patriarca: «quem lucrará com a renúncia?»..... | 49 |
| Parte II - Ser Bispo do ralliement: intervir em dois universos, dialogar com dois regimes | 60 |
| 1. O palco diocesano – administrar e governar as dioceses..... | 60 |
| 1.1. Duas mitras: a disposição de um magistério até à República..... | 60 |
| 1.1.1. Mobilizar as bases: reformar modelos de vida cristã..... | 61 |
| 1.1.2. Profissionalizar, educar e corrigir o clero..... | 72 |
| 2. O palco parlamentar – colaborar na gerência do Reino..... | 81 |
| 2.1. Os bispos e a «lenta morte» da Câmara dos Pares..... | 81 |
| 2.2. A tribuna parlamentar e a voz de Mendes Bello..... | 83 |
| 2.2.1. Finis Patriae: regenerar a pátria in Christo..... | 85 |
| 2.2.2. Igreja-Estado: delimitar jurisdições e autoridades..... | 95 |
| 3. Ser Patriarca entre a Monarquia e a República: desafios de um príncipe leonino..... | 109 |

| | |
|---|-----|
| 3.1. O último cardeal-capelão d'el-rei: o espectro da tragédia no novo pontificado..... | 109 |
| 3.2. A madrugada da República e as expectativas de um príncipe da Igreja..... | 112 |
| Conclusão | 122 |
| Fontes e Bibliografia..... | 133 |
| Anexos | 146 |

Lista de Abreviaturas e Siglas

a) Abreviaturas

art.º – artigo
arqv. – arquivo
cx – caixa
congreg – congregações
coord. – coordenação
dir. – direcção
div. – divisão
doc. – documento
fasc. – fascículo
fl. – folha
mç – maço
mct – macete
mons. – monsenhor
nº – número
org. – organização
p. – página
pos. – posição
rub. – rubrica
s. – secção
s. d. – sem data
s. l. – sem local
U.I. – Unidade de Investigação
v. – verso
vol. – volume

b) Siglas de Arquivos

AHD – Arquivo Histórico-Diplomático
AHPL – Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa
ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa)
ASV – Archivio Segreto Vaticano
BNP/SR – Biblioteca Nacional de Portugal/Secção de Reservados
NL – Nunziatura di Lisbona
MNEJ – Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça
MNES – Ministério dos Negócios Estrangeiros
SCAES – Sacra Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari
SS – Segreteria di Stato

c) Siglas de Obras Gerais

DCDPR – Diário da Câmara dos Dignos Pares do Reino
DHRP – Dicionário de História Religiosa de Portugal
HIP – História da Igreja em Portugal
HRP – História Religiosa de Portugal



Figura 1 -D. António Mendes Bello, *novo* Patriarca de Lisboa, 1908.
(Fotografia: Sr. Molarinho, *In Occidente*, 10 de Março de 1908, p.1)

INTRODUÇÃO

1. Objecto de estudo e questões de pesquisa

Analisar a reconfiguração do catolicismo romano em Portugal – heterogénea e implicando diversas sensibilidades – requer, da parte de quem estuda o passado, a redescoberta dos distintos protagonistas que, no suceder das décadas e conforme o contexto e as circunstâncias, foram testemunhas e intérpretes de tal processo. O mesmo é dizer, não se faz história sem o homem, que a condiciona e estrutura, emergindo como sujeito dos acontecimentos passados. Exigência igualmente imperativa no estudo da história da Igreja Católica, onde os seus diversos protagonistas, clérigos ou leigos, bispos ou presbíteros, surgem, mediante o seu pensar, sentir e agir, como testemunhas de uma época, e através dos quais podemos descortinar o *modus vivendi e operandi* da Igreja no tempo. É o que pretendemos fazer com o presente estudo, tendo como objecto o percurso de um eclesiástico, enquanto bispo, desde a sua nomeação episcopal até chegar à Sé patriarcal lisbonense, onde presencia e protagoniza o trânsito de regime entre a Monarquia Constitucional e a República em Portugal, ocupando um lugar-chave no contexto da redefinição do movimento católico e do conjunto da Igreja portuguesa. Teremos como preocupação a compreensão da sua vivência, da articulação do seu pensamento e percurso, e o modo como desenvolve a sua acção.

Neste sentido, contextualizado no período cronológico do Portugal de finais do século XIX e do início do século XX, o presente trabalho procura patentear as características do magistério e de actuação D. António Mendes Bello desde 1885 até ao advento da República e às primeiras negociações dos bispos com os republicanos, já nos inícios de 1911. Deste modo, não se pretende abordar os novos contornos e implicações inerentes ao desempenho das funções episcopais introduzidos com o regime de separação, depois da publicação do decreto de 20 de Abril de 1911. Para cumprir o objectivo enunciado, revisitaremos a acção do referido prelado nos palcos diocesano e parlamentar onde operava e influía, bem como a sua relação com os regimes políticos sucessivos, não olvidando os seus condicionantes externos, inerentes aos propósitos da política pontifícia de Leão XIII e de Pio X, e os seus condicionantes internos, próprios do panorama de crise nacional do Portugal da *Finis Patriae* e dos seus ideais de regeneração. Tentaremos então responder às seguintes questões: como se afirma D. António no panorama do episcopado português finissecular? Como se caracteriza a sua ascensão hierárquica? Como perfila as directrizes do *ralliement politique*? Como as promove no exercício do seu magistério

parlamentar durante a monarquia? Como as exercita no advento da República? De que modo impulsiona a reestruturação do catolicismo e do movimento católico nas suas dioceses e como argumenta a utilidade da religião no contexto da crise nacional?

Apresentado que está o objecto do trabalho, convirá enquadrá-lo no panorama historiográfico relativo ao catolicismo português dos últimos decénios de oitocentos e primeiros de novecentos, e, posteriormente, no contexto histórico que o define e caracteriza, em ordem a justificar a sua pertinência no mesmo horizonte.

2. Estado de Arte

Estudar o panorama eclesiástico português no último período da Monarquia Constitucional e nos primeiros meses da primeira República é ainda hoje um desafio a enfrentar, dada a penumbra que cobre o mesmo universo no quadro da análise historiográfica – contrastando seguramente com outros períodos e países onde o número de estudos relativo à presente temática se avulta, nomeadamente na historiografia castelhana, italiana e francesa¹. Ainda assim, perante tal panorama, no âmbito da historiografia recente, sobrevêm algumas obras que se revelam estruturantes na interpretação do movimento católico finissecular e da sociedade portuguesa contemporânea, na transição da Monarquia para a República. Indiquem-se então alguns nomes, e os seus contributos, que figuram para nós como timoneiros na elaboração do presente trabalho: António Matos Ferreira², Manuel Clemente³, Vitor Neto⁴, Manuel

¹ Pela sua relevância na compreensão do movimento católico e da eclesiologia contemporânea e das relações Igreja-Estado, sobrevêm alguns trabalhos da historiografia francesa que têm abordado, ainda que em diferentes perspectivas, o catolicismo europeu dos séculos XIX e XX. Salientam-se, entre outros, os estudos de Émile Poulat, Jean-Marie Mayeur, René Rémond, Pierre Pierrard, Yves-Marie Hilaire e Roger Aubert, aos quais se associam, na historiografia castelhana, os contributos de Vicente Carcél Orti, Antonio Murcia, Cristóbal Robles, José Andrez Gallego, e José Rodríguez Lago. Por fim, no contexto da historiografia italiana surgem, entre outras, as obras de Maurilio Guasco, Annibale Zambarbieri, Antonio Acerbi, Francesco Traniello, Roberto Regoli, Maria Paiano, Gabriele de Rosa, Giuseppe Ignesti, Paola de Biase, Luigi Borriello e Pietro Scopolla.

² FERREIRA, António Matos, *Um Católico militante diante da crise nacional. Manuel Isaías Abúndio da Silva (1874-1914)*, Lisboa, CEHR/UCP, 2007.

³ CLEMENTE, Manuel, *Nas origens do apostolado contemporâneo em Portugal. A «Sociedade Católica» (1843-1853)*, Braga, UCP, 1993. *Idem, Igreja e sociedade portuguesa do Liberalismo à República*, Lisboa, Grifo, 2002.

⁴ NETO, Vítor, *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998.

Braga da Cruz⁵, Amaro Carvalho da Silva⁶, Maria Lúcia Brito Moura⁷, Sérgio Ribeiro Pinto⁸ e Luís Salgado de Matos⁹.

Por meio da vastíssima obra de Matos Ferreira, conseguimos apreender as problemáticas, desafios e recomposições pertencentes ao movimento católico português finissecular, dada a sua singularidade na compreensão das discussões doutrinárias e conceptuais inerentes às mundividências e temporalidades católicas romanas no mundo contemporâneo, com particular incidência para a actuação de figuras do universo laical no decurso da secularização portuguesa. No mesmo compasso, nomeadamente através dos trabalhos seminais de Manuel Clemente, descobrimos a *vitalidade* do catolicismo português na segunda metade do século, patenteando o apostolado laical de oitocentos, o modo como os leigos pensam a Igreja e a sociedade de então, entrecruzando-as com as demais mundividências que à data despontavam. Juntamente com estes, o trabalho de Vitor Neto, tendo a sua análise uma particular incidência na abordagem do regalismo liberal e do comportamento dos católicos, permite-nos descortinar o panorama multifacetado das interacções entre a Igreja e o Estado ao longo dos regimes monárquico e republicano, oferecendo-nos particularmente um olhar problematizador em torno da *questão religiosa* em Portugal. Um contributo ao qual se associam a obra pioneira de Braga da Cruz, na tentativa de enquadrar a vinculação das dimensões política e social do movimento católico com os primórdios de uma democracia cristã na sua articulação com as raízes do Estado Novo, e o trabalho de Amaro Carvalho da Silva, contributo singular para o estudo do Partido Nacionalista e da participação eclesiástica no panorama político do parlamentarismo monárquico. Sobreleva ainda a obra de Brito Moura, que, ao analisar os meandros das primeiras interacções entre os católicos e a I^a República, desconstrói os comportamentos e efervescências da *guerra religiosa* no período de conflituosidade com o novo regime, ajudando-nos a compor o quadro socio-religioso do Portugal republicano. Depois destes, não podemos esquecer também os recentes contributos de Ribeiro Pinto, ora sobre os desideratos da separação, ora sobre a actuação do clero paroquial tomada

⁵CRUZ, Manuel Braga da, *As Origens da Democracia Cristã e o Salazarismo*, Lisboa, Editorial presença, 1980.

⁶SILVA, Amaro Carvalho da, *O Partido Nacionalista no contexto do nacionalismo católico (1901-1910): subsídios para a história contemporânea portuguesa*. Lisboa: Edições Colibri, 1996.

⁷MOURA, Maria de Lúcia Brito, «*Guerra Religiosa*» na *I República*, Lisboa, CEHR-UCP, 2010.

⁸PINTO, Sérgio Ribeiro, *Servidores de Deus e Funcionários de César. O Clero Paroquial como «Classe» Socioprofissional (1882-1917)*, Tese de Doutoramento em História na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2013. *Idem*, *Separação como Modernidade: A lei de 20 de Abril de 1911 e modelos alternativos*. Lisboa, CEHR-UCP, 2011.

⁹MATOS, Luís Salgado de, *A Separação do Estado e da Igreja. Concórdia e conflito entre a Primeira República e o Catolicismo*, Lisboa, Dom Quixote, 2010.

como *classe socioprofissional*, através dos quais conseguimos reconstruir as relações institucionais entre os párocos e os seus superiores hierárquicos, políticos e eclesiásticos, a concorrência de ambas legitimidades, e antever a recomposição do episcopado como um corpo nesse quadro anteriormente referido de desconfeccionização. Pertinente pelo cruzamento sociológico e historiográfico, o trabalho de Salgado de Matos permite-nos identificar a concórdia e a conflituosidade decorrentes dos diversos comportamentos e estratégias assumidos, ora pelo Estado, ora pela Igreja, desde a revolução republicana à instauração da ditadura militar, na sequência do processo de separação e do novo modelo jurídico-constitucional que o consagrava.

No mesmo sentido, e embora escassos, emergem alguns estudos biográficos de prelados contemporâneos de Mendes Bello que nas últimas décadas tem surgido no panorama historiográfico a partir de uma lógica justificativa e explicativa da actuação dos bispos com critérios centrados na problemática eclesial. Salientem-se designadamente, os trabalhos de Jesus Ramos¹⁰ – autor através do qual descobrimos a vida e acção pastoral de D. Manuel Bastos Pina durante o seu ministério em Coimbra; Adélio Abreu¹¹ – trabalho que nos possibilita visitar a sociedade portuense de fim de século e o governo do Cardeal Américo Silva na mesma diocese; Senra Coelho¹² – permitindo-nos conhecer o itinerário de D. Augusto Eduardo Nunes, de Coimbra, onde exercera o professorado, a Évora, no exercício do seu múnus; Carlos Moreira Azevedo¹³ – por meio de quem revisitamos o percurso eclesial de D. António Barroso, desde a sua actividade missionária em África à sua actuação pastoral na diocese portugalense, e as consequentes dissonâncias com novo regime emanado da Revolução republicana; e, por fim, Carlos Faustino e Pinharanda Gomes¹⁴, autores que estudaram o trajecto e magistério de Vieira de Matos, ora como bispo da Guarda, ora, posteriormente, como arcebispo de Braga. Trabalhos aos quais se associam também, no panorama da historiografia castelhana, os contributos de

¹⁰RAMOS, Jesus, *O Bispo de Coimbra D. Manuel Correia de Bastos Pina*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1995.

¹¹ABREU, Adélio, *D. Américo Ferreira dos Santos Silva (1871-1899): Igreja e Sociedade no Porto no Fim do Século XIX*, Porto, Faculdade de Teologia, UCP, 2010.

¹²COELHO, Senra, *D. Augusto Eduardo Nunes. Professor de Coimbra – Arcebispo de Évora*, Apelação, Paulus, 2010.

¹³AZEVEDO, Carlos A. Moreira & ARAÚJO, Amadeu Gomes de, *Réu da República O missionário António Barroso, Bispo do Porto*, Lisboa, Alêtheia Editores, 2009.

¹⁴FAUSTINO, Carlos António Martins Castro, *D. Manuel Vieira de Matos. Vida e obra*. Braga, Editorial A. O., 2007. GOMES, J. Pinharanda, “D. Manuel Vieira de Matos, Bispo da Guarda (1903-1914). Um esboço cronológico para servir à sua biografia” in *Theologica*, Braga, N.º 43, 2.ª série – Fasc. 2, 2008, pp. 451-468.

Vicente Carcél Orti¹⁵, Antonio Murcia¹⁶, Cristóbal Robles¹⁷, José Andrez Gallego¹⁸, e José Rodríguez Lago¹⁹, no estudo de prelados do reino vizinho coevos de Mendes Bello. Diversas obras por meio das quais, através de um olhar comparativo, podemos interpretar, compreender e enquadrar o magistério de D. António Mendes Bello ajudando-nos, designadamente, a decifrar os requisitos que à data se impunham ao desempenho do ministério episcopal, a identificar as funcionalidades do cargo, os desafios que se apresentavam ao seu exercício e os instrumentos ensaiados no palco diocesano a fim de lhes dar resposta.

Apesar do seu contributo para a elaboração deste trabalho, estes estudos expõem de forma similar a necessidade de se aprofundar a interpretação historiográfica dos magistérios prelatícios em geral e de Mendes Bello em particular. A estas lacunas, e a fim de justificar a referida pertinência do nosso trabalho, acresce também a inexistência de uma biografia do prelado em estudo, pesem embora as sùmulas biográficas presentes em dicionários ou compêndios sobre bispos e dioceses onde surgem entradas sobre D. António Mendes Bello, como sejam os que resultam dos contributos de Ataíde Oliveira, Fortunato de Almeida, Barbosa Magalhães, Pinharanda Gomes, Maria de Lúcia Brito Moura e Paulo Jorge Fernandes²⁰. Razão pela qual, e mesmo que o cunho biográfico-

¹⁵ ORTÍ, Vicente Cárcel, “Los nombramientos de obispos en España durante el pontificado de León XIII (Segunda parte: 1885-1903)”, in *Analecta sacra tarraconensia: Revista de ciències histórico eclesiàstiques*, Nº 70, 1997, pp. 321-504. *Idem*, “Nombramientos de obispos en España durante el pontificado de San Pío X (1903-1914)”, in *Ibidem*, Nº 68, 1995, pp. 235-285. *Idem*, “Los obispos españoles y la división de los católicos”, in *Ibidem*, Nº55/56, 1982, pp.107-160. *Idem*, “Instrucciones de Merry del Val a Vico en 1907 y relación final del nuncio en 1912”, in *Revista española de derecho canónico*, Vol. 49, Nº 133, 1992, págs. 567-605.

¹⁶ MURCIA, Antonio, *Obreros y obispos en el franquismo*, Madrid, Edic. Hoac, 1995.

¹⁷ ROBLES, Cristóbaln *Inssurrección o Legalidad. Los Católicos y la Restauración*, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas-Centro de Estudios Históricos, 1988, 2 vol.

¹⁸ GALLEGO, Jose Andrez, *La Política Religiosa en España 1889-1913*, Madrid, Editora Nacional, 1975.

¹⁹ LAGO, José Ramón Rodríguez, “La política, la religión y los católicos en la Galicia entre dos mitos: del desastre a la cruzada (1898-1936)”, in *Religião e Cidadania Protagonistas, Motivações e Dinâmicas Sociais no Contexto Ibérico*, Lisboa, CEHR, 2011, pp. 17-44. *Idem*, “Los católicos, la política y los partidos en la España contemporánea”, in *Ibidem*, pp. 501-516.

²⁰ OLIVEIRA, Francisco Xavier Ataíde, *Memorias para a historia eclesiastica do bispado do Algarve*, Porto, Typ. Universal, 1908, pp.96-125. ALMEIDA, Fortunato de, *HIP. Desde o princípio do reinado de D. José I até à proclamação da República (1750-1910)*, Lisboa, Liv. Civilização, Ed. Porto, 1970, vol. III, pp.489, 561-563. MOURA, Maria Lúcia Brito, “D. António Mendes Bello, (1908-1929)” in *Os Patriarcas de Lisboa*, Lisboa, Atheleia, 2009, pp.130-141. FERNANDES, Paulo Jorge, “BELO, D. António Mendes, arcebispo de Mitilene, bispo do Algarve e de Lisboa (1842-1929)” in *Dicionário Biográfico Parlamentar 1834-1910*, Lisboa, Assembleia da República, 2004, Vol. I, pp.367-371. MAGALHÃES, José Barbosa de, *Elogio Histórico de D. António Mendes Belo*, Lisboa, Ottosgrafica, 1931. GOMES, Pinharanda, “Belo, D. António Mendes” in *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Lisboa, Resistência, 1980, Vol. II, pp.309-311.

cronológico não constitua o paradigma metodológico do presente trabalho, o mesmo poderá concorrer para aprofundar o nosso conhecimento sobre o bispo em questão.

3. Fontes, metodologia e plano de trabalho

Em ordem à abordagem do objecto em estudo, importará detalhar as fontes que dão corpo ao trabalho e os arquivos nos quais se encontram. Assim, consultámos o *Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa* a fim de sondar a argumentação pastoral seguida no magistério diocesano de D. António, analisando os textos administrativos e doutrinários (Cartas Pastorais, Provisões e Decretos redigidos *ex cathedra*) que o mesmo faz imprimir em Faro e Lisboa. Arquivo no qual examinámos também a sua correspondência com as autoridades civis e eclesiásticas, portuguesas e vaticanas, presentes no “Fundo Mendes Bello”. No mesmo sentido, através do *Diário das Sessões da Câmara dos Pares* do arquivo parlamentar, conseguimos identificar os discursos de D. António no desempenho do pariato, expondo a sua argumentação sobre diversas problemáticas eclesiais, políticas e sociais no contexto da crise nacional. Por outro lado, a fim de descortinar os processos de nomeação episcopal de Mendes Bello ao longo da sua ascensão até ao patriarcado e interpretar o seu posicionamento no contexto da diplomacia luso-vaticana, examinámos os espólios relativos às relações diplomáticas entre Portugal e a Santa Sé, presentes no *Arquivo Histórico – Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, e os da Nunciatura Apostólica de Lisboa e da Secretaria de Estado do Vaticano, presentes no *Archivio Segreto Vaticano*. Não se esgotando nestes, levantámos ainda a correspondência das diversas autoridades políticas e eclesiais com os quais Mendes Bello se relacionava. Insere-se neste horizonte a consulta dos espólios particulares de Elviro dos Santos e do Conde de Arnoso (na secção de Reservados da Biblioteca Nacional); de Teresa de Saldanha e Ferreira do Amaral (integrantes dos Arquivos de Congregações e de Família no Arquivo Nacional da Torre do Tombo); e, por fim, dos espólios de Hintze Ribeiro e de João Franco (aquele no Arquivo Público dos Açores, este no Arquivo da Biblioteca João Paulo II da Universidade Católica).

Convirá esclarecer, ainda, que todas as fontes, assim como as indicações bibliográficas, se encontram em nota de pé-de-página, surgindo de forma desenvolvida quando figuram referenciadas pela primeira vez e de forma abreviada nas demais. Servindo estas em simultâneo, além da identificação das fontes, para uma explicação mais fina de algumas das matérias trabalhadas no corpo de texto. Por último, convirá reiterar também que respeitaremos a ortografia, o idioma e a pontuação das fontes no processo da

sua transcrição no texto, como aliás aplicamos na grafia do apelido Bello, duplicando a consoante e não adoptando a ortografia actual. Transcreveremos também os passos mais importantes dos textos narrativos, reproduzindo-os na integra, incorporando-os no corpo de texto, num diálogo entre as fontes e a historiografia, sendo devidamente referenciados.

Por fim, no que ao plano de trabalho respeita, a presente dissertação será organizada em duas partes, seguida de uma conclusão geral. Num primeiro momento, assumiremos uma grelha essencialmente biográfica, respeitando a sucessão cronológica, apesar das pontuais incursões nos antecedentes das conjunturas tratadas, através da qual procuraremos analisar o processo de ascensão episcopal de Mendes Bello, destringando os contextos diplomáticos que lhe são inerentes e que o condicionam, a fim de tornar inteligível o seu protagonismo no quadro prelatício no qual se inseria. Posteriormente, a partir de uma grelha temática, não respeitando necessariamente a sucessão dos acontecimentos tratados, detalhar as exigências do *ralliement* na composição do magistério de D. António, detalhando o seu pensar e agir sobre a sociedade e a religião, a Igreja e o Estado, nos universos diocesano e parlamentar, e nas interacções com as autoridades monárquicas e republicanas. Isto, em simultâneo com a interpretação do seu papel na recomposição do movimento católico, do laicado ao clero, na malha diocesana portuguesa e da sua orientação diante da crise nacional do Portugal finissecular. Disposição, de forma a obter uma sequência lógica a partir da encadeação dos eixos temáticos em torno dos quais se estrutura o ministério de Mendes Bello no trânsito do fim do século.

4. O Catolicismo e a Igreja perante os desafios finisseculares

O contexto contemporâneo finissecular de oitocentos, nos seus múltiplos desafios e problemáticas, significou uma oportunidade a partir da qual o catolicismo romano, sintomaticamente, redefiniria novas estratégias de intervenção a par de uma renovada legitimidade do exercício da autoridade eclesiástica. Deste modo, inserida em tal conjuntura, a Igreja Católica, não se demitindo do seu papel pela simples rejeição da modernidade²¹, investiria, ao invés, em esgrimi-la no campo social em regime concorrencial, acabando por absorver ao perfilhar alguns dos seus meios e dinâmicas.

²¹ KOMONCHAK, Joseph A., “Modernity and the Construction of Roman Catholicism” in *Cristianesimo nella Storia*, n° 18, 1997, pp. 353-385. GUASCO, Maurilio, *Modernismo. I fatti, le idee, i personaggi*, Milano, San Paolo, 1995. CLEMENTE, Manuel, “Modernismo” in *DHRP*, vol. J-P, Lisboa, Circulo de Leitores, 2001, pp. 249-251.

De facto, o catolicismo finissecular europeu envidaria esforços a fim de se apresentar também ele como componente de regeneração das sociedades ocidentais por meio da sua recristianização, contrapondo-se assim à afirmação das ideologias laicistas e anticlericais²² e ao processo de secularização²³ em curso. Desta forma, ainda que reiterando uma argumentação de conflito permanente com as sociedades liberais nascidas da Revolução Francesa e com os messianismos revolucionários socialista e anarquista, ao longo dos papados de Leão XIII e Pio X, a Igreja Romana redefiniria a vitalidade da sua intervenção na contemporaneidade, patrocinando uma mobilização militante por meio da integralidade do catolicismo sob a égide do ideário da cristandade²⁴. Assim, diante da modernidade contemporânea, expressa pelo conflito – pondo em causa a objectividade da verdade, dos dogmas e da fé – a Igreja promoveria, no quadro da restauração católica oitocentista, o modelo de militância católica como resposta aos desafios da sociedade, incentivando uma “intervenção sócio-política [dos católicos], alimentada por motivações ideológicas e espirituais”²⁵ a partir do seu referencial romano. Porque a modernidade, conforme afirma Matos Ferreira, contribuiria “para um processo de individualização que, no campo católico, é favorecido pelo protagonismo que se destaca da valorização da intervenção dos católicos na sociedade, seja pela via do político, seja pela dinamização de instâncias mobilizadoras e associativas, seja ainda pelas iniciativas especificamente religiosas e devocionais.”²⁶

Neste sentido, enjeitando a privatização do religioso por parte do liberalismo – que lhe retirava a visibilidade pública e o domínio social – bem como o avanço da descristianização das mentalidades, a Igreja oitocentista propunha agora a restauração do ideal de cristandade perdida a fim de a apresentar como arquétipo para a regeneração dos vínculos da Igreja com a sociedade e com os indivíduos, proporcionando assim a regeneração integral da civilização, mediante a lógica beligerante da reconquista e da militância cristãs, a fim de sacralizar o tecido social²⁷. Deste modo, a partir de uma estratégia de inflexibilidade e desconfiança para com o mundo moderno e tendo em conta

²² FERREIRA, António Matos, “Laicidade” *Ibidem*, pp. 58-65. *Idem*, “Anticlericalismo” *Ibidem*, vol. A-C, pp. 79-82.

²³ FERREIRA, “Secularização” *Ibidem*, vol. P-V-Apêndices, pp. 195-201. CATROGA, Fernando, *Entre Deuses e Césares. Secularização, laicidade e religião civil – uma perspectiva histórica*. Coimbra, Almedina, 2006.

²⁴ KOMONCHAK, “Modernity (...)”, pp. 357-363.

²⁵ In FERREIRA, *Um católico (...)*, pp. 26-27.

²⁶ *Ibidem*, p. 75.

²⁷ REGOLI, Roberto, “I Papi nel Resorgimento” in *Archivio della Società romana di storia patria*, vol. 136, 2013, pp. 139-165. FERREIRA, *Um católico (...)*, p.27. KOMONCHAK, “Modernity (...)”, p. 361.

a sua alienação face aos dinamismos político-culturais do mesmo, a Igreja esboçaria no final do século um quadro imaginário-apologético católico a contrapor ao ideário moderno positivista-racionalista e apresentaria novas fisionomias e dispositivos identitários que, a partir de então, teriam como finalidade uniformizar, mobilizar e identificar as massas católicas. Por outras palavras, a Igreja, traçando aquilo que Joseph Komonchak define como um “counter-revolucionary mysticism”²⁸, apresentaria agora um modelo de integralidade decorrente de uma releitura da herança tridentina em termos disciplinares, doutrinários e devocionais, nos quais sobreviriam como elementos identitários as figuras do pontífice e da Virgem, da Eucaristia e do Coração de Jesus, e como dinâmicas agregadoras a profissionalização do clero, a catequese e os sacramentos²⁹.

Articulado com esta economia do religioso, surgiriam também, como carácter e mecanismo de restauração cristã, diversas associações católicas, projectadas não só como resposta aos desafios lançados pela sociedade moderna em termos de recristianização societária, mas também, concomitantemente, como plataforma de disputa com as demais agremiações anticlericais, laicistas e revolucionárias instaladas no terreno social. Isto é, tendo um fim eminentemente religioso-pastoral, as associações católicas tinham também como finalidade programática o combate às mentalidades e sociabilidades do ideário oposto ao primado da religião e à tutela eclesiástica, multiplicando-se então pelo universo social e político, mimetizando as dinâmicas daquelas, a fim de salvaguardar os direitos eclesiais, assegurar a integralidade da vivência cristã e promover a identidade e a hegemonia católica-romana nos diversos campos da sociedade oitocentista. Essas agremiações pelejavam, concorrencialmente, pelo progressivo avanço das consideradas ameaças doutrinárias da modernidade, do liberalismo e do socialismo, entendidas como fracionárias e relativistas face à verdade e ao erro³⁰. Dito de outro modo, a Igreja no fim

²⁸ *Ibidem*, pp.362-369

²⁹ FERREIRA, *Um católico (...)*, p.117. Sobre este quadro devocionário e os propósitos de cada um dos seus figurinos: *Idem*, *Um católico (...)*, pp. 117-121. *Idem*, “A oração como experiência individual e social: o rosário na dinâmica espiritual e social do catolicismo.” in *Novellae Olivarum*, nº 26, 2003, pp. 63-75. SÉGUR, Monsenhor, *As três rosas dos escolhidos*, Porto, José Frutuoso da Fonseca, 1880. SILVA, Amaro Carvalho da, “O Bom Jesus do Monte das Mós: Martins Capela e a Devoção ao Sagrado Coração de Jesus” in *Lusitania Sacra*, 2ª série, 8/9 (1996-1997), pp. 171-244. CLEMENTE, Manuel, “A Vitalidade religiosa do catolicismo português” in *História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, Vol. 3, p. 115. KOMONCHAK, “Modernity (...)”, pp. 363-369. PINTO, Sérgio Ribeiro, “Religiosidades e universos devocionais” in *Agência ecclēsia. Semanário de actualidade religiosa*, 5 de Outubro 2010, pp.68-72. MOURA, Maria de Lúcia Brito, “Sensibilidade Religiosa – Entre o amor de Deus e o temor de Deus”, in *História da Vida Privada em Portugal*, 3.º vol. (coord. Irene Vaquinhas), Círculo de Leitores, 2011, pp.291-321.

³⁰ KOMONCHAK, “Modernity (...)”, pp. 369-370. FERREIRA, *Um católico (...)*, pp. 37-38.

de Oitocentos levou a cabo um “empreendimento recristianizador da sociedade” por meio do qual “procurava lidar com as novas realidades sociais potenciadas pelo liberalismo”, como sejam “a opinião pública, os operários, sectores de classe média urbana [...] a juventude e a mulher”³¹. Nesta perspectiva o social e o político eram “encarados como mediações e subordinados à empresa de reconfiguração da sociedade como realidade identificada com os critérios da Igreja Católica, entendida enquanto a autoridade formuladora da vontade de Deus”³². Traduzindo-se tal projecto no florescimento dos diversos periódicos católicos, círculos operários, agremiações populares, e partidos políticos que, por toda a Europa, caracterizariam o movimento católico finissecular, muitas vezes directamente sob a égide de Roma e a tutela de bispos³³.

Com efeito, a materialização deste processo de regeneração católica introduziu também um reforço dos vínculos universais do catolicismo por meio da sua cada vez maior centralização romana, mediante uma redefinição e valorização da autoridade pontifícia, que emergiria no final do século como referencial de pertença e identidade. Assistimos então, ao longo dos pontificados de Pecci e de Sarto, em países de hegemonia católica e paralelamente ao reforço da centralização da máquina burocrático-administrativa dos estados-nação, a um processo de romanização do catolicismo, promovendo assim uma renovada orgânica identitária em torno do eixo pontifício romano, doutrinário e litúrgico, à volta do qual gravitariam os demais bispos e fiéis, funcionando como um prolongamento do magistério pontifício³⁴. Processo que se desenvolve e aprofunda em simultâneo com a vulgarização devocional da imagética do “papa-prisioneiro” e do “papa-mártir”, figurando agora como ícone de sofrimento numa lógica de espiritualidade sacrificial-reparadora³⁵. Como esclarece Ribeiro Pinto: “a romanização corresponde à redefinição de uma latitude mais abrangente para o processo de alargamento do catolicismo que assentou numa base precisa de coerência orgânica: o vincar da figura do Papa como representação identitária e referencial unificador.”³⁶

³¹ *Ibidem*, p. 215.

³² *Ibidem*, p. 436.

³³ FONTES, Paulo Oliveira, “Imprensa Católica”, in *DHRP*, (Dir. Carlos Azevedo), Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, vol. C-I, p. 423-429. *Idem*, “Catolicismo Social” *Ibidem*, vol. A-C, pp. 310-323. CRUZ, Manuel Braga da, “Partidos políticos confessionais”, *Ibidem*, vol. J-P, pp. 380-384.

³⁴ *Ibidem*, p. 372.

³⁵ FERREIRA, Um católico (...), pp. 119 e 132. LAMBERTS, Emiel, *The Black International/L'Internacional noire 1870-1878. The Holy See and the Militant Catholicism in Europe/Le Saint-Siège et le catholicisme militant en Europe*, Leuven, Leuven University Press, 2002.

³⁶ In PINTO, Sérgio Ribeiro, *Servidores de Deus e Funcionários de César. O Clero Paroquial como «Classe» Socioprofissional (1882-1917)*, Tese de Doutoramento em História na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2013 p. 324.

Correspondia e convergia para esta centralização institucional do aparelho católico, uma progressiva gerência e controlo da vida intelectual, teológica e filosófica dos católicos por parte de Roma, ora significando uma liminar rejeição dos considerados erros da modernidade e um sucessivo afastamento entre as esferas da fé e da razão; ora, por seu turno, anunciando – com a valorização da filosofia tomista³⁷ – uma gradual aproximação entre aquelas e, previsivelmente, uma maior articulação e estruturação entre a religião e as problemáticas sócio-políticas do fim de Oitocentos³⁸. Esboçou-se a partir deste filão teológico-filosófico o *ralliement politique*, como aproximação da Igreja aos diversos regimes civis consagrados, distinguindo as instituições e a sua legislação, incitando-se os católicos à colaboração activa, seguindo os trâmites da legalidade, com as autoridades instituídas a fim de salvaguardar os interesses eclesiásticos³⁹. Este procedimento, ainda que matizado, correspondeu também a uma busca de autonomia eclesial em relação à esfera do estatal. Tratou-se, assim, de um vasto programa com múltiplos contornos que teria nas figuras de Leão XIII e Pio X os seus primeiros impulsionadores.

Como temos vindo a afirmar, tal processo programático do movimento católico finissecular com vista à recristianização das sociedades contemporâneas, correspondeu na cronologia vaticana aos pontificados de Leão XIII⁴⁰ e Pio X⁴¹ – um período onde a Igreja Católica, não obstante as idiosincrasias próprias de cada administração e a índole do seu pontífice, “assiste a um processo amplo de reorganização e de produção doutrinal, determinantes para a compreensão dos desenvolvimentos locais e nacionais da formação e da mobilização dos católicos.”⁴² Assim, se, por um lado, no pontificado leonino tais iniciativas se procuravam apresentar “como um todo coerente e articulado” em torno da “união dos católicos, [do] acatamento da legitimidade das instituições e dos governos [...] e [do] primado da religião”⁴³, por outro lado, na administração de Giuseppe Sarto, o

³⁷ PONTES, José Maria da Cruz, “Tomismo”, in *DHRP*, Lisboa, Circulo de Leitores, 2001, vol. P-V- Apêndices, p. 294-296. GOMES, J. Pinharanda, *A filosofia tomista em Portugal: história e bibliografia*, Porto, Lello & Irmão Editores, 1978. SILVA, Amaro Carvalho da, “Martins Capela, um divulgador do neotomismo”, in *Revista Portuguesa de Filosofia*, Nº 48, 1992, pp. 321-347.

³⁸ FERREIRA, *Um católico (...)*, p.132.

³⁹ LABOA, Juan María, “León XIII y la vida política europea” in *AHIg*, nº 12, 2003, pp. 43-57.

⁴⁰ AUBERT, Roger, “Leone XIII”, in *Dizionario storico del Movimento Cattolico in Italia 1860-1980*, Casale Monferrato, Casa Editrice Marietti, 1982-1984, vol. 3, pp. 299-305.

⁴¹ ZAMBARBIERI, Annibale, “Pio X”, in *Dizionario storico del Movimento (...)*, vol. 3, pp. 486-495; GUASCO, Maurilio, “Pie X”, in *Dictionnaire historique de la papauté*, Paris, Fayard, 1994, pp. 1349-1351; POULAT, Émile, “Pie X, saint”, in *Dictionnaire de l'histoire du christianisme*, Paris, Encyclopaedia Universalis, 2000, pp. 832-834.

⁴² In FERREIRA, *Um Católico (...)*, p. 132.

⁴³ In FERREIRA, *Um católico (...)*, p. 216. ACERBI, Antonio, *Chiesa e democrazia da Leone XIII al Vaticano II*, Milão, Vita e Pensiero, 1991.

continuar do mesmo percurso não deixaria de ser acompanhado por uma maior inflexibilidade romana face à modernidade, às suas correntes culturais e ideológicas consideradas como heresias, cumprindo um programa sincrónico de restauração católica por meio de uma afirmação intransigente da mesma, estimulando as “dinâmicas integradoras e identitárias do catolicismo” mediante o “reforço de uma identidade católica que, em grande medida, pretendia limitar a influência da sociedade civil e política na vida católica e contrariar a crítica à religião”⁴⁴. Isto é, Pio X desenvolveria uma linha de actuação “mais voltada para os aspectos da vida religiosa”, manifestando “uma maior distância, senão uma desconfiança, em relação aos aspectos em torno da investigação e do conhecimento científicos”, e insistindo, conseqüentemente, na “necessidade da subordinação total dos leigos à autoridade da hierarquia eclesiástica, mesmo no âmbito das escolhas específicas do social e do político.”⁴⁵ Numa palavra, o processo até aqui descrito implicou uma reestruturação identitária e da produção doutrinal da Igreja de fim de século que, ao reorganizar o catolicismo nas sociedades liberais e secularizadas, importava também novas redefinições na composição e actuação das Igrejas nacionais e, portanto, da portuguesa, nomeadamente ao nível dos seus primeiros responsáveis. Pretendia-se então uma recomposição eclesiológica, traduzida por um processo de romanização.

No contexto do Portugal de fim de século, este projecto eclesiológico não seria alheio ao panorama de decadentismo pátrio sentido na sociedade portuguesa, no qual a componente religiosa e as suas mediações seriam tomadas como indicador e argumento para a compreensão e as disputas sobre a denominada crise nacional⁴⁶. O catolicismo romano surgia, então, como parâmetro referencial nesses debates⁴⁷, ora interpretado como fator dessa decadência, ora compreendido como elemento de regeneração; perspectivas a partir das quais, quer o religioso, quer as suas mediações, conjuntamente se redefiniram⁴⁸. Sendo também a partir desta conjuntura que se imporiam sintomaticamente a necessidade da “reformulação da identidade do conjunto dos Prelados [portugueses], pela constituição

⁴⁴ In FERREIRA, *Um católico (...)*, p. 204.

⁴⁵ *Ibidem*, p. 205.

⁴⁶ MATOS, Sérgio Campos, “Decadência” in *Dicionário de Eça de Queiroz*. (Coord. A. Campos Matos), Lisboa, Editorial Caminho, 1993, pp.254-261. PIRES, António Bettencourt Machado, *A Ideia de decadência na geração de 70*, Ponta Delgada, Instituto Universitário dos Açores, 1980.

⁴⁷ FERREIRA, António Matos, “Repercussões do Ultimatum no meio católico: notas acerca do nacionalismo católico.” in *Lusitania Sacra*, nº 6, 1994, pp.31-45.

⁴⁸ SARDICA, José Miguel, *A dupla face do Franquismo na crise da Monarquia Portuguesa*, Lisboa, Edições Cosmos, 1994. Sobre a crise nacional e a restauração católica: FERREIRA, António Matos, *Um Católico militante diante da crise nacional. Manuel Isaías Abúndio da Silva (1874-1914)*, Lisboa, CEHR/UCP, 2007, pp. 223-294.

de um Episcopado, [o que implicaria] passar a referir a sua fisionomia e actividade ao âmbito exclusivamente religioso, afirmando a partir daí a legitimidade das suas intervenções e autonomizando a sua actuação, quer enquanto titulares de uma diocese, quer como corpo de prelados de um determinado território nacional.”⁴⁹

Se a estratégia romana prescreveria uma acrescida responsabilização dos prelados nacionais no empenho pela recristianização das sociedades, congregando esforços a fim de se estruturarem como um corpo episcopal articulado, participativo e influente, garantindo uma maior autonomia institucional e preponderância sócio-política⁵⁰, tal desiderato chocaria, no contexto português, com as múltiplas deficiências sentidas no seio da hierarquia católica do reino, reiteradamente denunciadas pelos diplomatas romanos na corte dos Bragança. Conforme testemunha Domenico Jacobini ao cardeal Rampolla, nos anos 90 do século XIX, num registo fortemente depreciativo dos bispos portugueses: “*debbo dirlo con franchezza questo Episcopato è sempre disunito, esitante; e senza un uomo capace di condurlo*”⁵¹ – não se equiparando o conjunto dos bispos portugueses aos demais episcopados europeus, “*nè per la scienza, nè per lo sviluppo e per la organizzazione delle opere così dette diocesane*”⁵². Mesmo assim, a diplomacia vaticana enfatizaria a importância de uma actuação activa do conjunto prelatício em sede parlamentar: “*Siccome essi fanno parte della Camera de' Pari [...], la loro opera potrebbe essere ivi utilissima, perché conservatrice, e qualora i Vescovi intervenissero nella detta camera può senza gravissima difficoltà costituirsi un nucleo molto vantaggioso alla causa del bene.*”⁵³ Por outras palavras, procurava-se agora uma reformulação identitária e operante no contexto de uma eclesiologia holística esboçada em Roma e por ela impulsionada nas diversas periferias nacionais, que se articularia, por sua vez, com a estratégia política do *ralliement*, mediante uma conduta de aproximação e diálogo com as autoridades políticas instituídas. Isto, pesem embora as resiliências dos prelados portugueses perante as desconfianças dos políticos do reino face ao desígnio episcopal pontifício, contrários ao reforço do referencial romano na Igreja portuguesa no panorama

⁴⁹ In PINTO, *Servidores de Deus (...)*, pp. 321-322.

⁵⁰ *Ibidem*, p. 321.

⁵¹ ASV, SS, 1895, 250, 1, N° 287, fls. 97-100v.

⁵² ASV, SCAEC, Rapporto sullo stato del Episcopato e dei Capitoli nel regno di Portogallo, fl. 24.

⁵³ Continua Jacobini: “*Nell’Episcopato non conosco altri membri veramente indipendenti che il Card. Patriarca, il rispettabile Vescovo di Funchal Mons. Barreto, e il Vescovo di Braganza Mons. Alves Muris: gli altri pè loro precedenti sono più o meno attenenti a partiti cui debbono la loro proposta. Per altro quantunque generalmente timidi, non credo lo siano tanto che suscitandosi una lotta non sorgerebbero a difesa della Casa d’Israele. Lo farebbero certamente l’egregio Arci. Di Evora, il Vescovo di Coimbra non ostante i suoi difetti e la cura di apparire governativo, il Vescovo di Guarda, ed anche quello di Algarve.*” ASV, SCAEC, Portogallo, Anno 1892-1893, Pos. 372, Fasc. 277, fls.13-20v.

da internacionalização da sua autoridade, valorizando, ao invés, o quadro jurídico vigente, e as prerrogativas e funcionalidades da dignidade do ser bispo, consagrado no contexto do regalismo da Carta⁵⁴. A exposta ingerência concorria para o recrudescimento da *questão religiosa* e da oposição anticlerical no crepúsculo da Monarquia azul e branca⁵⁵.

Neste contexto, a estratégia romana em Portugal, fortemente impulsionada pela diplomacia vaticana, tinha por intuito estimular o entendimento entre os prelados portugueses mediante a sua estruturação enquanto um corpo, reforçando os seus vínculos unitivos por meio da realização das reuniões anuais dos bispos e esboçando linhas de atuação conjunta. Tal estratégia prescrevia a exigência de uma reconfiguração organizativa⁵⁶ em ordem a uma paulatina cooperação com o poder civil e as autoridades constitucionalmente estabelecidas⁵⁷, por meio de uma redefinição dos critérios de convivência entre a Igreja e os partidos políticos imperantes, firmando novas alianças com o regime liberal, de modo a obliterar a afirmação da oposição anticlerical e do legitimismo católico⁵⁸. Uma redefinição articulada, delineada nas cartas *Pergata nobis*, em 1886, e *Pastoralis Vigilantiae*, em 1891, que, por seu lado, exigia aos bispos e aos católicos a sua mobilização concertada em torno da sua identidade-católica, secundarizando simpatias partidárias, por meio da sua maior organização e penetração nas instâncias de poder, designadamente no Parlamento, e o uso da mesma tribuna como instrumento de pressão sobre os executivos a fim de salvaguardar as prerrogativas prelatícias, controlar a vida política e legislativa do Reino e assegurar a liberdade e a hegemonia social do catolicismo⁵⁹. Como esclarece Matos Ferreira: “se a organização política entre católicos se colocara na década de 80 em torno do paradigma da união, no seguimento do apelo leonino aos católicos portugueses para superarem as fracturas entre legitimistas e constitucionais, no início do século XX esse ideário organizativo formulou-

⁵⁴ PINTO, *Servidores* (...), p. 326.

⁵⁵ CATROGA, Fernando, “O laicismo e a questão religiosa em Portugal (1865-1911)”, in *Análise Social*, nº 100, 1988, pp. 211-273. COSTA, Rui Manuel Afonso da, “A questão religiosa e a ideia de Estado-Nação: notas sobre a propaganda republicana”, in *O Estudo da História. Boletim da Associação dos Professores de História*, nº 12-15, 1990-1993, pp.157-180. FERREIRA, António Matos & BEIRÃO, Florentino, *A Questão religiosa nos primeiros anos da República (1910-1913)*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1979.

⁵⁶ CRUZ, Manuel Braga da, *As Origens da Democracia Cristã e o Salazarismo*, Lisboa, Editorial presença, 1980, pp.104-105.

⁵⁷ *Ibidem*.

⁵⁸ *Ibidem*, p. 106.

⁵⁹ CRUZ, *As Origens* (...), p.114. NETO, Vítor, *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998, p. 581. BELO, Alberto José Grilo, *A Câmara dos Pares na Época das Grandes Reformas Políticas (1870-1895)*, Tese de Doutoramento em História FCSH, Lisboa, 2012, pp. 304-307.

se pela valorização de um programa que pretendia conjugar a acção política com a defesa da liberdade da Igreja Católica, entendendo que a religião – o catolicismo – constituía o amparo capaz de conservar e regenerar a sociedade.”⁶⁰

Deste modo, a Santa Sé funcionaria como força propulsora de uma reorganização dos prelados portugueses em prol de uma participação mais activa na vida política e social do reino, e em ordem a promover uma reestruturação interna do universo eclesiástico mediante a formação identitária e fisionómica do episcopado enquanto tal. Neste processo desempenhariam um papel de relevo os diversos Congressos Católicos ocorridos no período finissecular⁶¹, nos quais se esboçaria a grelha de análise temática a partir da qual os católicos portugueses em geral, e os bispos em particular, iriam actuar na vida política e no panorama social, designadamente na instância parlamentar, à qual Roma não queria que renunciasses⁶². A partir deste impulso nasceriam também o Centro Católico Parlamentar (1894) e o Partido Nacionalista (1903)⁶³. Foi nas primeiras reuniões de Prelados, nos inícios dos anos 90, algumas com a presença de Mendes Bello⁶⁴, que se principiou a cooperação entre a hierarquia portuguesa em ordem a materializar acção política e a intervenção parlamentar de alguns bispos, bem como a orientação do catolicismo do país. Programa que foi ganhando corpo por meio de uma estratégia de “pressionamento interno” ao regime, que ao ser abraçada por parte dos prelados portugueses no crepúsculo da Monarquia bragantina, se manterá, apesar de todas as vicissitudes, após a Revolução Republicana.

Se a implantação da República daria voz ao anticlericalismo laicista do movimento do 5 de Outubro, com fortes confrontos institucionais com determinados meios católicos em Portugal, o novo regime saído da Revolução concorreria também decisivamente, ainda que indirecta e paradoxalmente, para uma reestruturação interna do universo eclesial e hierárquico-romano no país, impulsionando, mediante um quadro de desconfessionalização do Estado e a consagração da separação institucional com a Igreja, o contexto jurídico e social a partir do qual se delinaria a afirmação progressiva da autonomia paralela da instituição católica, mediante o recrudescimento da autoridade

⁶⁰ In FERREIRA, *Um católico* (...) p. 205.

⁶¹ GOMES, J. Pinharanda, *Os Congressos Católicos em Portugal (Subsídios para a História da Cultura Portuguesa Contemporânea, 1870-1980)*. Lisboa, SNAL, 1984. CRUZ, Manuel Braga da, “Os católicos e a política nos finais do século XIX” in *Análise Social*, 61-62, 1980, pp. 259-270. CRUZ, *As Origens* (...), p. 112.

⁶² PINTO, *Servidores de Deus* (...), pp. 329-332.

⁶³ Sobre a destriça entre o Centro e o Partido: FERREIRA, *Um católico* (...), pp. 249-261.

⁶⁴ ASV, SS, 1892, rub. 250, fasc. 1, fls. 87-88 v. *Ibidem*, fls. 44-46.

eclesiástica na orgânica e operacionalidade do universo das sociabilidades religiosas. Como elucida Sérgio Pinto: “a desconfessionalização do Estado legitimava a reivindicação de um grau de autonomia maior por parte da hierarquia católica, circunstância que a Lei da Separação não pretendia mas para a qual contribuiu decisivamente. [...] [Reforçando assim] a tendência eclesiológica de subordinação e de mandato centrada na figura episcopal que progressivamente se consolidara”.⁶⁵

A partir desta posição, os bispos portugueses, perfilhando a linguagem pontifícia, como os seus homólogos franceses aquando da Terceira República, reconheceriam em Portugal a legitimidade das novas autoridades republicanas, tentando negociar com elas os novos enquadramentos jurídicos do universo católico, pugnando por uma maior autonomia jurisdicional e institucional da Igreja face ao Estado e incentivando uma crescida mobilização unitária do universo católico, para além das divisões partidárias⁶⁶. Uma resistência operacional face à legislação republicana, que concorreria progressivamente para a consolidação da autoridade dos prelados no âmbito diocesano e para uma paulatina organicidade e unidade dos mesmos no panorama português. Situam-se aqui, não só as recomendações dos bispos ao governo na negociação da lei de separação, mas sobretudo a realização da reunião da maioria dos bispos em Lisboa em Novembro de 1910 e a consequente publicação da *Pastoral Coletiva* em Fevereiro de 1911, a partir da qual os bispos delineariam os contornos da relação dos católicos portugueses com o novo regime.

A par da romanização, o regime republicano e a Lei de separação contribuíram também em Portugal, para a consubstanciação do desiderato da construção de um episcopado, possibilitando, ainda que indirectamente, uma gradual “desfuncionalização” da hierarquia católica face ao Estado e, conseqüentemente, a sua emancipação interna no quadro institucional, garantindo a unidade dos bispos diante da adversidade anticlerical que os ameaçava.

Foi neste longo contexto que se delinearão os magistérios prelatícios finisseculares, nos seus variados matizes e tensões. Será então a partir desta complexa trama que se consegue entender a vida e o magistério de um prelado finissecular, como D. António Mendes Bello.

⁶⁵ In PINTO, *Servidores de Deus (...)*, p. 307.

⁶⁶ FERREIRA, *Um católico (...)*, p. 323.

PARTE I

EMPUNHAR O BÁCULO: A ASCENSÃO DE MENDES BELLO UMA PEÇA EM TRÊS ACTOS

1. Iº Acto - A Vigararia-Geral de Lisboa: o início de um itinerário (1883-85)

1.1 Um percurso até ao episcopado: Coimbra, Pinhel e Aveiro.

Nascido a 18 de Junho de 1842 em Gouveia, o jovem beirão Mendes Bello depressa trocava as encostas da Serra da Estrela pela cidade do Mondego, iniciando o seu itinerário formativo, que, percorrido em dois turnos, se prolongará por cerca de década e meia até aos inícios dos anos 70 do século XIX: primeiro como aluno do Seminário de Coimbra, no qual faz os estudos preparatórios e o curso eclesiástico de aptidão para o sacerdócio, e, posteriormente, já depois de receber as ordens maiores, como estudante da Faculdade de Direito⁶⁷.

Desta maneira, assentando arraiais em Coimbra no início da segunda metade de Oitocentos, fácil será prognosticar que ao longo da sua formação não foram alheias as grandes problemáticas ideológicas que à data se confrontavam, multiplicando-se então, sintomaticamente, diversos episódios e contingências – ora mais circunscritos ao mundo católico ou demarcados explicitamente deste, ora mais pontuais no reino ou fora dele – que determinariam decerto, de forma indelével, o percurso formativo de um jovem seminarista coimbrão e os primeiros anos de exercício do seu ministério sacerdotal ainda sendo aluno de Direito. Por outras palavras, o fervilhar da *questão religiosa* que, articulada com as vicissitudes político-sociais do reino e da Europa de então, punham em confronto mundividências e temporalidades contrárias, às quais também a Igreja não ficaria indiferente – problemáticas que, mais ou menos assumidas, estruturariam porém, desde já, o filão de pensamento do jovem padre Mendes Bello, esboçando o seu olhar e a forma de analisar o mundo e o homem, de pensar a sociedade e a Igreja. Olhar que, por sua vez, no imediato, colidiria com as perspectivas de muitos dos seus condiscípulos da academia e a longo prazo se materializaria no trilho da sua administração pastoral.

⁶⁷ OLIVEIRA, F. Ataíde, *Memórias para a História Eclesiástica do Algarve*, Porto, Typ. Universal, 1908, p.95. ALMEIDA, Fortunato de, *HIP. Desde o princípio do reinado de D. José I até à proclamação da República (1750-1910)*, Lisboa, Ed. Porto, 1970, vol. III, p. 489. *Diario Illustrado*, 29 Junho 1884, p.1.

É sobretudo na Universidade – também ela, no início dos anos 60 do século XIX, em metamorfose no que à sua estrutura corporativa concerne⁶⁸, como sejam as movimentações que estariam na génese da criação da Sociedade do Raio, a contestação da Rolinada, ou até da famosa Questão Coimbrã – que o jovem padre Mendes Bello, não se escusando de participar no confronto de ideias, se defronta com as diversas mundividências que caracterizam a sua geração de condiscípulos que compunham a academia de então, partilhando os mesmos espaços. Como relata um companheiro de Coimbra décadas mais tarde ao jornal do partido regenerador, “*durante a sua vida escolar D. António teve emulos, não nos consta porém que fizesse um inimigo. Affavel por índole, lhano de character, serviçal e bom, attrahia os seus companheiros nas lides académicas e nunca recuzou a ninguém as suas luzes e o seu valimento*”⁶⁹. Importará, porém, e para apreender o alcance de tal participação, traçar uma ‘rede de reputações’ do jovem padre e detalhar a geração que, juntamente com Mendes Bello cursava à data em Coimbra – pois só mediante a identificação de alguns dos seus colegas conseguiremos antever os émulos da figura em análise.

Neste sentido, dissecando as matrículas daquela instituição, podemos atestar que a lista de alunos inscritos na Faculdade de Direito era constituída por muitos dos nomes que assinalarão, num futuro próximo, a elite governativa da monarquia azul e branca e o escol da oposição republicana: jovens mancebos entre os quais podemos contar, entre tantos, Manuel de Arriaga, Eça de Queirós, Lobo de Moura, Teófilo de Braga, Anselmo de Andrade, Emídio Navarro, Lopo Vaz, Garcia Pereira, António Maria de Carvalho, Manuel de Assumpção, Costa Alpoim, Júlio de Vilhena, Ernesto Hintze Ribeiro, Marçal Pacheco, Alberto António Carvalho Júnior, Gonçalo de Sousa de Menezes e Guerra Junqueiro. Uma *geração deslumbrante*, segundo Júlio Brandão, constituída por alguns dos *meninos bacharéis* de escol coimbrão, que sucederiam a Fontes e a Braancamp na liderança dos partidos rotativos nos anos 80, e outros tantos jovens intelectuais que estariam na génese da *Geração de 70* e na introdução do realismo na cultura e sociedade

⁶⁸ BEBIANO, Rui “Coimbra: a luta estudantil e o património identitário da cidade” in *Um Século de Lutas Académicas* (coord. de Amadeu Carvalho Homem), Coimbra, Ed. Moura Pinto, 2007, pp.10-11. Para outros estudos: NUNES, Adérito Sedas, “A população universitária portuguesa: uma análise preliminar”, in *Análise Social*, nº 22-23-24, 1968, pp. 295-385; GOMES, Joaquim Ferreira, *A Mulher na Universidade de Coimbra*, Coimbra, Almedina, 1987. CRUZEIRO, Maria Eduarda, “Costumes estudantis de Coimbra no século XIX: tradição e conservação institucional”, in *Análise Social*, nº 60, 1979, pp. 795-838. *Idem*, “Os Professores da Universidade de Coimbra na segunda metade do século XIX”, in *Análise Social*, nº 116-117, 1992, pp. 529-537. LAMY, Alberto Sousa, *A Academia de Coimbra (1537-1990): história, praxe, boémia e estudo, partidas e piadas, organismos académicos*, Lisboa, Rei dos Livros, 1990.

⁶⁹ In *Diario Illustrado*, 29 Junho 1884, p.1. GASPAR, João Gonçalves, *A Diocese de Aveiro, subsídios para a sua história*, Aveiro, ed. Cúria Diocesana, 1964, p. 210.

portuguesas – todos apresentados, em meados da década de 60, como o creme intelectual da reputação académica da cidade do Mondego⁷⁰; geração, na qual o jovem padre que estamos a estudar se inscrevia. Com efeito, àquela participação – da qual até agora desconhecemos contornos temáticos específicos – acresceria a reputação do estudante Mendes Bello junto das diferentes esferas da vida universitária: dada a exposição anual do mancebo académico no quadro de honra da Faculdade, com honras de *Accessit* – obtendo honrosas classificações ao longo do quinquénio como um dos melhores alunos da sua turma⁷¹ –, majorada pelo serviço de assistência espiritual que o jovem padre, como membro da equipa sacerdotal responsável pela capelania universitária, prestava à comunidade académica nos últimos quatro anos do seu curso⁷². Um percurso que concorreria para a sua projecção no interior da academia até ao fim do curso, obtendo o grau de bacharel em direito que lhe permitiria, posteriormente, ingressar e progredir no funcionalismo público do Estado.

Ultimado o seu percurso académico em Junho 1870 – defendida a dissertação⁷³ e declinado o convite para integrar o magistério universitário⁷⁴ – o agora bacharel Mendes Bello, depois de exercer advocacia na sua vila natal, integraria a máquina administrativa do Estado iniciando a sua carreira eclesiástica como professor de teologia – no liceu do Funchal⁷⁵ e, posteriormente, no Seminário de Elvas – e como pároco colado da vila de Seda, em Alter-do-Chão⁷⁶. Efectivamente seria em Elvas, onde permaneceu até ser nomeado para Pinhel, que Mendes Bello, conquistando a confiança do próprio governador do bispado, faria a sua primeira experiência como administrador diocesano, uma vez que nele era depositada a regência da diocese aquando da ausência do governador em funções – o que lhe mereceu, como agradecimento por cumprimento de

⁷⁰RAMOS, Rui, *A Segunda Fundação (1890-1826)- História de Portugal*. (Dir. José Mattoso), Lisboa, Círculo de Leitores, 2014, vol. 6, pp. 133 e ss. CATROGA, Frenando, “Os caminhos polémicos da «geração nova»” in *O Liberalismo. História de Portugal*. (Dir. José Mattoso), Lisboa, Círculo de Leitores, 2014, vol. 5, pp. 627 e ss.

⁷¹ *Anuario da Universidade de Coimbra no Anno Lectivo de 1866 para 1867*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1866, p. 105. Consultem-se, para o mesmo efeito, os anuários da mesma instituição dos anos lectivos seguintes: 1867-68; 1868-69; 1869-70 e 1870-71.

⁷² <https://digitalis-dsp.uc.pt/jspui/html/10316.2/22974/Preview.pdf>

⁷³ Bello, António Mendes, *Conversões dos títulos da dívida publica portuguesa*, Coimbra, Imp. Litteraria, 1868.

⁷⁴ *Diario Illustrado*, 29 Junho 1884, p.1. OLIVEIRA, *Memórias para (...)*, p.95; ALMEIDA, *HIP- Desde o principio (...)*, p. 489.

⁷⁵ OLIVEIRA, *Memórias para (...)*, pp.95-96.

⁷⁶ ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. Luís I*, liv. 25, f. 238v (microfilme 516).

tal gestão, um assento no cabido da Sé de Cabo Verde⁷⁷. Possibilitando ao novo cônego uma primeira familiarização com as labutas inerentes à gerência da vida diocesana.

Neste sentido, no crepúsculo do longo pontificado de Pio IX, em Outubro de 1874, a carreira eclesiástica do bacharel António Mendes Bello prosseguiria, por indicação do primeiro governo de Fontes Pereira de Melo, como governador do bispado de Pinhel⁷⁸, inserindo-se este, como defende Manuel Clemente, num quadro de governadores que “provinham em geral da vida paroquial ou/e da administração diocesana”, acatando “o novo regime político e [procurando] administrar sem grandes rasgos os aspectos religiosos do Estado português”, promovendo e protagonizando uma paulatina reconfiguração administrativa que transitaria “da prelazia de corte para a especificidade eclesiástico-pastoral” – isto, sem deixar, contudo, de se inscrever no caixilho regalista com “caracter funcionalístico do sacerdócio episcopal e paroquial dentro da administração global do país.”⁷⁹ Deste modo, governando a antiga diocese pombalina, o novo vigário-geral vai exercer o seu magistério por meio de uma actuação concertada em diversas frentes, a fim de prestigiar e reordenar a vida diocesana – um esforço no qual podemos destrinçar desde já diversas directrizes, a saber: a formação do clero e a seriação dos seus serviços; a reformulação académica do seminário; a doutrinação dos fiéis; a normatização do culto, da piedade e dos ritos⁸⁰. Diligências que, ao despertar a atenção do patriarca de Lisboa, lhe valeriam um voto de confiança por parte deste, alargando a circunscrição territorial do magistério do jovem governador e cobrindo-o com as honras de Desembargador da Relação e Cúria Patriarcal.⁸¹ Diversas directrizes que nos ajudam a apreender o enquadramento e actuação pastoral que caracteriza o advento do magistério e perfil episcopal do prelado em estudo: desenvolvendo em Pinhel, segundo Manuel Clemente, um magistério de aspecto essencialmente pastoral⁸², dinamizando o bispado “a

⁷⁷ ALMEIDA, *HIP- Desde o principio (...)*, p. 489.

⁷⁸ Sobre esta diocese veja-se: ALMEIDA, *HIP-Desde o principio (...)*, p.13. CLEMENTE, Manuel, “Das prelaturas políticas às prelaturas pastorais: o caso de Pinhel” in *Lusitania Sacra*, 2ª série, 8/9/ 1996-1997, pp. 27-34. GOMES, J. Pinharanda, “Pinhel” in *DHRP*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, Vol. J-P, pp. 446-449. *Idem & NEVES, Manuel C.M., Diocese de Pinhel (1770-1882). Antologia documental.*, Pinhel, Tipografia Marques Pereira, Lda, 2002.

⁷⁹ In CLEMENTE, “Das prelaturas (...), pp. 32-33.

⁸⁰ Vejam-se os diversos relatórios que Mendes Bello, como governador de Pinhel, dirige ao Ministério da Justiça acerca dos variados aspectos da sua administração diocesana: ANTT, MNEJ, Cx 911, mç 698, nº 9; ANTT, MNEJ, Cx 941, mç 716, nº3; ANTT, MNEJ, Cx 298, mç 333, nº2.

⁸¹ *Diario Illustrado*, 29 Junho 1884, p.1. CLEMENTE, “Das prelaturas (...), pp. 34-ss.

⁸² CLEMENTE, “ Das prelaturas (...), pp. 32-34.

ponto de terem renascido esperanças na sua sobrevivência”, isto é da restauração da diocese.⁸³

Transferido no verão de 1881 para a diocese de Aveiro⁸⁴, Mendes Bello assumiria naquela cidade, por indicação régia, as mesmas funções que exercera em Pinhel: uma escolha que, segundo o estudo João Gaspar, não se alheava das suas relações de amizade com as gentes influentes da diocese, “essas ligações amistosas, as relações com as altas esferas governamentais e ainda as boas graças dos influentes da mesma feição não foram, certamente, estranhas ao despacho de Pinhel para Aveiro”⁸⁵. Nomeação, porém, que, tendo em conta o desejo da redefinição da malha diocesana, estava vaticinada ao curto prazo, condicionando a actuação do governador, que se conservaria na cidade do Vouga até à supressão da diocese em 1882⁸⁶. Neste sentido, sob o signo da extinção, o trabalho do novo governador de Aveiro – tomando posse dois meses antes da publicação da Bula que determinava a sua extinção – seria o de fazer as ‘arrumações finais’, preparando a diocese para a sua anexação repartida entre as dioceses de Coimbra, Porto e Viseu – não surpreendendo, neste sentido, que o número de documentos pastorais encontrados seja inferior àqueles que este assinara enquanto governador de Pinhel: relatórios de contas dos anos económicos findos, inventários dos bens pertencentes à Mitra, Fábrica da Sé e ao curso eclesiástico do seminário, assim como *mappas* referentes à divisão da malha paroquial da cidade, do pagamento de foros por freguesia e dos rendimentos da Bula de Cruzada⁸⁷. Tudo isto, sem deixar de apelar, desde o começo, à manutenção da cooperação institucional dos párocos com a cúria, advertindo para o correcto exercício dos seus deveres eclesiais, sublinhando a pertinência do ensino da doutrina e catequização das gentes, bem como do zelo pelo culto – um empenho que segundo João Gaspar, à semelhança do que acontecera em Pinhel, suscitaria a esperança numa hipotética restauração da diocese com um bispo residente⁸⁸, o que não aconteceria. Agora, novos desafios se avizinhariam: os mesmos serviços, outras latitudes, novas prerrogativas. A dignificação episcopal.

⁸³ In GOMES, “Pinhel” (...) p. 447.

⁸⁴ Sobre a diocese de Aveiro vejam-se: ALMEIDA, *HIP- Desde o principio* (...), p.8. GASPAR, João Gonçalves, “Aveiro” in *DHRP*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, vol. A-C, pp. 168-177. *Idem*, *A Diocese de Aveiro, subsídios para a sua história*, Aveiro, ed. Cúria Diocesana, 1964.

⁸⁵ *Ibidem*, p.211.

⁸⁶ Sobre a reorganização das dioceses: NETO, *O Estado* (...), pp.92-96.

⁸⁷ *Vide*: ANTT, MNEJ, Cx 268, mç 319, nº 3 (1); ANTT, MNEJ, Cx 269, mç 319, nº 3 (2).

⁸⁸ GASPAR, *A Diocese de Aveiro, subsídios* (...), p.211.

Em síntese, procurámos estabelecer até aqui a cartografia da carreira eclesiástica pré-episcopal de António Mendes Bello, onde figuram como eixo – em tempos distintos e por considerações diferentes, mas sintomáticas, não minorando a importância de Gouveia no seu desenvolvimento pessoal – as cidades de Coimbra, Pinhel e Aveiro. Aquela como referência de formação e amadurecimento intelectual – onde estrutura o seu pensamento, eclesiástico e jurídico, por meio da absorção do conhecimento e através do contraditório – e estas como pistas de maturação ministerial mediante a aplicação do seu magistério, enquanto membro da máquina administrativa do Estado, na realidade pastoral daquelas geografias. Não esquecendo ainda os seus primeiros anos como professor de teologia nos seminários do Reino que, juntamente com estes encargos diocesanos, lhe forneciam um conhecimento empírico das labutas inerentes à gerência eclesial. Afinal, um percurso característico de um padre bacharel, funcionário público do Estado liberal, que faria dele, no limiar da sua ascensão episcopal, um agente participante e executor do processo de reorganização diocesana da Igreja no Reino no início dos anos 80 do século XIX.

1.2 A conjuntura eclesial da Lisboa dos Anos 80:

1.2.1 Novos alinhamentos em S. Vicente: a ascensão de uma nova geração

*“Fora de Lisboa não há nada: Portugal está todo entre a arcada e S. Bento.”*⁸⁹

A sagacidade de João da Ega ilustra-nos, não sem os exageros e preconceitos próprios deste personagem d’*Os Maias*, a Lisboa dos inícios dos anos 80 do século XIX: a centralização político-administrativa e burocrática do aparelho do Estado na urbe; o desenvolvimento dos transportes e comunicações com centro na capital; a lenta marcha do processo de industrialização – articulados, todos, com o crescimento demográfico, industrial e proletário que determinariam a consequente ampliação urbanística da cidade⁹⁰. Uma mutação que criaria, a longo prazo, novos desafios e problemáticas ao

⁸⁹ In QUEIRÓS, Eça de, *Os Maias*, Lisboa, Livros do Brasil, 2008, p.122

⁹⁰ CASCÃO, Rui & VAQUINHAS, Irene, “Evolução da sociedade em Portugal: a lenta e complexa afirmação de uma civilização burguesa” in *O Liberalismo In História de Portugal*. (Dir. José Mattoso), Lisboa, Círculo de Leitores, 2014, vol. 5, pp. 492-508. MENDES, J. Amado, “Etapas e limites da industrialização” in *O Liberalismo In História de Portugal*. (Dir. José Mattoso), Lisboa, Círculo de Leitores, 2014, vol. 5, pp. 410-413. CASCÃO, Rui, “Modos de habitar” in *História da vida privada em Portugal. A Época Contemporânea*, Lisboa, Temas e Debates, 2011, pp.22-55. VEIGA, Teresa Rodrigues, *A População Portuguesa no século XIX*, Porto, Edições Afrontamento, 2004. FRANÇA, José Augusto, “Lisboa: espaços urbanos no século XIX” in *Revista de la Universidad Complutense*, nº 115, 1979, pp. 435-444. RODRIGUES, Teresa M^a Ferreira, *Lisboa no século XIX – Dinâmica populacional e crises de mortalidade*, Prova de Doutoramento em História Económica e Social dos Séculos XIX e XX, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, 1993. RAVARA, António, “O crescimento

aparelho eclesial do Patriarcado, também ele sujeita a modificações internas no início daquela década, determinando novas linhas de actuação.

O panorama eclesiástico da Lisboa patriarcal dos alvares dos anos 80 de Oitocentos ficaria marcado, entre outras questões, pelo alargamento da área administrativa diocesana, bem como pela chegada de um novo bispo à capital. Com efeito, com a execução do processo de reorganização de circunscrição diocesana confirmado por Leão XIII na bula *Gravissimum Christi*, em Setembro de 1881, muitas das paróquias a sul da extinta diocese de Leiria integrariam a malha administrativa do Patriarcado – alargando-se assim a rede paroquial, e a dimensão populacional, sob a alçada do prelado lisbonense, estendendo agora a jurisdição daquele, e do seu vigário, a uma vasta área geográfica que se estenderia do sul de Leiria até aos limites de Setúbal, abrangendo também parte do distrito civil de Santarém⁹¹. Uma vasta diocese, com diversas conjunturas e problemáticas, que exigiria, por sua vez, respostas variadas por parte do governo da diocese mas também do Ministério dos Negócios Eclesiásticos, num tempo em que também este centro era palco de novos alinhamentos, dada a “inutilização” do patriarca em exercício e a sua consequente “abstração nos negócios da diocese”⁹².

Neste sentido, falecido D. Inácio Morais Cardoso em Fevereiro de 1883, o processo de negociações entre o governo português e a cúria vaticana a fim de prover a vacância da cátedra patriarcal encetado em Janeiro daquele ano⁹³, tenderia a exacerbar-se. Na verdade, afastado, por iniciativa do próprio, o nome de D. Américo Silva⁹⁴ – o mais consensual entre as partes – no decurso da sucessão de Morais Cardoso, os novos nomes trazidos à liça não achariam unanimidade entre os agentes em convénio. Neste sentido, entre os eclesiásticos apresentados por Lisboa como candidatos ao sólio patriarcal – onde se enumeravam também, além do mencionado bispo portuense, o Arcebispo de Mitilene, D. António José Honorato, e os prelados de Cabo Verde, D. José Dias Correia de Carvalho, e Angola, D. José Neto⁹⁵ – o governo de Fontes assumirá o

de Lisboa e do Porto na segunda metade do século XIX e nos princípios do Século XX” in *Clio – Revista de História da Universidade de Lisboa*, vol. IV, 1982, pp. 79-93.

⁹¹ CLEMENTE, Manuel “Lisboa, diocese e patriarcado” in *DHRP*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, Vol. J-P, pp. 108 e ss.

⁹² In RAMOS, Rui, “D. Inácio do Nascimento Morais Cardoso (1871-1883)” in *Os Patriarcas de Lisboa*, Altheia editores, Lisboa, 2009, pp. 109-118.

⁹³ AHD-MNES, Correspondência proveniente das representações Diplomáticas e Consulares de Portugal, Vaticano, Cx. 252, Mç1-1883, nº3.

⁹⁴ *Ibidem*, nº 12. ABREU, Adélio, “O Legado Pastoral do Cardeal D. Américo, Bispo do Porto (1871-1899)” in *Humanística e Teologia*, 2005, nº 26, pp. 213-226.

⁹⁵ O nome deste último teria sido levado à presença de Julio de Vilhena, à data ministro da tutela dos negócios eclesiásticos, pelo Secretário-geral do Governo da Província de Angola, Coelho de Carvalho. In

favorecimento dos bispos de Coimbra, D. Manuel Bastos Pina, Lamego, D. António Pereira de Melo, e Bragança, D. José Carvalho Martens, no trânsito da sucessão ao patriarcado – nomes que, por sua vez, encontrariam diversas reticências, quer por parte do nuncio Gaetano Aloisi Masella em Lisboa, quer da cúria romana⁹⁶, que apresentará, por seu turno, as candidaturas dos bispos do Funchal, D. Manuel Agostinho Barreto, Goa, D. António Sebastião Valente, e Angra, D. João Pereira de Amaral e Pimentel⁹⁷. Por outras palavras, com a morte de Morais Cardoso, a sucessão ao patriarcado, arrastada desde o começo de 1883, desagua num intrincado processo diplomático que apenas encontraria o seu atenuante na aceitação da candidatura do bispo de Angola, o franciscano José Neto, para aquela cátedra, por parte da Santa Sé em Abril do ano seguinte⁹⁸ – deliberação que, apesar de levantar algumas hesitações⁹⁹, seria aceite pela Coroa no mesmo mês, assinando-se o decreto de nomeação em Lisboa a 26 de Abril de 1883, e confirmando-se o mesmo em Roma a 17 de Agosto seguinte.

Procedimento, que não se circunscrevendo a uma alteração de personalidades ou estilos, seria, sobretudo, sintoma de uma transformação de mentalidades, vivências e historiais, que, por sua vez, materializariam um novo padrão *do ser e do agir* prelatício: mais confessional que partidário¹⁰⁰ – alteração à qual não será alheio o hiato geracional de 30 anos que separava o patriarca eleito e o seu antecessor¹⁰¹. Um delongado trânsito que, articulado com outros processos em curso, esboçaria um novo arranjo prelatício nas dioceses do Reino: Braga, Beja, Portalegre e Bragança providas, todas elas, nas pessoas de D. António José Honorato, D. António Sousa Monteiro, D. José Carvalho Martens e D. Manuel de Sousa Enes, respectivamente.¹⁰² Diversas nomeações, que deixariam

VILHENA, Júlio Marques de, *Antes da Republica: Notas Autobiográficas*, Coimbra, França & Armenio, 1916, 1º Vol., p.122.

⁹⁶ AHD-MNES, Correspondência proveniente das representações Diplomáticas e Consulares de Portugal, Vaticano, Cx. 252, Mç1-1883, nº 8.

⁹⁷ Sobre a tensão entre as diversas instâncias e as respectivas apreciações das diversas candidaturas episcopais, vejam-se: *Ibidem*, nºs 3,7,8, 9, 10,11,12, 13 e 14.

⁹⁸ *Ibidem*, nº 14.

⁹⁹ Hesitações apresentadas em Conselho de Ministros, chegando este a tentar lançar a candidatura de Sebastião Neto para Braga e, por sua vez, a de Freitas Honorato para Lisboa. *Ibidem*, nºs 16,17e 18.

¹⁰⁰ Disto mesmo nos dá conta Manuel Clemente ao avaliar a ascensão do franciscano Sebastião Neto à CLEMENTE, Manuel “A Vitalidade Religiosa do Catolicismo Português” in *História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2002, vol.3, p. 89

¹⁰¹ RAMOS, “D. Inácio (...)”, p. 114. Sobre D. José Neto: REMA, Henrique Pinto, “D. Frei José Sebastião Neto, O.F.M. (1883-1907)” in *Os Patriarcas de Lisboa*, Altheia editores, Lisboa, 2009, pp. 119-128. RIBEIRO, Bartolomeu, *Cardeal Neto (Esboço biográfico)*, Braga, s/ed, 1928.

¹⁰²Sobre estas provisões vejam-se: AHD-MNES, Correspondência (...), Cx. 252, Mç1-1883, nºs 3-20. Sobre Sousa Monteiro: GUEREIRO, Jacinto Salvador, “A Diocese de Beja no final do Século XIX: a intervenção de D. António Xavier de Sousa Monteiro” in *Lusitania Sacra*, V série, 8/9 (1996-1997), pp. 35-169.

desocupado o cargo de Arcebispo de Mitilene na cúria patriarcal. Sendo então neste panorama eclesial no qual se inscreve também a promoção de Mendes Bello ao título arquiépiscopal de Mitilene um ano mais tarde, sinónimo de um rejuvenescimento prelatício que é, ao mesmo tempo, indício de uma mutação de horizontes pastorais na Igreja portuguesa de fim de século. Mas quais as razões da sua escolha?

1.2.2 A mitra de Mitilene: razões de uma nomeação.

Chegado D. José Neto ao Patriarcado no último semestre de 1883, e vago que estava o lugar de vigário-geral – dada, como vimos, a transferência de D. José Honorato para Sé de Braga – a nomeação de um novo Vigário-geral para Lisboa, nos alvares de uma nova administração, avizinhava-se agora indispensável – sendo este como que um braço direito do patriarca no governo diocesano, dedicado unicamente à gestão da cúria e à administração da diocese. Um cargo que no panorama simbólico do Patriarcado seria desempenhado por um bispo que tinha o título de arcebispo de Mitilene. Todavia, como era norma, seriam os trâmites diplomáticos entre a Santa Sé e o executivo do Reino que ditariam a escolha do novo pelado.

Entroncado este processo no decurso de transferência de um novo Núncio Apostólico para Lisboa, a nomeação do novo arcebispo de Mitilene decorreria, primeiramente, de um imperativo de provimento das dioceses desocupadas desde a última nomeação geral de bispos. Isto é, tal nomeação era tida como uma das primeiras observâncias diplomáticas que o novo Núncio era chamado a desempenhar, exposta então como argumento justificativo para a aceleração da nomeação do novo diplomata¹⁰³ – recaindo a nomeação na pessoa Vincenzo Vannutelli, até então núncio do Brasil, onde promovera a romanização junto do clero¹⁰⁴. Neste sentido, instalado o novo Núncio na corte de D. Luís, iniciar-se-iam agora as diligências necessárias para a escolha de um novo vigário-geral. Um processo no qual o governo de Fontes proporia a Roma, no fim daquele ano, a candidatura do antigo administrador das extintas dioceses de Pinhel e Aveiro – nome que, por sua vez, não seria indiferente a alguns dos membros do terceiro ministério fontista, dada a presença no executivo ora de Lopo Vaz, titular da pasta dos

¹⁰³ AHD-MNES, Correspondência (...), Cx 259, Mç 1-1883, nº 32. Entre os nomes propostos pela Santa Sé para ocupar o lugar do Mons. Masella em Lisboa encontram-se os diplomatas: Mons. Vannutelli; Mons. Pallotti e Mons. Angelo di Pietro. *Ibidem*, nº33.

¹⁰⁴ Sobre este assumpto vejam-se: *Ibidem*, nºs 35-41.

Eclesiásticos e da Justiça, ora de Hintze Ribeiro, detentor da pasta da Fazenda, ambos conhecidos de Mendes Bello desde os tempos da juventude académica coimbrã.

Pese embora a grande preterição deste tema na correspondência diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros, tudo indica que a candidatura do antigo governador de Aveiro, agora com 41 anos, seria abraçada com bons olhos, por intermédio de Vannutelli e por parte da diplomacia vaticana – um silêncio que ilustra também a consensualidade em torno do nome proposto por Lisboa, aceite sem reparos de maior por Roma. Como confirma aliás o próprio cardeal Ludovico Jacobini, Secretário de Estado da Santa Sé, ao encarregado de negócios português em Novembro de 1883, ao sublinhar o agrado da cúria romana perante tal nomeação, afirmando que “*estava muito satisfeito desta acertada escolha para Vigário capitular do Patriarchado*” uma vez que “*tinha recebido do Nuncio as melhores informações acêrca do Rev.º Dr. Antonio Mendes Bello*”, e que o referido bacharel gozava de prestígio “*por ser [...] muito digno e inteligente para ir ocupar tão importante lugar.*”¹⁰⁵

É assim, a partir desta grelha, isto é, frisando a sua inteligência e os seus desvelos impressos nos cargos administrativos desempenhados até então, que a imprensa lisboeta da época, independentemente da cor partidária – do *Diário Popular* ao *Diario Illustrado* – vai decifrar a nomeação do jovem arcebispo para a mitra de Mitilene: apresentando o novo titular como “*um padre illustrado, depois de ter sido em Coimbra um estudante distincto*”, tendo “*exercido com notavel zelo e gravidade importantes cargos de administração ecclesiastica no paiz*”¹⁰⁶. Por outras palavras, o referido presbítero evidenciava-se pelo facto de ter sido, na sua vida académica, considerado pela Universidade “*como filho benemerito pelos privilegios do talento, tenacidade do estudo, e conducta briosa e honesta com que esmaltou os favores da natureza*”; bem como pelos sucessos que o mesmo padre alcançara no desempenho das suas funções, uma vez que “*não administrava pela rotina*” mas, ao invés, “*geria os negócios publicos com illustrada superioridade*” – e, nas dioceses onde exerceu, não “*afrouxou os zelos, nem diminuiu o tino governativo, nem desmereceu o nome que lá deixaram os seus mais distinctos e preclaros antecessores.*”¹⁰⁷ Numa palavra, a nomeação de Mendes Bello para a arcebispo de Mitilene na cúria patriarcal, apesar de concertada entre o executivo do Reino e de Roma, por intermédio de Vincenzo Vannutelli, só pode ser apreendida na íntegra à luz dos

¹⁰⁵ AHD-MNES, Correspondência (...), Cx 259, Mç 2-1883, nº 41.

¹⁰⁶ In *O Diario Popular*, nº 6163, 28 de Abril 1884, p.1

¹⁰⁷ In *Diario Illustrado*, nº 4008, 29 Junho 1884, p.1.

postulados agora enunciados: ora a sua ilustração eclesiástica e jurídica, cultivada em Coimbra, ora as suas actividades administrativas na gerência diocesana, exercida em Pinhel e Aveiro. Não esquecendo, porém, as suas simpatias políticas pelos regeneradores. Um processo que culminaria na sua nomeação para Arcebispo *in partibus*¹⁰⁸ por parte do executivo a 27 de Novembro de 1883 e a sua confirmação por Roma a 24 de Março seguinte¹⁰⁹.

Assim sendo, granjeando distintas simpatias “*tanto do clero como da sociedade civil, por suas maneiras finas e attrahentes, captivando a todos sem quebra de caracter nem menoscabo do dever presando os homens e respeitando governos*”¹¹⁰, o jovem bispo, com apenas 41 anos, receberia as insígnias episcopais das mãos do patriarca Neto¹¹¹ aos 27 dias de Abril de 1884. O mesmo é dizer: a aurora de um novo ministério que, apesar de inserido num panorama de rejuvenescimento da equipa prelatícia do patriarcado, prognosticava já novos encargos para o jovem prelado, uma vez que este, segundo a imprensa regeneradora, sua simpatizante, ao exercer o seu sacerdócio “*sem roçar as vestes prelatícias no tremedal das paixões dos partidos*”, e dedicando-se apenas no serviço “*a Deus e à pátria*”, despertaria as atenções de “*qualquer ministro d’estado, que saiba antepor o esplendor da religião e a dignidade da igreja aos compromissos do corrilho ou às lamurias da afilhadagem, há de fazer do nosso arcebispo in partibus um prelado efectivo.*” Por outras palavras, aos olhos da imprensa regeneradora, o lugar de vigário-geral do patriarcado não seria “*o derradeiro marco miliario da carreira*” de Mendes Bello, esforçando-se por apresentar um bispo seu partidário como um prelado politicamente isento e apto para assumir novos encargos mais relevantes no panorama dos altos dignatários do reino¹¹². Assim, segundo a opinião dos regeneradores, a arquidiocese de Mitilene funcionaria no processo de progressão episcopal de Mendes Bello – como funcionou, aliás, na carreira eclesiástica de alguns dos seus pares, como Manuel Bento Rodrigues, António Freitas Honorato, Gaudêncio Pereira, Manuel Baptista da Cunha ou Manuel Vieira de Matos – como um primeiro ofício a partir do qual o referido bispo, com o patrocínio dos seus partidários, ascenderia na hierarquia católica: sendo posteriormente promovido a encargos prelatícios mais relevantes no panorama da administração pública-eclesiástica do Reino.

¹⁰⁸ AHD- MNES, Correspondência (...), Cx 262, mç5-1884, nº6.

¹⁰⁹ ALMEIDA, *HIP- Desde o principio* (...), p.489.

¹¹⁰ *In Diario Illustrado*, nº 4008, 29 Junho 1884, p.1.

¹¹¹ *O Diario Popular*, nº 6163, 28 de Abril 1884, p.1

¹¹² *In Diario Illustrado*, nº 4008, 29 Junho 1884, p.1.

2. IIº Acto: o báculo do Reino dos Algarves (1885-1908).

2.1 O Algarve finissecular no advento da restauração diocesana

Antes de detalharmos o processo de eleição de Mendes Bello para a Sé do Algarve, e esmiuçarmos a execução do seu programa de governo diocesano, convirá esboçar o quadro social, económico, político e eclesial daquela província no advento da sua posse e ao longo do seu mandato.

Caracterizada pela sua situação periférica face ao restante território do Reino o Algarve, no primeiro lustro do último quartel de oitocentos ainda carecia de acessos rodoviários e ferroviários que o ligassem ao demais território: o que tornaria uma viagem ao sul, ora por terra, ora por mar, uma jornada insegura, longa e pouco apetecível¹¹³. Tal isolamento dificultava, conseqüentemente, a circulação e o incremento de pessoas, ideias e bens e apenas seria atenuado com a chegada do caminho-de-ferro, seus interesses e funcionários, à capital da província em Fevereiro de 1889 – estendendo-se a Sotavento, até Vila Real de Santo António, em 1906 e a Barlavento, a Lagos, em 1915.

Todavia, apesar de inscrita em tal contexto, na viragem do século a província do Algarve apresentava já uma geografia industrial diversificada, desenvolvida em torno da produção de conservas de peixe e da cortiça: um desenvolvimento tardio, que levaria, por sua vez, à afirmação de diversos polos industriais a Sul, e a uma divisão “intra-regional do trabalho” entre, por um lado, um litoral-urbano-portuário maioritariamente conserveiro e moageiro (Olhão, Portimão, Vila Real de Santo António, Tavira, Faro e Lagos) e um interior-rural essencialmente corticeiro (Silves e S. Brás de Alportel)¹¹⁴.

Na verdade, a este arranco industrial correspondeu um surto de crescimento demográfico que, ao favorecer o incremento de movimentos de deslocação interna, saindo do interior algarvio rumo às cidades do centro e litoral da região, a fim de adquirir melhores condições de trabalho e sobrevivência junto das fábricas ou nos serviços¹¹⁵,

¹¹³ REIS, João Vasco, “Panorama do Algarve em finais de Oitocentos” in *Visita Real ao Algarve (1897)*, Lagoa, Câmara Municipal de Lagoa, 2007, pp.9-32.

SANTOS, Luís Filipe Rosa, “As vias de comunicação” in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, (coord. Mª Graça Marques), Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp. 385-391.

¹¹⁴RODRIGUES, Joaquim Manuel Vieira, “Produção capitalista e organização do trabalho” *Ibidem*, pp.393-403. *Idem*, “O império Fialho” *Ibidem*, pp.405-412. *Idem*, “Vila Real de Santo António, centro piscatório e conserveiro” *Ibidem*, pp.416-423. FEU, António, “A família Feu e a indústria conserveira” *Ibidem*, pp. 412-416. SANCHO, Manuel Andrade, “A indústria corticeira no Algarve: o caso de S. Brás de Alportel” *Ibidem*, pp. 424-427.

¹¹⁵ Refira-se também a forte pensão migratória do algarve de fim de século rumo à América Latina e Marrocos COSME, João, “A população do Algarve de meados do século XIX” *Ibidem*, pp. 429-432. NETO, João Baptista Pereira, “Os movimentos migratórios” *Ibidem*, pp.449-452.

reconfigurou diversificadamente a malha social e urbanística das cidades¹¹⁶, alterando sociabilidades e espaços. Constitui-se assim, ora uma nova malha de operariado/assalariados urbanos, ora uma nova elite burguesa titulada “composta por industriais, profissionais, comerciantes, profissionais liberais”¹¹⁷. Uma nova gama social, cujos membros viriam a ocupar também os lugares estratégicos da vida político-administrativa da província, em virtude do sistema censitário vigente¹¹⁸— isto é, equivalendo a um elevado estatuto económico “um destacado estatuto social, simbólico e político local e regional.”¹¹⁹

Concomitantemente, o surto industrial vivido nos algarves no último quartel de Oitocentos impulsionara também, como dissemos, o alargamento da malha operária urbana, figurando os centros industriais algarvios como foco atractivo de um sem número de indivíduos, que vindos dos campos, engrossariam agora as fileiras do proletariado industrial a Sul¹²⁰. A este alargamento e afirmação de classe correspondeu também a crescente organização associativa e reivindicativa deste grupo social, distribuída geograficamente, de forma mais evidente, entre os núcleos operários das localidades mais industrializadas, a saber: Vila Real de Santo António, Lagos, Silves, Olhão, Portimão e Faro¹²¹ – um associativismo organizado que viria a ritmar, por sua vez, a contestação e a movimentação operária naquelas localidades, protagonizando diversas greves na charneira dos dois séculos¹²². Tudo isto, composto por uma diversificada mão-de-obra barata, analfabeta, que, uma vez organizada, seria receptora das ideias republicanas, socialistas e anarquistas, que, ao fervilhar entre o proletariado urbano, a breve trecho se disseminariam ao interior serrano.

Por outras palavras, um pulular social e ideológico que não será alheio a uma “lenta e irregular” penetração do Partido Republicano na geografia do Reino dos Algarves, para o qual muito contribuiu a extensa campanha republicana, realizada por ilustres figuras locais e nacionais do Partido, em Novembro de 1884: nomes como Magalhães Lima,

¹¹⁶ PAULA, Frederico, “O planeamento das cidades: a renovação urbana de Lagos e Faro no princípio de século” *Ibidem*, pp. 453-456.

¹¹⁷ In REIS, “Panorama do (...), p.27.

¹¹⁸ RODRIGUES, Joaquim Manuel Vieira, “A burguesia fareense” in *O Algarve da Antiguidade (...)*, p.459.

¹¹⁹ *Ibidem*, p. 463.

¹²⁰ TENGARRINHA, José, “Os trabalhadores industriais do Algarve dos séculos XIX -XX” *Ibidem*, pp.465-468. MADEIRA, João “Silves e o movimento operário” *Ibidem*, pp.469-472.

¹²¹ MENDONÇA, Artur Ângelo Barracosa, “Notas para a história do movimento associativo e operário no Algarve no final da monarquia constitucional (1870-1910)” in *Atas do I Congresso de História do Movimento Operário e dos Movimentos Sociais em Portugal, 13-15 de março de 2013, FCSH-UNL*, Vol. I, Lisboa IHC-FCSH-UNL, 2016, pp. 85-86.

¹²² *Ibidem*, pp. 89-95.

Anselmo Xavier e José Jacinto Nunes, que em digressão pela província algarvia, de Vila Real de Santo António a Lagos (passando por Tavira, Olhão, Faro, Loulé, Boliqueime e Silves), realizariam diversos comícios a fim de arregimentar as massas proletárias e assalariadas em torno do ideário programático republicano. Como afirma Rosa Mendes, “a semente estava lançada e, consequência ou não dessa campanha de 1884, pelos finais da década apontam-se centros republicanos em pelo menos Lagos, Silves, Olhão e Loulé”¹²³, bem como a organização e a estruturação do Partido naquela região e a tentativa de implementação de jornais republicanos na mesma geografia¹²⁴. Diversos intentos que, e, não obstante a actividade contínua de algumas comissões municipais mais “intransigentes”, caracterizar-se-iam pela sua efemeridade, sendo precisos os primeiros lustros de Novecentos para a reorganização do Partido e a consolidação da sua propaganda¹²⁵. Era este, *grosso modo*, o panorama sócio-político do Reino dos Algarves aquando da chegada do novo bispo em 1885, a que acresce uma tessitura eclesial desorganizada.

Na verdade, nomeado D. Inácio Morais Cardoso para o Patriarcado em 1871, e escolhido o lente de Direito em Coimbra, António Aires de Gouveia para seu sucessor no Algarve pelo executivo da Coroa, a Santa Sé, alegando o envolvimento do candidato apresentado na maçonaria, vetaria de imediato aquele nome como bispo residente em Faro – um veto vaticano que, somado à insistência inamovível do governo da Coroa na promoção do referido nomeado, originaria um braço de ferro entre as duas instâncias diplomáticas, e imporia àquela diocese a condição vacante por treze anos¹²⁶. Conjuntura na qual o governo diocesano ficaria entregue aos cónegos vigários-capitulares, sem a diligência necessária para a sua administração, esmorecendo o culto e a instrução, rareando os padres e a sua formação, assistindo-se ao aumento das dissidências das fileiras sem empregar novas estratégias de reforma. Uma conjuntura arrastada desde o alvor da década de 70 e que apenas viria a ser colmatada em meados da década seguinte

¹²³ In MENDES, António Rosa, *Faro. Roteiros Republicanos*, Matosinhos, QuidNovi, 2010, p.15. PIRES, Maria de Fátima Pegado Martins de Almeida. *O Surto das Ideias Republicanas no Algarve (1876-1910) Através da Imprensa*, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade do Algarve, 2012. MENDONÇA, Artur Barracosa, “A propaganda republicana no Algarve até 1910” in *Catálogo da Exposição “O Algarve do Reino à Região – Mendes Cabeçadas e a I República no Algarve”*, Câmara Municipal de Loulé, 2010, p. 119.

¹²⁴Sobre a digressão republicana no Algarve em Novembro de 1884, veja-se: *Ibidem*, pp.119-122.

¹²⁵*Ibidem*, pp. 127-129. Veja-se igualmente: MESQUITA, José Carlos Vilhena, “A imprensa republicana no Algarve” *Ibidem*, pp. 130-159.

¹²⁶MAGALHÃES, Joaquim Romero, “Algarve, Diocese do” in *DHRP*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, vol. A-C, pp. 44-50. OLIVEIRA, Francisco Ataíde, *Memórias para a História Eclesiástica do Algarve*, Porto, Typ. Universal, 1908.

com a apresentação de um novo prelado, e que encontraria na figura e na personalidade de Mendes Bello os esforços necessários a empregar no sentido de uma reforma pastoral desejada. Todavia, a sua nomeação para a Sé de Faro seria o corolário de um demorado processo no qual D. António, dentro dos condicionalismos da época, surge como figura-chave da resolução.

2.2 O provimento da diocese: «*uma questão difícilima!*»

A questão da vacância da diocese algarvia, arrastada como vimos desde os anos 70 do século XIX, mediante a prossecução de um clima de inflexibilidade negocial parte a parte, viria a ser retomada por parte da Santa Sé nos inícios da década de 80, aquando da nomeação do novo patriarca de Lisboa – interpretando a conjuntura de novas nomeações episcopais, que detalhámos acima, como o espaço oportuno para repensar a diocese algarvia a fim de findar a sua vacância. Disto mesmo faz confidência o cardeal Ludovico Jacobini, Secretário de Estado da Santa Sé, ao Marquês de Tomar em Roma em Janeiro de 1883, sublinhando os desejos de Leão XIII na resolução do problema mediante a nomeação de um eclesiástico adequado que não o nome repetidamente apresentado por Lisboa: segundo aquele diplomata, uma vez que “*a diocese de Faro está viúva de Pastor, há varios annos, e por tal motivo a salvação das almas, e a propria educação e instrucção do clero tem soffrido muito*”, o papa, em ordem a colmatar tal decadência, “*pede que Sua Magestade haja de propôr um ecclesiastico digno, que será immediatamente aceite e confirmado.*”¹²⁷ Um desejo que não encontra eco na resposta do diplomata português, que, por sua vez, permanece firme na defesa da eleição do pretendente apresentado pelo governo, afirmando que “*nenhum governo fará nova proposta de Bispo*” depois da rejeição do candidato, uma vez que o mesmo teria sido considerado “*digno por todos os ministérios, representando todos os partidos políticos de Portugal*”¹²⁸, patrocinando, assim, a idoneidade de Aires Gouveia aos olhos dos principais partidos políticos, e condenando a decisão vaticana da sua repetida rejeição. Reafirmava o Marquês de Tomar que a proposta anteriormente feita pela Coroa recaia já “*em Eclesiástico dignissimo, e que não obstante fôra rejeitado pela Santa Sé sem provar a indignidade, [pelo que] existia o imperioso dever de sustentar a sua proposta*”. Deste modo fechava a porta a novas resoluções até ao provimento daquele candidato, pois “*se o Papa na sua carta disse que esperava se não tornasse mais a fallar da confirmação de Ayres Gouvêa para Bispo de*

¹²⁷ AHD-MNES, Correspondência (...), Cx 259, Mç 1-1883, nº 3.

¹²⁸ *Ibidem*.

Faro, eu tambem esperava em nome do meu governo que mais se não fallasse no provimento da Diocese de Faro em quanto vivesse o proposto rejeitado sem prova da sua inhabilidade.”¹²⁹ O desenvolver de uma antiga querela que a breve trecho, e na conjuntura de uma redefinição diplomática na nunciatura de Lisboa, encontraria a sua resolução mediante a opção de uma estratégia favorável às partes.

No final daquele ano, aquando do afastamento do diplomata Mons. Aloisi Masella do corpo diplomático acreditado em Portugal em Novembro de 1883 e da sua consequente substituição pelo Mons. Vincenzo Vanutelli, a Santa Sé insiste na oportunidade de renegociar com o governo e Lisboa uma nova nomeação, recebendo aquele diplomata, da parte da Santa Sé, “*instrucções para tratar do provimento da Diocese de Faro e das do Ultramar, que ficaram vagas pelas recentes nomeações*” – uma nova conjuntura, com um novo protagonista, que merecerá precaução e expectativa do diplomata português em Roma, no que respeitava ao retomar de negociações para o provimento da vacatura do Algarve, tendo em conta o insucesso da última negociação. Queria o representante luso junto do Pontífice prolongá-las “*até que o tempo e que novas e melhores informações do actual Nuncio, podessem auxiliar o Governo a exigir e fazer depender da sua definitiva execução, a preconização do actual Bispo eleito de Faro.*”¹³⁰ Todavia, se isto é sentido em Roma, o mesmo diplomata não deixará, com o tempo, de enfatizar as mudanças, “*a favor do nosso pais*” já experimentadas na relação diplomática sob a administração e a personalidade de Vincenzo Vanutelli, manifestando assim o desejo de acreditar que “*os atritos e dificuldades que se davam outr’ora para a escolha dos Prelados que o Governo de Sua Magestade destinava para a lata direcção da Igreja Lusitana, desapparecerão completamente nas futuras negociações com a Santa Sé, visto as boas relações que felizmente existem actualmente entre os dois governos e o espirito conciliador do novo Nuncio*”.¹³¹ O novo Núncio, segundo o olhar da diplomacia portuguesa, movia-se em sentido contrário ao do seu antecessor, que “*teve o mau pensamento de se declarar em guerra com o Episcopado e clero lusitano e com o partido dynastico.*”¹³² Assim, o que

¹²⁹ Como continua Costa Cabral: “*Eu tinha dito que o proposto para a Diocese de Faro havia sido julgado dignissimo por sete ministérios que se haviam succedido depois de feita a nomeação, dando para notar que em taes ministérios se comprehenderam homens de todos os partidos políticos. Como podia portanto o actual ministerio contrariar a opinião e juízo das primeiras notabilidades politicas do paiz? Se tal fizesse não poderia conservar-se horas no serviço do Chefe de Estado, porque seria sem a menor duvida combatido fortemente por essas Notabilidades. Que em conclusão eu opunha á consciencia do Papa a consciencia d’El Rei e dos seus ministros.*” *Ibidem*, nº7.

¹³⁰ *Ibidem*, Mç 2-1883, nº 38.

¹³¹ *Ibidem*, nº42.

¹³² *Ibidem*, Mç 4-1884, nº 8.

anteriormente era visto como conflito acabaria por ser sustentado pela política de superação leonina da secundarização do legitimismo católico.

Com efeito, seria mediante a capacidade conciliadora do Núncio e a sua cuidadosa gestão dos processos de nomeação episcopal, sem negligenciar as prerrogativas e as ambições das partes em diálogo, que se alcançaria uma resolução satisfatória para a diocese algarvia – um processo negocial para qual concorreu fortemente a influência do Cardeal Américo junto da Coroa, actuando este como elemento decisivo, por parte do Governo, de algo considerado como um *“negocio difficillimo”*¹³³. Neste sentido, não abrindo mão dos desejos do governo da promoção episcopal do professor catedrático de Coimbra, nem declinando à sua não eleição para a Sé de Faro, como era o desejo da Santa Sé, o novo Núncio e o já idoso cardeal do Porto, vão gerir o referido problema a fim de apresentar um caminho intermédio que a todos satisfaça: nomeando Aires Gouveia para Comissário Geral da Bula de Cruzada, com título episcopal *in partibus infidelium*, e apostando, concomitantemente, na sua renúncia à Sé de Faro a fim de prover um outro eclesiástico do agrado de Roma. Estas propostas são expostas pelo Núncio à Secretaria de Estado em Abril de 1884, sendo já resultado de previas negociações com o executivo, e apresentadas como intenção do governo na prossecução de um caminho alternativo mediante o qual *“se poderão regularizar os negócios ecclesiasticos na Diocese de Faro, abandonada há mais de 12 annos”*¹³⁴; uma intenção governativa que, segundo o olhar de Costa Cabral, não seria desfavorável nem a Vincenzo Vanutelli nem a Ludovico Jacobini¹³⁵ e que despertaria *“grande impressão no animo de Sua Santidade, tanto mais que o meio proposto é obra, e portanto apoiado pelo cardeal Bispo do Porto.”*¹³⁶ É, então, nesta conjuntura que emergem alguns nomes como hipotéticos candidatos destinados a solucionar a vacância da Sé de Faro.

¹³³ A fim de detalhar a centralidade da mediação do bispo do Porto na resolução do diferendo relativo ao caso Aires Gouveia, veja-se: ABREU, D. *Américo Ferreira* (...), pp.204-225.

¹³⁴ Como afirma o nosso embaixador em Roma: *“O Cardeal secretario d’Estado me deu conhecimento d’um telegrama, que em 2 do corrente lhe foi transmitido pelo Nuncio. Diz o telegrama que o governo tem a intenção de nomear Comissario Geral da Bulla da Cruzada o Revº Ayres de Gouvêa, sendo-lhe concedido um titulo de Bispo in partibus, que Ayres de Gouvêa renunciará a sua nomeação para Bispo de Faro, e que assim se poderão regularizar os negócios ecclesiasticos na Diocese de Faro, abandonada há mais de 12 annos.”* AHD-MNES, Correspondência (...), Cx 259, Mç 4-1884, nº 12.

¹³⁵ Ouçamo-lo: *“Se me não engano, o Nuncio é favorável a um tal accordo, e tambem me pareceo que o cardeal Secretario d’Estado não está longe de approvar; nada porem disse definitivamente, porque precisa de ler o relatorio do Nuncio, e sobre a sua exposição receber as ordens de Sua Santidade.”* *Ibidem*.

¹³⁶ Como o mesmo diplomata relata: *“O Caredal Secretario d’Estado leu-me tambem parte do relatório do Nuncio sobre o negocio «Ayres de Gouvêa». Pude facilmente conhecer que o Governo tem conduzido este negocio com a maior finura, porquanto teve a fortuna de fazer figurar como primeiro actor o Cardeal Bispo do Porto, o qual segundo se vê pelo relatorio do Nuncio, mostrou muito tacto em tal negociação.”* *Ibidem*, nº 16.

Assim sendo, e depois de impedidas pelo governo as candidaturas, feitas pela Cúria, de João Cardoso de Meneses e de Agostinho Barreto para a cátedra algarvia – considerado aquele como simpatizante miguelista e este como conflituoso para com as autoridades civis – Vincenzo Vanutelli desiste daquelas nomeações, e, recorrendo novamente à mediação do bispo do Porto para não protelar o processo, apostaria na nomeação do arcebispo de Mitilene, Mendes Bello, à data com 42 anos, para a diocese vacante a fim de elevar João Rebelo de Meneses à Vigararia-geral do Patriarcado, transferido posteriormente para Lamego. Uma solução que encontraria ressonâncias concordantes no seio do executivo de Fontes Pereira de Mello¹³⁷.

Neste sentido, e sendo D. António um nome conhecido de Vanutelli e dos ministros do executivo de Fontes Pereira de Melo – uma vez que ambos já o tinham apresentado, no ano anterior, como candidato ao título arquiépiscopal de Mitilene e tendo em conta a permanência no governo de seus antigos condiscípulos de Coimbra (Hintze Ribeiro e Lopo Vaz) – o seu nome aparece em Setembro de 1884, como um dos candidatos apresentados pelo governo à cúria vaticana, na qual acharia eco. Como nos relata o Marquês de Tomar sobre os negócios relativos às nomeações dos novos prelados “*não apresentou Sua Eminencia a menor duvida sobre o resultado final dos processos, dando-me logo a certeza, [...] [de] que o Exmo. Arcebispo de Mitylene, actual Vigario geral do Patriarchado de Lisboa seria confirmado e preconizado Bispo de Faro [...] tudo conforme as propostas e desejos de Sua Magestade Fidelissima.*”¹³⁸ D. António foi posteriormente confirmado por Roma e deu entrada na diocese nos inícios de Fevereiro de 1885.

Embora, tal como a sua nomeação para Arcebispo de Mitilene, o silêncio documental seja uma constante incontornável e a ausência de argumentos justificativos uma omissão irremediável na documentação da diplomacia portuguesa, o lançamento do seu nome à liça como possível detentor do báculo algarvio por parte da diplomacia da Coroa, tendo em conta a conjuntura da sua anterior nomeação e o estado da diocese algarvia, pode ser interpretado como uma apresentação garantida do governo de Fontes, apresentando um bispo afeiçoado ao seu partido em substituição de um outro que não tinha o agrado de Roma. Sendo, então, a sua promoção como bispo do Algarve interpretada como o desfecho de um diferendo político-religioso que, perdurado por quinze anos, determinava na vacância diocesana. De facto havia consenso em torno da

¹³⁷ ABREU, D. Américo Ferreira (...), p. 221.

¹³⁸ AHD-MNES, Correspondência (...), Cx 259, Mç 4-1884, nº 24.

sua pessoa manifesto anteriormente em ambas as instâncias diplomáticas; havia a urgência em não prolongar no tempo o estado de vacância que pairava sobre a Sé de Faro, mediante a nomeação certa de um bispo que acolheria simpatias quer no governo da Coroa quer na cúria vaticana, sem delongas nem novas imposições de parte a parte depois do afastamento de Aires Gouveia e do bispo do Funchal; e, por fim, existia a premência da restauração da administração pastoral diocesana, encargo para o qual certamente pesariam o historial do jovem candidato na administração de outras dioceses e o seu desempenho de cargos governativos e de jurisdição em Pinhel, Aveiro e Lisboa.

Porém, convirá sublinhar também, e a fim de antevermos e descortinarmos o *cursus honorum* em análise, que a diocese do Algarve figurava no quadro geral das dioceses portuguesas de fim de século como uma circunscrição periférica. Como afirma Romero Magalhães, se aquela “diocese não era a mais pobre do reino, [...] era seguramente das menos interessantes para bispos com ambições”¹³⁹: funcionando assim como uma plataforma giratória, a partir da qual alguns dos bispos residentes se projectariam para dioceses com mais prestígio político e social, e de maior notoriedade eclesial. Esta alternância determinaria a curta duração de muitos governos prelatícios algarvios e a uma instável administração diocesana; um variação à qual não escaparia D. António Mendes Bello, não obstante a longa duração de quase vinte cinco anos do seu pontificado a sul, não escapando aos olhares dos bastidores do poder da Cúria e do Paço. Conforme descreveria Jacobini à Santa Sé em Dezembro de 1890, fazendo um balanço do governo de Mendes Bello em Faro depois de prolongada vacância diocesana: “*Mgr. Bello avendo pratica di governo, [...] ed essendo persona favorita di una tal quale energia e attività, non che di zelo intelligente e prudente, potè lottare contro tutte le difficoltà, e andante col tempo superando. Procura dare gradualmente il maggiore possibile sviluppo alle diocesane: cilla visita annuale di una parte della Diocesi si sforza di andare progressivamente estipando gl’invetevati abusi; cerca organizzare sempre meglio l’opera del Danaro di S. Pietro*” – reiterando ainda o seu carácter “*devotissimi alla S. Sede, e zelante nel tutelare le prerogative e difenderne i diritti, è non poco apprezzato dalle Autorità governative, presso crei non manca di esercitare, all’occasione, una*

¹³⁹ In MAGALHÃES, “Algarve, Diocese (...)”, p.47.

salutare influenza.”¹⁴⁰ Isto é, uma “*vedia perla di Prelato*” num panorama episcopal que, segundo o parecer do mesmo embaixador, requeria um bispo que agregasse os demais.¹⁴¹

Ainda antes de ser apresentado à Sé patriarcal de Lisboa em meados de 1907, o nome de D. António circulará, nos meandros dos centros de decisão, como putativo candidato para ocupar outras geografias mais relevantes no panorama eclesiástico do reino. Neste sentido, com a morte do cardeal Américo e a vacatura da cátedra do Porto, em Janeiro de 1899, o nome do prelado do Algarve é sugerido à rainha D. Amélia, por Bastos Pina, bispo de Coimbra, como um dos possíveis sucessores na diocese portugalense – sendo apresentado pela Coroa, por solicitação do bispo de Coimbra e da rainha, como o nome favorito do monarca na corrida àquela cátedra, a fim de afastar a nomeação de Bastos Pina àquela diocese, que, por fim, recairá em D. António Barroso¹⁴². Todavia, se a transferência de Mendes Bello Faro para o Porto era aventada pela Coroa, a vacatura da cátedra portuense seria propícia à configuração de outra hipótese nas instâncias diplomáticas em torno do nome do então bispo do Algarve: a sua hipotética nomeação para a arquidiocese eborense – uma escolha consequente de uma nova disposição das dignidades episcopais: ora a subida do bispo Bastos Pina de Coimbra para o Porto e da saída do arcebispo Eduardo Nunes de Évora para a Coimbra, ora da nomeação do arcebispo de Mitilene, Baptista da Cunha, para o Porto e da promoção de Eduardo Nunes à arquidiocese Braga, à data em sede vacante, nomeando-se, por sua vez, António Barroso para Faro¹⁴³. Numa palavra, apesar de todas estas propostas saírem goradas, a morte do cardeal Américo seria o pretexto conjuntural a partir do qual o nome de Mendes Bello seria lançado, ora sob o patrocínio de alguns membros do episcopado, ora pela casa real, para espaços eclesiais mais relevantes que a diocese que pastoreava a partir de Faro. Diversas hipóteses de sucessão, que o colocavam agora como um forte candidato para duas das catedrais mais relevantes do reino, a Sé do Porto e a Sé Metropolitana de Évora.

¹⁴⁰ ASV-SCAEC, Rapporto sullo stato del Episcopato e dei Capitoli nel regno di Portogallo, 1890, rubr. 250, fasc. 1, fls. 39-39v.

¹⁴¹ Como continua o diplomata detalhando o seu olhar sobre os bispos: “*Il Card. Patriarca e quale io l’ho descritto, nè più nè meno; e l’emo Card. Vannutelli mio predecessore può dire qualche cosa. Manca di autorità e di quel savoir faire che in questo difficile momento occorrerebbe nel principale dignatario del Clero. Gli altri Vescovi non possono supplire a questo difetto. Il Cardinale di Porto avrebbe molta influenza ma oltre all’essere timido e molto ligio al potere trovasi talmente malandato di salute, che non può prestarsi anche volendo; e di più è quasi cieco. L’Arcivescovo di Braga eccellente e santa persona non può quasi muoversi per la sua corpulenza e già due volte si è astenuto dall’assemblea annua. Il Prelato, che ha più autorità e forza è il Vescovo di Coimbra non ostante qualche difetto, e dopo di lui il Vescovo di Algarve, vedia perla di Prelato. Ma essendo di pari gradi agli ltri procedono timidamente e sono poco seguiti.*” ASV-, SS, 1895, 250, 1, N° 287, fls. 97-100v.

¹⁴² RAMOS, *O Bispo de (...)*, pp. 420-421.

¹⁴³ *Ibidem*, p. 421. ASV-SS, 1900, rubr. 250, fasc. 1, fls. 19-20.

Duas hipóteses goradas, que abririam espaço para a sua possível apresentação, por parte de Hintze Ribeiro, como sucessor de D. António Leitão e Castro em Lamego, em Dezembro de 1901.

Contudo, esta sugestão não receberia ressonância afirmativa por parte de Mendes Bello, pois se “*a Diocese de Lamego é, sob certos requisitos, melhor do que a do Algarve*”, não justificaria ainda “*os inconvenientes e dissabores de uma transferência*”, isto apesar dos incómodos causados pelo clima húmido das regiões algarvias, que lhe seria “*altamente nocivo, fazendo-me, por isso, sofrer muito; pode dizer-se que não tenho uma hora de saúde*”¹⁴⁴. Ainda assim, volvidos dezoito anos desde a sua posse, não deixa de advertir o seu velho correligionário que “*nenhum dos meus antecessores se demorou por cá tanto tempo, sendo transferidos, após curta demora, para outras Dioceses de maior importancia*”, e, nesse sentido, “*a ter de sahir, seja para Diocese em condições melhores do que as de Lamego*”¹⁴⁵ – uma promoção que, apesar de não ser indiferente ao incómodo sentido pelas características climatéricas da região algarvia, seria favorecida pela amizade e boa vontade do seu amigo regenerador Hintze Ribeiro, com quem contaria. Como confessa Mendes Bello a Hintze Ribeiro: “*Sabe V. Ex^a que eu podia ser melhorado de situação, se me tivesse prestado a pedir: não o fui por me parecer que devia ser esse o meu procedimento. Se V. Ex^a. estivesse no Governo, nenhuma duvida eu teria em fazer-me lembrado, porque me dirigia a um Amigo como agora me dirigiria, se a Transferencia me oferecesse vantagens. [...]. Para esse fim, e havendo oportunidade, sempre contei e conto com a amizade e boa vontade de V. Ex^a.*”¹⁴⁶ Se o local de destino não correspondia às ambições do homem, teremos de esperar pelo ano de 1907 para assistirmos à sua promoção eclesiástica, tendo como horizonte a cátedra da capital do reino e as dignidades que lhe estavam associadas. Uma Lisboa diferente daquela que ele tinha deixado há vinte e cinco anos atrás, nos alvares de 1885, resultante da detonação de um ferverilhar que naqueles anos anteriores se pressentia.

¹⁴⁴ In APD-FPHR, 11.3.6.11. Tal proposta de nomeação ajudar-nos-á a compreender o grau de proximidade entre o bispo do Algarve e Hintze, sabendo também que Mendes Bello seria devedor de favores ao presidente do Conselho, que intercederia favoravelmente por um sobrinho do prelado. *Ibidem*, 11.7.91.27. Sendo também o mesmo bispo um privilegiado informador de Hintze aquando dos descalatos perpetrados contra João Franco na sua visita a Faro em Janeiro de 1904. *Ibidem*, 13.1.153.9.

¹⁴⁵ *Ibidem*.

¹⁴⁶ *Ibidem*

3. O Patriarcado de Lisboa, o último acto (1908-10).

3.1 A «Lisboa revolucionária»: a cidade na madrugada do novo século.

A Lisboa do crepúsculo de Oitocentos e dos primeiros lustros de Novecentos longe estava daquela cidade beata e burguesa delimitada pelas sociabilidades do eixo Baixa-Chiado que Mendes Bello conheceu um quarto de século antes. Se já nos anos 80 do século XIX a sua fisionomia demográfica e sociológica iniciava um curso diferente do até então trilhado, prognosticando uma alteração de comportamentos e mentalidades da sociedade finissecular, o crescendo deste rastilho desbrochava à época como uma *Lisboa revolucionária*, vincadamente “ateia, grevista e desordeira”¹⁴⁷. Uma nova fisionomia sócio-política e económica da cidade, com incontornáveis implicações, desafios e problemáticas para a pastoral eclesial do Patriarcado que se arrastará ao longo da primeira trintena de anos do século XX.

O crescimento demográfico da capital lisboeta, dada a sua importância como destino migratório no panorama do Portugal finissecular iniciado na década de 80 e adensado nas décadas subsequentes, confirmara a macrocefalia da cidade na cartografia do reino: uma macrocefalia justificada com a sua afirmação nevrálgica como epicentro “da vida política, da máquina administrativa e das actividades económicas.”¹⁴⁸ Na

¹⁴⁷In ROSAS, Fernando, *Lisboa Revolucionária 1908-1974*, Lisboa, Tinta-da-China, 2010, pp. 37-43. Sobre a Lisboa dos fins do século XIX e nos inícios do século XX vejam-se também: VENTURA, António, “A contestação ao Centenário Antoniano de 1895”, in *Lusitania Sacra*, nº 8-9, 1966-1997, pp. 361-383. ALVES, Daniel, *A República atrás do Balcão – Os lojistas de Lisboa na Fase Final da Monarquia (1870-1910)*, Tese de doutoramento, História Económica e Social Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2010; ALCÂNTARA, Ana, “A geografia da Lisboa operária em 1890” in *Atas do I Congresso de História do Movimento Operário e dos Movimentos Sociais em Portugal, 13-15 de março de 2013, FCSH-UNL*, Vol. I, Lisboa IHC-FCSH-UNL, 2016, pp. 38-50; CASTRO, Mariana, “Das “reuniões” às “bengaladas”: geografia dos confrontos entre grevistas e forças policiais na transição da Monarquia para a República” in *Atas do I Congresso de História do Movimento Operário e dos Movimentos Sociais em Portugal, 13-15 de março de 2013, FCSH-UNL*, Vol. II, Lisboa, IHC-FCSH-UNL, 2016, pp. 68-83. FERREIRA, Vitor Matias, *A Cidade de Lisboa: de Capital do Imperio a Centro da Metrópole*, Lisboa, D. Quixote, 1987; LEITÃO, Cláudia, “A Alcântara Operária dos Anos Trinta” in *História*, nº21, Junho de 1996, pp.28 e ss.; MÓNICA, Maria Filomena, & BARRETO, António, *Retrato de Lisboa Popular: 1900*, Lisboa, D. Quixote, 1982; PINTO, Maria de Fátima, “A Face Sombria da Capital”, in *História*, nº21, Junho 1966, pp.33 e ss; *Idem, Os Indigentes, entre a Assistência e a Repressão. A Outra Lisboa no Primeiro Terço do Século*, Lisboa, Horizonte, 1999; BRÁS, Rui Manuel, *Formas institucionais e sistemas de valores: as associações de sapateiros de Lisboa, da segunda metade do século XIX ao Estado Novo*, Oeiras, Celta, 2004; CORDEIRO, Graça Índias, *Um lugar na cidade. Quotidiano, memória e representação no bairro da Bica*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1997; CUSTÓDIO, Jorge, “Reflexos da industrialização na fisionomia e vida da cidade” in Irisalva Moita (coord.), *O livro de Lisboa*, Lisboa, Livros Horizonte, pp. 435-492, 1994; DURÃO, Susana, *Oficinas e tipógrafos: cultura e quotidianos de trabalho*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 2003; FREIRE, João, *Anarquistas e Operários (Ideologia, ofício e práticas sociais: o anarquismo e o operariado em Portugal, 1900-1940)*, Porto, Edições Afrontamento, 1992; MATA, Maria Eugénia, “Indústria e emprego em Lisboa na segunda metade do século XIX”, in *Ler História*, nº 37, 1999, pp. 127-146; SILVA, Raquel Henriques da, “Os últimos anos da Monarquia. Desenvolvimento urbanístico. Os Novos Bairros” in Irisalva Moita (coord.), *O livro de Lisboa*, Lisboa, Livros Horizonte, pp. 405-424, 1994.

¹⁴⁸ In, ROSAS, *Lisboa Revolucionária (...)*, p. 19.

verdade, paralela e complementarmente com a afirmação burocrática-administrativa da cidade nos alvares de Novecentos, a capital lisboeta vai afirmando a sua preponderância como referencial económico, ora mediante o desenvolvimento da actividade portuária da cidade – como porta de entrada e de saída de mercadorias, bens e pessoas – e dos serviços – armazéns, companhias de seguros, estaleiros, entre outros –; ora com a consolidação de uma “cintura industrial” a leste e oeste da baixa pombalina – a oriente com as fábricas de tabaco, fósforos, moagens, algodão e chocolates de Xabregas, Beato, Marvila e Poço do Bispo e a ocidente englobando as indústrias químicas, têxteis, moagem, refinação e tipografia dos bairros de Alcântara e Santo Amaro¹⁴⁹. A estas justapunha-se ainda, como distingue Ana Alcântara, “uma zona central muito “industrial”, onde existiam bastantes unidades de produção de pequenas dimensões [...], e uma Baixa recheada de oficinas com uma variedade sectorial [...] – dominando, ainda assim, as confecções em têxteis e fábricas de chapéus –, detetando-se, inclusivamente, o uso de máquinas a vapor”¹⁵⁰. Por outras palavras, uma Lisboa industrial que se distribuía entre dois espaços com características diferentes: “a grande indústria que dependia das condições naturais na periferia e as pequenas oficinas e fábricas de ultimização no centro, convivendo com as lojas de modas e os cafés.”¹⁵¹ Todas elas, porém, delimitadoras de novas e diversas sociabilidades e desafios que a breve trecho constituirão uma ameaça para a velha Lisboa burguesa e devota¹⁵² – uma macrocefalia social, económica, cultural e político-administrativa, que, por sua vez, será acompanhada por um crescente protagonismo deste palco como teatro de agitações sociais insurreccionais e grevistas na charneira dos regimes¹⁵³.

Com efeito, ao crescimento demográfico e industrial de Lisboa corresponde também a expansão socio-urbanística da cidade, acentuando-se assim “uma dupla contradição” afirmada por Fernando Rosas: por um lado, a afirmação de uma cidade da fina-flor burguesa, entroncada entre as rotinas do Chiado e nas sociabilidades e inovações das “avenidas novas”, abertas no final de Oitocentos – justapondo “o mundo urbano do poder e do bem-estar”, na qual residiam a elite política, económica, industrial, militar e profissional da cidade –; por outro, uma urbe popular e operária, habitada pela massa heterogénea e marginal da “plebe urbana lisboeta”, acomodada entre pátios e vilas

¹⁴⁹ Para uma visão mais detalhada, veja-se: ALCÂNTARA, “A geografia (...), pp. 46-47.

¹⁵⁰ *Ibidem*, p. 50.

¹⁵¹ *Ibidem*, p. 48.

¹⁵² In ROSAS, *Lisboa Revolucionária (...)*, pp. 18-24.

¹⁵³ *Ibidem*, p. 20.

operárias, pontuando tanto as periferias como os bairros antigos da cidade, como sejam o Beato, Alfama, Graça, S. Vicente, Madragoa, Mouraria ou Bairro Alto. Contradição à qual se associava ainda a cidade da pequena burguesia, ligada aos serviços, ao comércio e ao artesanato urbanos, distribuída entre os novos bairros bem como outros tantos mais próximos das zonas operárias, como sejam a Graça, S. Vicente, Anjos, Penha de França e Ajuda. O mesmo é dizer, como afirma Ana Alcântara: “a população proletária não estava só na ‘Lisboa industrial’ de Alcântara ou de Xabregas, junto ao porto e ao caminho-de-ferro ou perto das ribeiras. A classe operária também estava, porque aí trabalhava, na “Lisboa elegante” da Baixa, das lojas, dos cafés e da política.”¹⁵⁴ Múltiplas sociabilidades distintas, que, ao habitar a mesma geografia, em pouco tempo se tornariam hostis, tendo em conta o potencial incendiário vivido nos bairros operários, “alfobres de novas doutrinações”.

Neste contexto, seria no seio destes bairros operários – distribuídos entre as periferias e o centro da cidade – que se disseminariam, aproveitando o caldo de indignação social e injustiça laboral, as novas ideologias de pendor revolucionário. As quais, por meio de diversos mecanismos de entajuda sócio-laboral – sindicatos, sociedades recreativas e instituições mutualistas de solidariedade social – procurariam incutir nos operários uma consciência politizada e reivindicativa fundada na identidade de classe¹⁵⁵ – assegurando-lhes desta forma melhores condições laborais, sociais e habitacionais; combatendo o analfabetismo; favorecendo um acompanhamento adequado na velhice, doença e morte; patrocinando tempos recreativos¹⁵⁶. Uma organização e politização em crescendo que – distribuída entre socialistas, republicanos, carbonários e anarcosindicalistas – faria dos bairros operários da capital lisboeta perigosos «barris de pólvora»¹⁵⁷ face à cidade burguesa que integravam. Obstruindo, de igual modo, a disseminação de um catolicismo social e a sua tentativa de penetração nos círculos operários, justificando, porém, a sua propagação como imperativo pastoral¹⁵⁸. Por outras palavras: uma cidade “ateia, grevista e desordeira” que, justaposta àquela – e pesem embora o desassossego causado, e a sua tentativa de disciplinarização¹⁵⁹ – será a protagonista daquilo que Fernando Rosas chama a “guerra civil intermitente” que

¹⁵⁴ In ALCÂNTARA, “A geografia (...), p.50.

¹⁵⁵ CASTRO, “Das “reuniões” (...), pp. 75,79-80.

¹⁵⁶ ROSAS, *Lisboa Revolucionária* (...), p.39.

¹⁵⁷ *Ibidem*, p. 37.

¹⁵⁸ GONÇALVES, Eduardo Cordeiro, *O Círculo dos Operários do Porto e o catolicismo social em Portugal (1898-1910)*, Porto, Círculo Católico de Operários do Porto, 1998.

¹⁵⁹ ROSAS, *Lisboa Revolucionária* (...), p. 36.

caracteriza a história das ruas de Lisboa no primeiro terço de Novecentos, do regicídio às revoltas do revirvalho. Numa palavra: é a *Lisboa revolucionária* e insurrecta, que pautará o palco do longo pontificado patriarcal de Mendes Bello.

3.2 «*Sua Eminência...foi-se!*»: os bastidores da renúncia

A nomeação de D. António para o sólio patriarcal estrutura-se, desde o seu começo, em interdependência com o intrincado processo de resignação ao cargo por parte do seu antecessor, D. José Neto, uma complexa trama, com seus fluxos e refluxos, sem a qual não se compreende a ascensão de Mendes Bello ao topo da hierarquia eclesiástica do Reino.

Governando o patriarcado desde a morte de D. Inácio Cardoso em 1883, e não obstante a confiança que nele fora depositada por Leão XIII aquando da sua nomeação¹⁶⁰, o cardeal Neto nem sempre conseguiu conquistar ou capitalizar grande consensualidade e consonância nas instâncias que era chamado a frequentar e onde exercia o seu múnus: da cúria à corte, do pariato à vasta geografia diocesana.

Na verdade, desde o difícil processo de sucessão do cardeal Morais Cardoso que o nome do então bispo de Angola e Congo, apesar de ser tomado por liberal¹⁶¹, era visto com algumas reticências por parte da diplomacia lusa creditada em Roma, segundo a qual, e independentemente da opinião da cúria vaticana, aquele bispo franciscano não gozaria do temperamento apropriado à missão patriarcal a concurso. Como desde logo adverte Costa Cabral em Abril de 1883, não sem esconder a sua desconfiança face a bispos pertencentes a congregações religiosas: “*em Portugal [D. José Neto] vivia sempre retirado do mundo, e na Africa se occupava apenas de missionar os negros*”, aconselhando por fim, que “*se o governo tiver meios de convencer o Bispo de Angola que o cargo de Patriarcha lhe será muito pesado, e de que deve preferir uma outra Diocese, será escolhido outro Prelado*”¹⁶². Isto porque, segundo o mesmo diplomata, “*tão alta dignidade [patriarcal], que tem demais como consequência a purpura, a qualidade de membro da Camara dos Pares, e o emprego de Capellão Môr da Caza real, somente pode e deve ser conferida a um Eclesiástico que á Sua instrucção reúna bons e longos*

¹⁶⁰ AHD-MNES, Correspondência (...) Cx. 259, Mç3-1883, nº28.

¹⁶¹ Como relata, sob anonimato, um monsenhor da cidade de Lisboa, aquando do adensar do processo de resignação em Dezembro 1907: “*Em Loanda, o bispo D. José adquiriu renome de liberal, em virtude de haver, como presidente da junta governativa da provincia, firmado uma portaria na qual era estabelecido e registo civil obrigatório para facilitar o recenseamento da população indígena.*” *In Ilustração Portuguesa*, 2 de Dezembro 1907, p.719.

¹⁶² AHD-MNES, Correspondência (...) Cx. 259, Mç1-1883, nº 18.

serviços prestados á Igreja e ao Estado”¹⁶³. Dúvidas que se acentuariam numa divergência entre o perfil do bispo e as suas funções – não obstante os traços positivos do seu governo na capital¹⁶⁴ – nos alvares do novo século. Desfasamento que, aliado à fragmentação sentida no seio do movimento católico lisboeta e às características de intransigência do pontificado de Pio X¹⁶⁵, o levaria a solicitar, reiteradamente, junto da cúria vaticana o seu afastamento do cargo¹⁶⁶. Um processo, porém, protelado o mais possível pelas instâncias de decisão, que só o votariam favoravelmente na madrugada do novo século.

Em Setembro de 1904, mesmo sem o *placet* do governo regenerador de Hintze Ribeiro, o patriarca franciscano resolveu insistir junto do Vaticano – sob administração de Pio X e do cardeal Merry del Val – no seu pedido de resignação da cátedra patriarcal. Segundo as palavras do cardeal patriarca na missiva enviada ao pontífice a 11 de Setembro, a sua resignação seria urgente “*perchè sto vecchio e ammalato e senza animo per occorrere alle necessità*”, nomeadamente o combate ao protestantismo “*che stà soggiogando questa città di Lisbona*” e que reclamaria um “*pronto rimedio*”; “*la necessità di parlare qualche volta nel Senado e non avere mai l’animo di farlo*”; e, por fim, o imperativo de “*consegnare al successore un certo capitale per la formazione del clero neì miei Seminari*” – recusando-se desde logo em ir para a Congregação Romana, precisando antes “*di ritiro affinchè pianga i miei peccati, preghi e faccia penitenza.*”¹⁶⁷ Na verdade, de acordo com o parecer do Núncio Macchi, tal solicitação patriarcal encontraria ressonância favorável não só nas instâncias do poder político português como também no seio do movimento católico e do clero lisboetas, denotando desde já um esboroamento das relações entre estes e o patriarca em exercício: “*sia del Governo, che preferirebbe vedere al suo posto un huomo politico; sia della Corte, che lo as poco aulico e di modi pù tosto bruschi; sia anche di una parte del Clero, dell’alta società e dei cattolici; che lo giudicano maucaute d’idee e di spirito d’organizzazione e di azione*”, não deixando, porém, de reconhecer que o franciscano em exercício seria um “*uomo di*

¹⁶³ *Ibidem*, nº 9. Uma nova missão que exigiria, por sua vez, uma modificação de comportamentos e requisitos dos quais o próprio prelado estaria consciente. Como relata o Marquês de Tomar ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, após uma audiência com o Secretário de Estado do Vaticano: “[Disse-me Jacobini que] o Summo Pontífice recebêra uma carta do novo Patriarcha de Lisboa, em que este [...] manifestava a sua admiração por ter sido escolhido para um tão importante logar [e que na mesma carta o prelado afirmara] que naturalmente o contacto e as relações da Côte, modificariam decerto os habitos que elle tinha adquirido na qualidade de missionário. É de esperar que assim aconteça.” *In Idem*, Mç2-1883, nº27.

¹⁶⁴ Sobre o governo deste bispo em Lisboa, veja-se: REMA, “D. Frei José (...), pp. 119-128.

¹⁶⁵ FERREIRA, *Um católico* (...), pp.198-205.

¹⁶⁶ *Ilustração Portuguesa*, 2 de Dezembro 1907, p.719.

¹⁶⁷ ASV-SS, 1907, 250, fasc.1, fls.3-6.

*molta fede, di sani costumi e di sincero attaccamento alla Santa Sede*¹⁶⁸. Todavia, se o requerimento de D. José seria aceite, não sem algumas hesitações, pela cúria romana, as conjunturas da vida política do Reino, tendo em conta a instabilidade e volatilidade governativa vivida na última fase do sistema rotativo monárquico, e os fortuitos da diplomacia vaticana, dada a inesperada substituição do diplomata vaticano junto da corte de D. Carlos, procrastinariam a escolha de um possível sucessor para Lisboa¹⁶⁹. Um difícil processo que apenas acharia o seu desenlace em 1907, em plena ditadura franquista, não sem antes conhecer um recuo nas intenções do franciscano requerente, e, em consequência, ser a substituição do patriarca fortemente esgrimida nas instâncias diplomáticas e na imprensa, entre as escaramuças político-ideológicas da sociedade portuguesa do crepúsculo da Monarquia Constitucional.

Com efeito, apresentados que estavam, por diversas vezes, os pedidos de renúncia à Santa Sé e retomado com sucesso o processo da sucessão patriarcal na primavera de 1907 – acordadas as instâncias de decisão, apurado o prelado do Algarve como preferível candidato à sucessão em Lisboa e informados da candidatura o bispo eleito e o resignatário¹⁷⁰ – o patriarca Neto, no verão daquele ano, adiando a apresentação formal da renúncia ao Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, inverte os seus propósitos e decide protelar os pedidos de resignação até então participados à Santa Sé. Desistindo da renúncia por considerar que a mesma seria lesiva para os interesses da religião, para a sua honra e para a reputação da Santa Sé, tendo em conta o tratamento do assunto na opinião pública portuguesa, que apresentava a sua resignação como “*la persecuzione al Patriarca di Lisbona*”. Como o próprio D. José, em 18 de Setembro de 1907, justificaria ao pontífice: “*como posso io rinunciare senza mettere a scoperto le insinuazione di Vostra Santità? [...] Creda Vostra Santità, ce nel fondo del mio cuore, rimane il desiderio di rinunziare, ma confesso pure francamente, che per tota la mia seita me avrei il crudele rimorso sulla coscienza, si per caso adesso dovesse rinunciare nella previdenza di tutti questi danni morali.*”¹⁷¹ Opinião contrária, porém, teriam os seus opositores no patriarcado, o Núncio e a Santa Sé, que interpretariam o recuo do patriarca como uma estratégia dos seus “*reduzidos afeiçoados*” que promoveriam, pela ocasião do seu aniversário pontifício em Agosto daquele ano, “*uma campanha de protestos de*

¹⁶⁸ ASV-SS, 1907, 250, fasc.1, nº7724.

¹⁶⁹ *In O Dia*, 11 de Novembro de 1907, p.1.

¹⁷⁰ *Ilustração Portuguesa*, 2 de Dezembro 1907, pp.723-724.

¹⁷¹ ASV-SS, 1907, 250, fasc.1, nº 25392, fls. 58 a 65.

amor filial e supplicas para que o prelado desistisse da renuncia.”¹⁷² Redundando tal discussão num intrincado processo diplomático que contraporia, de Agosto a Novembro daquele ano, o Núncio, o Secretário de Estado do Vaticano e o Ministro da Justiça ao Patriarca de Lisboa: recusando-se D. José, à revelia das ordens pontifícias e apesar do fecho das negociações entre Roma e Lisboa, a renunciar oficialmente nas mãos do Rei. Segundo as declarações de Tonti: “*Aguardava-se o pedido oficial [da renúncia]. [Porém] o sr. Patriarcha, ao contrario declarou que não resignava. [Razão pela qual] foi instado para apresentar o pedido. [Mas o mesmo] recusou.*”¹⁷³

Neste sentido, diante do recuo de D. José, e depois de o tentar demover da sua posição exortando-o a apresentar a renúncia ao rei¹⁷⁴, Roma acirraria posições, impondo a renúncia ao patriarca franciscano e validando a sua publicação, por decreto, pela tutela dos Negócios Eclesiásticos da Coroa sem esta ter sido pedida. Conforme asseguraria o Secretário de Estado do Vaticano ao cardeal Neto a 8 de Outubro de 1907: “*il Santo Padre [...] non vede come possa giustificarsi la resistenza di Vostra Eminenza [...] si vedrà costretta a far uso della Sua suprema autorità per assicurare l’esecuzione di ciò che la Potestà religiosa e la civile hanno insieme convenuto per il maggior bene degli interessi religiosi in Portogallo.*” Isto porque, segundo o parecer deste diplomata, o pontífice “*non può non dolersi che un Cardinale cambi così facilmente opinione e che la buona provvista di alcuno sedi vescobili sià ostacolata, non da un legittimo desiderio o da una volontà risoluta di Vostra Eminenza, sua dalla influenza di estranei.*”¹⁷⁵ Um acirrar de posições que seria interpretado pelo patriarca de Lisboa como um *ultimatum* romano, acusando o Núncio, o Vaticano e o governo de uma resignação imposta, alheia à sua vontade e conhecimento, cujo último propósito, outro não seria a seus olhos, senão o “*desejo do*

¹⁷² *Ibidem*, p. 724.

¹⁷³ *In O Dia*, 11 de Novembro de 1907, p.2.

¹⁷⁴ Como escreve Pio X ao patriarca de Lisboa a 24 de Agosto de 1907, manifestando o seu constrangimento pelo comportamento do purpurado: “*L’alta considerazione, in cui ebbi sempre l’eminenze Vostra, e il particolare affetto, che a Lei mi lega, come a uno dei membri pui venerandi del Sacro Collegio, mi hanno sempre consigliato a rispondere negativamente alle sue replicate domande di essere esonerato dal governo della diocesi. Ma finalmente, anche per non apparire scortese alle sue insistendo preghiere, pensando che sard provveduto assai bene alla sua dignità è al decoro della Sacra Porpora, ho accettata la sua dimissione; e la Santa Sede la fatte le pratiche volute dal concordato per la nomina del successore. Non meraviglio puntò, che il clero e il popolo di Lisbona abbiano appreso col massimo dispiacere l’accettata rider a del beneamato Patriarca, come non meraviglio, che l’Eminenza Vostra pressalo dalle preghiere de buoni figli sarebbe ancora disposto al sacrificio dei suoi desideri continuando a governare la Diocesi. Ma.al punto a cui sono guinte le cose la sua e la mia dignità non permettone alcun cambiamento, essendo ormai concluse le pratique col Regio Governo, per le quali si è provveduto no solo a Lisbona, ma di conseguenza a tante altre sedi del Portogallo.*” ASV-SS, 1907, 250, fasc.1, n° 25392.

¹⁷⁵ ASV-SS, 1907, 250, fasc.1, fls. 107 – 113.

*governo obter vagas para collocar os seus affeioados.”*¹⁷⁶ Segundo Sebastião Neto: “a idéa partiu do Nuncio, sob inspiração ou ordem de Roma, e o sr. Tonti é que a insinuou no governo que a acolheu com as mãos ambas”, justificando que não requerera a renúncia, e que esta se basearia numa carta particular dirigida ao papa mas sem carácter oficial, uma vez que “*só podia requerel’a [a renuncia] ao real Padroeiro, pelo ministerio da justiça. Tal nunca fiz!*”. Esclarecendo que não se dirigira ao Rei porque “*sabia de antemão que isso de nada serviria*”. E acrescentando, por fim, que “*se até aqui nada tinha que fazer no Sacro Collegio a que pertenco, [...] agora muito menos voltarei alli.*”¹⁷⁷

Argumentação contrária teria o Núncio Tonti, que asseguraria ao jornal *O Dia* o conhecimento de D. José do procedimento da sua resignação, sublinhando o historial dos seus pedidos de resignação ao cargo, e justificando o *ultimatum* da cúria romana com o *volte face* do prelado lisbonense, lembrando que em jogo estariam “*o provimento dos bispados, [tendo por base a] vacatura do Patriarchado.*”¹⁷⁸ Como o diplomata esclarece: “*Não é de agora a questão da resignação do sr. Cardeal Patriarcha. Vem de há tres annos. E se não teve resolução anterior foi unicamente devido á instabilidade dos governos e ao fallecimento do meu antecessor Monsenhor Macchi, que começára a occupar-se do assumpto [...] [bem como] pela difficuldade que surgiu na escolha do novo Patriarcha.*”¹⁷⁹ Justificando que a resignação negociada entre Roma e Lisboa se firmara “*nos desejos expressos do sr. Cardeal D. José Netto*”, e clarificando que não fora “*especialmente encarregado da resignação do sr. Patriarcha, nem recebi de Roma incumbência proposital.*”¹⁸⁰

Uma complexa trama que se tornará gatilho de fervorosas alterações ideológicas, manejada pela oposição republicana e por alguns partidos monárquicos como investida, não só contra os bispos nomeados para Beja, Faro e Lisboa, e o Núncio, bem como contra a ditadura de João Franco, a romanização e apoucamento do ministério dos Eclesiásticos e, no geral, contra a ingerência estrangeira romana nos negócios da Igreja lusitana – funcionando como um catalisador para a ofensiva lançada ao governo do valido de D. Carlos e contra o papa. O que, por sua vez levaria o diplomata romano em Lisboa a reiterar junto de Roma a pertinência do afastamento do patriarca franciscano da cátedra: “*è evidente che il Cardinal Neto, e solamente Egli, há portato com una non saggia attitudine*

¹⁷⁶ *In O Dia*, 9 de Novembro de 1907, p.1 p.2.

¹⁷⁷ *Ibidem*.

¹⁷⁸ *In O Dia*, 11 de Novembro de 1907, p.2.

¹⁷⁹ *Ibidem*, p.1.

¹⁸⁰ *Ibidem*, p.2

le cose a tal punto che se la sua rinunzia fin qui era volontaria oggi è divenuta necessaria”¹⁸¹ uma vez que a “*condotta niente saggia del Cardinal Neto, altre, all’avere spinto la questione a un punto estrema delicato, há dato pur luogo ad una campagna oltraggiosa non solo al governo, ma alla stessa Santa Sede.*”¹⁸²

Na verdade, a publicação do decreto de resignação patriarcal em Novembro de 1907 – sem esta ter sido oficialmente pedida ao *Real Padroeiro*, nem ter dado entrada no Paço por mão do requerente e por, formalmente, ter sido apenas pedida e consentida por Roma, mas sem a anuência do rei – suscitou por parte da imprensa aticadas discussões, que fariam desta querela o rastilho propulsor e o enredo de uma discussão mais alargada sobre as jurisdições, a autoridade e a soberania, denunciando em paralelo um clima de intrigas nos meandros eclesiásticos e entre os seus personagens. Formando-se então, no universo jornalístico, duas paisagens distintas, em torno das quais se posicionariam, ora os defensores da renúncia de D. José Neto e da substituição, ora os seus opositores. Perfilavam-se assim, de um lado, os jornais adstritos ao partido regenerador liberal, ao universo católico e ao partido nacionalista – designadamente o *Diario Illustrado*, *A Palavra* e *O Portugal*, e do outro, os jornais dos partidos da oposição do rotativismo monárquico (regeneradores, progressistas e progressistas-dissidentes) e os republicanos – entre outros, o *Correio da Noite*, o *Novidades*, *O Dia*, *O Popular*, *O Século*, a *Vanguarda*, *A Lucta* ¹⁸³. Os primeiros três, *grosso modo*, defensores da renúncia, da actuação e legitimidade da diplomacia romana e do governo; os restantes sete, por seu turno interpretando o afastamento patriarcal como “*uma vergonhosa capitulação deante da imposição de Roma, com offensa gravíssima de todas as prerrogativas do poder civil*”¹⁸⁴. Significou este precedente, segundo os olhares dos opositores monárquicos de

¹⁸¹ ASV-SS, 1907, 250, fasc.1, nº 25445.

¹⁸² ASV-SS, 1907, 250, fasc.1, nº25825.

¹⁸³ ASV-SS, 1907, 250, fasc.1, fls. 146-149.

¹⁸⁴ *In O Popular*, 9 de Novembro de 1907, p.1. Ou, como o jornal de Mariano de Carvalho declara no dia seguinte à publicação do decreto: “*Ficou aberto o caminho para futuras vergonhas e deprimentes vexames, caminho sombrio, ínvio, tenebroso, cheio de ciladas, de cujos atalhos, se agora saltaram três clérigos vestidos de purpura e empunhando a cruz, nada nos garante que amanhã não surjam seis bandidos de jaqueta e cinta, apontando-nos uma clavina. [...] O governo, que, vilipendiou a nação juridicamente e moralmente n’este peregrino atentado sem precedentes, que o paiz aquilate...como merece. Um nojo, e uma vergonha, tudo isto!*” *In Idem*, 10 de Novembro de 1907, p.1. Como escreve *O Popular* sobre o ministro da Justiça: “*Nos tempos áureos do régimen constitucional, quando o exercicio das funções do poder executivo era um sacerdocio, e não uma simples especulação politica destinada a obter vagas no episcopado, o ministro que tivesse a audácia de atacar d’este modo as regalias do poder civil seria lapidado pela opinião publica e não continuaria um só instante nas cadeiras do poder. [...] A falta ou irregularidade praticada pelo sr. patriarcha em se dirigir a Roma, se é que se dirigiu, em vez de se dirigir ao governo portuquez, não justifica o atentado mais grave praticado pelo ministro contra a s prerrogativas da côroa. O sr. Teixeira d’Abreu reconheceu a falta e continuou-a, convertendo-a em utilidade politica do governo, porque lhe dava a vacatura de dois bispados. Não procedeu como um homem de estado; procedeu*

João Franco, um aviltamento da “*Coroa portuguesa feita, agora, sachristia do Vaticano*”¹⁸⁵ e a prostração resignada de um “*governo de dictadores que se roja no pó do vaticano, osculando os pés do Papa*”¹⁸⁶, cujo objectivo outro não seria se não o lançar a “*escada para movimento ascensorial de promoção de amigos diversos.*”¹⁸⁷ Ainda assim, se estes criticam tal precedente e não põem em causa a articulação entre as autoridades civis e eclesiásticas, a mesma ocasião favoreceria, por sua vez, o acirrar da dialéctica republicana a fim de atizar o debate sobre a “*questão religiosa*”, trazendo à liça a problemática da Separação do Estado e da Igreja. Assim, se para os opositores do regime monárquico, o decreto de resignação “*nos humilha perante o mundo civilizado, e nos torna submissos perante Roma*”, uma separação de jurisdições tornar-se-ia, na sua opinião, o único caminho pelo qual deveríamos trilhar “*aberta e corajosamente*” se “*Portugal não quererá ser um feudo do Vaticano*”, uma vez que “*o privilegio concedido a uma determinada religião, a protecção exclusiva dada a uma igreja, é que se torna em pregão intolerante e cruel contra outras confissões religiosas e outros crentes.*”¹⁸⁸

como um ordinário galopim eleitoral.” In *Idem*, 12 de Novembro de 1907, p.1. Criticando o chefe de governo, o mesmo jornal declara: “O sr. João Franco, que é um valente perante tudo, até perante os juramentos feitos ao Padre Eterno, intimidou-se diante do nuncio; elle, que não duvidou incorrer na ira divina quando faltou á palavra solemne dada ao ser supremo, estremeceu ao ver diante de si a excomunhão papal. «Questões com a Santa Sé não as quero», dizia s. ex.º tímido e catholico.” E, por fim, no que ao Nuncio respeita, este órgão continua: “O nuncio indicou (é pasmoso) o bispo que havia de ser colado na Sé de Lisboa! [...] É o nuncio a declarar publicamente que zombou das prerrogativas da corôa em todos os momentos d’esta triste negociação, já quando se oppoz á apresentação do proposto para a diocese de Beja, já quando ofereceu a renuncia ao patriarcha como meio de conciliação, já quando indicou ao poder executivo o successor de usa eminencia no patriarcado. Nunca as prerrogativas da corôa foram mais vilipendiadas, nunca um representante da Santa Sé teve semelhante atrevimento. Zombar dos direitos do Estado e vir a público assoalhar a zombaria é único na historia d’este desgraçado paiz. Só tem um modo de se reabilitar: *Á marquez de Pombal: Nuncio na fronteira!*” In *Idem*, 13 de Novembro de 1907, p.1.

¹⁸⁵ E continua o Jornal de José de Alpoim: “Roma de pé! O Estado, de rastos! A Concordata esta farrapada como a Carta! Roma tripudia sobre o Estado portuguez ... em nenhum d’estes casos se viu a Coroa portuguesa [...] a assentir ás resoluções do Papa, que não tem mais que poderes espirituais que não colidam com os poderes temporaes expressamente reservados para o Estado, sendo irrita e nulla, alem de insólita e provocadora de todos os liberaes, qualquer outra interferência do Pontifice ou do Secretario d’Estado no que é estranho á sua auctoridade, visto que é dominio ou prerrogativa soberana e exclusiva da Nação portuguesa.” In *O Dia*, 11 de Novembro de 1907, p.1.

¹⁸⁶ In *Idem*, 13 de Novembro de 1907, p.1.

¹⁸⁷ In *O Popular*, 15 de Novembro de 1907, p.1.

¹⁸⁸ E continua o jornal de Magalhães Lima: “Ao arbítrio da igreja de Roma oppõe-se a razão, que é a verdade, e a justiça, eu é o direito. A sciencia, nas suas múltiplas manifestações, cega as toupeiras que no dogma fundam toda a sciencia. O livre pensamento vence o dogmatismo. [...] É pois occasião bem apropriada – agora que um governo evidentemente reccionario, tão subserviente se mostra aos desígnios do Vaticano – para pôrmos esta questão, sem intuitos de offensa para os catholicos, nem para os outros crentes. Deixar ficar na nossa legislação o estupendo decreto, que concede a renuncia que não foi pedida a quem de direito o devia ser [...] além de significar a preterição de direitos que não podem ser esquecidos, é uma vergonha que nos deslustra perante as nações civilizadas. Roma não se atreveria a tratar qualquer paiz como esta tratando Portugal e o seu governo. A sanção, pelos liberaes de todas as procedências, a este decreto, daria razão a tantos que por esse mundo além nos apontam como bárbaros do occidente.” In *Vanguarda*, 13 e 14 de Novembro de 1907, p.1.

Argumentação da qual se apartarão os órgãos católicos, que aplaudem o precedente aberto com a resignação, qualificando o gesto do patriarca franciscano resignatário, de instar a Roma sem passar pelo Paço, como a mudança de um paradigma de actuação prelatícia que se deveria consagrar, na medida em que tal comportamento seria, no seu entender, “o reconhecimento da supremacia dos direitos da Igreja nesta matéria”, não sendo por isso “um favor mas um acto de justiça”¹⁸⁹ porque, de acordo com a sua lógica, “não é o poder civil que tem a competencia e auctoridade para ajuizar das razões de consciencia que levam um bispo a pedir a resignação do seu cargo. Essa competencia e essa auctoridade só a tem o Chefe da Igreja.”¹⁹⁰ O próprio Mendes Bello, contradizendo os depoimentos de D. José relativos ao seu aparente desconhecimento do processo em curso¹⁹¹, interpretaria a resignação do seu antecessor nas mãos do pontífice e não junto da Coroa como “uma innocente precipitação”, uma vez que aquela “transgressão, [...] não fere o fundo da questão e [...] representa só a falta de cumprimento d’uma praxe estabelecida”, não deixando, porém de frisar que “o pedido de resignação devia ter sido dirigido, como foi ao Santo Padre, mas por intermedio do governo”¹⁹². No entanto, diante do mesmo contexto Mendes Bello não deixa de defender o regalismo, a mediação do ministério sem esquecer o papa, na gerência das funcionalidades eclesiásticas,

¹⁸⁹ E continua detalhando: “A campanha que a imprensa liberal moveu à Santa Sé a pretexto desta negociação, magoou-nos duplamente: por ser injusta com o Augusto Chefe da Igreja, e por se acobertar hypocritamente com a mascara da defesa do Sr. Cardeal Patriarcha, ao qual pintava como victima de manejos inconfessionais da Curia Romana. Esta campanha não agradou, sem dúvida, ao venerado cardeal Patriarcha que mais que ninguém ama a Santa Igreja, e tem profunda veneração pelo Augusto Pontífice.” In *A Palavra*, 10 de Novembro de 1907, p. 1.

¹⁹⁰ Como detalha aquele jornal: “A resignação d’ um Prelado não é nem pode ser um acto voluntario de quem a pede. Resigna-se quando há razões de peso para isso. [...] Só a Santa Sé é que tem competencia e auctoridade para isso. É ella que pode dizer ao Prelado se são justas as razões que alega para resignar o cargo que recebeu da Igreja, por apresentação do Padroeiro. [...] O procedimento do Sr. Cardeal Patriarcha não foi incorrecto. Tratou a questão da resignação co quem devia tratar: com a Santa Sé, porque tinha de aduzir motivos de consciencia para que ella pudesse ser aceite. Depois de ter acerteza de que a Santa Sé aceitaria esses motivos e lhe concedesse a resignação, é que poderia dirigir ao governo.” In *Idem*, 14 de Novembro de 1907, p.1.

¹⁹¹ Em entrevista ao jornal *Novidades*, Mendes Bello informa que recebera uma nota de felicitações do cardeal Neto, com pedidos pessoais face à manutenção do seu pessoal no paço patriarcal: “Sua Eminencia escreveu-me em junho ou julho. Quanto á noticia da minha eleição recebi-a igualmente de Sua Eminencia, que, na mesma carta, me dizia ter sido eu o indigitado, pelo que me felicitava, comunicando-me juntamente a sua grande satisfação por essa escolha ter recaído na minha obscura pessoa.” E ainda: “Sua Eminencia dirigiu-me um cartão, fazendo-me esse pedido, ao qual respondi que não me preocupava a idéa de succeder-lhe e que o meu mais ardente desejo era que elle continuasse no cargo que tão virtuosamente sabia cumprir. Esse pedido de Sua Eminencia era apenas um pedido pessoal, que eu me limitei a respeitar, antevendo a impossibilidade de um dia o poder cumprir.” In *Novidades*, 12 de Novembro de 1907, p. 2.

¹⁹² *Ibidem*. Face ao presente depoimento de Mendes Bello os republicanos do jornal de Brito Camacho saíram a terreiro a criticar as declarações do patriarca eleito: “Uma Praxe» – É como D. Bello chama à obrigação de se dirigirem os Bispos ao Ministro de Justiça, e não directamente ao Vaticano quando pretendem resignar. O novo patriarcha, se calhar, fará como o seu antecessor. Por isso ‘A Palavra’, muito sagaz, rejubilou com o precedente. O regalismo ofende o beatério, a começar pelo Santíssimo Padre.” In *A Lucta*, 14 de Novembro de 1907, p.1.

distanciando-se assim, no objectivo, daqueles que se opunham à resignação, e na forma, daqueles que defendiam a subtração completa da jurisdição eclesiástica das mãos do poder civil.

Por outras palavras, como satirizava o *Novidades*, “*Sua Eminência...foi-se!*” e estimulou consigo um aceso confronto de mundividências político-sociais. Isto é, a resignação de D. José Neto extrapolando a temática meramente religiosa-eclesial, seria pretexto para uma múltipla discussão sobre as funcionalidades e obrigações da Coroa e da Igreja, recorrendo-se, dialeticamente, sobre a romanização pontifícia e o regalismo dos Estados. Faltará, porém, antever as razões da escolha do sucessor do cardeal Neto e os seus alinhamentos políticos com o executivo, articulando-os agora com os porquês da renúncia aqui esboçada no panorama das tensões religiosas do movimento católico português, apreendendo então, segundo as vozes de alguns críticos de Sebastião Neto, as idiossincrasias do Patriarcado nos alvares de Novecentos.

3.3 Escolher um novo patriarca: «*quem lucrará com a renúncia?*»

Encetadas as negociações processuais no que à renúncia de D. José à dignidade patriarcal respeitava, importaria, desde logo, arranjar um sucessor adequado para envergar o báculo, que era para o patriarca franciscano a “*crux de cruce de todos os prelados!*”¹⁹³. Uma diocese “*onde vem parar tudo o que há de mau nas outras dioceses.*”¹⁹⁴

Na verdade, ao longo do processo negocial decorrente da renúncia do patriarca franciscano à cátedra patriarcal em Setembro de 1904, o nome do já sexagenário Mendes Bello seria sempre indicado na documentação diplomática como putativo candidato na corrida à mitra de Lisboa. Com efeito, se o patriarca resignatário, a 11 de Setembro de 1904, aconselharia à Cúria romana a escolha de António Sebastião Valente, o arcebispo de Goa – patrocinando também os de Braga e Évora – como o candidato mais apto para a sua sucessão – porque “*è il più pio e zelante e há molta capacità per questa carica*”¹⁹⁵ – o diplomata romano creditado na Corte de D. Carlos, Guiseppe Macchi, a 26 do mesmo mês, advogaria a favor do bispo de Faro, tendo em conta as suas simpatias junto do

¹⁹³Carta de D. José Neto a D. António Bello, 18 Novembro 1910. AHPL, Fundo Mendes Bello, Cx.6, s/mç, s/nº.

¹⁹⁴In RIBEIRO, *Cardeal Neto* (...), p. 41,

¹⁹⁵ASV-SS, 1907, 250, fasc.1, fls.3-6.

governo de Hintze Ribeiro, ao contrario dos candidatos sugeridos pelo cardeal Neto.¹⁹⁶ Conforme testemunha a Roma, sublinhando a proximidade de Mendes Bello aos regeneradores: “*È mia opinione che, ove fosse indispensabile trattare coll’attuale Gabinetto, dovremmo contentarci del Vescovo di algarve (Faro), che è gid il suo candidato per il cardinalato detto chella corona: e che, sebbene come Vescovo non presenti nella di repressibile, pure, mentre è anche esse politico, dista molto dall’Arcivescovo Primate di Braga, ed in Lisbona non farebbe forse nè più, nè meglio dell’ Emo. Neto.*”¹⁹⁷ Um cenário que se alteraria a partir de Outubro seguinte, aquando da nomeação do executivo progressista de Luciano de Castro, desistindo este da candidatura patriarcal do arcebispo do Algarve e do patriarca de Goa a favor do bispo do Funchal e do arcebispo de Braga¹⁹⁸, sendo Mendes Bello afastado da sucessão de Sebastião Neto dado o seu perfil político contrário ao do Ministério – sendo “*forse troppo politico*” segundo a opinião da tutela, porém não menos político que o seu homólogo de Braga, favorito do governo segundo o Núncio em Lisboa, “*ma la differenza sta in questo, che il primo [Mendes Bello] milita nel partito rigeneratore, oggi di opposizione, e l’altro [Baptista da Cunha] nel progressista, oggi al potere.*”¹⁹⁹ Múltiplos esforços que sairiam frustrados tendo em conta as diversas reviravoltas político-diplomáticas, decorrentes da morte do Núncio Macchi e da volatilidade dos executivos, que obrigariam a diplomacia a protelar a aceitação da renúncia patriarcal e a escolha de um respectivo sucessor até meados de 1907, já sob a tutela diplomática Monsenhor Gulio Tonti em Lisboa.

¹⁹⁶ Como advoga Macchi a 26 de Setembro de 1904: “*Quanto ai Candidati da lui indicato come possibili, il Patriarca di Gôa sarebbe un non plus ultra, perchè, a confessione di tutti, è veramente un Prelato insigne per, doltrina, pietà, zelo, prudenza, talto amministrativo e devozione al Papa: ma il Governo, sebbene lo stimi assai e desiderare vederlo Cardinale, non lo proporrà à mài, non dirò per Lisbona ma neppure per la ultima Diocesi del Continente, perchè lo teme troppo. Inoltre, auch’ e gli è malaticcio per neuratenia e diabete incipiente: tanto che alcuni medici prevedono che, tornando alle Indie, andrà a morte sicura; malgrado ciò, egli è già in procinto di partire, e fra giorni passerà per Roma affine di fare omaggio a Sua Santità e presentare i suoi ossequii all’Eminenza Vostra e all’Emo. Prefelto di Propaganda. Quel di Braga sarebbe anch’esso eccelente per intelligenza, attività e zelo: ma è assai politico e tutton legato al Partito Progressista. Se tale difelto non fosse di ostacolo e si desiderasse favorire la sua candidatura, auzichè quella di altri di i menodegni e meno idonei, basterebbe attendre che il detto Partido nada al potere: ciò che non potrd tardare. L’altro di Évora è pio ed eloquente, ma apatico sino alla indoluzza. Si direbbe che non as che cosa sai dovere e zelo episcopale.*” ASV-SS, 1907, 250, fasc.1, n° 7724.

¹⁹⁷ *Ibidem.*

¹⁹⁸ Como o próprio Núncio aconselha a Cúria em Novembro de 1904: “*che opportunità è ora presentata colla al protere del Partito Progressista, il cui capo e Presidente del Consiglio, Signor Luciano de Castro, non mancherà di favorice il progetto e facilitarlo colla nomina, che possiamo fin da ora tenere come certissima, del nuovo Patriarca nella persona del suo grande amico l’attuale Primate-arcivescovo di Braga; il quale, malgrado il diffeto di occuparsi troppo della politica, soprà colla sua intelligenza e zelo a tutti noto fare un gran bene in Lisbona.*” ASV-SS, 1907, 250, fasc.1, n° 8845.

¹⁹⁹ ASV-SS, 1907, 250, fasc.1, n° 14586.

Neste sentido, o nome do então Arcebispo-Bispo do Algarve seria novamente trazido à liça como presumível sucessor do cardeal Neto pela voz de Tonti, nos inícios de 1907, propondo-o ao governo a fim de ser apresentado à Santa Sé. Como o Núncio esclarece ao jornal *O Dia* em Novembro de 1907, descrevendo a reunião com o ministro José de Novaes, onde se decidira a candidatura de Bello: “[quando perguntado pelo ministro] *sugeri que entre outros nomes, indiquei o do sr. D. Antonio Mendes Bello, arcebispo do Algarve*” porque “*já sabia que ser do agrado do governo*”²⁰⁰. Apreciação que seria partilhada pela diplomacia vaticana que receberia com bons olhos a promoção do arcebispo do Algarve à cátedra patriarcal, negociada entre Fevereiro e Março de 1907, e obtendo consentimento favorável em Julho seguinte²⁰¹. Conforme observa a Secretaria de Estado de Pio X ao Núncio em Lisboa, a 2 de Fevereiro de 1907, demonstrando o seu agrado pela candidatura de Mendes Bello por parte do Governo: “*Di lui [Mendes Bello] si fauno elogi, lodandosene la pietà, la dottrina e il modo onde da bem venti due anni governa la sua diocesi, sicebè sembra che il clero di Faro, almeno relativamente a quello delle altre diocesi portoghesi, sai abbastanza buono. Si aggiunga anche che è in buoni rapporti cogli uomini politici attualmente al potere, sicohè é da presumere che incontrerebbe il favore della Corte.*”²⁰² No mesmo sentido concorreriam as afirmações do Núncio Tonti a partir de Lisboa depois da negociação com o executivo, afirmando a 26 do mês seguinte que, por conhecer *molto benne* o prelado em questão “*senza dubbio il Vescovo di Faro è uno dei migliori candidati pel Patriarcato di Lisbona*”. Sendo, em seu entender, “*uno dei migliori Vescovi Portoghesi e la sua diocesi si distingue tra quelle del Sud*” – pese embora o seu estado de saúde e as reticencias que desta advinham para o desdempenho dos encargos patriarcais: “*che non è il più florido e per questo motivo non credo che con la sua nomina il Patriarcato si avrà molto a lucrare.*”²⁰³

Um negócio consensual, que, paradoxalmente, viria a sair reforçado com a mudança de humores do patriarca franciscano em funções, e com a contestação do patriarca resignatário à candidatura do prelado do Algarve como seu sucessor. Conforme denuncia Sebastião Neto ao comentar a escolha de Mendes Bello: “[o Núncio] *vai propôr ao Governo um prelado muito doente, embora ainda em pia idade, mas que não poderá fazer a visita canonica, e nem ainda com o enorme peso do Patriarcado poderá, que*

²⁰⁰ In *O Dia*, 11 de Novembro de 1907, p.2.

²⁰¹ ASV-SS, 1907, 250, fasc.1, fls. 42-43v.

²⁰² ASV-SS, 1907,250, fasc.1, fls. 33-34.

²⁰³ ASV-SS, 1907,250, fasc.1, fls. 35-36.

conta masi de 300 freguesias, sem fallar de Lisboa. Mas era o prelado que o Núnco d'antemão sabia, que seria acceite pelo Governo, e assim compromette a Santa Sé com o Governo!"²⁰⁴ Tensões, que o próprio D. José consideraria mais tarde, em carta redigida ao seu sucessor, como um acto de "*capricho*", vendo-se "*ferido no meu amor próprio*"²⁰⁵.

Polarizando-se o processo de renúncia do cardeal Neto, recusando-se este em abandonar o cargo e apresentar a renúncia – adensando-se paralelamente o confronto na imprensa e na sociedade – o nome de D. António não deixará de ser colateralmente visado em toda a problemática. Todavia, embora acusado pela imprensa da oposição de João Franco, assim como qualquer dos nomeados, de ser um bispo amigo do governo franquista, que lucraria com o afastamento do patriarca franciscano, a sua nomeação para o sólio patriarcal, patrocinada, quer pelo executivo, quer por Tonti, não será posta em causa. De facto, com o fervilhar de opiniões em torno da problemática da resignação patriarcal as instâncias de decisão cerrarão fileiras em torno de Mendes Bello a fim de defender a sua candidatura para Lisboa, não abrindo mão do seu nome como sucessor do cardeal Neto. Isto mesmo nos ilustram as missivas trocadas entre o Ministério dos Negócios Eclesiásticos, de Luís de Magalhães, e o diplomata português junto da Santa Sé em Setembro e Outubro de 1907, mediante as quais conseguimos sondar a convergência numa defesa inamovível da candidatura do bispo do Algarve para Lisboa. Especificamente, por um lado, se o ministro de Franco pede ao seu embaixador na Cúria romana para "*accentuar, por forma bem espessa, que o Governo não prescinde da renuncia e da substituição e que as delongas neste assumpto constituem um desprestigio tanto para a Igreja como para o Estado*"²⁰⁶, por outro, a Santa Sé endossa e entrelaça esforços com o executivo, afirmando que "*Sua Santidade de novo usaria da sua auctoridade para fazer ver a razão ao Patriarcha de Lisboa*", e que se o governo português "*julgasse necessário de fazer algum acto publico, sobre este assumpto [resignação], a Santa Sé o auctorisava a declarar que está plenamente d'accordo com a resolução tomada e maneira de proceder do Governo de Sua Magestade.*"²⁰⁷ Por outras palavras, a persistência da não apresentação da renúncia por parte do patriarca franciscano, acabaria por ser favorável ao patriarca eleito, na medida em que Mendes

²⁰⁴ ASV-SS, 1907,250, fasc.1, fls. 163 – 166 v.

²⁰⁵ Carta D. José Neto a D. António Bello, 15 Janeiro 1915. AHPL, Fundo Mendes Bello, Cx.6, s/mç, s/nº.

²⁰⁶ AHD-MNES, Correspondência (...), Cx 262, Mç 18-1907, s/nº.

²⁰⁷ *Ibidem*, nº3. Surge ainda a hipótese, por parte da Santa Sé, de nomear Mendes Bello como coadjutor com direito a sucessão do Patriarcado, e prorrogar a resignação do patriarca em exercício – solução que é "*absolutamente inaceitavel*", segundo o governo de João Franco. *Ibidem*, s/nº e nº4.

Bello conseguiria capitalizar crédito e reconhecimento no encadeamento das hostilidades instigadas em torno da pessoa do patriarca em exercício, lucrando por isso com o desgaste do prestígio e da imagem do frade cardeal na diocese de Lisboa e nas esferas diplomáticas, e reunindo em seu torno o consenso necessário para a sua apresentação. Um intrincado processo que culminaria com a publicação dos decretos da candidatura de Mendes Bello para Lisboa e da renúncia de D. José ao mesmo cargo – a 7 e a 9 de Novembro daquele ano, respectivamente – e com a confirmação da nomeação de D. António por Roma a 20 de Dezembro seguinte²⁰⁸. Convirá, porém, problematizar a sua nomeação, tendo em conta, quer o seu historial no Algarve e nas Cortes, quer as críticas feitas ao patriarca franciscano e as dificuldades da vida diocesana da capital no final do seu pontificado.

Não obstante as justificações políticas a partir das quais se processara a transferência de D. António para Lisboa, para entendermos, na globalidade, a problemática da sucessão do franciscano Sebastião Neto na pessoa do bacharel Mendes Bello, convirá abordarmos o panorama sócio-religioso na qual se esboçara, pulsando-as a partir das fissuras sentidas no seio do movimento católico lisboeta dos inícios de Novecentos. Com efeito, se no Portugal dos alvor do século XX o recrudescimento do anticongreganismo, e a intensificação das reivindicações anticlericais, impulsionariam a mobilização católica em torno da defesa da liberdade de associação religiosa e da intervenção da Igreja na sociedade, a mesma condição seria, em simultâneo, sinónimo de uma divisão interna no movimento católico no que respeita à sua organização e actuação política e social – isto é, uma “dualidade” programática que, ao corresponder a leituras distintas da democracia cristã leonina²⁰⁹, contrastaria os defensores da “união dos católicos em torno de um partido político” àqueles que pugnariam por uma “mobilização católica centrada num movimento social autónomo dos partidos”²¹⁰. Promovendo diversas tensões entre elites de eclesiásticos e de leigos, que além de politicamente divergentes manifestariam também diversas perspectivas eclesiais. Sensibilidades que se fariam sentir em Lisboa aquando da resignação de D. José e da sua substituição por D. António, mediante um confronto de perspectivas do desempenho do múnus episcopal do Patriarca.

Pese embora uma actuação pastoral dinâmica no que respeita à formação sacerdotal, à disciplina do clero, à introdução das peregrinações romanas e ao estímulo

²⁰⁸ ALMEIDA, *HIP-Desde o principio (...)*, p.561.

²⁰⁹ LEÃO XIII, *Graves de communi*, 18 de Janeiro de 1901.

²¹⁰ In FERREIRA, *Um católico (...)*, p. 202.

da doutrinação catequética, passando também por um patrocínio ao alojamento das ordens religiosas, ao projecto do Centro Católico, do jornal *Correio Nacional* e do centenário Antoniano,²¹¹ os críticos do franciscano purpurado denunciariam um desfasamento entre a personalidade do frade e os requisitos inerentes ao cargo patriarcal. Apontavam, nomeadamente, o seu alheamento do Paço e do Parlamento, a divisão do clero do patriarcado ao longo do seu governo, e a sua atenção às intrigas devotas, alienando-o dos negócios diocesanos. Deste modo, ao avaliar o desempenho de D. José nas incumbências patriarcais de Capelão-mor da capela Real e de Par do reino imputar-lhe-iam um constante alheamento e conflituosidade com aquelas instâncias, lesivos dos interesses eclesiásticos do reino. Segundo os mesmos, como par do reino o patriarca franciscano, ao contrário de alguns dos seus homólogos, “*entrou lá apenas, como uma sombra, para prestar juramento, e a sua cadeira esteve deserta [...] nas horas mais tremendas para a Fé e para a Patria*”; arredando-se também “*systematicamente do paço*”, no qual, junto da família real, “*a sua presença, que poderia ser de tanto lustre e proveito para a Igreja e para a sociedade, fez-se sentir onde era não só desejado mas requerido.*”²¹² Interpretação diferente teriam os seus defensores, justificando o seu desprendimento do Paço com a sua personalidade franciscana: “*nunca se afez a esta dignidade palaciana [...] pois não se amolava com ela o seu feitio recolhido e mistico e o seu caracter recto e franco; nem das suas obrigações episcopais sobrava tempo que pudesse expender em repetidas e prolongadas festas de côrte.*”²¹³ E fundamentando a sua ausência no pariato “*por conhecer que a sua presença isolada nas assembleias legislativas dêsse tempo, não somente era inutil, mas desairoso para o seu caracter episcopal.*”²¹⁴ O próprio D. José manifestaria ao ministro Júlio de Vilhena a sua aversão em frequentar o teatro parlamentar quando solicitada a sua presença: “*é ainda a repugnancia invencivel que me ficou d’ali voltar, quando da primeira vez que fui e ouvi coisas bem desagradáveis, saindo*

²¹¹ In RIBEIRO, *Cardeal Neto* (...), pp.46-61.

²¹²In *Ilustração Portuguesa*, 2 de Dezembro 1907, p.719. Invoque-se para ilustrar este afastamento as difíceis relações existentes entre o Paço das Necessidades e o de S. Vicente, sentida também no dia das exéquias do rei D. Luís. VILHENA, Júlio Marques de, *Antes da Republica: Notas Autobiográficas*, Coimbra, França & Armenio, 1916, 1º Vol., p.124.

²¹³ *Ibidem*, p. 43. Como continua o mesmo autor: “*cumpriu, porém, sempre com escrupulosa fidelidade os deveres religiosos e civis que o seu cargo lhe impunha e, no exercicio dos primeiros, considerava a Família Real como sujeita à jurisdição eclesiástica, lembrando-lhe oportunamente com nobre intenção e coragem apostólica as suas obrigações cristãs.*” No mesmo sentido, repreendia, por vezes, “*os modos inconvenientes que o Rei e a sua comitiva frequentemente tomavam aqueles actos [solenidades religiosas], com reparo dos fieis.*” *Ibidem*.

²¹⁴ In RIBEIRO, *Cardeal Neto* (...), p.42.

*convencido de que me não convinha voltar mais à Camara, em quanto não houvesse um partido católico.*²¹⁵

Semelhante crítica seria feita à sua inadaptação relativamente à administração diocesana e à falta de proximidade e desvelo com o seu clero, que estaria dividido. Denunciando os seus críticos um “*latente divorcio entre a maior parte dos soldados e o seu general*”, expresso por meio “*da sua rudeza e da sua segura, sob a capa de severidade afugentadora que revestia não poucas vezes o acolhimento por elle feito aos seus colaboradores*”. Secundarizando também os negócios diocesanos, as visitas pastorais e associações sociais e operárias católicas, mostrando-se mais atento ao seu “*breviário e ás suas devoções*” bem como às “*intrigas das senhoras devotas.*”²¹⁶ Em sentido diferente, se alinham os argumentos de Bartolomeu Ribeiro ao manifestar que Sebastião Neto pugnara pela “*criação de párocos apolíticos*”, nutrindo desconfiança pelo padre que, no seu entender, “*secundarizava a sua vocação, profanava-se em contacto com amigos de costumes suspeitos, faccionava a paróquia em grupos e facções, abandonava o presbitério e a Igreja paroquial porque geralmente não era um pastor mas um cacique da politica local.*” Incrementando a nível pastoral a realização de visitas pastorais, consideradas “*verdadeiras missões ambulantes através da diocese*”, imitadas nas diversas dioceses pelos prelados que passaram pela cúria patriarcal durante o seu governo.²¹⁷ Uma linha argumentativa perfilhada pelo jornal católico *A Palavra*, que, ao denotar a divisão entre o clero do patriarcado, legitimaria a posição do bispo frisando os cuidados disciplinadores do patriarca Neto diante da desobediência dos sacerdotes: “*Quis fazer do seu clero o sal da terra e a luz do mundo, e se não o conseguiu em toda a plenitude, a culpa não foi d’elle*”. Apresentando-o como “*um prelado que soube cumprir os seus deveres, [mas que] nem sempre foi compreendido, nem sempre fizeram justiça à rectidão da suas intenções.*”²¹⁸

De outro modo, um confronto de apreciações ao pontificado de Sebastião Neto através das quais conseguimos sondar as fissuras experimentadas no seio do ambiente católico lisboeta dos primeiros anos de Novecentos, correspondendo cada uma das perspectivas a diversificadas configurações de pensar o movimento católico e a sua actuação no terreno social e político, bem como a identidade do clero e as suas

²¹⁵ In VILHENA, *Antes da Republica* (...), p.125.

²¹⁶ In *Ilustração Portuguesa*, 2 de Dezembro 1907, p. 720.

²¹⁷ In RIBEIRO, *Cardeal Neto* (...), pp.56-59.

²¹⁸ In *A Palavra*, 10 de Novembro de 1907, p. 1.

funcionalidades²¹⁹, e que, em 1907, se traduziriam não só nas tensões entre parte do clero e dos fiéis com o patriarca franciscano, mas também se manifestariam no processo escolha do seu sucessor para Lisboa. Divergências a partir das quais se torna inteligível – a par dos alinhamentos políticos descortinados acima – a dignificação patriarcal de Mendes Bello tendo em conta o seu historial e desempenho episcopal até então protagonizado. Correspondendo a eleição de Mendes Bello, segundo Matos Ferreira, “à intenção romana de indigitar alguém com mais iniciativa e determinação em intervir na mobilização católica.”²²⁰

Assim sendo, aproximando o desempenho de Mendes Bello no exercício do seu ministério no Algarve como bispo e como parlamentar, as fissuras sentidas no interior do movimento católico da capital em geral, e das deficiências administrativas denunciadas pelos críticos de D. José em particular, conseguimos identificar diversas diferenças de estilo e de programa no desempenho das incumbências episcopais em relação ao patriarca franciscano: nomeadamente a valorização da instância parlamentar no exercício do seu múnus, e o seu empenho na conservação da unidade e harmonia do clero algarvio, lutando pela melhoria da sua situação económica e acolhendo na sua diocese movimentos associativos-reivindicativos do clero paroquial²²¹. Disto mesmo nos dá testemunho a generalidade da imprensa de época aquando da sua nomeação para a Sé patriarcal, deixando antever, implicitamente, os contrastes com o seu antecessor. Destacando a “*escolha acertadíssima*” da sua pessoa, uma vez que o referido bispo “*conhece bem o Patriarchado e tem dado provas do que é como Prelado na Diocese que está regendo*”, destacando a relevância da sua relação com o clero, como “*a prova mais evidente do zelo de tão apostólico Prelado*”, porque “*ali não há Padre que não ame extremosamente o seu Bispo e o Bispo ama-os a todos com afecto de pae*”, e a “*disciplina é mantida com todo o rigor.*”²²² Valorização à qual se junta igualmente a ratificação e o elogio pela sua actuação parlamentar como membro da elite política do reino: onde “*tem sido um dos mais frequentes e assíduos oradores parlamentares e, do alto do púlpito como do alto da tribuna, tem demonstrado uma larga cultura, um grande talento oratório*”, sendo

²¹⁹ Sobre a redefinição das funcionalidades e identidade do clero paroquial: PINTO, *Servidores de Deus* (...), pp.286-306.

²²⁰ In FERREIRA, *Um católico* (...), p. 203.

²²¹ Convirá referir que a actuação parlamentar de Mendes Bello, juntamente com a sua administração diocesana, seriam escrutinadas a partir de Roma, por meio dos relatórios diplomáticos elaborados pelos diversos diplomatas romanos em Lisboa. Vejam-se para tal os seguintes documentos: ASV-SS, 1894,250, N° 162 e N° 166. Idem, 1895, 250, N° 272, N° 279 e N°285.

²²² In *A Palavra*, 10 de Novembro de 1907, p.1.

considerado nesse palco como “*um dos mais distintos ornamentos do nosso Episcopado*” que, pela sua eloquência, cultura e oratória seria “*capaz de se medir com os melhores talentos da tribuna parlamentar*”²²³. Diversas impressões próximas, que se articulariam, por sua vez, com outros olhares vindos da imprensa italiana, do jornal *Corriere della Sera*, que apresentavam o novo patriarca como sendo “*giustamente reputato come uno dei vescovi piu distinti del Portogallo e che la sua nomina è stata vista molto di buon occhio in Vaticano*”, sublinhando nomeadamente que este, como membro “*del Senato, è inoltre uno dei migliori oratori parlamentari del Portogallo.*”²²⁴ Todavia, além do seu *curriculum* episcopal concorrerem também as suas afeições travadas com os protagonistas da elite política do reino e do movimento católico lisboeta: tendo o patrocínio quer do fundador da Liga do Clero Paroquial e ex-secretário particular do cardeal Sebastião Neto, o Monsenhor Elviro dos Santos²²⁵; quer do secretário particular

²²³ *Ibidem*. Também o Diário de Notícias ressaltaria as suas características, a saber: “*Sua distinctissima personalidade se havia tantas vezes evidenciado, quer na suprema direcção do bispado algarvio, onde todos o ficaram amando e respeitando, quer no parlamento como orador ponderado, fluente, de palavra elegante e fácil sempre escutada com atenção e agrado e sempre versando os assumptos de maior interesse para a igreja lusitana, quer como escriptor e litterato, imprimindo ás suas pastoraes e a trabalho litterarios de outra natureza, a par da constante elevação dos conceitos, o estylo mais cuidado, mais castigo e mais puro*” In *Diario de Noticias*, 5 de Março de 1908, p.1. No mesmo sentido escrevia o *Novidades* de Emidio Navarro: “*No episcopado portuguez, D. Antonio Mendes Bello, arcebispo-bispo do Algarve e hoje Patriarcha de Lisboa, é uma figura de inconfundível relevo. A sua carreira tem sido das mais brilhantes. Desde os seus primeiros estudos afirmou-se como uma radiosa esperança. Todos os que seguiram os seus primeiros passos auguraram-lhe um futuro brilhantíssimo. [...] Se é notável como homem de Igreja, tambem como intellectual o novo Patriarcha se impõe á nossa admiração. Parlamentar distincto, tratou nas camaras as questões da Igreja com um brilho de eloquência e uma ponderação de conceito inegalaveis. Escriptor distincto, soube imprimir ás suas pastoraes e trabalhos literários de outra índole, o cunho de brilhante intellectualidade, atravez de um culto afervorado da forma, que o celebrizaram como um dos escriptores mais elegantes do nosso clero. O premabulo dos Lusíadas, dirigida por Fernandes Costa e comemorativa do quarto centenário da descoberta da India, é um valioso documento comprovativo das qualidades literárias a que alludimos.*” In *Novidades*, 5 de Março de 1910, p. 1. Assim como o *Século*: “*O sr. D. Antonio Mendes Bello, sobre cuja cabeça actualmente peza a mais importante mitra do reino, e, entre os prelados portuguezes, uma figura de relevo e prestigio. [...] Escriptor elegante e orador de vastos recursos, os documentos que saem da sua penna vernácula e das orações proferidas pelos seus lábios eloquentes dão testemunho da sua notável cultura intellectual e do ardor com que exerce o seu elevado ministério. Em côrtes, onde, como par do reino, tem assento, o sr. D. Antonimo Mendes Bello é o mais parlamentar de todos os bispos portuguezes. O ultimo debate em que tomou parte foi, se não estamos em erro, o que suscitou por ocasião de graves acontecimentos no seminario de Bragança. [...] Crêmos que o novo patriarca, como homem do seu tempo, liberal no bom sentido do termo, conhecedor dos progressos sociaes, tendo a peito a mais absoluta harmonia das relações do Estado e da Igreja, convencido do alcance da missão, toda ella justiça, paz e philantropia, que é chamado a exercer, saberá, estranho a toda a politica e exclusivamente entregue à espinhosa administração diocesana e á pratica do bem, abrir uma nova era da igreja olisiponense.*” In *O Século*, 5 de Março de 1907, pp. 1-2.

²²⁴ Excertos do jornal *Corriere della Sera*, enviados pelo embaixador português no Vaticano ao Ministro dos Negócios Estrangeiros em Novembro de 1907. AHD-MNES, *Correspondência proveniente (...)*, Cx 262, Mç 18-1907, nº 14.

²²⁵ Na verdade Mons. Elviro dos Santos, um ex-secretário de D. José, esteve directamente envolvido nas tentativas de afastamento daquele bispo da Sé de Lisboa. Como o próprio cardeal Neto viria a confessar ao patriarca Mendes Bello em Janeiro de 1915. Carta de D. José Neto a D. António Bello, 15 Janeiro 1915. AHPL, Fundo Mendes Bello, Cx.6, s/mç, s/nº.

do monarca, o conde de Arnoso; quer do próprio Presidente do Conselho, João Franco, do qual D. António, em missiva para Hintze Ribeiro em Dezembro de 1901, se reconhecia “*devedor de atenções e, entre estas, a da sua visita quando vou a Lisboa.*”²²⁶ Patrocínios a quem Mendes Bello reconhece a penhora e o empenho, divulgando em primeira mão, na primavera de 1907, a autenticidade dos boatos da sua nomeação²²⁷. Não esquecendo a influência dos jovens padres que, juntamente com o bispo em questão, protagonizam a ascensão hierárquica até ao Patriarcado, e que já no Algarve o coadjuvavam na administração diocesana e seminarística, designadamente: o seu secretário, o padre Joaquim Martins Pontes (com 33 anos); o seu capelão, o padre António Bernardo Cabrita (com 26 anos); e o seu mordomo, o padre António Joaquim Alberto (com 25 anos). Bem como o padre Marcelino António Maria Franco, vice-reitor do seminário de Faro, que, apesar de convidado por D. António para o acompanhar para Lisboa, declinara o convite permanecendo no Algarve²²⁸.

Neste sentido, seria a partir do cenário patriarcal dos inícios de Novecentos que Mendes Bello esboçaria para futuro as linhas normativas do seu magistério em Lisboa: não abrindo mão de uma presença activa e consciente no palco parlamentar, nem negligenciando, concomitantemente, a administração diocesana e a relação com o seu clero, com o qual se entrosará, procurando ser “*prudente, paternal, justiceiro*” “*bondoso mas enérgico*”; não incitando “*atritos*” nem consentindo “*faltas de respeito*”; estabelecendo uma relação de confiança “*no zelo de todo o clero do Patriarchado e estou certo que encontrarei n’elle um dedicado e carinhoso collaborador*”²²⁹. Assegurando do mesmo modo, que, mesmo não sendo político, não deixaria de “*cumprir os deveres de*

²²⁶ In APD–FPHR, 11.3.6.11. Porém o jornal italiano *Corriere della Sera* refutaria qualquer submissão do novo prelado com o executivo de João Franco: sendo “*falso che il nuovo Patriarca di Lisbonna sia uomo interamente ligio al Governo e che sia appunto per questo che il Ministero Franco abbia voluto sostituire il cardinale con un prelado sommamente – per non dire servilmente – devoto.*” AHD-MNES, Cx 262, Mç 18-1907, nº 14.

²²⁷ Como declara Mendes Bello a Bernardo Pinheiro Correia de Melo, “*que muito se tem fallado nesse assumpto, e que, à cerca d’elle, eu fui já ouvido e consultado por mais de uma vez*”, não deixando de reconhecer a sua “*inaptidão para com algum proveito poder desempenhar as complicadíssimas funções, inherentes ao espinhoso cargo Patriarchal*” envidando os esforços necessários para afastar de si o que considerava “*um sacrificio, que se me affigura incomportável*” (In BNP-Espólio Conde de Arnoso, E 32/445.) Do mesmo modo, confirmando a sondagem do seu nome para a cátedra patriarcal, não deixaria de confessar a Elviro do Santos o seu incómodo para com a nova titulação, pela qual aquele clérigo, cerimoniosamente, já o apelidava em Agosto daquele ano: uma vez que “*em rigor – Bispo eleito de qualquer diocese – só pode chamar-se o que foi confirmado; ora eu nem fui confirmado*”, e por isso “*havendo de escrever-me, me não dê aquele título*”; não deixando ainda de reforçar a sua ambiguidade perante a sua apresentação para o báculo da capital: “*oxalá que nao seja eu o Srº Patriarca com o nome de António.*” (In BNP, In BNP/SR, *Direitos do clero paroquial e do clero secular, H841*, Fólio: «1907 – A Liga do Clero Paroquial Português e alguns Prelados Portugueses», 19.8.).

²²⁸ *O Século*, 5 Março de 1908, pp. 1-2

²²⁹ In *O Dia*, 6 de Março de 1908, p.1.

cidadão português”, nem tão pouco abdicaria “*dos meus direitos*”, não considerando a hipótese de “*abandonar os trabalhos parlamentares*”²³⁰.

Por outras palavras, a par dos alinhamentos políticos de Mendes Bello com os regeneradores e os partidários de João Franco, a sua nomeação para Lisboa seria sintomática das tensões existentes no seio do ambiente católico da capital em geral, e no interior do clero lisboeta em particular, que se traduziriam de forma acentuada no final do pontificado de Sebastião Neto num esboroamento da autoridade episcopal diante dos seus críticos, por meio de uma divergência de perspectivas eclesiológicas e políticas que estes tinham face ao patriarca franciscano. Neste sentido, a nomeação de Mendes Bello não encontraria resistências por parte de Roma, dado o empenho do prelado do Algarve no combate político-religioso, manifestado na actividade parlamentar em que intervinha, também, como um dos porta-voz dos prelados portugueses. Por outro lado, a sua apresentação pelo Governo correspondia à escolha de uma personalidade que seria mais funcional à lógica da organização eclesiástica liberal, revelada no modo como Mendes Bello se mostrara favorável ao associativismo do clero paroquial e às suas reivindicações, evidente no seu patrocínio em Faro ao projecto de Elviro dos Santos²³¹. É plausível que o padroeiro régio visse nele uma personalidade contraposta a D. José Neto, pretensamente mais afeita ao clero regular e às suas actividades, indiferente à militância política e avessa ao partidarismo do clero. Demarcações que, como sublinha Matos Ferreira, corresponderiam no interior do movimento católico “a diferentes concepções sobre os meios a utilizar para garantir a influência da Igreja na sociedade, isto é, à percepção da própria missão da Igreja que, para uns, era conceptível no quadro do constitucionalismo, enquanto não o era para outros, propensos a um maior afrontamento, nomeadamente pela denúncia da subordinação regalista imposta à Igreja e à acção dos católicos por esse mesmo constitucionalismo.”²³²

Uma correlação sintomática e dialógica, à qual não seriam alheias as idiosincrasias próprias de uma *Lisboa revolucionária*, “ateia”, “grevista” e “desordeira”²³³ do advento da República, também elas definidoras e delimitadoras do exercício ministerial do novo patriarca.

²³⁰ *Ibidem*.

²³¹ PINTO, *Servidores (...)*, pp. 101, 134-135.

²³² In FERREIRA, *Um católico (...)*, p. 204.

²³³ ROSAS, *Lisboa Revolucionária.*, pp.15-43.

PARTE II

SER BISPO DO RALLIEMENT: INTERVIR EM DOIS UNIVERSOS, DIALOGAR COM DOIS REGIMES

1. O palco diocesano – administrar e governar as dioceses:

1.1 Duas mitras: a disposição de um magistério até à República

“Foi efectivamente agradável a recepção que me fizeram os meus diocesanos que assim quiseram dar um testemunho de respeito pela alta dignidade de que me acho revestido.” É deste modo que o novo bispo residente de Faro, ao responder a Teresa de Saldanha, testemunha a sua entrada na diocese, frisando o seu firme desejo de que os seus novos súbditos *“procurem agora obedecer às minhas exhortações, [e que respeitem] as máximas saluctares da nossa relação sancta.”*²³⁴ Relação de autoridade hierárquica, estabelecida agora entre o novo prelado e os seus diocesanos, que se prolongará até ao termo do seu ministério, já em Lisboa.

A chegada de D. António às dioceses para as quais foi nomeado ao longo do seu percurso episcopal constituiu uma ocasião de reconfiguração do movimento católico local e da restauração da autoridade episcopal junto dos seus súbditos por meio do prosseguimento de um programa de doutrinação dos fiéis e de reformas do clero e dos seminários. Mendes Bello tinha como objectivo a concretização do desiderato romano da restauração católica num panorama alargado de intervenção social dos católicos em regiões onde o republicanismo e o indiferentismo religioso penetravam paulatinamente nas consciências, comportamentos e mentalidades das gentes²³⁵. A sua acção episcopal será analisada nos capítulos seguintes mediante a decomposição dos dois eixos constitutivos do seu magistério: por um lado, as directrizes episcopais em torno da mobilização das bases e da reforma dos modelos de vida cristã dos fiéis em ambas as dioceses, e, por outro, as instruções do prelado referentes à formação seminarística e correção das lideranças eclesiais paroquiais, da sua conduta e costumes nas mesmas geografias. Detalhemo-los, tendo em conta, porém, e consoante o intervalo cronológico em estudo, a preponderância das fontes referentes ao magistério algarvio em relação ao lisboeta.

²³⁴ ANTT, Arq. Congregações. Mç 1, mcet 7, s/nº.

²³⁵ *Ibidem*.

1.1.1 Mobilizar as bases: reformar modelos de vida cristã.

Apresentada desde o começo da administração de D. António como uma praxis indispensável na gerência diocesana, a realização das visitas pastorais ao longo do pontificado de Mendes Bello – pela sua importância administrativa e “*tão imperioso dever do nosso ministério*” – figurará como gatilho para a materialização daquele programa, por meio do estabelecimento de uma relação de proximidade com os súbditos e as diversas comunidades locais das dioceses nas quais onde ministrava como bispo residente, a fim de descortinar lacunas e providenciar o seu remédio – uma obrigação inerente ao múnus episcopal, que se revestia agora de importância singular, tendo em conta o programa de regeneração religiosa que procurava encetar, bem como o panorama nacional de incumprimento das mesmas visitas por parte do episcopado português²³⁶. Por outras palavras, tateando a retórica de D. António, as visitas eram encaradas pelo bispo como uma *fadiga* que, a par da administração do sacramento do crisma²³⁷, tinha um tríplice intuito: analisar o estado e as tradições das igrejas e comunidades locais; investigar o modo de celebração do ofício divino e, por fim, recolher pareceres sobre os responsáveis paroquiais – isto é, examinar a *segurança* e *decência* das estruturas; averiguar os objectos de culto e alfaias litúrgicas; apurar a pontualidade, os ritos e o cumprimento das funções do celebrante e dos fiéis; auscultar o comportamento do clero paroquial, a sua conduta moral, a sua ilustração e devoção, a sua obediência às autoridades²³⁸; inspecionar a legalidade e regularidade dos sacramentos, dos cemitérios, e do preenchimento dos livros de registo paroquial. Um palmilhar pastoral realizado por Mendes Bello quer em Faro quer em Lisboa, mediante a qual o bispo olha e palpa a realidade das gentes e, mediante a qual, identifica diversos problemas pastorais e eclesiais das comunidades, ensaiando e promovendo os devidos remédios à sua resolução – encetada no Algarve desde Maio de 1885²³⁹ e prolongada no tempo até à década seguinte; e em Lisboa, até 1910, esboçada a partir de um levantamento prévio, junto dos vigários,

²³⁶ Como afirma o núncio Masella em carta ao cardeal Jacobini em Roma a 20 de Março de 1881: “È per altro fuori di dubbio che non solo la mancanza della Visita Diocesana, che bem pochi Prelati adempiono, ma ancora l’ allontanamento ingiustificato, frequente e spesso diuturno del Clero dal luogo della própria residenza produce i più gravi inconvenienti” ASV- NL, caixa 296, fasc. 1,225r.

²³⁷ In BELLO, *Provisão*, Faro, 12 Maio 1885.

²³⁸ Relativamente à recolha de dados referentes ao clero paroquial – a sua conduta, ilustração, identidade, piedade e devoção, tempo em exercício, condição do encargo etc. – Mendes Bello havia já pedido aos vigários a formulação de um *Mappa* a enviar posteriormente para a Câmara Eclesiástica: BELLO, *Provisão*, Faro, 20 Março 1885.

²³⁹ In BELLO, *Provisão*, 12 Maio 1885. Nos inícios de 1890 uma primeira a visita geral estaria inteiramente cumprida na administração de D. António, dada a sua constante referência na documentação magistral com um acto concluído na sua totalidade. BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 8 Fevereiro 1892.

do historial das visitas prelatícias realizadas no pontificado do seu antecessor. A partir desta praxis, repetir-se-ão as advertências prelatícias respeitantes à religiosidade e práticas da vida cristã dos fiéis das suas dioceses, perfilando-se agora várias intervenções que o bispo irá encetar a fim de as reordenar e disciplinar, ora denunciando o desarranjo característico da piedade popular, ora implementando novos elementos devocionais e de piedade, como tentativa da sua homogeneização e regulamentação.

Durante o seu ministério em Faro, multiplicam-se então as observações do prelado relativas à desacreditação e deficiente organização dos ritos de passagem na vida cristã dos fiéis, o casamento, o baptismo e a morte. Censura o escândalo e o *“espectaculo angustioso e afflictivo que vos oferecem alguns”* que *“seduzidos por fallazes promessas e victimas da sua ignorancia, simplicidade e falta de fé religiosa”* se apartam dos ensinamentos e da moral cristã: são exemplo disto todos aqueles que *“contrahem uniões reprovadas pela Santa Egreja”* e *“procuram ligações fóra do matrimónio cristão [...] subtrahem á fé, colocando na mão do magistrado civil, o acto da vida que de mais amparo carece, para não soçobrar na lucta das paixões”*.²⁴⁰ A tal reprovação articular-se-á a crítica do bispo à deficiente frequência dos súbditos ao sacramento do Baptismo: uma vez que os pais de família *“pretendem privar d’este sacramento [...] seus inocentes filhinhos, que assim continuam herdeiros da morte de Adão”*²⁴¹; bem como a reprovação da redundância na administração de sacramentos irrepetíveis. Juntamente com estas, também a doença, a morte e a sua ritualização, estão votadas à incredulidade e a comportamentos irregulares que as deturpam. Por palavras de D. António, *“o esforço com que se procura afastar do leito do moribundo o balsamo e o refrigério que, em tão dolosa conjuntura, só a Religião christã dispensa”*, bem como o surgimento daquilo que o prelado considera como nefastos rituais que, paralelos *“ao enterro catholico pretendem opor o enterro profano, á sepultura em sagrado a promiscuidade nos cemitérios”*, e que seriam, segundo a predica prelatícia, fenómenos evidentes da *“descristianização do povo”* que *“por eles iludido, vae dizendo «vale o mesmo; pó que se levanta ou pó que cahe, tudo é pó»”*. Comportamentos que para Mendes Bello demonstrariam uma *“falta de respeito pelos senthimentos fúnebres, esse spectaculo revoltante de insensibilidade e de zombaria, em face de um cadáver, que passa, e de um cortejo mais ou menos numeroso, que o acompanha”*; inaceitáveis, segundo este, em *“paiz catholico”* onde o *“enterro profano é um escândalo e a promiscuidade nos cemitérios uma profanação e*

²⁴⁰In BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 9 Maio 1885.

²⁴¹In BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 9 Maio 1885.

uma violência”²⁴². Variadas admoestações resultantes, ora da desvirtuação comportamental dos fiéis –adultério, casamento e enterro civil – ora das irregularidades sacramentais decorrentes do descrédito dos actos religiosos entre as comunidades, que o bispo deseja erradicar mediante uma correcta administração sacramental, segundo os cânones e preceitos eclesiásticos e uma normatização dos referidos ritos de passagem, a fim de salvaguardar a hegemonia e a influência eclesial sobre os momentos fundamentais da vida em sociedade e dos indivíduos. Tudo isto conducente à reafirmação da sua função social em contínuo retrocesso nas dioceses que administrava, diante das novas ideologias anticlericais à data emergentes²⁴³.

Trilhando semelhante estilo argumentativo, e no que à *praxis* processional concerne, Mendes Bello, ao verificar “*praticas modernamente introduzidas*” nas paróquias algarvias, encetará identicamente um caminho de reforma dos mesmos actos públicos, salvaguardando a sua importância na religiosidade dos crentes por meio da sua normatização. Ordena, então, que nas procissões e romarias “*alem da irmandades, das confrarias e corporações [...] somente podem incorporar-se vestidas de anjo e não de outra forma creanças menores de 10 annos*” – o que pressupõe, por sua vez, que haveria *outras formas* de as vestir e associar nos cortejos que o bispo quer erradicar, não permitindo também, e porque “*o côro, faz parte da acção liturgica*”, que “*nas festividades religiosas [...] se admitam mulheres a cantar*”²⁴⁴. Disposições às quais se juntam também as proibições das bandas, tambores e pratos como instrumentos musicais dentro das Igrejas, autorizados nas procissões de rua à excepção da semana santa e nos cortejos fúnebres²⁴⁵ – uma padronização litúrgica, resultante da diversidade cultural e religiosa testemunhada pelo bispo na diocese do Algarve e que este procura impedir e corrigir, indiciadora também de um panorama sócio-religioso maioritariamente feminino. Por outras palavras, um conjunto de diligências do seu múnus episcopal através das quais Mendes Bello se propõe regular os comportamentos espontâneos de uma religiosidade popular muitas vezes desarticulada do culto oficial realizado por mediação eclesial. Assim, se o bispo não abre mão da proficiência da *praxis* processional como um

²⁴²In BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 5 Agosto 1905.

²⁴³Sobre a diversa regulamentação sacramental encetada por Mendes Bello em Faro e em Lisboa, vejam-se os seguintes documentos: BELLO, *Provisão*, 28 Dezembro 1885; *Idem*, Decreto, 4 Abril 1908; *Idem*, *Provisão* de 28 Agosto de 1898; *Idem*, Portaria de 8 de Outubro de 1902; *Idem*, Bello, *Provisão*, 28 Agosto 1898; *Idem*, Portaria, 8 Outubro 1902; *Idem*, *Provisão*, 30 Junho 1903; *Idem*, Officio, 28 Agosto 1899; *Idem*, Circular, 15 Março 1893.

²⁴⁴BELLO, *Provisão*, Faro, 28 Agosto 1899; *Idem*, *Provisão*, Faro, 27 Dezembro 1888.

²⁴⁵BELLO, *Provisão*, Faro, 9 Maio 1904.

instrumento, designado por Vitor Neto como uma “manifestação de um neocatolicismo de combate que, perante os progressos da laicização, reagia de uma forma militante e agressiva”, procurando atrair e “impressionar pela imagem”²⁴⁶, o mesmo bispo não deixaria também de as regular em ordem à sua conformidade e harmonia com a religião oficial da qual é administrador.

Do mesmo modo, para além da admoestação e rectificação destes rituais verificar-se-á também uma renovada preocupação do prelado, em ambas as dioceses, face à situação da administração e frequência sacramental dos seus súbditos, mormente no que à confissão e comunhão dizia respeito. Testemunha Mendes Bello, denotando a falta de comparência dos fiéis às confissões anuais do tempo quaresmal: “*pelo exame e inspecção feita nos roes de confessados a Nós remetidos pelos Reverendos Parochos, em obediência ao disposto na Constituição Diocesana [...] temos notado com grande dôr do Nosso coração que dos Nossos filhos, nem todos procuram dar cumprimento ao santo preceito da Igreja, pelo que pertence á Confissão e Comunhão paschal*”²⁴⁷. Concomitantemente a estes, D. António repreende também todos os outros que frequentam os sacramentos por tradição e não por devoção, que “*vão porque é esse o seu costume já de longos anos*” ou “*porque outros, especialmente os vizinhos, procedem de igual modo*”, fazendo do sacramento “*uma visita cerimoniosa [e não] um acto de religião*”²⁴⁸ – irregularidades que alastrarão ao longo do seu pontificado e que segundo a retórica episcopal se justificam e compreendem por meio da “*impiedade, que se ostenta ameaçadora*”, da “*descrença que se alastra medonha*”, da “*ignorância das verdades mais fundamentaes da religião*” e da “*revolta dos espíritos contra o principio da autoridade*” que levam ao desprezo e depreciação dos preceitos religiosos.²⁴⁹ O mesmo é dizer, o exercício da desobriga – a confissão e comunhão anuais no tempo quaresmal, a título obrigatório segundo o normativo católico – seria uma prática pouco arraigada na *praxis* religiosa popular algarvia e lisboeta, e a que existia seria mais por costume que por veneração – uma lacuna que o prelado tentaria erradicar mediante a promulgação anual da *Bulla da Santa Cruzada*, cujos indultos, relativos à dispensa do consumo de carnes na Quaresma, eram

²⁴⁶ In NETO, *O Estado, a Igreja (...)*, pp. 469 e 471.

²⁴⁷ In BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 31 Janeiro 1887. Constatação que se repetirá anualmente aquando da publicação da Cartas Pastorais da Quaresma em Janeiro de cada ano. BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 14 Janeiro 1888; *Idem*, *Carta Pastoral*, Faro, 5 de Janeiro 1894; *Idem*, *Carta Pastoral*, Faro, 5 Janeiro 1905; *Idem*, *Carta Pastoral*, Faro, 2 Fevereiro 1906; *Idem*, *Carta Pastoral*, Faro, 8 Janeiro 1907; *Idem*, *Carta Pastoral*, Lisboa, 8 Janeiro 1909; *Idem*, *Carta Pastoral*, Lisboa, 18 Janeiro 1910.

²⁴⁸ In BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 2 Fevereiro 1906.

²⁴⁹ BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 5 Janeiro 1894.

concedidos aos fiéis devidamente confessados e pagantes, e cujos *subsídios* revertiam a favor dos seminários, das fábricas das catedrais e das igrejas pobres. Uma lógica de benefícios indulgenciados a fim de cativar e aproximar os súbditos do exercício sacramental, em ordem à prática de uma religiosidade conforme os preceitos eclesiásticos²⁵⁰, reafirmando a pertinência da sociabilidade eclesial no panorama português por meio de um mecanismo de combate e disputa das novas mundividências laicas. Face a estas realidades, o exercício disciplinador prelatício, a fim de normatizar as vivências e comportamentos religiosos dos seus súbditos, pretendia “enquadrá-los [então] no âmbito da instituição eclesial e da disciplina que dela legava”²⁵¹, reafirmando o cristianismo oficial – em detrimento da religiosidade estritamente popular – no panorama da sociedade de então.

Neste contexto, e mediante a decomposição das orientações pastorais que temos vindo a acompanhar, poderemos descortinar e detalhar o quadro abrangente das dioceses do Algarve e de Lisboa no panorama finissecular, onde a “*indiferença, ou lethargo da alma para com as cousas da religião e de Deus*” se manifestava de forma evidente na “*vida interior dos templos, os quaes, com raras excepções em raras epochas, estão quasi desertos.*” O desabitar e a dessacralização das igrejas pelas gentes²⁵², justificado pelo prelado “*porque o numero dos indiferentes avulta mais do que se pensa, e no indifferente estão como mortas as virtudes da alma, com especialidade a virtude da fé; e oferecer ao homem sem fé, que só vive pelos sentidos, gozos puramente espirituais, que é o que os templos oferecem e podem dar, é convidal-o a um alimento que o enfastia e enjoa [...]. [Em] logar do silêncio, há desordem, em vez de piedade e devoção a desventura, em logar da seriedade o riso, a conversa, a critica; em summa, a profanação*”²⁵³. Aspectos aos

²⁵⁰Sobre esta temática vejam-se: BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 9 Dezembro 1886; *Idem, Carta Pastoral*, Faro, 14 Janeiro 1889; *Idem, Carta Pastoral*, Lisboa, 28 Fevereiro 1908; *Idem, Edital*, Lisboa, 10 Abril 1908; *Idem, Carta Pastoral*, Lisboa, 8 Janeiro 1909; *Idem, Carta Pastoral*, Lisboa, 18 Janeiro 1910. Temática sempre glosada nas Pastorais da Quaresma de ambas as dioceses, juntamente, e como mecanismo de contenção, com a denúncia das faltas ao sacramento da confissão. Sobre a implementação e receitas da Bulla em Lisboa, vejam-se ainda: AHPL, Fundo Mendes Bello, UI 300, fls 6-6v; 12-14; 25-26; 28-30.

²⁵¹In ABREU, *D. Américo Ferreira* (...), 520. Vejam-se, em jeito de comparação, as actuações pastorais dos bispos do Porto, Évora e Coimbra no contexto do Portugal finissecular: ABREU, *D. Américo Ferreira* (...), pp. 509-528; COELHO, *D. Augusto Eduardo* (...), pp. 144-145; RAMOS, *O Bispo de Coimbra* (...), pp. 109-156.

²⁵²Neste sentido também Gomes dos Santos afirmara no início de novecentos ao descrever o catolicismo português: “Exceptuando algumas regiões do norte, onde o povo conserva o hábito da missa diária e da prática frequente dos sacramentos, no resto do país os templos estão quase sempre vazios. Na capital, com excepção de algumas capelas pertencentes a ordens religiosas, ao dia da semana ninguém vai à igreja; ao domingo a concorrência é fraca e nunca se vêem homens. Só mulheres. No sul do país, principalmente no Alentejo, é pior ainda.” In SANTOS Gomes dos, *O catholicismo em Portugal*, Póvoa de Varzim, Livraria Povoense – Editora, 1906, p. 24-25.

²⁵³In BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 8 Fevereiro, 1892.

quais se juntam, no caso do Algarve, as condicionantes da geografia da diocese, com um povoamento concentrado e paróquias extensas, propícia ao isolamento das povoações, e da falta de clero, que justificariam, de igual forma, o apartamento dos fiéis dos sacramentos, das cerimónias litúrgicas e da doutrinação. Realidade pastoral que Mendes Bello visa colmatar recomendando aos diversos párocos que “*se esforcem por encontrar nos logares mais afastados da sede da parochia pessoas piedosas e devotas, que os auxiliem no ensino da doutrina christã aos meninos*”²⁵⁴; exigindo, de igual forma, um maior envolvimento dos leigos na doutrinação dos demais fiéis.

Assim, paralelamente ao exercício disciplinador, o mesmo prelado encetará um processo de reforma dos modelos e enquadramentos devocionais e a uma renovação dos padrões de doutrinação dos fiéis, aliando-se ao programa pontifício de mobilização das bases mediante a modificação de modelos de vida cristã em ordem a alcançar a desejada restauração católica da sociedade. Deste modo, perfilam-se nesta estratégia de restauração alguns eixos identitários e agregadores dos quais D. António não vai abdicar ao longo do seu magistério em Faro e em Lisboa, a saber: o incentivo à veneração e reverência da figura do Papa, por meio da celebração dos anos jubilares e dos aniversários pontifícios, comemorados através das peregrinações internacionais a Roma²⁵⁵; o estímulo e a disseminação de novas formas devocionais e de culto, em torno do Rosário e da Virgem, da veneração aos Sagrados Corações de Jesus e Maria, a São José, à Imaculada Conceição, ao Espírito Santo e à Eucaristia²⁵⁶; a promoção e instituição de novas formas

²⁵⁴ *Ibidem*.

²⁵⁵ Relativamente ao Jubileu pontifício e aos anos santos, celebrados por meio de diversas peregrinações a Roma, veja-se: BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 25 Março 1886; *Idem*, *Provisão*, Faro, 23 Novembro 1887; *Idem*, *Carta Pastoral*, Faro, 14 Janeiro 1889; *Idem*, *Carta Pastoral*, Faro, 5 Agosto 1892; *Idem*, *Provisão*, Faro, 3 Dezembro 1892; *Idem*, *Provisão*, Faro, 7 Junho 1899; *Idem*, *Carta Pastoral*, Faro, 26 Março 1901; *Idem*, *Carta Pastoral*, Faro, 9 Maio 1904.

²⁵⁶ Assistimos desta maneira à organização da vida religiosa das comunidades diocesanas na cadência dos meses devocionais instaurados a partir de Roma, e em conformidade com as demais solenidades festivas revigoradas ou acrescentadas ao calendário litúrgico: emergindo Outubro, Março, Maio e Junho como meses agregadores e identitários das vivências do religioso (os meses do rosário, de Maria, de José e de Jesus, respectivamente). Como afirma Pinheiro Rosas acerca da devoção de Mendes Bello, e do padre Bernardo Cabrita, ao Coração de Jesus, e da aquisição da referida imagem para a catedral de Faro: “Observavam as pessoas desse tempo que, no fim das festas, em que vinha pelo centro da igreja dando o anel a beijar, erguia de vez em quando os olhos para a capela do rosário e, quando passava mesmo em frente, tirava o barrete, voltava-se para a imagem do Coração de Jesus e fazia uma profunda vénia.” E ainda, sobre as diligências deste prelado aquando da procissão do *Corpus Christi* em Faro, revestindo a cidade “a máxima solenidade”: “não dispensava um ápice do que naquele tempo, lhe pertencia como bispo equiparado a príncipe.” In ROSA, José António Pinheiro, *Procissões de Faro*, Faro, Separata dos Anais do Município de Faro, 1971, pp. 94 e 83.

Sobre a renovação devocional e cultural impulsionada por Mendes Bello no Algarve, a pedido dos pontífices, vejamos os seguintes documentos: BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 9 Maio 1885; *Idem*, *Provisão*, Faro, 22 Setembro 1885; *Idem*, *Circular*, Faro, 28 Agosto 1886; *Idem*, *Circular*, Faro, 21 Agosto, 1887; *Idem*, *Carta Pastoral*, Faro, 16 Agosto 1888; *Idem*, *Carta Pastoral*, Faro, 20 Setembro 1889; *Idem*,

de arregimentação e catequização dos fiéis mediante o *Apostolado da Oração*²⁵⁷, o *Apostolado da Boa Imprensa*²⁵⁸, a Obra da Santa Infância²⁵⁹, e a organização da catequese paroquial e a formação operária. Um programa, que em Lisboa ganhará corpo mediante o protagonismo de D. António na edificação do Templo-monumento a Nossa Senhora da Conceição²⁶⁰; a comemoração do jubileu sacerdotal de Pio X²⁶¹, e a decorrente peregrinação nacional a Roma, em Maio de 1909, com o consentimento dos demais bispos²⁶².

Como afirma Adélio Abreu ao descrever os novos rearranjos devocionais promovidos pelos bispos na religiosidade oitocentista: “estas iniciativas revestiam-se de duas características fundamentais, não necessariamente coincidentes: uma grande intensidade afectiva, que superasse a religiosidade fria, disciplinada e reservada do jansenismo e do racionalismo das luzes e aproximasse Deus da generalidade dos fiéis em oferta da salvação universal; uma procura de exuberância externa através de manifestações de marcada visibilidade, que negasse o apregoado descrédito da presença cristã na sociedade.”²⁶³

Por outro lado, e assumindo a urgente alfabetização das novas gerações sob os axiomas do catolicismo²⁶⁴, Mendes Bello adverte os párocos a serem “*pontuaes e muito*

Circular, Faro, 5 Agosto 1890; *Idem*, *Provisão*, Faro, 5 Março 1895; *Idem*, *Provisão*, Faro, 19 Setembro 1898; *Idem*, *Provisão*, Faro, 1 Dezembro 1899; *Idem*, *Provisão*, Faro, 8 Agosto, 1902; *Idem*, *Provisão*, Faro, 18 Janeiro 1905.

²⁵⁷ Segundo Mendes Bello: “*Que tão poderosamente contribue para o bem religioso e, por conseguinte, para as legítimas prosperidades do corpo social*”. In Bello, *Carta Pastoral*, Faro, 2 Fevereiro, 1906.

²⁵⁸ Opondo “*propaganda a propaganda, os bons aos maus escripttos, a imprensa religiosa e catholica á imprensa, que com tanta ancia e com tão audaz tenacidade visa o desprestígio, o ultraje e a demolição acabrunhadora e afforntosa dos grandes e salutaes preceitos do catholicismo, das suas verdades e das sua máximas santíssimas*” *Ibidem*.

²⁵⁹ Que para o prelado era uma “*obra toda de caridade, e que tão admiráveis resultados tem produzido em favor das creanças*” In BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 9 Maio 1885.

²⁶⁰ BELLO, *Carta Pastoral*, Lisboa, 22 Fevereiro 1908; *Idem*, *Provisão*, Lisboa, 7 Novembro 1908. AHPL, Fundo Mendes Bello, UI, fl 48 e 53.

²⁶¹ BELLO, *Carta Pastoral*, Lisboa, 22 Fevereiro 1908. AHPL, Fundo Mendes Bello, UI 300, fls. 16-18, 41; *Idem*, UI 297, fl. 11

²⁶² Como atesta o bispo do Porto a Mendes Bello em 10 de Junho de 1908, tal peregrinação seria uma oportunidade para restaurar os “*profundo sentimento do nosso país para com a sagrada pessoa do Stº Padre. [...] Tem sido este um anno de tantas amarguras para a nossa pobre pátria, que bem necessário se torna alguma coisa de nobre e grande se força para a levantar do seu abatimento.*” AHPL, Fundo Mendes Bello, Mendes Bello, Cx4, s/mç. No mesmo sentido se manifestam os bispos de Lamego (5/6/1908), de Coimbra (2/6/1908), Faro (1/6/1908), Braga (8/6/1908) e Portalegre (4/6/1908) em carta ao patriarca. *Vide, Ibidem; Idem*, Cxs.4 e 7, s/mç, s/nº. Sobre a mesma temática vejam-se ainda: Bello, *Provisão*, Lisboa, 22 Julho 1909; AHPL, Fundo Mendes Bello, UI 297, fls 14v.-15;28v-30; 79-81.

²⁶³ In ABREU, *D. Américo Ferreira* (...), p. 509.

²⁶⁴ *Ibidem*. Como relata o Núncio Jacobini a Roma, a 14 de Setembro de 1892, ao comentar os esforços de Mendes Bello no ensino da doutrina no Algarve: “*L’Arcivescovo di Algarve, uno dei migliori Prelati del Portogallo ha promosso in questo anno la cosiddetta Processione del Catechismo, quale è solita farsi a Siviglia nella Spagna. Fanno parte di questa i fanciulli che frequentano il Catechismo in ogni parrocchia e sono preceduti dalla loro bandiere, e vestono fogge graziose, ed in questa maniera si conducono alla*

escrupulosos no cumprimento exacto da obrigação [...] da explicação do Evangelho e ensino da Doutrina Christã aos meninos” particularmente aos Domingos, e que “*tratem, com a maior brevidade, do estabelecimento da associação [Congregação da Doutrina Christã], que, á mingua de sacerdotes, pode ser composta por seculares, distinctos pela sua piedade e amor da Religião*”²⁶⁵. A urgente instrução da infância, à qual se vincula também, por autorização episcopal e consentimento pontifício, um substrato sacramental mediante o acesso daquelas ao segundo sacramento da iniciação cristã, a Eucaristia. Neste sentido, prescreve aos seus cooperadores que estabeleçam “*com o possível esplendor, a solenidade [...] da primeira comunhão aos meninos, que tenham a indispensável descrição e estejam suficientemente instruídos nas verdades religiosas.*”²⁶⁶ Um desígnio, a partir do qual conseguimos entender o patrocínio de D. António, enquanto bispo do Algarve, na recepção de novas comunidades religiosas do fim de século destinadas à educação da infância e dos jovens. Isso é demonstrado pelos esforços e estímulos que prelado emprega para a instalação da congregação de Teresa de Saldanha a Sul do Reino, com a fundação da Casa de S. José em Lagoa em 1899²⁶⁷, um acolhimento compreensível tendo em conta a declaração de Mendes Bello a Teresa de Saldanha anos antes: é “*realmente consolador encontrarmos n’esta epocha tão desgraçada, em que a impiedade procura tanto destruir, tando desmoralizar [...] uma causa d’educação que tanto se esmera pelo verdadeiro aperfeiçoamento das que mais tarde hão-de ser chamadas a*

Cattedrale seguiti dai Canonici e dal Vescovo. [...] Lo stesso Arcivescovo di Algarve per Giubileo del S. Padre ha preso l’iniziativa di una istituzione d’insegnamento da stabilirsi in quella città di Faro, ad eternare la memoria dell’avvenimento. Ma dei particolari di questo le soriverò altra volta.” ASV- SS, 1892, 250, 2, Nº 109, fl. 82-82v. Sobre os desvelos de Mendes Bello para com a doutrinação em Faro e Lisboa, vejam-se: BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 9 Maio 1885; *Idem*, *Carta Pastoral*, Faro, 5 Agosto 1905; *Idem*, *Carta Pastoral*, Lisboa, 30 Maio 1908; *Idem*, *Carta Pastoral*, Lisboa, 8 Janeiro 1909; *Idem*, *Carta Pastoral*, Lisboa, 18 Janeiro 1910; *Idem*, *Carta Pastoral*, Lisboa, 29 Dezembro 1910. Veja-se também: ASV-SS, 1893,250,2,Nº 173,fl.158-161v.

²⁶⁵ In BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 5 Agosto 1905.

²⁶⁶In BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 9 Maio 1885; *Idem*, *Carta Pastoral*, Lisboa, 29 Dezembro 1910. Neste sentido, a fim de analisar o cumprimento das suas disposições, Mendes Bello exige ainda aos párocos da sua diocese que lhe remetam “*com a informação, que em consciencia entenderem dever dar, uns mapas que indiquem o movimento da instrução religiosa – homilia e catequese*” In BELLO, *Provisão*, Faro, 15 Abril 1893.

²⁶⁷ Como o mesmo prelado escreve para aquela fundadora a fim de encetar um processo de organização disciplinar do Refugio de Lagoa: “As pobres recolhidas da Casa da Lagoa não cessam de importunar-me, por causa da projectada transformação do Recolhimento em casa de educação de meninas.” Escrevendo posteriormente a Teresa de Saldanha, já depois da inauguração da casa, em Fevereiro de 1900: “Fui ontem a Lagoa visitar as nossas boas Irmãs e as suas educandas! Trouxe as melhores impressões; vim mesmo encantado pela forma tão agradável com que tudo vai correndo no colégio. As Irmãs são ali muito estimadas e muito queridas! Toda a gente, creio eu, lhes reconhece a bondade, lhes aprecia as virtudes e dá o devido apreço ao bem que fazem em beneficio da educação das crianças pobres e ricas.” In THIAUCOURT, Maria Rosa, *Madre Teresa de Saldanha: Vida e Obra*, Lisboa, Congregação Portuguesa das Irmãs Dominicanas de Sta. Catarina de Sena, 1981, pp. 603 e 605.

constituir a família.”²⁶⁸ Assim, tendo em conta os variados tipos de deliberações relativas ao ensino doutrinário da infância encetadas pelo bispo na sua diocese, conseguimos apreender não só a deficiente instrução religiosa veiculada pelas escolas do Reino, bem como a reduzida assiduidade dos alunos aos mesmos estabelecimentos – o que permitiu, por sua vez, que Igreja desenvolvesse embrionariamente um mecanismo de formação infantil, disputando e criando assim novas sociabilidades que se justapunham²⁶⁹.

Do mesmo modo, perfilhando as preocupações leoninas da *Rerum novarum* e as suas directrizes de actuação²⁷⁰, D. António, ainda em Faro, empenhar-se-á por estabelecer no seminário diocesano de Faro uma escola nocturna “segundo o *Methodo João de Deus*”, destinada “aos operários, artistas e serviços adolescentes ou adultos”, a fim de lhes facultar “a instrução primária, e [...] a Doutrina Christã” e com ela formar “bons cidadãos, exemplares chefes de família, obedientes á lei e respeitadores da auctoridade”²⁷¹. Uma estratégia que se prolongará em Lisboa até à Revolução de Outubro de 1910, com a inauguração do curso de religião em S. Vicente de Fora, em Novembro de 1908²⁷², e o patrocínio à realização do Congresso das Agremiações Católicas na Igreja

²⁶⁸ ANTT, Arquivo das Congregações, mc 1, mct 7, s/nº.

²⁶⁹ NETO, *O Estado, a Igreja* (...), pp. 486-487. Como declara Matos Ferreira: “a ritualização social em relação às crianças e jovens através do incremento da primeira comunhão e da comunhão solene, disputando assim novas sociabilidades em relação à escolaridade, ao trabalho ou ao serviço militar.” In FERREIRA, *Um católico militante* (...), p. 120. Veja-se: CLEMENTE, Manuel, “Religião e Ensino no debate oitocentista. Adolfo Coelho e D. António da Costa”, in *Communio*, nº 6, 1, 1989, pp. 61-66.

²⁷⁰ Sobre a *Rerum Novarum*, os seus contextos e disposições: ABREU, Paulo, “Contexto histórico da «Rerum Novarum»” in *Theologica*, nº 27, 1, 1992, pp. 49-62. CLEMENTE, Manuel, “A sociedade portuguesa à data da publicação da *Rerum Novarum*: o sentimento católico”, in *Lusitania Sacra*, nº 6, 1994, pp. 47-60. COELHO, Francisco Senra, “Antecedentes da «Rerum Novarum»”, in *Igreja Eborense*, nº 18, 1994, pp. 11-35. FONSECA, Carlos da, “O Operariado e a Igreja Militante: da *Rerum Novarum* à implantação da República”, in *História do Movimento Operário e das Ideias Socialistas em Portugal*. Lisboa, Edições Europa-América, 1984, vol. 3. GOMES, J. Pinharanda, “A recepção da encíclica *Rerum Novarum* em Portugal (1891-1900)”, in *Humanística e Teologia*, nº 12: 2, 1991, pp. 203-261. JOBLIN, Joseph, “Antes da «Rerum Novarum»: o Movimento Social Cristão no plano europeu. As preocupações dos católicos sociais” in *Brotéria*, nº 133: 4, 1991, pp. 243-251. SARDICA, José Miguel, “A Recepção da Doutrina Social de Leão XIII em Portugal”, in *Lusitania Sacra*, 2ª série, nº 16, 2004, pp. 367-383. MONTERO GARCÍA, Feliciano, “La 1ª recepción de *Rerum Novarum* por el episcopado español (1890-1895)”, in *Hispania Sacra*, nº 69, 1982, pp. 71-110. *Idem*, *El primero catolicismo social y la Rerum Novarum en España (1889-1902)*, Madrid, CSIC, 1983.

²⁷¹ In *DCP*, nº 23, 24-02-1904, pp. 239-250. Uma escola que já nos primeiros lustros de Novecentos evidenciava os seus frutos: uma vez que para o bispo aquela seria sinónimo de “grande consolação em podermos registar os abençoados fructos já colhidos d’esse ensino por muitos, dos que [a] frequentam.” In BELLO, *Carta Pastoral*, 5 Agosto 1905. Toda esta reestruturação está em sintonia com as directrizes pontifícias conhecidas mediante a encíclica *Accerbo nimis* de Pio X de Abril de 1905.

²⁷² Um curso que seria leccionado mensalmente até à revolução republicana por diversos universitários, conselheiros e párocos de Lisboa: entre outros, Dr. Gracia Dinis, prior da igreja da Encarnação, Dr. Manuel José dos Santos Farinha, prior da igreja de Santa Isabel, o Cónego Martins Pontes, secretário do patriarca, Dr. Francisco José de Sousa Gomes, lente da Universidade, José Fernando de Sousa, engenheiro, Dr. António Lino Neto, lente de Economia Política. In ALMEIDA, *HIP-Desde o princípio* (...), p. 561.

da Graça, em Maio de 1909²⁷³. Iniciativas que se articulariam a montante com a proposta de edificação do *Bairro Operário D. António I*, nos arredores da cúria patriarcal²⁷⁴, à semelhança do que acontecera em Coimbra em 1897-98 por iniciativa de Bastos Pina²⁷⁵, actuando este em regime de concorrência com as sociedades de beneficência operárias não católicas e anti-monárquicas implantadas na mesma geografia. Por outras palavras, tratava-se de uma estratégia alargada de pensar as sociabilidades e as classes sociais em linha com a argumentação pontifícia numa perspectiva vincadamente assistencial e paternalista, a fim de apresentar os postulados religiosos como o único mecanismo de desenredo do “*terrível conflicto*” entre patrões e operários, à data a pulular tanto na região algarvia como na capital, contrariando, do mesmo modo, o que era considerado por Mendes Bello como “*erróneo, absurdo e falso sytema socialista*”²⁷⁶, uma “*lucta tremenda*”, que, aos olhos do bispo, só acharia favorável resolução por meio da moralização cristã das desigualdades socio-económicas e da inculcação da pedagogia das virtudes da *justiça* e da *caridade*, veiculadas por corporações, confrarias e institutos religiosos destinados à educação e protecção dos referidos operários. Estes funcionariam, segundo a argumentação prelatícia, como “*verdadeiras escolas, onde, com o conhecimento dos deveres próprios do seu estado, se lhe ministrava a instrução que o illustrava ou mais o robustecia nos princípios da fé e da virtude*”²⁷⁷, procurando assim dirimir o foco reivindicativo do proletariado e, similarmente, resolver a questão social mediante a colaboração entre capital e o trabalho²⁷⁸. Tudo isto, decorrente da catalisação

²⁷³ *Ibidem*. Vejam-se também as cartas de agradecimento de Mendes Bello à irmandade da Graça pela realização do Congresso: AHPL, Fundo Mendes Bello, UI 297, fl. 63v.

²⁷⁴ In ALMEIDA, *HIP-Desde o princípio* (...), p. 561. Sobre este bairro veja-se parte do relatório da receita do projecto datado de Junho de 1911, feito por Elviro dos Santos. AHPL, Fundo Mendes Bello, Cx 2, s/mç, s/nº.

²⁷⁵ RAMOS, *O Bispo de Coimbra* (...), p.182

²⁷⁶ Como afirma D. António: “*O facho incendiario de paixões desordenadas e rancorosas hostilidades [promovido pelas] teorias dissolventes, perigosas e lethaes, que não só corrompem e deschristianisam os que por ellas se deixam sedusir, mas levantam o estandarte da rebelião, provocam e geram invejas, odios e luctas, e levam a disciplina e o desespero ao seio das classes sociais, com particularidade à classe operária*”, que além de “*combaterem a fé e perverterem os costumes*” se insurgem também “*contra o principio da autoridade, despedaçam os laços da família, contestam o direito de propriedade, abrem caminho fácil às paixões populares e arrancam à tarefa o pobre operário, iludido com promessas irrealisaveis e falazes*”. Pois, para o mesmo prelado, “*emquanto a natureza humana fôr como é, e todos nós o sabemos; enquanto houver diversidade de génios, de talentos e de aptidões [...] há-de existir no corpo social diversidade de condições e de estados, tem de haver pobres e ricos, escriptores e operários, magistrados e artistas, governantes e governados; haverá em summa, classes diferentes e distinctas, com encargos e regalias distinctas também. É assim a justiça, funda-se na natureza das coisas.*” In BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 18 de Setembro de 1891.

²⁷⁷ *Ibidem*.

²⁷⁸ REZOLA, Maria Inácia, *O sindicalismo católico no Estado Novo 1931-1948*, Lisboa, Editorial Estampa, 1999, pp.23-56

de um esforço promovido, conforme afirma Adélio Abreu, pela “necessidade do catolicismo se solidificar nas convicções de cada crente”, por meio do qual se aperfeiçoariam “diversas iniciativas de pendor educativo a começar pela catequese paroquial, prosseguindo na acção educativa dos vários institutos religiosos e alargando-se às iniciativas fecundas, ainda que quantitativamente restritas, do associativismo católico e do catolicismo social.”²⁷⁹

Em suma, a complementaridade do carácter disciplinador e renovador da pastoral e da espiritualidade do magistério de Mendes Bello perante a religiosidade das gentes das suas dioceses – das visitas pastorais, dos rearranjos dos comportamentos à instauração de um novo enquadramento devocional e doutrinário das vivências religiosas dos súbditos – tornar-se-á inteligível quando entroncada na trama programática da recristianização das sociedades em processo de secularização, reiteradamente estimulada por Roma, figurando aqueles que antes detalhámos, como instrumentos rudimentares a partir dos quais a Igreja delinearía a mobilização das bases populares a fim de as conquistar e de as arregimentar para o seio do universo católico militante e do círculo de jurisdição da autoridade eclesial, reforçando as lideranças episcopais por meio da prossecução de uma lógica de combate e reconquista das gentes diante das doutrinas racionalistas, revolucionárias e laicizadoras. Como afirma Adélio Abreu: “chamando a si de princípio uma atitude eminentemente defensiva [...] a Igreja empenhou-se sobretudo em dinamizar a religiosidade das populações, também atingidas pela descrença”, tornando-se então cada vez mais “urgente dotar os fiéis do substrato doutrinal necessário para enfrentarem os movimentos que abalavam os alicerces da fé cristã.”²⁸⁰ Ou, de outro modo, como declara Matos Ferreira: “a restauração católica [...] correspondeu também, e em simultâneo, à expressão sociológica da vontade de se refazer o tecido social do catolicismo. Foi uma certa percepção do modo de ser da Igreja Católica, em que a sua concretização se identificava com uma apologética que tomava a sacralidade da sociedade identificada com o «corpo de Cristo». [Revestindo-se] assim, de uma dimensão reparadora conducente a uma ressacralização da sociedade.”²⁸¹

Numa palavra, tratava-se do desenvolvimento de um programa de regeneração católica a partir das bases, que, globalmente, se articularia com uma mais cuidada e exigente formação clerical em cada diocese, exigindo aos bispos a redefinição do seu

²⁷⁹ In ABREU, D. *Américo Ferreira* (...), p. 510.

²⁸⁰ *Ibidem*.

²⁸¹ In FERREIRA, *Um católico* (...), p.27

múnus diocesano, por meio de uma progressiva autonomização e operacionalização das suas administrações.

1.1.2 Profissionalizar, educar e corrigir o clero.

A par da mobilização das massas católicas e da sua qualificação doutrinária e devocional, a formação clerical foi uma das traves mestras do magistério episcopal de Mendes Bello nas duas geografias em estudo: um desiderato desenvolvido, ora a curto prazo, por meio da afirmação de um paternalismo correctivo do bispo para com os sacerdotes já ordenados, ora a médio-longo prazo, mediante a reestruturação dos programas formativos dos seminários – um desvelo decorrente da compreensão do papel sócio-ecclesial dos padres, que, por sua vez, exigiria, da parte dos bispos, a aposta na formação e criação de um presbitério moral, espiritual e intelectualmente consistente, a fim de “fazer face aos desafios da regeneração católica.”²⁸² Um programa que, no Algarve, vem a ser dificultado com a escassez de colaboradores.

Enquanto bispo do Algarve, ao tomar conhecimento do decréscimo do “*numero dos clericos necessarios para o exercicio das funções religiosas e desempenho do ministério ecclesiastico*”²⁸³ – e tendo em conta as características de um clero rural, envelhecido, cansado e doente – Mendes Bello não deixa de manifestar o seu receio de, num futuro próximo, testemunhar um possível amortecimento do número dos seus colaboradores, impossibilitando então serem “*substituídos por novos soldados da milícia christã, cujas fileiras vão rareando*”²⁸⁴. Conjuntura que se agravará, tendo em conta as particulares geográficas de uma diocese erma, rural, extensa e carecida de infraestruturas de transporte e comunicação das gentes, provocando, conseqüentemente, “*sérios embaraços para, com a desejada proficiencia, de se ministrar o ensino religioso*”²⁸⁵. Todavia, mesmo diante de tais circunstâncias, D. António não deixa de advertir os seus colaboradores para o cumprimento das funções e obrigações que lhes são inerentes.

²⁸²In ABREU, D. Américo Ferreira (...), p. 527.

²⁸³ In BELLO, Carta Pastoral, Faro, 2 Fevereiro 1885.

²⁸⁴ *Ibidem*.

²⁸⁵ Como testemunha o prelado: uma diocese onde, onde “*as parochias, geralmente muito populosas e disseminadas n’uma extensa área, interceptadas por vezes por ribeiros, que dificultam o transito, ou carecidas de boas estradas que ofereçam aos seus moradores prompta e suave comunicação*” não podendo o bispo prescindir “*de um ou mais Coadjuutores que com o Reverendo Parocho atendam aos seus interesses espirituais*”, anotando que “*algumas há que estão privadas d’estes valiosos auxiliares, cuja falta deploramos*” numa geografia ampla pautada, como já mencionamos, pela “*extraordinaria distancia, a que vivem [os paroquianos] da Egreja Matriz.*” *Ibidem*. Veja-se: OLIVEIRA, Memórias para (...), 1908, p.169.

Advertências reiteradamente feitas pelo mesmo prelado já em Lisboa, até à queda do regime monárquico em Outubro de 1910.

Deste modo, Mendes Bello, depois de recolher previamente as estatísticas relativas à vida clerical de cada diocese que superintende²⁸⁶, procurará disciplinar o seu clero em ordem a assegurar não só o desempenho de uma administração em harmonia com as diretrizes episcopais, mas também a consagração social de uma imagética de potestade irrepreensível inerente ao ministério ordenado. Deviam os eclesiásticos, não só cumprir o múnus de “*ensinar a palavra de Deus, instruir os fiéis nas verdades religiosas e máximas da Moral christã, administrar os sacramentos com inteira pontualidade, acudir aos indigentes e valer aos desgraçados*”, como também adequar os seus comportamentos à autoridade que personificam, a fim de que se “*tornem modelo de todas as boas obras e [se] habilitem, pela pureza [de] vida, a inspirar aos [seus] parochianos os mais vivos sentimentos de religião.*”²⁸⁷ O que era sinónimo de uma padronização e uniformização simbólica da imagética identitária da autoridade clerical mediante a “*inteira execução que a Santa Igreja tem ordenado [...] com respeito ao traje de que devem usar os ministros do Senhor, pelo qual e não só pelo caracter que os eleva, devem procurar distinguir-se no meio social*”²⁸⁸.

Paralelamente a tais disposições D. António vai procurar, quer em Faro, quer em Lisboa, disciplinar a funcionalidade burocrático-administrativa confiada aos párocos pela ordem constitucional, censurando, nomeadamente, o mau preenchimento dos livros de registo paroquiais e a falta da remessa dos seus duplicados, dos róis de confessados e dos mapas trimestrais do movimento religioso para a Câmara Eclesiástica. Falhas que,

²⁸⁶ In BELLO, *Provisão*, Faro, 20 Março 1885; *Idem*, *Provisão*, Lisboa, 30 Janeiro 1908.

²⁸⁷ In BELLO, *Carta Pastoral*, Lisboa, 2 Fevereiro 1885. Na mesma linha se dirigem também as advertências endereçadas ao cabido da Sé de Faro, no que respeita ao cumprimento das suas obrigações. Obrigações, que por sua vez são descuidadas pelos cónegos, levando o bispo a tomar as necessárias medidas: ora relativas á conservação das alfaias litúrgicas da Sé, indicando o modo como estas devem ser preservadas, e a maneira como o cabido deve salvaguardar e zelar pelo culto na Catedral e pela preservação do edifício; ora atinentes à condenação das irregularidades comportamentais, tumultos e desordens, que lavravam entre a corporação. Sobre o cabido vejam-se: BELLO, *Ofício*, Faro, 5 Maio 1885; *Idem*, *Portaria*, Faro, 15 Outubro 1887; *Idem*, *Provisão*, Faro, 30 Agosto 1890; *Idem*, *Provisão*, Faro, 4 Dezembro 1899. Relativamente ao cabido algarvio: Oliveira, *Memórias para (...)*, pp. 145-155.

²⁸⁸ Nesse sentido, Mendes Bello ordena, em jeito de correcção de tal irregularidade, que os mesmos “*procurem apresentar-se vestidos com o habito talar completo, quer quando hajam de dirigir-se ao templo, para exercerem ou tomarem parte nos actos de Culto religioso, quer fóra do templo, principalmente nas freguesias mais populosas da Diocese*”; uso que se dispensa fora do templo em algumas circunstâncias, nas quais, devem “*vestir trajes decentes e honestos, e usar sempre cabeça com volta.*” In BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 9 Maio, 1885; *Idem*, *Provisão*, Lisboa, 9 Setembro 1908; *Idem*, *Provisão*, Lisboa, 12 Março, 1910.

denunciadas pela sua repetição²⁸⁹, não só indiciariam um procedimento irresponsável do clero, como, sobretudo, dariam razão, segundo a retórica episcopal, ao aumento descrença e desconfiança das funções paroquiais, servindo de argumento “*em favor da obrigatoriedade do registo civil, cujo decretamento importaria grave danno aos direitos da Igreja e legítimos interesses da Religião*”²⁹⁰. Mendes Bello procuraria colmatar estas irregularidades mediante o incentivo ao preenchimento dos respectivos livros, estipulando prazos para o envio dos citados duplicados à cúria diocesana. Defendendo sincronicamente, a erradicação do partidarismo do ministério clerical e uma cada vez maior afinidade dos clérigos às directrizes romanas no que à refutação dos “*erros da modernidade*” concerne. Urgia assim, no entender de D. António, a despartidarização dos párocos e o seu afastamento das lutas políticas que produziriam “*as mais lamentáveis consequências em detrimento da boa harmonia e confiança mutua, [...] além de vos distrahirem roubar-vos-hão o socego e por vezes a consideração e autoridade moral necessárias para melhor aproveitamento das vossas pastoraes fadigas*”²⁹¹ – uma esteira argumentativa que, trilhada desde o Algarve, culminaria na promulgação do juramento anti-modernista de Pio X, face às heresias modernas, já em Lisboa e a consequente adesão dos párocos ao mesmo; interpretados pelo bispo como sinal de adesão e reforço das doutrinas pontifícias preceituadas na Encíclica *Pascendi* de Setembro 1907.²⁹² Isto porque, conforme afirma Sérgio Pinto, “a implicação dos párocos no jogo partidário acarretava consequências no tocante à percepção da sua identidade e à afirmação da sua autoridade no seio da comunidade paroquial. Essas consequências influíram, de modo decisivo, na emergência de uma outra sensibilidade que, tendendo a acentuar o seu carácter eclesiástico, acabava por relativizar o seu papel político. Além disso, terá contribuído para redefinir a actividade política do clero, em linha com a uma outra

²⁸⁹ Como o próprio bispo denuncia evidenciado a tradição da falta: “*visto como alguns dos mesmos Reverendos Parohos tem deixado de enviar os duplicados dos livros de registo, roes e mapps, pertencentes a dois, três, quatro ou mais anos, com preterição manifesta do que deve merecer-lhes especialissimo cuidado e zelosa solitudine.*” In BELLO, *Provisão*, Faro, 30 Junho 1903.

²⁹⁰ *Ibidem*. BELLO, Lisboa, *Provisão*, 9 Setembro 1908.

²⁹¹ BELLO, *Carta Pastoral*, 2 Fevereiro 1885. Como relata Jacobini à Santa Sé em 4 de Agosto de 1892: “*Per altro promisero di secondare le benevole e giuste intenzioni del S. Padre, non mancando di farni rilevare ciò che già sapeva, che il Clero specialmente parrocchiale si trova irreticato negli avvolgimenti de partiti politici. Il Vescovo di Algarve pero mi disse che dominava abbastanza il Clero e che la quasi totalità dei parrochi avrebbe intesi la sua voce.*” ASV- SCAEC, Portogallo, Anno 1892-1893, Pos. 372, Fasc. 277, Nº 97, fls-2-9. Sobre a politização do clero algarvio: DUARTE, Afonso da Cunha, “Aspectos da luta política e do republicanismo no contexto da diocese do Algarve” in *Lusitania Sacra*, nº24, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, Julho-Dezembro, 2011, pp. 55-66.

²⁹² Sobre as remessas dos juramentos feitos em cada Vigararia do Patriarcado: AHPL, Fundo Mendes Bello, Cx 1, s/mç, s/nº.

necessidade: a de conferir ao âmbito do religioso um estatuto acima das partes que os partidos corporizam.”²⁹³

O mesmo é dizer, observando a relação de Mendes Bello com o seu clero poderemos sublinhar a insistência numa actividade disciplinadora para com as bases clericais que decorria e se interpunha numa linha programática de apuramento e especificação do exercício do ministério sacerdotal, mais social e religioso que político, no contexto de uma sociedade secularizada. Uma actividade disciplinadora, que, por sua vez, não foi impedimento de um magistério episcopal de proximidade e atenção para com o clero paroquial. De facto, D. António pugnava, nas instâncias onde tinha voz, nomeadamente na Câmara dos Pares²⁹⁴, pela melhoria das condições materiais e financeiras dos seus colaboradores, e patrocinava, do mesmo modo, as iniciativas que à data se forjavam no seio da *classe paroquial* em ordem à defesa dos seus direitos, designadamente a Liga do Clero Paroquial²⁹⁵, desenvolvendo um projeto propenso à sustentação do clero, radicado nos protestos dos párocos nos Congressos de Braga e Coimbra. Liga que Mendes Bello coordenará na diocese algarvia impulsionando a adesão do seu clero à mesma. Como afirma Monsenhor Elviro dos Santos: “*os Prelados nunca se incomodaram muito com as cômgruas paroquiais; as deles eram fáceis de cobrar; no fim de cada mês mandavam recebê-las. Não se incomodaram muito com a Liga do Clero Paroquial Português; só o Arcebispo Bispo do Algarve D. António Mendes Belo, [...] mostrou interesse. Esta tratou-os [os bispos] com todas as atenções devidas, mas não corresponderam a elas, alguns nem sequer acusaram a recepção das representações, que lhe foram dirigidas!*”²⁹⁶.

Verifica-se, assim, a existência de uma actividade disciplinadora que se impunha, exigindo do clero, de acordo com Adélio Abreu, “o cumprimento das suas obrigações pastorais e administrativas e uma vida consentânea com o exercício do ministério”; disciplina imposta como reacção aos sintomas “das lacunas de formação sentidas ao longo de décadas”, reproduzidas mais tarde na “qualidade do exercício das funções inerentes ao ministério.”²⁹⁷ Reafirmando-se também, no seio eclesial de fim do século, o pensamento tridentino relativo à função dos seminários, pensados como espaços de profissionalização

²⁹³ PINTO, *Servidores de Deus (...)*, p. 288.

²⁹⁴ DCP, n° 7, 19-05-1890, pp. 175-186; n° 48, 22-07-1890, pp. 707-714; n° 11, 10-02-1896, pp. 93-104; n° 3, 15-01-1897, pp. 21-40; n° 12, 07-02-1903, pp. 109-114; n° 25, 28-08-1909, pp. 1-12;

²⁹⁵ Sobre a Liga do Clero Paroquial: PINTO, *Servidores de Deus (...)*, pp. 117-160

²⁹⁶ In BNP/SR, *Direitos do clero paroquial e do clero secular*, H 841 – «A Liga do Clero Paroquial Português e alguns Prelados Portugueses. Memorandum» (18-10-1927), da autoria de Elviro dos Santos.

²⁹⁷ In ABREU, *D. Américo Ferreira (...)*, p. 438.

onde se esboçaria o perfil dos clérigos em ordem à desejada recristianização social, bem como o problema do seu aperfeiçoamento intelectual e técnico para o exercício das funções sociais e espirituais que o regime imputava ao clero, e sobre os quais os bispos vão intensificar vigilância.

Tendo em conta o historial de encerramento dos seminários e o descrédito da formação seminarística do Reino, estando esta submetida ao Estado liberal, os bispos, reivindicando no fim do século a independência da sua jurisdição na regulação e organização formativa do seu clero, vão redobrar desvelos na formação dos candidatos ao ministério – também nesta tendência se insere Mendes Bello, num tempo em que à escala nacional tais instituições se apresentavam circunscritas a um punhado de casas²⁹⁸. Como afirma Adélio Abreu: “a formação para o presbiterado punha-se com particular acuidade no Portugal do século XIX, depois das determinações tridentinas relativamente aos seminários terem sido durante muito tempo só em parte executadas e da legislação liberal ter redundado num encerramento quase generalizado dos seminários do reino. [...] Depois de um período de encerramento quase geral, os governos liberais interessam-se progressivamente pela formação presbiteral nos seminários, incrementando-a, organizando-a e controlando-a, no âmbito do papel de estruturação social atribuído ao clero.”²⁹⁹ Um cuidado, que ao longo do magistério de Mendes Bello se desdobrará em duas directrizes: a reorganização dos estudos seminarísticos e a renovação espiritual dos seminaristas, bem como as remodelações logísticas dos edifícios³⁰⁰.

Neste sentido, numa época onde “*os aspirantes ao sacerdócio pertencem, geralmente, às classes menos abastadas da sociedade*”³⁰¹, Mendes Bello principia no Algarve, uma reforma do curso de instrução secundária e do curso trienal de ciências eclesiásticas, imprimindo uma “*organização diversa da que n’elle encontramos, regulando o ensino, e distribuindo as disciplinas de cada anno, [...] de modo a evitar-se que os alunos estudem primeiro uma do que outra disciplina, que á primeira serve como que de preparação*”. Reconhecia conjuntamente, os múltiplos inconvenientes decorrentes da instrução secundária dos liceus do Reino para a profissionalização dos jovens seminaristas, “*obrigados a matricular-se em disciplinas, que aliás se não se exigem para*

²⁹⁸ BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 2 Fevereiro 1885.

²⁹⁹ In ABREU, *D. Américo Ferreira* (...), pp. 379-380.

³⁰⁰ Vejam-se, do mesmo modo, as reformas dos seminários diocesanos do Porto, Évora e Coimbra efectuadas pelos seus bispos na mesma conjuntura: ABREU, *D. Américo Ferreira* (...), pp. 379-428; COELHO, *D. Augusto Eduardo* (...), pp. 136-143; RAMOS, *O Bispo de Coimbra* (...), pp.229-288.

³⁰¹ In BELLO, *Provisão*, Faro, 24 Julho 1885.

admissão ao curso theologico.”³⁰² Uma questão que Mendes Bello procura resolver mediante o estabelecimento do curso interno de instrução secundária no seminário diocesano, articulando com o curso teológico diversos ramos do saber, que, segundo o bispo, seriam mais úteis à preparação dos candidatos, facultando-se a estes as noções fundamentais de grego e hebraico, de filosofia e direito natural, de matemática, arquitectura clássica e arqueologia sacra, de paleontologia e história³⁰³. Aperfeiçoamento literário que se alargará também, por iniciativa do bispo, ao curso eclesiástico propriamente dito, “*remediado o inconveniente da distribuição que antimethodicamente vigorava*”, distribuído agora pela Teologia Fundamental, História Sagrada e Eclesiástica, no primeiro ano; Direito Canónico, Moral (1ª parte), Dogmática Especial, no segundo ano; e, por fim, Moral (2ª parte), Sacramental (com elementos de pastoral) e Hermenêutica (com elementos de Eloquência Sagrada) no terceiro ano³⁰⁴ – elenco ao qual D. António deseja adicionar as cadeiras de Ciências Sociais e de Filosofia Tomística, segundo o compêndio de Sinibaldi, próprias do ensejo neo-tomista de Leão XIII. Nestas disciplinas os futuros sacerdotes “*encontrarão preparado o material preciso para maior proficuidade do estudo*”, permitindo-lhes “*um fácil acesso a exposição dos princípios elementares mais fundamentais e à solução dos problemas mais indispensáveis, em ordem a refutação de alguns tratadistas e escriptores contemporâneos.*”³⁰⁵

Decorrentes da actuação reformista de D. António em Faro surgem também as modificações que o mesmo bispo, já residente em Lisboa, aplicaria no plano de estudos seguido no seminário patriarcal de Santarém depois de 1908, mediante uma redistribuição

³⁰² Tendo os seminaristas de estar habilitados com os exames das disciplinas da instrução secundária facultadas pelo liceu, e dada a forma como se “*encontra regulamentada nos diversos Lyceus do Reino a distribuição e o ensino das disciplinas preparatórias, como habilitação indispensável para a matricula dos cursos superiores*” Mendes Bello não deixa de manifestar os inconvenientes da lei, uma vez que o denso e dispensável encadeamento lectivo de algumas disciplinas, causaria já prejuízos à diocese que “*por tal motivo por mais tempo fica privada dos necessários presbyteros*”. *Ibidem*.

³⁰³ Como testemunha um seu contemporâneo, “*tudo isto evidencia que o infatigável Prelado, se não monta cadeiras especiaes para estes diversos ramos do saber humano, é porque lhe escasseiam os meios em que, outr’ora, tanto abundavam na mitra do Algarve; assim se explica como, com grande anciã sua, o venerado bispo tem o núcleo de um gabinete de Physica já em espera de melhores dias, para o seu proveitoso exercicio escolar.*” In *Seminário Episcopal da Diocese do Algarve*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1892, pp. 9-10.

³⁰⁴ *Ibidem*. Figurando antes de Mendes Bello a estruturação do mesmo curso do seguinte modo: 1º ano, História eclesiástica e Direito canónico; 2º ano, Direito canónico, Dogma e Moral; 3º ano, Dogma, Moral e Exegética, Liturgia e Canto eclesiástico, por um ano. *Ibidem*, pp. 8-9.

³⁰⁵ ANTT, MNEJ, Cx 931, mc 709, nº 9. Esforços do bispo, que se evidenciam mediante o empenho com que procurou dotar o seminário, com o auxílio do prof. Bernardo Cardoso Botelho, dos utensílios necessários para o estudo das mesmas disciplinas, aumentando a coleção já existente no seminário no gabinete de física: “*com um craneo humano para estudos de anatomia, dois compassos para apreciações geométricas, régua paralelas, régua de cálculos, microscópio, motor eléctrico e tubos ‘Holtessir’ e ‘Glissler’ etc...*” *Ibidem*.

de disciplinas do curso eclesiástico e a admissão de novas áreas de estudo, designadamente: Introdução às Ciências Naturais, Língua Francesa, Desenho Geométrico, Estudos Bíblicos e Sociologia Cristã³⁰⁶. Como explicaria o próprio Mendes Bello a um seu homólogo em meados de 1910: “*o clero portuguez terá sobre o nosso ambiente social uma acção efectiva em perfeita corelação com a sua cultura scientifica, desde que a essa cultura se allie a piedade sacerdotal e a iniciativa apostólica, cujo desenvolvimento deve constituir o objectivo primacial da educação ministrada pelo seminário*” – devendo aquela instituição “*preparar o clero para o exercicio d’uma noção sob os seus variados aspectos, e o curso theologico que n’elle se professa, deve constituir o substractum scientifico d’essa preparação*”, pois “*se ao padre incumbe hoje o importantissimo dever de ser um espirito culto e familiarizado com as noções scientificas de todo o género, assim especialmente se lhe impõe a aquisição de um conhecimento cabal das disciplinas tehologicas, que bem podem considerar-se o núcleo da sua sciencia professional.*”³⁰⁷ Isto é, trata-se de uma aposta na formação teológica e académica dos seminaristas, também advogada por Roma, subsequente ao “défice teológico” sentido no clero Oitocentista, e cujo objectivo seria dotar os futuros sacerdotes de uma “preparação teológica necessária” a fim de responder à secularização das mentalidades. Esboçando-se, em paralelo com a formação académica e teológica, a redefinição da educação espiritual, moral e higiénica dos candidatos à Ordem, que o mesmo prelado identicamente diligenciará.

Na verdade, paralelamente à formação literária, Mendes Bello apostará também na renovação espiritual e moral dos seus seminaristas, introduzindo os novos enquadramentos devocionais e doutrinários advogados por Roma, estimulando a assiduidade aos sacramentos e à instrução religiosa, à oração diária, ao exame de consciência pessoal e ao exercício da de via-sacra³⁰⁸. Uma reordenação da vida espiritual dos candidatos em regime de internato, à qual corresponderia, por sua vez, um acrescido acompanhamento moral dos mesmos, reeducando os comportamentos e modos ‘rurais’ de alguns alunos. Como sublinha D. António, porque “*os candidatos à Ordem terão mais*

³⁰⁶ AHPL, Fundo Mendes Bello, UI 300, fls 50v.-56.

³⁰⁷ *Ibidem*, fls. 6v.-8.

³⁰⁸ ANTT, MNEJ, Cx 931, mc 709, nº 9. Como o mesmo prelado afirma: “*Porque [...] a atemosphera que se respira no convívio do mundo, as doutrinas obscurecidas e nefastas tão profusamente espalhadas com tanta tenacidade defendidas, e, ainda, o desfavor, o desprezo e os insultos ahi arremessados [ao] padre catholico [...] não são de molde para o a melhoramento do sentimento religioso, nem por conseguinte, para a conservação ou aperfeiçoamento de vocações para o estado sacerdotal.*” AHPL, Fundo Mendes Bello, UI 300, fls 50v.-56.

*tarde de exercer e desempenhar as funções do seu ministério no meio social, [seria necessário continuar a prestar-se] a mais desvelada atenção para que os alunos [...] conheçam e pratiquem as regras que denunciam, a um tempo, gravidade de porte, correção e polidez de maneiras, por forma que a uma educação profunda e sinceramente religiosa alliem o procedimento exigido pela boa civilidade.”*³⁰⁹ Ou, por outras palavras do referido prelado: “*o plano d’estudos do Seminário deve corresponder a esta triplice finalidade pedagógica: requisição para o aluno de convicções religiosas pessoais e raciocinadas, base essencial do ensino e da acção religiosa; preparação do Ministro do ensino pastoral, sob o ponto de vista do contheudo e da forma; preparação do pastor d’almas, pela celebração do culto, pela administração dos sacramentos e pela acção social das obras.”*³¹⁰ Esboçando-se então uma fisionomia presbiteral de pendor essencialmente pastoral, intelectual e social.

Acrescia a estas bases, de forma similar, um reforço da educação higiénica dos formandos, adequada aos progressos médicos à data em desenvolvimento, adoptando-se nos seminários, por indicações de Mendes Bello, as recomendações dadas pela ciência no que respeita à “*compressão do ar e sua temperatura corrente*”, procurando manter o asseio “*que é a base da hygiene*” e combater “*a hydra da sujidade*”, mediante a “*lavagem frequente dos aposentos*”, bem como “*não esquecer a pratica, já de há muito em vigor, de proporcionar aos alunos o uso regular de banhos de tina e exercícios gymnasticos*”. Observam-se também os passeios diários e a atenção às dietas alimentares, verificando-se nas refeições a “*proporcionalidade entre os alimentos plásticos e respiratórios, evitando-se o regimen exclusivo de qualquer um d’elles, e não esquecendo a dieta mais vegetal no verão, e mais animal no inverno.*”³¹¹ Tudo isto acompanhado, em Faro, pelas

³⁰⁹ Um empenho reforçado aquando das férias lectivas, interpretadas como uma ameaça à formação disciplinada dos candidatos, a fim de prevenir possíveis desvios morais dos alunos. Como ordena o prelado: “*conhecendo-se quanto as insuflações ministradas aos alunos para dota-los com um a educação verdadeiramente religiosa, podem ser prejudicadas pelo influxo de cousas perniciosas, que se ostentam abundantes fóra do Seminário, especialmente nos centros mais populosos, recomenda-se aos parochos das freguezias, onde aquelles vão passar as férias, que os vigiem com perseverança e os aconselhem e dirijam com dedicação e comuniquem ao Prelado, em ocasião opportuna, mas antes do seguinte anno lectivo, qual a forma porque os alunos se houveram e conduziram, durante a sua residência nas parochias [...]. Tornando-se dependente d’essa informação a concessão ou recusa da readmissão no seminário.”* ANTT, MNEJ, Cx 931, mc 709, nº 9.

³¹⁰ AHPL, Fundo Mendes Bello, UI 300, fls 6v.-8.

³¹¹ *Ibidem*; AHPL, Fundo Mendes Bello, UI 300, fls. 31v.-39; *In Idem*, UI 297, fls 50v.-56. Só mediante esta formação se conseguiriam assegurar, por parte dos párocos, as transformações comportamentais, designadamente higiénicas, médicas e de combate a doenças, dos múltiplos fregueses. Neste sentido, Mendes Bello insistirá na necessidade da vacinação, bem como na necessidade de promoção de diversas formas de erradicação de doenças contagiosas, como sejam a peste bubónica e a cólera. Vejam-se para tal: BELLO, *Provisão*, Faro, 20 Junho 1885; *Idem*, *Provisão*, 30 Julho 1885; *Idem*, *Provisão*, Faro 11 Agosto 1885; *Idem*, *Provisão*, Faro, 24 Agosto 1890; *Idem*, *Circular*, Faro, 14 Janeiro, 1891; *Idem*, *Provisão*, Faro,

adaptações estruturais e renovação do edifício do seminário, possibilitando não só melhores condições habitacionais, mas, sobretudo a possibilidade de dotar logisticamente a casa em ordem a responder às diversas exigências formativas requeridas pelo bispo, provendo o estabelecimento de salas para o curso de instrução secundária, biblioteca, casa de saúde, dormitório de funcionários, casas de banho, mobília e instrumentos para exercícios de ginástica, ajardinamento e arborização dos espaços.³¹²

Por outras palavras, todo este processo de renovação dos estudos, espiritualidade e das condições de vida dos seminários tratava de proporcionar aos ordinandos – como afirma Ramos Jesus – “os conhecimentos fundamentais de diversas matérias que os habilitassem a dar resposta a alguns problemas pastorais concretos, sobretudo de índole social e económica”, uma vez que “não poderiam instruir os seus fregueses sobre os diferentes misteres da vida higiénica, devocional, [...] e social se não tivessem conhecimento de algumas noções das diferentes ciências práticas.”³¹³ Um empenho reformista que transcorre e se planeia no desejo da efectivação da restauração católica, por meio de uma mais aprimorada profissionalização do clero, “combatendo a inferioridade intelectual dos padres diante das demais classes sociais” e proporcionando os meios necessários “para fazer face a médio prazo aos problemas encontrados a nível da instrução e dos costumes, resultantes da conjuntura histórica do Portugal Oitocentista.”³¹⁴ Isto, em paralelo com uma padronização simbólica e identitária da classe eclesiástica, remetendo-nos não só para a maior relevância do papel mediador do clero no seio eclesial como também para a afirmação progressiva de uma identidade propriamente eclesial-religiosa além da política, não se se pretendendo que “os eclesiásticos prescindissem das suas filiações partidárias, mas [antes] de encontrar na sua identidade de «eclesiásticos» o terreno comum de afirmação e actividade para lá do âmbito político.”³¹⁵ Processo que era sintomático de uma gradual afirmação e autonomização da figura dos bispos nas suas dioceses por meio da “constituição e operacionalização dos presbitérios diocesanos”, traduzido numa crescente “identificação de um corpo de presbíteros cujas funções paroquiais e autoridade dependiam

30 Agosto 1899. Às quais se juntam as suas observações relativas a tempestades e a terramotos, pedindo auxílio às vítimas e apoio dos fiéis: BELLO, *Provisão*, Faro, 11 Dezembro 1894; *Idem*, *Circular*, Lisboa, 24 Abril 1909; *Idem*, *Provisão*, Lisboa, 4 Novembro 1909.

³¹² In *Seminário Episcopal (...)*, pp. 6-7.

³¹³ In RAMOS, *O Bispo de Coimbra (...)*, p.269.

³¹⁴ In ABREU, *D. Américo Ferreira (...)*, p.429.

³¹⁵ In PINTO, *Servidores de Deus (...)*, p. 291.

exclusivamente do bispo.”³¹⁶ Potenciando, com ele, uma progressiva “autonomia administrativa eclesiástica” diocesana mediante a consolidação do “princípio hierárquico inerente ao corpo eclesiástico e, por isso, um novo tipo de relação entre os párocos e o respectivo bispo.”³¹⁷

Chegados aqui, podemos afirmar que, D. António, em ordem a colmatar os desafios pastorais com que se defrontou nos dois palcos diocesanos de Faro e de Lisboa, e a fim de conter o avanço das mentalidades consideradas “*subversivas*” nos espíritos dos fiéis, enceta diversas estratégias de intervenção eclesial, fortemente apoiado por Roma e centralizado na pessoa do bispo³¹⁸, tendo em vista a recristianização da sociedade portuguesa. Porém, o palco diocesano não seria o único no qual Mendes Bello actuaria, impulsionando a defesa da restauração social e a legitimidade da autoridade episcopal, complementando-o antes com a arena parlamentar onde esgrimiria os mesmos desideratos.

2. O palco parlamentar – colaborar na gerência do Reino

2.1 Os bispos e a «lenta morte» da Câmara dos Pares.

Entroncado numa conjuntura de redefinição institucional do pariato no sistema político da monarquia portuguesa, o desempenho parlamentar da figura em análise não será alheio à decadência do prestígio e papel daquela instituição nas últimas décadas do regime monárquico: a “lenta morte da câmara dos pares”, segundo Filomena Mónica, apresentada como sintoma de uma fragilização do regime.³¹⁹

Na verdade, a par da “decrecente influência e independência” do pariato no epílogo do sistema rotativo – fruto da sua domesticação política pelas sucessivas “fornadas” governativas e pelos consecutivos regulamentos inerentes aos diversos Actos Adicionais à Carta³²⁰ – denotamos também um maior alheamento dos seus membros face à ordem de

³¹⁶ *Ibidem*, p. 307.

³¹⁷ *Ibidem*, p. 314.

³¹⁸ BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 9 Dezembro 1886.

³¹⁹ In MÓNICA, Maria Filomena, “A lenta morte da Câmara dos Pares (1878-1896)”, in *Análise Social*, n.º 125-126, 1994, pp. 121-152. Veja-se também: BELO, Alberto José Grilo, *A Câmara dos Pares na Época das Grandes Reformas Políticas (1870-1895)*, Tese de Doutoramento em História, especialidade de História Contemporânea, UNL-FCSH, Fevereiro de 2012; FERNANDES, Paulo Jorge, “O Sistema Político na Monarquia Constitucional (1834-1910)” in *O Sistema Político Português, Séculos XIX-XXI. Continuidades e Rupturas*, Coimbra, Almedina, 2012, pp. 25-49.

³²⁰ In BELO, *A Câmara dos Pares* (...), pp. 324-339. Em todo o caso, convirá salientar, como afirma Paulo Jorge Fernandes: “Em cinco governos directamente afastados no parlamento, dois deles caíram na Câmara dos Pares, o que vem contestar a tese do apagamento político deste órgão legislativo durante a Regeneração. Com efeito, a Câmara dos Pares apesar da sua fraca representatividade e diminuída assiduidade dos seus membros, não foi um órgão politicamente insignificante. Era ali que se encontravam presentes todos os

trabalhos das sessões. Isto é, um absentismo transversal entre o pariato vitalício justificado quer por meio da condição etária quer pela sua composição socioprofissional. Como atesta Alberto Belo, “o facto de algumas actividades profissionais serem manifestamente incompatíveis com o regular exercício do pariato levou a que, não raras vezes, esta função fosse deliberadamente relegada para um segundo plano face às sinecuras que alguns dos membros da Câmara usufruíam à sombra amena e protectora do Estado.”³²¹ Um panorama pouco favorável para o qual a ausência do pariato episcopal contribuía significativamente, vinculados que estavam os bispos aos negócios diocesanos distantes da capital, secundarizando então a instância parlamentar no exercício do seu ministério. Isto mesmo testemunha o Núncio Tonti, denunciando o historial de absentismo do pariato dos bispos que a ele tinham direito por inerência, antes da sua chegada a Lisboa, sublinhando o prejuízo dos direitos da Igreja daquele decorrente: “*é necessário notar que, no passado, os Bispos fizeram pouco uso do seu direito de intervir na Câmara dos Pares, o que se explica pela falta de organização séria e acordo comum, e, portanto, de concórdia e de unidade.*”³²² Porém, por pressão romana, tais comportamentos seriam paulatinamente incentivados, ainda que não inteiramente modificados.

Efetivamente, como vimos acima, desde os anos 80 e 90 que Roma, ao encetar uma nova estratégia de aproximação aos estados liberais, solicitava aos bispos portugueses que, fazendo uso das suas prerrogativas, se abeirassem dos governos por meio das instâncias de poder onde tinham lugar, para aí defenderem os direitos da Igreja. Como sublinha Sérgio Ribeiro Pinto, se a “Câmara dos Pares era o lugar tradicional do encontro dos bispos” era também na “sua actuação nesse âmbito que deveriam reflectir-se os resultados que Roma pretendia obter das reuniões dos prelados”, visando “a concertação da intervenção política dos bispos na salvaguarda dos interesses da Igreja Católica”³²³ Tudo isto se traduzia no Portugal finissecular numa embrionária intervenção de alguns prelados como pares do reino, nomeadamente os bispos de Coimbra, Portalegre,

grandes líderes e as maiores figuras dos respectivos partidos. A câmara alta, ainda que desenhada para a moderação e estabilização do regime, acabou também por se revelar uma câmara insubmissa e conflituosa em ocasiões precisas.” In FERNANDES, “O Sistema Político (...), p. 15.

³²¹ In BELO, *A Câmara dos Pares (...)*, pp. 97-98.

³²² In CLEMENTE, “A vitalidade (...)”, p.92. Como afirma o autor, ao comentar o pensamento do Núncio Tonti: “O episcopado do início do século evidenciava qualidade moral e religiosa, sem resquícios de cismonatnismos. Mas tardava a encontrar-se como corpo coeso e desassombrado, na defesa e promoção do catolicismo português.” *Ibidem.*

³²³ In PINTO, *Servidores (...)*, pp. 328-329.

Évora e Algarve³²⁴, cujas intervenções somente se tornam inteligíveis à luz das reuniões prelatícias anuais requeridas pelo pontífice, instituídas desde 1891, isto é, “se atendermos à amplitude de assuntos que constavam do programa da primeira conferência anual e dos seus desenvolvimentos, bem como das discussões que aí ocorreram e as antecederam.”³²⁵

2.2 A tribuna parlamentar e a voz de Mendes Bello:

Considerado por alguns como “*a honra e gloria do episcopado portuguez*” elevando e enlevando a assembleia “*com a auctoridade da sua palavra eloquente e prestigiosa*”³²⁶, Mendes Bello granjearia nas Cortes um prestígio parlamentar proeminente, resultante do seu procedimento cooperativo em oposição ao dos seus homólogos³²⁷.

Tendo em conta o passado de D. António, o seu percurso académico e traquejo jurídico – cultivando uma correspondência de longa data com alguns dos membros da Câmara, seus condiscípulos da Academia coimbrã – o então bispo do Algarve destacar-se-á como parlamentar ao abraçar as instruções leoninas exigidas aos prelados católicos, em ordem à redefinição das relações institucionais entre as autoridades civis e eclesiásticas – o *ralliement*. Assim, não se deixando dominar “*pelo exclusivismo de bandeiras partidárias*”, Mendes Bello, interpreta e apresenta a sua actuação na Câmara como decorrente da sua militância católica e patriótica, em nome “*da ordem, da liberdade legal, da justiça, da moralidade, do amor ao meu paiz, do affecto ás verdades religiosas e prescripções da igreja, da obediencia e respeito ao meu rei e ás auctoridades legitimamente constituídas*”³²⁸.” Oferecendo o seu contributo a todos os governos, “*quaesquer que sejam os cavalheiros que o constituam, ou os partidos que representem*”, que pelo seu procedimento “*se tornem dignos da estima e consideração publica, mantenham e usem do poder no interesse e com vantagem do país.*” Desta maneira,

³²⁴ Como afirma Vitor Neto: “Se a ausência do cardeal-patriarca, nas sessões da Câmara Alta em que se discutiu o motim de Bragança, não deixou de ser notada, as intervenções de D. António Mendes Bello e de D. Augusto Eduardo Nunes mostraram que, na altura, estes prelados eram as figuras mais destacadas da Igreja. Como é natural, os ataques dos bispos ao regalismo não vieram alterar o posicionamento da instituição religiosa no sistema político. É que, não obstante as oscilações político-eclesiásticas conjunturais, o Estado católico jamais abdicou das suas prerrogativas em assuntos eclesiásticos.” *In NETO, O Estado, a Igreja (...)*, p.198.

³²⁵ *In PINTO, Servidores de Deus (...)*, p.329.

³²⁶ Discurso de Jerónimo Pimentel em Maio de 1893. *In DCP*, nº 21, 31-05-1893, p. 147.

³²⁷ Como declara Lopo Vaz: “*folgo muito de ver um membro do alto clero portuguez que aqui tem assento [...] usar da palavra de uma maneira tão distincta e elevada, como s. exa. [Mendes Bello] acaba de o fazer, e faço votos para que termine por parte do alto clero, cujas luzes e autoridade tão uteis podem ser á confecção das leis, o seu quasi constante retrahimento nos debates parlamentares, com o qual nada lucram a Igreja nem o estado.*” *In DCP*, nº 7, 19-05-1890, pp. 177.

³²⁸ *Ibidem*, nº 10, 08-02-1896, pp.79-92.

trilhando a orientação pontifícia de Leão XIII já preconizada na *Immortalle Dei* em 1885, Mendes Bello intervirá em S. Bento visando promover os benefícios da religião para a ordenação das sociedades. O próprio tinha-o assegurado, afirmando que a Igreja “*nunca se furtou nos seus deveres para com o poder civil, a quem presta valioso auxilio, pelo seus meios, pelo preceito da obdiencia à lei, pelas suas orações e preces*”, a fim de que “*a autoridade seja mantida e respeitada*”, sendo do interesse do poder civil “*a obdiencia e o respeito à Egreja, assim como esta levantará vangaens incontestáveis na manutenção da ordem e da tranquilidade publica, e na observância das prescripções estabelecidas a bem temporal dos cidadãos.*”³²⁹

Tomando parte nas Comissões dos Negócios Eclesiásticos, da Guerra e da Instrução Pública³³⁰, Mendes Bello levará à liça parlamentar diversas temáticas, sobre as quais esgrimirá a sua argumentação, tendo como objectivos, ora a restauração católica da sociedade portuguesa finissecular, ora a autonomização de jurisdições e autoridades, salvaguardando os direitos e interesses eclesiásticos. Não deixava, paralelamente, enquanto bispo do Algarve, de intervir com o intuito de promover a diocese que encabeçava, pugnando pelo desenvolvimento das suas infraestruturas – nomeadamente a expansão da rede de caminhos-de-ferro e rodoviária em ordem a promover o desenvolvimento económico da região – e salvaguardando o património histórico da província, reafirmando o protagonismo da vila de Sagres na história do reino de além-mar.³³¹ Surgindo, portanto, como porta voz do desenvolvimento da sua diocese.

Por outras palavras: em discussão vão estar o Estado, a Igreja e a Sociedade, e a redefinição das suas funcionalidades e esferas de actuação, bem como os problemas político-sociais inerentes da *Finis Patrie*, figurando a religião como argumento catalisador. Uma dialética que, quando confrontada com a argumentação dos demais membros do hemiciclo, permite vislumbrar diversas afinidades de pensamento aos quais Mendes Bello não será indiferente, surgindo então variados nomes mais concordantes, consoante a temática em debate, ou discordantes do raciocínio deste. Figuravam no primeiro grupo os regeneradores Hintze Ribeiro, Tomás Ribeiro, António de Carvalho Melo e Daun 6º Marquês de Pombal, Jerónimo Pimentel e Jacinto Cândido (estes três, membros activos do Centro Católico Parlamentar desde 1894, e os dois últimos filiados

³²⁹ BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 30 Dezembro 1885.

³³⁰ FERNANDES, Paulo Jorge, “BELO, D. António Mendes” (...) pp.367-371.

³³¹ *DCP*, nº 48, 22-07-1890, pp. 707-714; *Ibidem*, nº 12, 07-02-1903, pp. 109-114; *A Inauguração*, 1 Julho de 1899, pp. 1-2.

no Partido Nacionalista depois de 1903); no segundo os progressistas José de Alpoim e Frederico Laranjo, e o regenerador António Costa Cabral, 2º Conde de Tomar.

Confrontavam-se então distintas mundividências e formas de pensar o homem, a sociedade e a religião, num contexto de esmorecimento do sentimento religioso, acompanhado pelo decadentismo pátrio, decorrente da crise política, económica e social em que o Reino mergulhara ³³².

Este seria então, o retrato de um bispo parlamentar, monárquico e constitucional, obediente às autoridades civis sem secundarizar a autoridade do pontífice, cujos direitos e soberania visa defender, respeitando as leis do Reino em paralelo com as leis canónicas e salvaguardando a complementaridade dos códigos legislativos da Coroa e de Trento. O mesmo é dizer, a actuação de Mendes Bello no Parlamento é o resultado tangível da embrionária redefinição do episcopado português, enquanto corpo orgânico e unísono – fortemente impulsionado pelo pontífice e seus delegados em Lisboa – na defesa dos direitos eclesiásticos *por dentro* do regime, intrevindo nas instâncias de poder onde tinha assento. Detalhemos, então, o seu argumentário.

2.2.1 *Finis Patriae*: regenerar a pátria *in Christo*.

Pensar o Estado, a Igreja Católica e a Sociedade no último quartel de Oitocentos traduzia-se, sobretudo depois do Ultimato de 1890, num pensar da nacionalidade e da religião, que lançariam à liça o catolicismo como um dos componentes centrais das problemáticas culturais, sociais e políticas em debate em torno da *Finis Patriae*, ora considerado como a *causa da decadência* nacional³³³, ora, contrariamente, a matriz mediante a qual se alcançaria a desejada regeneração pátria. Neste contexto, segundo Matos Ferreira, o catolicismo via-se então confrontado com “um duplo movimento de mutação social e cultural: o da laicização, que procurava retirar ou reduzir significativamente o papel da religião e da Igreja na sociedade portuguesa; e o da sua substituição por um espiritualismo variado, assente no pensamento de certos intelectuais ou de correntes positivistas, que informou significativamente a base ideológica de mobilização contra a Monarquia e a Igreja Católica, considerando esta última como um dos suportes mais consistentes do regime dos Braganças”³³⁴. Uma conjuntura de reflexão

³³² RAMOS, “A segunda (...)”, p. 351.

³³³ FERREIRA, *Um católico (...)*, p. 35.

³³⁴ Como atesta Ferreira: “A Igreja Católica Romana e, de uma maneira muito particular, os sectores católicos empenhados numa renovação desse catolicismo encontraram-se confrontados pelas diferentes formas de liberalismo que, ao procurar afirmar-se nas suas formas mais tradicionais ou nas mais radicais

e posicionamento face ao catolicismo, a partir do qual diversos católicos emergiam como protagonistas políticos, actuando nas instâncias de poder mediante o imperativo da religião que professam, e ao qual D. António não vai ser indiferente, explanando também o seu pensar sobre o nacionalismo, num tempo em que este se redefinia.

Emerge então um nacionalismo radicado na fé que orienta e enquadra o amor pátrio: “*dois sentimentos, o da religião e o da patria, ambos legitimos e nobres*”³³⁵, mediante os quais o prelado argumentará diversos problemas que estão em debate no hemisfério, designadamente, o protestantismo³³⁶ e o congregacionismo nas colónias; as ideologias revolucionárias e o ensino religioso na metrópole; a emigração e o suicídio na sociedade portuguesa de fim de século. O mesmo é dizer que, na retórica de Mendes Bello, como prelado católico, há uma “*verdade*” que urge ser reanimada, o que o mesmo vai fazer mediante a sua argumentação parlamentar, tendo em vista estimular a articulação existente entre a pátria e a fé, sublinhando a vinculação umbilical que as define, visível na decomposição das situações problemáticas supra mencionadas.

Deste modo, segundo a oratória do prelado, o patriotismo – “*esse grandioso sentimento, que nos prende em affectuosos vinculos á terra em que nascemos, e cujos destinos compartilhamos, sendo tão nossas as suas glorias como as suas máguas*” – deve ser vivido “*sob a salutar influencia da religião*”, a fim de se converter “*em fogo sagrado: que é a vida e o nervo das nações*”³³⁷. Um fogo que, para Mendes Bello, “*não consente receios nem tibiezas*”, produzindo antes devotadas energias e chegando mesmo a “*gerar prodígios sobretudo sé é animado pelo espirito de sacrificio inspirado pela Religião Christã*”³³⁸. Um “*affecto ao solo*” que se qualifica através da defesa da “*primorosa e valiosíssima*” herança dos antepassados, que garante e sustenta a integralidade social mediante a preservação da “*sua história, suas tradições, e religião.*” Isto é, um olhar que qualifica e reinterpreta a história do reino sob a matriz católica.

como o republicanismo, transportavam uma concepção regalista e de funcionarização da religião. Também o messianismo revolucionário socialista e anarquista tinha, em relação à Igreja Católica Romana e aos seus diversos movimentos sociais, uma desconfiança, quando não uma grande hostilidade, porque os considerava instâncias legitimadoras de injustiças sociais e porque, possuindo estas também, e de forma concorrencial, organizações e acção de enraizamento popular, as encarava como fadoras de alienação e de atraso para a causa da reivindicação social.” *Ibidem*, p. 36.

³³⁵ DCP, nº 19S, 23-05-1893, pp. 131-138.

³³⁶ NETO, *O Estado* (...), p.584. MARQUES, João Francisco, “A controvérsia doutrinária entre o catolicismo e o protestantismo em Portugal no último quartel do século XIX”, in *Lusotopie*, 1998, pp. 283-298.

³³⁷ In DCP, nº 19S, 23-05-1893, pp. 131-138

³³⁸ BELLO, *Circular*, Faro, 31 Janeiro de 1890.

Na verdade, ao olhar para os acontecimentos passados, Mendes Bello, destaca a centralidade da fé como elemento propulsor e identitário do ser português e da sua história, e, por isso mesmo, como componente unificadora do todo social e modeladora do “*orgulho nacional*” – uma releitura do passado sob a batuta vinculativa e complementar da fé e da pátria, da piedade e do patriotismo, pois, para D. António a religião consolida o patriotismo, sendo um mecanismo de coesão social mediante a civilização e harmonia de que é portadora. Conforme o mesmo prelado fundamenta: “*porque portuguez e catholico são dois nomes que andaram sempre unidos em nossos maiores, nos valentes soldados que, outr'ora, e felizmente ainda hoje, tanto sublimaram a patria com seus feitos brilhantes, e tão alto levantaram o prestigio do seu nome em toda a parte onde arvoraram o glorioso estandarte das quinas.*”³³⁹ Por outras palavras, segundo Mendes Bello, o amor pátrio vinculado à fé, que lhe confere consistência e sacralidade, transfigura-se em força motriz e agregadora dos povos num sentimento comum que se reafirma quando a Pátria é intimada e “*sempre que o estrangeiro ameaça recalcar o seu abençoado solo, ou por qualquer modo offender os nossos brios e a nossa independencia*”. Momentos nos quais “*o paiz inteiro, desde os centros mais populosos até ás aldeias mais humildes e sertanejas, solta um brado unisono de justa indignação, levanta-se altivo e digno, em defeza do seu poder, da sua autonomia e da integridade do seu território.*”³⁴⁰

³³⁹ In DCP, nº 8, 08-05-1905, pp. 87-100. E *Ibidem*, nº 47, 24-08-1908, pp.1-20;

³⁴⁰ DCP, nº 19S, 23-05-1893, pp. 131-138. Como escreve Mendes Bello no preâmbulo d’ *Os Lusíadas* que assina em 1898, a propósito do 4º centenário da descoberta da Índia: “*As paginas mais brilhantes da historia da nação portugueza escreve-as, sem duvida, o sentimento nacional, sustentado, fortalecido e vivificado pela fé religiosa. O patriotismo, sentimento nobilíssimo, natural, irreprimível, é tão elevado e vivaz, que, mesmo longe da pátria, por entre os gosos da abundancia ou tragando os infortúnios do exilio, o homem lhe consagra devotadíssimo affecto, confrangendo-se angustiado, ao mais ligeiro rumor de qualquer desgraça d’ella, ou exultando, jubiloso, se a sabe acrescentada em honras e grandezas. E quando esse sentimento se mostra animado do espirito de sacrificio, que a religião christã inspira, não há hesitações, nem sustos, nem ameaças, nem perigos, que abalem, detenham, desalentem ou affastem o homem de, a bem da pátria e pela prosperidade, se expor aos mais arriscados lances, verter o seu sangue e dar a própria vida. Foi o patriotismo mais acendrado, em aliança intima com a fé catholica mais firme e robusta, que impulsionou, dirigiu, aqueceu e illuminou o valiosíssimo Gama no feito estupendo, contado no seu immortal poema pelo nosso Camões, poeta crente e fervoroso christão. Aos inimigos da nossa fé disputámos, palmo a palmo, esta nossa abençoada terra, e foi ainda a fé que, apenas sahidos do berço e constituídos em nação, nos impellira a paragens longinhas, nos encaminhara para climas ignotos, para continentes inhabitados, para gentes embrutecidas e barbaras, e fizera com que, em menos de um seculo, domássemos a Africa, descobríssemos a America, levantássemos imperios, construíssemos reinos, e ligássemos perpetuamente o nome portugez á maior das revoluções comerciais, á comunicação fácil e ignorada do Oriente com o Occidente. Que a rememoração dos feitos grandiosíssimos, que tanto sublimaram a nossa amada patria, nos incite e nos estimule a imitar em ardores de patriotismo e nas manifestações de creença e fé catholica aquelles que os empreenderam e consummaram, como se torna mister nos dias que vão correndo, dias tormentosos, pelos infortúnios soffridos, e por outros ainda maiores que tanto nos ameaçam, são os meus votos, íntimos, fervorosos e cordialíssimos.*” In *Diário de Noticias*, 6 de Março 1908, p.1.

Assim, ao almejarmos reconstruir o encadeamento argumentativo deste prelado deparamo-nos com a sua visão do mundo, na qual a Religião e Pátria ganham contornos vinculativos e complementares na afirmação da harmonia e da coesão das sociedades. A piedade e o patriotismo surgem então, no pensar deste homem, como “*sentimentos*” que asseguram a soberania, o domínio e a coesão territorial das Nações, funcionando como chaves de leitura para compreender a sua história: uma unidade de princípios que se pretende conservar, esgrimida com a diversidade de mundividências em ebulição, e em ordem à defesa das prerrogativas e direitos eclesiásticos dos quais Mendes Bello era representante. Complementaridade que tinha como objectivo primeiro reunir forças contra a afirmação de novos ideários em efervescência, assegurando o regime em vigor e encabeçando uma mutação social em ordem à regeneração da pátria, a partir de cima, a fim de obliterar a desordem revolucionária, protagonizada pelos anarquistas e socialistas, a partir de baixo³⁴¹. Analisemos então, a partir desta grelha, a materialização deste pensamento no contexto das problemáticas em efervescência no Portugal africano e europeu.

Neste sentido, Mendes Bello, ao comentar a discussão gerada pelo *Ultimatum* britânico de 1890, não deixa de advertir, para as consequências perniciosas que, do ponto de vista patriótico, significava tal querela:” *ferir a boa e nobre terra de Portugal, e magoar o coração de todos os seus filhos*”, um acto que suscitara a mais “*justificada indignação, gemendo da dor cruel de uma afronta enorme lançada sobre o paiz que timbrou sempre em manter ilesos os títulos honrosos da sua independencia, do seu poder e autonomia e da integridade do seu território*”³⁴². D. António, não deixou, contudo, anos volvidos, de apreciar positivamente as vantagens decorrentes do acordo estabelecido com a Inglaterra, pois se “*nos trouxe algumas perdas, sob o ponto de vista territorial, perdas, [...] inevitaveis, attentas as excepcionaes circunstancias em que nos encontravamos, mantem-nos ainda um importante e vasto imperio em terras africanas, tão largo e valioso, como o não têm outras nações, aliás mais poderosas do que a nossa*”³⁴³. Emergia, então, uma nova questão de redobrada importância, as missões inglesas, manuseada também, na retórica do orador, como elemento catalisador e justificativo da restauração das congregações religiosas católicas no ultramar, a fim de garantir a segurança e a ordem social e civilizada nos territórios africanos, e assegurar a

³⁴¹ FERREIRA, *Um católico (...)*, pp. 36-37. RAMOS, “A segunda (...)”, p. 286,ss.

³⁴² In BELLO, *Circular*, Faro, 31 Janeiro de 1890.

³⁴³ In DCP, nº 19S, 23-05-1893, pp. 131-138;

integralidade territorial e a hegemonia eclesial católica – despontando o ultramar português como *o locus* de uma problemática lesiva dos interesses da fé e do império. Como sublinha Mendes Bello, por meio artigo 7º do tratado luso-britânico de 1891, Portugal comprometia-se “*a prestar aos missionarios ingleses, em todos os territorios da Africa oriental e central, sujeitos á nossa soberania, a mais inteira e completa protecção, a garantir o livre exercicio de todos os cultos e do ensino*”, o que era sinónimo, para o prelado em análise, de uma cedência às “*mãos da Inglaterra [de] uma das armas mais perigosas para nos guerrear e combater*”, o protestantismo.³⁴⁴ Esta situação impunha o estabelecimento da liberdade missionária na África portuguesa, de forma a permitir a disseminação da doutrina católica a par da protestante, veiculada pelas congregações religiosas que o prelado visa defender como elemento indispensável à coesão e autonomia territorial do império³⁴⁵.

Com efeito, advertindo para os perigos de estilhaçamento de relações entre colonos e continentais, fruto de uma indesejável actividade missionária protestante, Mendes Bello não deixa de prevenir também a perda de “*influencia e domínio*” da Coroa em tais áreas, tornando-se então indispensáveis a implementação de missões católicas portuguesas em África “*se queremos obstar a que as colonias abracem o protestantismo*”, porque, uma vez protestantes “*podem correr o risco de deixarem de ser portuguesas.*” A gravidade do assunto radicaria, assim, na urgência da imposição da portugalidade, da civilização, da moral e da ordem no Portugal de além-mar, protagonizadas e propagandeadas mediante as congregações religiosas, como aliás o mesmo bispo reiteraria no Congresso Católico Internacional de Lisboa em 1895³⁴⁶: pois, tendo em conta o insuficiente número de missionários portugueses, “*só ellas podem supprir essa grande lacuna*” desempenhando uma “*acção benéfica, salutar e verdadeiramente civilizadora e patriótica.*”³⁴⁷

³⁴⁴ *Ibidem*.

³⁴⁵ Mendes Bello, em Maio de 1893, apresenta à Câmara uma representação dos diocesanos do Algarve, tendo como finalidade o restabelecimento das ordens além-mar (*Ibidem*). No mesmo sentido, também Jerónimo Pimentel, em nome do bispo de Angra, e o Marquês de Pombal intervirão fim de defender necessidade do restabelecimento das ordens religiosas no ultramar (*Ibidem*, N° 21, 31-05-1893, p. 147; *Ibidem*, N° 23, 06-06-1893, p. 163).

³⁴⁶ Como afirma o Núncio Jacobini a Roma em 3 de Julho de 1895, ao relatar os debates e os intervenientes no Congresso Católico Internacional de Lisboa naquele ano: “*Nella seconda sessione ebbe luogo un magnifico discorso dell’Arcivescovo Vescovo di Algarve sulla necessità di richiamare gli Ordini. Religiosi dei quali esaltò i meriti sia generalmente, sia verso il Portogallo in specie per le Colonie, mostrò la necessità di essi Ordini per conservare ciò che rimane ancora in Portogallo nelle Colonie. Riscosse interminabili applausi.*” In ASS, SS, 1896,250,2,N° 320, fls. 115-123.

³⁴⁷ *Ibidem*, n° 1, 08-01-1896, pp. 7-16. Como o mesmo bispo afirma categoricamente: “*eu direi tambem ao governo, que, se quer conservar as colonias, é mister promover o seu desenvolvimento pela civilização, e*

A introdução de um instrumento civilizador devia ser complementada, segundo D. António, pela conveniente reorganização “*da nossa marinha de guerra nas colonias, para as defender de injustas agressões, e n'ellas manter o imperio da lei e o prestigio da autoridade*”³⁴⁸. Não admira assim, o seu regozijo pelo êxito de novas expedições territoriais ao continente africano e à Índia lideradas pelo infante D. Afonso e por Mouzinho de Albuquerque³⁴⁹.

Por outras palavras, estamos perante o que se pode considerar um exercício evangelizador e civilizador em ordem a combater o avolumar do protestantismo que fraccionaria a ordem e a autoridade estabelecidas, pondo em causa a hegemonia católica sobre as consciências das gentes. Doutrinas que, independentemente da geografia, apenas seriam obliteradas por meio da difusão da educação religiosa e dos seus pressupostos a fim de preservar a subsistência não só da ordem social mas também de um nacionalismo católico. Um tratamento que, também no Portugal continental, deveria ser administrado a fim de conter o perigo de pendor revolucionário e anticlerical que ameaçavam a sociedade de então.

Se no Portugal europeu a problemática da missionaçãõ protestante estava socialmente circunscrita – graças à forte presença dos institutos de formação religiosa católica no reino e ao enquadramento jurídico da religião oficial³⁵⁰ – outros obstáculos se afirmavam em contraposição à ordem estabelecida, derivados de renovadas formas de olhar o homem e do sentimento de decadência nacional: as correntes revolucionárias e anticlericais articuladas com a deriva comportamental das gentes mediante o recurso à emigração e ao suicídio, como parâmetros de resolução de problemas individuais e sociais. Problemáticas sócio-políticas, próprias do Portugal da *Finis Patriae*, que segundo

fomentar a civilização pelo elemento religioso: é necessario preparar missionarios com uma educação religiosa e litteraria adequada ás circumstancias da localidade para que são destinados. Sejam europeus ou sejam indigenas; o que se torna indispensavel é que não faltem missionarios.” Exigência reiterada por Tomás Ribeiro, e acolhida pelo Ministro da Marinha. In DCP, nº 23, 06-06-1893, p. 163.

³⁴⁸*Ibidem*. Uma medida já identificada pelo executivo mediante o lançamento de uma *Subscrição Nacional* que Mendes Bello incentivarã na sua Diocese. BELLO, *Circular*, Faro, 31 Janeiro de 1890.

³⁴⁹ Associam-se também a este ao elogio, António de Serpa, Agostinho de Ornellas, Jerónimo Pimentel, Baptista de Andrade, Jacinto Cândido da Silva e Luiz Frederico de Bivar. *Ibidem*

³⁵⁰ DCP, nº 19S, 23-05-1893, pp. 131-138. Com efeito, e a pretexto das eleições nos templos em 1901, Mendes Bello retoma novamente a problemática do protestantismo como corolário das mesmas: lamentando a sua efusão na capital, mediante conferências públicas e distribuição gratuita de folhetos, opondo as “*falsas pregações ao ensino orthodoxo*” e arrancando “*do coração do povo o amor à fé, que nos fez grandes e respeitadas*”, acusando os protestantes “*de explorar a fraqueza ou a ignorancia religiosa de muitos, que facilmente se deixam arrastar na corrente do erro*”. Tornando-se deste modo necessário a indispensável colaboração dos poderes públicos que “*fazendo cumprir as disposições legaes sobre o assumpto, prestem à Igreja o auxilio conveniente*”. Uma argumentação que encontraria anuência por parte de Hintze Ribeiro. *Ibidem*, nº2, 09-01-1901, pp. 11-20.

a apreciação de Mendes Bello apenas se rectificariam com o recurso, ora pelo incremento da doutrinação católica na educação das gentes, ora a intervenção musculada do governo na manutenção da ordem.

Neste sentido, não estranharemos a posição de Mendes Bello ao avaliar favoravelmente o interregno parlamentar de 1896, associando o seu voto – tal como a maioria dos regeneradores e dos bispos presentes³⁵¹ – ao projecto que visaria absolver o governo de Hintze Ribeiro pelo recurso ditatorial, governando sem o escrutínio parlamentar.³⁵² Pois, se o expediente ditatorial representaria uma infracção da Constituição do Reino “*em uma de suas mais importantes e graves disposições*”, para D. António, a ditadura não deixaria também de se apresentar como recurso indispensável tendo em conta o contexto político-social em que se inscrevia. Tratava-se assim, de uma ação extraordinária justificada dadas as “*exccpcionaes condições em que o governo se viu collocado, e a situação embaraçosa e difficil que lhe foi creada por acontecimentos verdadeiramente extraordinarios e anormais*” que, caso se perpetuassem, comprometeriam a ordem e viriam “*a entorpecer a conveniente administração dos negocios publicos e fazer paralyzar o regular funccionamento da vida do estado.*” Em face destas circunstâncias, continua o prelado, o modelo ditatorial obstará “*a que se perturbasse ou suspendesse o regular funccionamento dos serviços públicos*”, conseguindo então o governo, mediante as “*medidas que adoptou, afastar de sobre o paiz os perigos que este podia correr, externa e internamente.*”³⁵³ Por outras palavras, Mendes Bello defenderia o modelo ditatorial como recurso em virtude da manutenção da ordem social e da obstrução da propaganda revolucionária, anticlerical e laicista. Teorias que são articuladamente apresentadas pelo próprio como causa do decadentismo pátrio, com descrédito das suas autoridades e prejuízo das relações sociais na metrópole, e que Mendes Bello vai criticar a fim de obstruir a disseminação das mesmas, a consagração de

³⁵¹ *Ibidem*, nº 10, 08-02-1896, pp.79-92.

³⁵² Hintze Ribeiro agradece a D. António nos seguintes termos: “*As suas palavras echoaram tanto em meu sentir e no meu pensar, que foram para mim a convicção mais plena de que é perfeitamente justificavel a dictadura, e que d'ella advirão os beneficos resultados que calculámos para o paiz*”. Nesse debate Mendes Bello apresenta a seguinte moção à mesa: “*A camara reconhece a urgencia das circumstancias que determinaram o governo a assumir a dictadura, reserva-se, porém, o direito de em occasião opportuna discutir e apreciar as diferentes providencias decretadas dictatorialmente e continua na ordem do dia.*” Uma tomada de posição que vai ser contraposta pelo Conde de Bertiandos e pelo Conde de Tomar, ao afirmar: “*Fez-me lembrar a basilica de S. Pedro, em quarta feira de Endoenças. Nas suas cadeiras estavam os prelados do reino, como se fossem os representantes do santo officio; os ministros, constrictos e arrependidos, vinham pedir absolvição a s, exas. revmas. dos peccados constitucionaes [...]. S. exas. Revmas.[...] ouviram a confissão dos arrependidos e deram-lhes a sua absolvição plena e completa.*” *Ibidem*, nº 10, 08-02-1896, pp.79-92; nº 11, 10-02-1896, pp. 93-104.

³⁵³ *Ibidem* nº 10, 08-02-1896, pp.79-92.

um patriotismo sem religião e a veneração pública dos seus benfeitores, como fora exemplo a sua objecção à edificação do monumento evocativo a Sebastião José de Carvalho e Mello³⁵⁴.

Na verdade, ao apresentar a perniciosidade do pensamento das ideologias revolucionárias anticlericais, Mendes Bello procurará ilustrar no parlamento o prejuízo que as mesmas suscitariam no panorama social e político no contexto da crise nacional, indicando, designadamente, as nefastas consequências verificadas no tecido das relações sociais e no exercício da autoridade política do Portugal de fim de século. Assim, ao decompor a conceptualização revolucionária, Mendes Bello reconhece na Câmara a urgência de uma redobrada atenção para com a classe operária, que se encontraria mais vulnerável diante de ideologias que, “*sob o pretexto de tomarem a defeza das classes proletarias e desvalidas*”, adoptam como “*remedio mais efficaz para extinguir ou debellar os seus infortunios o nivelamento de todas as classes.*” Deste modo, rejeitando as soluções socialistas que à data se propunham colmatar os problemas laborais dos operários, Mendes Bello, em sintonia com a *Rerum Novarum*, reitera, como contraposição, a consagração do imperativo religioso, os seus axiomas e organizações, como mecanismo de salvaguarda dos interesses e direitos do proletariado e da manutenção da ordem social. Isto, mediante o estímulo ao exercício da caridade por parte dos mais ricos, e o desencorajamento da anuência a soluções revolucionárias por parte dos mais pobres, aceitando com resignação o seu fado: “*só nas verdades e pratica da religião póde [...] adquirir a força bastante para resignadamente se conformar com a sua sorte, e ainda para melhora-la pelo trabalho honesto e assiduo.*”³⁵⁵ No entanto, ao rejeitar a solução revolucionária como meio de emancipação social, o mesmo bispo recusaria também o recurso à emigração, à prostituição ou, no limite, ao suicídio, como ilusões libertadoras, interpretadas como comportamentos individuais disruptivos,

³⁵⁴Segundo palavras suas: “*não desconheço nem contesto o alto valor de algumas medidas emprehendidas e postas em pratica por Sebastião José de Carvalho e Mello; injustiça seria nega-lo; outras houve, porem, devidas á sua iniciativa ou á sua influencia e poderio, que revestiram tão accentuado cunho de violencia, crueldade e prepotencia, e tão dolorosa impressão produziram no país e fora d'elle, como o registam e constataem em suas obras escritores e historiadores nacionaes e estrangeiros, que, por mais que eu medite e pense, não posso descortinar motivos plausiveis para em qualquer occasião, em qualquer epoca, e menos ainda na epoca actual, em que tão clamorosos hymnos se entoam e levantam á liberdade, se tratar de glorificar e exaltar aquelle que á verdadeira liberdade oppôs a mais tenaz e deshumana resistencia.*” Uma posição que não é acompanhada pela maioria dos seus homólogos pares, nomeadamente, pelo Presidente do Conselho Ferreira do Amaral, por Venceslau Lima e José de Alpoim. Mendes Bello votaria contra o projecto apenas ladeado pelo bispo do Porto. *Ibidem*, nº 47, 24-08-1908, pp.1-20.

³⁵⁵ *Ibidem*, nº 10, 08-02-1896, pp.79-92.

fragmentários das relações sociais e da organização e coesão das sociedades, assim como da hegemonia católica sobre a vida e a morte dos indivíduos.

Com efeito, D. António, demonstrando o seu júbilo por ver terminado “*o trafico ignominioso da escravatura*” e a consequente “*proclamação solemne do santo principio da igualdade de todos os homens, enquanto aos elementos constitutivos da natureza humana*”, não deixará de condenar a “*moderna escravatura branca*”, que para o reino importaria graves danos: a emigração para o Brasil, um fenómeno que o governo, na oratória do bispo em análise, deve conter ou redirecionar para as colónias. Um duvidoso recurso, que segundo Mendes Bello, procura “*fascinar com falsas miragens de um futuro, quasi sempre irrealisavel, e arrastar muitos homens da nossa côr, da nossa raça, do nosso sangue, nossos irmãos e portuguezes como nós, ás plagas ardentes do Brazil onde, não raro, defínham e fallecem, á mingua de todo o conforto, victimas de crueis enfermidades e entregues ao mais completo abandono.*”³⁵⁶ Articulando-se tal censura à prática do suicídio, visto como subterfúgio falacioso diante das injustiças: “*um deploravel delírio que radicaria na falta de fé dos que o perpetraram, impedindo-os da resignação ao seu triste fado*”³⁵⁷.

No mesmo sentido, se entrelaça, por fim, a crítica em torno das consequências que as doutrinas revolucionárias e anticlericais desencadeavam no universo político do regime, recorrendo à intimação e agressão das autoridades constituídas. Conforme sentencia D. António ao censurar o regicídio no Terreiro do Paço, não sem antes o imputar à lógica revolucionária: um “*criminosissimo attentado que fez tombar na sepultura um dos Monarchas mais inteligentes, mais trabalhadores e mais queridos dos tempos hodiernos, e um Principe que, pelas excepcionaes prendas que o superiorizavam, soubera inspirar as mais arraigadas sympathias*”. Diversos problemas sociais diante dos quais Mendes Bello reafirma a necessidade da educação religiosa como meio de invalidação das falsas ilusões e a ignorância das gentes.

Isto é, no encadeamento da argumentação prelatícia a perturbação das relações sociais e das autoridades estabelecidas, seria interpretada como sintomas decorrentes da disseminação das teorias revolucionárias e anticlericais, só colmatadas, em virtude da ordem e harmonia social, por meio da promoção do sentimento religioso. Seria então

³⁵⁶ *Ibidem* nº2, 09-01-1901, pp. 11-20.

³⁵⁷ Como continua D. António: “*O homem que tem fé, resigna-se; [...]. Animado pela fé, o homem terá forças para viver e coragem para morrer, e morrerá, sereno e tranquillo, quando os seus dias estiverem contados; apagada, porem, na alma a luz da fé, extinguir-se-ha logo a coragem do soffrimento, d'ahi ao suicidio vae um passo apenas.*” *Ibidem* nº2, 09-01-1901, pp. 11-20.

imperativo, segundo a opinião de Mendes Bello, “*apostolizar e gravar bem fundo no espirito e no coração do homem o amor de Deus, o respeito e a obediencia ás leis divinas, visto como, desde que se não preste intimo e amoroso culto ao Criador, não pode esperar-se que seja acatada a criatura; desde que se offendam e menosprezem as leis divinas, não é para surpreender que sejam transgredidas e desrespeitadas as leis humanas.*”³⁵⁸ Combatendo “*a ignorancia pela instrucção, mas de modo que esta tenha sempre por base o amor e temor de Deus, porque, de contrario, não sendo vivificada pelo sentimento religioso, a instrucção, em vez de ser um bem, póde ser um mal, em vez de sarar as feridas, póde aggraval-as.*”³⁵⁹

Assim, inscritos no contexto da *Finis Patrie* e das exigências práticas da política de *ralliement* leonina, as temáticas político-sociais dos debates parlamentares até aqui esmiuçadas, vão ser objecto de uma discussão mais alargada sobre o modo de pensar o patriotismo e a sociedade no horizonte dos benefícios da religião como instrumento de regeneração. Neste contexto, lançando um olhar sobre a sociedade, Mendes Bello, ao abordar estas questões, procura refutar e decompor as soluções revolucionárias, anticlericais e protestantes no que ao progresso e à estruturação social-geográfica-cultural do reino respeita, esgrimindo o imperativo da identidade religiosa-católica como elemento estruturante das consciências e comportamentos, e mecanismo de consolidação o sentimento nacional-português em ordem à regeneração ambicionada.³⁶⁰ Uma resposta ao espectro da *Finis Patriae* que prescrevia a sua expurgação por meio da restauração de todas as coisas *in Christo*.

Neste sentido, a fé ganharia contornos identitários do ser e agir português, transformando-se assim em chave de leitura do passado e paradigma a perfilhar no futuro, a fim de alcançar a regeneração social do Portugal finissecular, exigindo uma complementaridade de actuação entre a Igreja e o Estado com a finalidade de obliterar qualquer ameaça que promovesse a subversão da ordem e da soberania e garantir a hegemonia social do catolicismo. Tudo isto, argumentado por D. António em ordem à regeneração moral do país a partir do ressurgimento da sua fé e crenças³⁶¹. Conforme afirma Matos Ferreira: “o nacionalismo católico pretendia ser o contra-ponto, a reacção, ao nacionalismo revolucionário e republicano”, valorizando assim, “o traço

³⁵⁸ *Ibidem*, nº 2, 04-05-1908, pp. 20-21.

³⁵⁹ *Ibidem*, nº 23, 24-02-1904, pp. 239-250.

³⁶⁰ *Ibidem*, nº 10, 08-02-1896, pp.79-92.

³⁶¹ *Ibidem*, nº 26, 01-09-1909, pp.1-14.

imprescindível da religião católica e da Igreja, como a verdadeira mediação para a existência, senão mesmo sobrevivência, da Nação e da sua imprescindível regeneração”³⁶².

Uma complementaridade que, por sua vez, para Mendes Bello, reivindicaria também o imperativo de uma nova delimitação de funcionalidades jurisdicionais do Estado e da Igreja, assim como da autoridade episcopal que detinha, tendo em conta o regalismo vigente. Exigência que iria pautar, periclitantemente, as relações institucionais entre ambas as autoridades no crepúsculo da monarquia.

2.2.2 Igreja-Estado: delimitar jurisdições e autoridades

No fim de Oitocentos, em paralelo com a afirmação de uma política leonina de aproximação estratégica, assistimos também a uma digladição de autoridades que oporia as mundividências do regalismo às da romanização. Confrontando-se assim, duas perspectivas de pensar a religião e a sua presença na sociedade, ora mediante a tentativa embrionária da construção de um corpo romanizado, com as suas funções e prerrogativas – garantindo um grau de autonomia face aos Estados – ora por meio de uma persistência do regalismo estatal e da exigência da satisfação de diversas obrigações eclesiais por parte do Ministério da Justiça. Isto, em paralelo com a progressão das ameaças do laicismo anticlerical, e com a sua crescida influência nas esferas de decisão.

Neste âmbito, Mendes Bello, à semelhança dos seus pares no episcopado, lamentando “*o estado de abatimento em que a Igreja se encontra*”, elevará a sua voz para denunciar perante a Câmara os sucessivos ataques regalistas que ofendem a instituição que representa “*nos seus legítimos interesses, nos seus direitos mais sagrados, nas suas mais imprescindíveis atribuições e prerrogativas, das quaes não pode ser esbulhada sem violencia, sem injustiça, sem quebra da veneração, que lhe devem todos os que se prezam de catholicos, apostolicos romanos*”³⁶³. Espectro regalista que D. António procurará combater, sustentando a autonomia de actuação da hierarquia mediante a retórica da *societas perfecta*, pertencendo a esta “*dirigir os homens pelos caminhos da verdade e da justiça; e o direito imprescindível de governar-se conforme as leis e os direitos da sua instituição e da sua hierarquia, pois é um dos poderes pelos quais Deus divideo o régimen do governo humano, sendo o outro o poder civil, que, como o eclesiástico, é soberano no*

³⁶² In FERREIRA, *Um católico (...)*, pp.239-240.

³⁶³ *Ibidem*, nº 8, 08-05-1905, pp. 87-100

seu governo.”³⁶⁴ Uma autonomia, porém, sem pôr em causa a confessionalidade do Estado, nem a preservação das prerrogativas e privilégios eclesiásticos da Igreja no reino e a cooperação institucional entre ambos os poderes. Isto porque, como Leão XIII afirmara na *Immortale Dei* de 1885, “*uma sociedade sem religião não pode ser bem regulada*”³⁶⁵.

Neste sentido, Mendes Bello, ao abraçar a máxima romana e ao apresentar a Igreja como “*sociedade perfeita*”, reafirma a autonomia e a legitimidade eclesiástica na gerência espiritual das sociedades em paralelo com a sujeição destas ao poder civil, no que ao domínio temporal pertence. Segundo o prelado, todos os católicos “*devem obediência e sujeição á Igreja no que é espiritual e da sua competencia*”, bem como a Igreja “*seus ministros e fieis, devem obedecer ao Estado no que é temporal*”. Obediência e sujeição de ambos, que, para Mendes Bello, não se confundem com submissão ou anulação, nem significam “*depressão, abatimento ou escravidão*” da Igreja perante o Estado no que às competências daquela respeita, não perfilhando assim a concepção regalista de uma igreja lusitana estritamente dependente do poder temporal da Coroa. Mendes Bello, argumentava, ao invés, a ordenação de uma catolicidade integral romana: uma “*sociedade universal e patria commum, onde todos os homens, todos os povos e todas as nações podem encontrar-se unidas pelos mesmos vinculos de fé e de caridade, sem todavia perderem o caracter particular que as distingue.*”³⁶⁶ Perspectiva que, mesmo num Estado confessional, prescreveria, segundo a prédica do mesmo bispo, a materialização do axioma evangélico do dar a “*Deus o que é de Deus, a Cesar o que a Cesar pertence*”³⁶⁷, salvaguardando a circunscrição própria de cada uma das esferas, não obstante a defesa de uma estreita cooperação institucional entre ambas e a dependência financeira da Igreja face ao Estado. Argumentos que o prelado esgrimirá nos debates sobre o culto e o clero, as eleições nos templos, as administrações dos seminários e o colégio romano.

Tendo em conta o carácter socioprofissional e o estatuto dos clérigos na sociedade de Oitocentos, entendidos como elucidada Ribeiro Pinto, como “*servidores de Deus e funcionários de César*”³⁶⁸ – uma *classe* encaixada entre a autoridade de *dois senhores*, resultante de uma perceção abrangente, social e espiritual, do ofício de que eram

³⁶⁴ In BELLO, *Carta Pastoral*, Faro, 30 Dezembro 1885.

³⁶⁵ In LEÃO XIII, *Immortale Dei*, 1 Novembro 1885, nº 39.

³⁶⁶ *Ibidem*.

³⁶⁷ *Ibidem*.

³⁶⁸ Sobre as características, categorias e expressões do clero português finissecular veja-se: PINTO, *Servidores de Deus (...)*, pp.183-217.

investidos – a periódica intervenção dos prelados na Câmara em defesa dos seus *cooperadores*, tendente a melhorar a sua situação económica e os seus benefícios, estrutura uma das linhas programáticas da acção conjunta dos prelados no hemisfério³⁶⁹. Nesta matéria, não obstante a defesa da autonomia da Igreja, emerge com clareza a aceitação da dependência financeira face ao Estado, como se referiu acima.

Neste sentido, no que diz respeito ao culto religioso catedralício finissecular o panorama que D. António expõe à Câmara não deixa de identificar um certo decadentismo em termos materiais e humanos que, por sua vez, não permite que o culto “*se realise, não digo já com a grandeza e magnificencia d’outr’ora, mas, pelo menos, com o decoro e a decencia conveniente*”, a fim de “*produzir no espirito e no coração dos fieis toda a sua influencia benéfica e salutar a qual se traduz e muito notavelmente, no respeito da lei, na obediencia á auctoridade e no mais entranhado affecto á religião e á patria*”³⁷⁰. Um “*tristíssimo espetáculo*”, que, segundo Mendes Bello, seria sintoma do desleixo a que eram votadas corporações capitulares por parte dos governos, com graves prejuízos para a mobilização e a doutrinação dos fiéis, uma vez que o culto e o clero seriam instrumento de educação das gentes, inculcando-lhes autoridade e respeito. Conforme o mesmo reitera, sublinhando a importância da missão cívica dos padres e o seu relevante contributo para a harmonia do corpo social: “[o clero] *tem por missão prégar a verdade, persuadir a virtude, combater energicamente e repellir com vigor as doutrinas deleterias, nocivas e falsas, que proclamam a guerra aos bons costumes, e mostra quanto se afastam do caminho da justiça e do verdadeiro progresso social os que se afadigam em lançar a perturbação e a desordem no seio dos povos, incitando-os ao desprezo da lei, ao desprestigio da autoridade e transgressão dos deveres, que pesam sobre todos os cidadãos.*”³⁷¹

³⁶⁹ DCP, nº 7, 19-05-1890, p. 176. A actuação de Mendes Bello como Par na defesa dos direitos dos párocos seria, por vezes, resultado de uma troca de impressões prévias entre este prelado e Monsenhor Elviro dos Santos, face ao objectivo da declaração e face às propostas de resolução dos problemas apresentados. Como escreve Mendes Bello para Elviro em Setembro de 1907: “*Aproveito o ensejo para pedir ao meu Revmo, caso tenha algum projecto ou trabalho feito sobre melhoria de situação do clero parochial, mo [sic] fazer obséquio de mo ceder ou deixar tirar uma cópia, afim de o entregar a um par do reino que brevemente deseja tratar o assunto na câmara alta.*” Ou, como o próprio Elviro acrescenta em nota numa das suas cartas já depois da nomeação para Lisboa: “*é provável que o par do Reino, a que se referem seja o mesmo Cardeal Patriarca; foi o único ou dos poucos que falou na Câmara acerca das congruas.*” In BNP/SR, *Direitos do clero parochial e do clero secular*, H 841 – carta de D. António Mendes Belo para Elviro (23-09-1907).

³⁷⁰ In DCP, nº 7, 19-05-1890, p. 176.

³⁷¹ DCP, nº 7, 19-05-1890, p. 176.

No que ao clero paroquial respeita, Mendes Bello, denuncia o descuido a que por parte dos sucessivos governos teriam sido deixadas as recompensas do “*trabalho santo e civilizador*” dos párocos e a sua qualidade de vida, que “*luctam com dificuldades innumeras para grangearem os meios de subsistência*”, experimentando alguns a impossibilidade de “*poderem acudir aos seus parochianos indigentes*”, temendo que muitos deles, como último recurso, se entreguem à mendicância ou ao exercício de profissões incompatíveis com o seu ministério. Tudo isto, representava uma quebra para o prestígio da autoridade clerical e punha em causa o número de vocações sacerdotais: “*por se não [sentirem] com a coragem e as forças precisas para arostar as dificuldades innumeras offerecidas por uma carreira que, ao lado dos trabalhos e largas despezas, que demanda, para se conseguir, não garante os meios de subsistencia que podem encontrar-se em qualquer outro estado.*” Neste contexto, Mendes Bello, tendo em conta o compromisso do governo em fixar as cômguas paroquiais e o alargamento dos encargos públicos da função paroquial, exorta o executivo a dotar o clero “*com a congrua conveniente, para que, servindo a religião do estado, continue a prestar com desvellada dedicação, como sempre o tem feito, seus valiosos serviços á causa publica*”³⁷².

Do mesmo modo, critica a deficiente cobrança das mencionadas cômguas, que o orador identifica como motivo primeiro de agravo das privações da vida paroquial, uma vez que muitos dos paroquianos “*se recusam a satisfazer a quota com que devem contribuir para o complemento da cômgrua*”. Esta dificuldade, só podia ser colmatada por meio da instituição de um “*meio eficaz e pronto de os compellir ao pagamento d'aquillo a que são obrigados*”, pelo que Mendes Bello renova o pedido de revisão da lei das cômguas em debate, no que respeitava ao seu quantitativo e forma de arrecadação³⁷³. Uma melhoria exigida ao governo, que de acordo com o bispo em análise, não poderia ser secundarizada por parte do executivo sob o pretexto da escassez dos recursos do Tesouro, uma vez que para este efeito se proporia a aplicação dos bens dos conventos e colegiadas extintas³⁷⁴. Dificuldades de financiamento, que segundo D. António, se articulavam também com as irregularidades sentidas na execução da lei de aposentação

³⁷² Uma proposta, que Serpa Pimentel, Presidente do Conselho, e Lopo Vaz, o Ministro da Justiça, abraçarão ao sublinhar a sua preocupação com a qualidade da classe paroquial e do culto, não se comprometendo, todavia, com uma proposta de resolução. Pereira Dias, seguindo a mesma linha, acusa também a deficiente presença dos prelados na Câmara na defesa de tais interesses. *Ibidem*.

³⁷³ Isto aconteceu na sequência da apresentação à Câmara de uma representação do clero algarvio sobre as suas queixas e reclamações. *Ibidem* nº 25, 28-08-1909, pp. 1-12. *Ibidem* nº 12, 07-02-1903, pp. 109-114. No mesmo sentido faz a sua declaração Campos Henriques. *Ibidem*, nº 23, 24-02-1904, pp. 239-250.

³⁷⁴ Resolução apresentada juntamente com o bispo da Guarda. *Ibidem*, nº 7, 19-05-1890, p. 176.

dos funcionários de Estado, à qual estava vinculada parte do clero paroquial, tendo em conta as deficiências referentes à dotação do *benefício da aposentação*³⁷⁵.

Neste sentido, relativamente às observações que tece sobre o projeto de lei de aposentação, Mendes Bello esclarece que “*embora nelle se não concedam muitas vantagens aos parochos [...], é inquestionavel que algum beneficio lhes dispensa, melhorando sensivelmente a sua presente situação*”³⁷⁶. Não deixava ainda assim de criticar a falta de amplitude do mesmo projecto, que, conforme estava determinado, exceptuaria da faculdade de aposentação os clérigos encomendados e coadjutores, nomeados pelos bispos³⁷⁷. Crítica à qual se junta o reparo à morosidade da aplicação do mesmo benefício e por isso mesmo o fraco usufruto dos que o recebem, publicando-se a aposentação “*quando o agraciado se encontra já na sepultura, ou á beira d'ella.*”³⁷⁸ Uma problemática que por sua vez antecede outras duas, inerentes ao ofício clerical, os emolumentos sobre os livros de registo paroquial e o imposto de selo sobre a administração dos sacramentos, as quais patenteiam a duplicidade da função paroquial, que o bispo acaba por aceitar.

Com efeito, levando a plenário a questão relativa aos emolumentos das certidões dos livros do registo paroquial, imposta por lei e recolhida pelos párocos, Mendes Bello argumenta a importância da sua eliminação para os fiéis pobres³⁷⁹ e defende a canalização dos referidos vencimentos para o financiamento clero paroquial – uma vez que “*nos arbitramentos das congruas em vigor foram computados os emolumentos do cartorio parochial, e, em harmonia com esses arbitramentos, foram e são liquidados os direitos de mercê, que o parochio tem de satisfazer pela sua apresentação em qualquer beneficio ecclesiastico*”, não havendo por isso, no seu entender, “*direito algum de privar-o dos emolumentos, que lhe pertencem, pelas certidões extrahidas dos livros do registo parochial.*”³⁸⁰

Na mesma linha argumentativa se perfilam também os fundamentos relativos ao pedido de revisão da lei de imposto de selo sobre actos relacionados com o culto “*que affectam immediata e directamente os exercicios e praticas de piedade*”. Uma lei que através das suas disposições, e segundo o olhar do prelado, avolumaria “*as difficuldades*

³⁷⁵ *Idem* nº 25, 28-08-1909, pp. 1-12.

³⁷⁶ *Idem*, nº 48, 22-07-1890, pp. 707-714;

³⁷⁷ *Ibidem*.

³⁷⁸ *Ibidem*.

³⁷⁹ Um parecer que é escoltado por Campos Henriques. *Idem*, nº 11, 10-02-1896, pp. 93-104.

³⁸⁰ Prática que ele consente aos seus cooperadores em Faro. *Ibidem*

com que a Igreja está lutando”, uma vez que “*são numerosos os actos, mais ou menos intimamente ligados a vida religiosa dos cidadãos e com as manifestações do culto publico, sobre as quaes incide o imposto do sêllo.*”³⁸¹ Mendes Bello reprova não só a “*excepcional dureza*” e “*exagerada austeridade*” da norma em vigor e das tabelas que lhe estão anexas, respeitantes à administração sacramental, como a sua ilicitude: uma vez que “*obrigar o homem ao pagamento de um imposto, na ocasião e por motivo da recepção dos sacramentos*” seria, para o prelado, por si mesmo uma execução lastimável, porque legítimo seria que “*nenhum imposto haja de pagar-se, quer ao receber-se o sacramento do baptismo, quer o do matrimonio.*”³⁸²

Todavia, segundo o orador, se o mesmo imposto ao ser cobrado pelos actos religiosos é compreensível dada a necessidade de acudir ao Tesouro, o mesmo deveria ser aplicado com “*caridade*” para com os cidadãos³⁸³, “*não lhes impondo sacrificios inoportaveis para a grande maioria d’elles, como são os que recebem aquelles sacramentos*”. Isto porque, continua Mendes Bello, tal imposto seria não só o pretexto para que algumas famílias se afastassem da prática sacramental, mas também o argumento por meio do qual se desacreditava a sacralidade do ministério sacerdotal, estando os fiéis “*habitados a ver no parochio, não o pastor de almas, mas um agente do fisco, não o seu mestre, conselheiro e guia, mas um executor da fazenda publica.*”³⁸⁴ Tornava-se, então, mister, por parte dos governos, o “*recurso ás leis energicas e repressivas*” em ordem a colmatar a “*decadência desse sentimento*” e tudo o que a mesma implicava. Não obstante, o prelado aconselha o seu clero a “*empregar com prudência*” o estipulado por lei, devendo os párocos estar “*empenhados sempre em que os nossos diocesanos se mostrem obedientes á lei e respeitadores da autoridade*”, envidando esforços afim de que a aplicação da lei “*não provocasse alarmes no espirito publico, e para que cessasse a reluctancia que lhe era opposta por parte dos fieis.*”³⁸⁵

³⁸¹ *In Idem*, nº 3, 15-01-1897, pp.21-40.

³⁸² No mesmo estilo argumentativo se expressam também os Arcebispos de Portalegre e de Évora na mesma sessão. *Ibidem*.

³⁸³ Perante tais afirmações Hintze Ribeiro, Presidente do Conselho, dá o seu consentimento segundo a lei, defendendo a sua prescrição: deixando ao arbítrio dos párocos o juízo da isenção do imposto segundo a avaliação do nível de pobreza dos requerentes. *Ibidem*.

³⁸⁴ *Ibidem*.

³⁸⁵ *Ibidem*. Veja-se também a documentação magistral de Mendes Bello enquanto Bispo do Algarve relativa ao imposto de selo: BELLO, *Circular*, Faro, 23 Dezembro 1885; *Idem*, *Circular*, Faro, 14 Maio 1887; *Idem*, *Provisão*, Faro, 25 Maio 1895; *Idem*, *Circular*, Faro, 15 Julho 1896; *Idem*, *Circular*, Faro, 9 Setembro 1897; *Idem*, *Circular*, Faro, 8 Março 1900; *Idem*, *Circular*, Faro, 4 Setembro 1902; *Idem*, *Circular*, Faro 27 Setembro 1902.

O mesmo é dizer, Mendes Bello ao discutir as relações Igreja-Estado tece diversos comentários às múltiplas leis estabelecidas pelos diversos executivos relativas à regulação da actividade e funcionalização do clero paroquial, que por sua vez se inserem num horizonte mais alargado do pensar o ser e agir presbiteral, olhado como cooperador do exercício episcopal diocesano. Não olvidando, contudo, a importância do seu papel cívico como garante da ordem social na condução das comunidades, e da relevância das suas funções no aparelho do Estado, como responsável pelo registo da vida das gentes, mesmo que isso envolva a sua intervenção na cobrança de impostos. Compreende-se então a defesa que Mendes Bello faz dos Congressos dos párocos realizados em Braga e em Coimbra, em 1905 e 1906³⁸⁶, descrevendo-os como “*um facto importante, e muito para ponderar, pelos motivos que lhe deram origem, e pelo modo ordeiro, pacífico e sympathico da sua realização*”, planeados “*não por mera distracção ou para, por alguns dias, darem tréguas aos incessantes labores do seu sagrado ministerio*”, mas para lamentarem em comum “*as desgraçadas condições em que [...] se encontra uma grande parte do nosso clero, [e] acordarem no expediente a seguir [...] para alcançar o que já desde longos annos vêm pedindo e reclamando dos poderes públicos*”³⁸⁷. Deste modo, poderemos compreender também, a importância da Liga Paroquial no magistério de D. António e a sua relação com Mons. Elviro dos Santos e com os párocos algarvios – tudo isto num tempo em que o clero paroquial se reinventa enquanto “*classe socioprofissional*”, reivindicando os seus direitos e pugnando pela sua manutenção³⁸⁸, em resposta a uma situação de dificuldades materiais, resultante da sua dependência do poder executivo e do abandono a que era deixada por parte do mesmo.

³⁸⁶ Sobre os Congressos: PINTO, *Servidores (...)*, pp.70-116. Mendes Bello manifesta então o seu “*apoio á justa causa de tão prestimosa classe, me vejo forçado a sentir que ella não haja sido attendida em suas reclamações, por meio de providencias, tantas vezes solicitadas, outras tantas promettidas, mas não decretadas até o presente.*” *Ibidem* nº 25, 28-08-1909, pp.1-12.

³⁸⁷ Ouçamo-lo: “*Nessas reuniões, que ficarão memoraveis, porque nellas se fez representar por mais de trezentos dos seus membros o clero parochial do continente do reino, na mais íntima e cordeal solidariedade de sentimentos e de vontades, tornou-se digno de nota, e merecedor do mais caloroso applauso, o dedicado empenho com que alguns dos ali presentes, que nada pediam, nem pedem para si, porque, felizmente, lhes não escasseiam os meios para uma modesta subsistencia, se collocaram, desassombrada e francamente, ao lado dos seus irmãos no sacerdocio e ministerio parochial. dos que mais padecem e soarem, com o proposito decidido e firme de empregarem toda a sua energia, e o melhor dos seus esforços para alcançarem em favor d’elles o que lhes é justamente devido [...] Que pede a classe parochial ao país? Pede que se lhe melhore a sua situação economica, que é profundamente deploravel; pede que se proceda a uma conveniente revisão da lei de 20 de julho de 1839, no attinente ás congruas nellas fixadas, com o caracter de provisórias, e que, por virtude do disposto na lei de 8 de novembro de 1841, são as que estão ainda em vigor, apesar de ser decorrido o longo periodo de setenta annos, e de se reconhecer e confessar, desde logo, a sua absoluta insufficiencia, pede que, feito um justo e razoavel arbitramento das congruas, se providencie por forma que lhe seja assegurada e garantida a sua integral recepção.*” *Ibidem*.

³⁸⁸ Vide, PINTO, *Servidores (...)*, pp.161-335.

Das críticas de Mendes Bello à legislação em vigor resultam não só aquelas dificuldades como, na opinião do prelado, o empobrecimento do culto, a distorção do papel dos padres e o desalento da piedade das gentes, apartadas cada vez mais da vida sacramental. Estas observações vinculam-se também às críticas ao regalismo estatal quanto aos edifícios de culto e aos seminários.

Com efeito, um dos outros temas, previamente definidos pelo episcopado em congresso, a ser abordado pelos prelados na Câmara Alta, seria a denúncia dos prejuízos procedentes da realização atos eleitorais nos templos, pondo em causa a sacralidade do espaço e a jurisdição da Igreja³⁸⁹. Neste sentido, D. António, ainda em Faro, ao censurar as irregularidades verificadas em diversas igrejas da sua diocese por ocasião das eleições legislativas, denuncia a desconsideração dos templos como lugares de culto, votados ao descrédito naquelas ocasiões, e sobretudo quando se verificavam distúrbios³⁹⁰. A realização daqueles actos nas igrejas não deixa de causar “*mágoa*” ao prelado do Algarve, uma vez que as mesmas ocorrências “*se realizam, não em qualquer edificio, na rua ou na praça publica, o que já seria para lastimar, mas no logar mais augusto e respeitavel que existe sobre a terra [...] no templo, que é a Casa do Senhor, o logar de santificação para todos os sentimentos e affectos nobres da alma.*” O mesmo é dizer, na sua dialética: a igreja “*onde tudo nos convida ao recolhimento, á devoção e á piedade, e se respira aquella placidez que só pertence á fé christã, é escolhida neste país catholico para theatro de cenas repugnantes como as que, não raro, se observam por occasião do acto eleitoral*”. Um cenário “*deplorável*” e “*escandaloso*”, que atropelaria a piedade e as crenças das populações³⁹¹, arrastando os demais cidadãos à “*incredulidade*” e “*indiferença*”, em detrimento ora da Igreja ora do Estado, profanando a religião do Estado e abrindo caminho, por sua vez, ao esmorecimento da fé católica e à consolidação de

³⁸⁹ Uma temática algumas vezes abordada por D. António quer em documentos do seu magistério no Algarve quer em cartas pessoais endereçadas aos membros do governo já em Lisboa: BELLO, *Circular*, Faro, 5 de Setembro de 1899. Carta ao Presidente do Conselho de 8 de Outubro de 1908, AHPL, Fundo Mendes Bello, UI-297 fl. 9v.-10, n.º 47. Carta ao Ministro do Reino de 26 de Julho de 1910, AHPL, Fundo Mendes Bello, UI-297, fl. 63, v.n.º68.

³⁹⁰ Na verdade, raro seria, segundo a sua argumentação, “*o acto eleitoral sem que numa ou outra assembléa se alevante violenta, tumultuaria e excitadissima a luta entre os diferentes grupos partidarios que se disputam a victoria*”; um alvoroço que vai além das “*phrases menos correctas e provocações ameaçadoras, chegando mesmo a mesmo a explodir e a desentranhar-se em ataques directos na pessoa dos contendores ou por parte dos adversarios politicos, ou da força policial e militar que, com o fim ou sob o pretexto de manter a, ordem, vae distribuindo cutiladas e golpes de sabre pelos cidadãos que encontra deante de si, ou sejam agitadores e turbulentos ou innocentes e pacificos.*” Como o mesmo descreve: “*Soldados a cavallo, com a cabeça coberta e espada desembainhada, irrompem e penetram, ameaçadores, dentro da igreja, atropellando tudo e a todos e produzindo o susto, a inquietação e o alarme, que eram de esperar em presença de tão estranha attitude.*” In DCP, n.º2, 09-01-1901, pp.11-20.

³⁹¹ *Ibidem*.

novas “seitas” que então já se manifestavam no Reino e nele semeavam a anarquia a desordem³⁹². E avisava: “*após as grandes profanações vem quasi sempre as grandes tempestadaes.*”

Por conseguinte, procurando obviar tais males, Mendes Bello reafirma a necessidade de intervenção do governo em ordem a salvaguardar os templos “*das irreverencias e desacatos [...] por ocasião das eleições politicas e administrativas*”, alterando, se necessário for, a lei em vigor que regula o acto eleitoral, prescrevendo a não utilização das igrejas para as mesmas actividades. Para D. António tais actos só poderiam realizar-se “*nos edificios publicos ou municipaes*”, não pertencendo a esta categoria os templos católicos “*que não são edificios municipaes nem edificios publicos, na accepção vulgar d’esta palavra*”, mas sim “*edificios que, pela consagração ou benção, ficam dedicados a Deus*”, sendo, no entender deste bispo, públicos “*no sentido de pertencerem a todos os fieis para fins exclusivamente religiosos.*”³⁹³ Deste modo, para solucionar a falta de espaço para a realização das citadas assembleias, Mendes Bello propõe o aproveitamento das “*casas das escolas, que existem já na maioria das parochias, os edificios dos tribunaes ou quaesquer outros que não sejam as igrejas*”. Uma redefinição que passava também, segundo o orador, pela redução do “*numero de assembléas em cada circulo*” e por sua vez o aumento do número “*dos eleitores que possam concorrer a cada assembléa, e, por essa forma, nenhum peso ficará tendo o argumento, por vezes adduzido, de por falta de local apropriado, é necessario recorrer ás igrejas.*”³⁹⁴

Em debate estariam então o caracter público dos templos, em torno do qual se digladiavam as autoridades episcopais e governativas, procurando cada uma chamar a si a jurisdição dos mesmos. Uma clivagem que se materializaria também aquando da discussão no hemiciclo da administração dos seminários.

Neste sentido, perante a querela jurisdicional ocorrida em 1904 no Seminário de Bragança – onde o bispo, D. José Alves Mariz, encerrara o seminário e expulsara os seus alunos por desacatos e revoltas internas sem o consentimento do executivo, que o reabre

³⁹² *Ibidem.*

³⁹³ *Ibidem.*

³⁹⁴ Uma tomada de posição que mereceu uma resposta compreensiva de Hintze Ribeiro, justificando porém, em nome do governo, a razão para não se estabelecerem outras casas como assembleias de voto e explicitando os motivos invocados para a realização do mesmo acto nas igrejas: “*A escolha de outros edificios amplos e apropriados para a realização d’esses actos poderia obrigar os eleitores a percorrerem grandes distancias, ou concorreria para afastá-los do exercicio do voto. [...] Teriamos de circumscrever muito o exercicio do direito eleitoral, ou de recorrer a edificios pequenos, acanhados, onde esse direito não poderia ser exercido com a devida regularidade.*” *Ibidem.* De acordo com Mendes Bello estaria também o bispo de Coimbra: *Idem*, nº 10, 08-02-1896, pp.79-92.

e readmite os alunos à revelia do bispo³⁹⁵ – o episcopado português presente na Câmara aproveitará o ensejo, não só para desautorizar a posição do governo, como também para contestar a sujeição ao poder civil das instituições de formação religiosa.

Com efeito, Mendes Bello, ao comentar a “*gravíssima*” questão levantada pela portaria de 15 de Abril de 1907 – ordenando a reabertura do seminário e confirmando o direito da autoridade civil de inspecionar e regular os mesmos estabelecimentos de ensino – adverte para o alcance do diploma nas demais dioceses e seminários do reino, uma vez que pela sua natureza se “*prende e se concatena*”, de forma abrangente, “*com as relações entre a Igreja e o Estado*”, considerados “*dois poderes independentes, autonomos e ambos soberanos em sua esphera de acção*”, tendo cada um deles as “*suas leis, seu governo e sua jerarchia, com direito ao emprego dos meios necessarios para a realização do fim que se propõem*.”³⁹⁶ Uma querela, que, no entendimento do futuro patriarca de Lisboa, seria sintoma do “*estado de humilhação*” da Igreja no Portugal do crepúsculo do regime monárquico, na qual as prerrogativas prelatícias no âmbito das suas dioceses seriam consideradas como “*arbitrariedade*” e “*cruel despotismo*”, pese embora o reconhecimento das leis canónicas por parte do Estado confessional – todas elas, no entender de D. António, revogáveis e obliteradas pelos governos, como testemunhava o procedimento do executivo face às “*lamentaveis e alarmantes*” ocorrências no seminário de Bragança³⁹⁷. Uma desautorização de poderes mediante uma dialética de confronto, que, segundo o parecer de Mendes Bello, fortemente apoiado pelos seus pares do episcopado, não poderia esperar uma resposta passiva dos bispos, pois “*não havia, nem ha, prelado algum que [...] não procedesse contra os delinquentes, sob pena de, não se conduzindo assim, trahir a sua missão, deixando esmagar em suas mãos a auctoridade de que é depositário.*”

Argumentário que colide com a retórica do Ministro da Justiça, o progressista José de Alpoim, que defende, por sua vez, a autoridade e competência do executivo no que à vigilância dos seminários concerne, invocando o poder moderador da Coroa para justificar a actuação do governo no que ao seminário de Bragança e ao respectivo prelado

³⁹⁵NETO, Vítor, “Regalismo e ultramontanismo. A revolta no Seminário de Bragança”, in *Páginas da História da Diocese de Bragança-Miranda. Congresso Histórico. 450 anos da fundação (1545-1995). Actas do Congresso Histórico, Bragança, 7 a 10 de Outubro de 1996*, Bragança, Comissão de Arte Sacra de Bragança-Miranda, 1997, pp.755-772.

³⁹⁶ In *DCP*, nº 8, 08-05-1905, pp.87-100.

³⁹⁷ *Ibidem*.

dizia respeito³⁹⁸. No mesmo passo, o Ministro adverte e intima os demais bispos a respeitarem a lei sob pena de sofrerem consequências em caso de negligência dos seus deveres para com o Estado. Uma dialética contraposta por Mendes Bello, reafirmando a independência de actuação de poderes regidos por códigos diferentes, com autonomia própria, que o próprio rei deveria acatar, respeitar e proteger, não podendo as autoridades civis julgar delitos do foro religioso. O confronto entre jurisdições que à data se afirmava, subjacente a este caso, emerge de novo em torno da problemática da admissão às ordens sacras e de alunos nos seminários.

D. António defenderia os privilégios episcopais no que à administração dos seminários concerne, reivindicando assim o seu direito na escolha de professores, empregados e alunos, e na ordenação e admissão novos sacerdotes sem licença prévia³⁹⁹. Assim, se não revogando a prerrogativa de vigilância governativa dos “*seminarios como institutos de ensino*”, Mendes Bello não abriria mão da vinculação dos mesmos institutos à tutela da autoridade prelatícia, advogando a sua prerrogativa na escolha dos aspirantes ao sacerdócio, como parte integrante, exclusiva e característica do seu ministério episcopal⁴⁰⁰. Isto é, apesar de reconhecer o direito de inspecção do Estado sobre os

³⁹⁸ Afirmava José de Alpoim: “*Diz o illustre prelado que o Ministro não tem que exercer inspecção n'esses estabelecimentos de ensino. Mas é o proprio prelado quem reconhece essa inspecção, quando pede ao Governo a aprovação de um compendio ou de provimento de uma cadeira, e reconhece-o ainda quando recebe subsídios [...] O facto é este: Expulsa-se um seminarista sem culpa formada, sem processo de especie alguma, por simples alvedrio do Bispo; para depois se lhe perdoar. Isto é um facto que não pode estar na alçada de um prelado [...] Este attributo de perdoar é só exclusivo e proprio do Rei.*” E seguidamente: “*O Governo tem o direito de inspecção geral, e alem d'isto o direito de inspecção propria da natureza especial dos seminarios. [...] A inspecção do Governo é uma inspecção que diz respeito a todos os actos da vida dos seminarios. Não pode admitir-se que um estabelecimento onde se ministra o ensino e educam cidadãos que mais tarde hão de exercer funcções do Estado, do qual elle recebe auxilios e subvenções, esteja independente e isolado da tutela dos Governos. Não é só em virtude dos seus poderes propios que os Bispos exercem funcções de reitores dos seminarios; é o Estado que lhes confere essa auctoridade, é elle que os investe d'essas funcções.*” *Ibidem*.

³⁹⁹ Neste sentido, D. António, juntamente com o Arcebispo de Évora, reafirma que o governo não tem motivos nem razão para ter “*receios ou desconfianças da parte da auctoridade ecclesiastica ou do episcopado portuguez*”, uma vez que este “*não transgride, não posterga, não calca aos pés a majestade das leis*”: mas, ao invés, as “*cumpre e aconselha, exhorta e encommenda aos seus diocesanos que lhes prestem igual acatamento*”. Todavia, não deixa de advertir o executivo que se por meio de *pressões de qualquer ordem*, se pretender “*coarctar-lhes [aos prelados] a justa e bem entendida liberdade da sua acção espiritual,*” os Bispos “*hão de saber inspirar se da coragem [...] para não se afastarem um apice sequer do caminho do dever, da senda que lhes é traçada pelas leis e sagrados canones, animados sempre com a convicção profunda de que a mão que sustenta a Igreja é mais forte e poderosa do que a que pretende abalal-a.*” *In Ibidem*.

⁴⁰⁰ Ouçamos D. António: “*No preenchimento dos outros deveres [...] pode o Bispo ser, e é, com effeito, auxiliado pelos parochos e demais presbyteros; mas o poder de ordenar, o poder de escolher os sagrados levitas e de fazer o seu alistamento na legião santa de Jesus Christo, é proprio só do Bispo, é a funcção característica do seu ministerio.*” Sendo mister que se “*averigue com o maximo cuidado se esses candidatos se propõem, ascender ao sacerdocio [...] por uma vocação decidida, séria e firme, ou se, pelo contrario, querem transpor os umbraes do sanctuario e subir os degraus do altar, sem essa vocação, sem uncção, sem piedade, arrastados e impellidos por motivos terrenos, mundanos e temporaes.*” *Ibidem*.

estabelecimentos de educação – apesar dos bispos serem “*os primeiros a dar-lhe [ao Ministério] conhecimento, em desenvolvido relatorio, dos principaes factos occorridos nos respectivos seminarios em cada anno lectivo*”⁴⁰¹ – D. António reivindicaria para a alçada episcopal a capacidade de escrutínio e eleição dos candidatos ao sacerdócio sem a tutela do poder civil, reiterando desse modo a exigência de uma redistribuição de competências entre o Estado e a Igreja, como aconteceria em diversos países europeus sem que a respeito disso houvesse uma oposição do poder temporal, uma vez que os bispos “*admittem á recepção das ordens sacras, independentemente de licença dos Governos respectivos, os ordenandos que d'ellas se mostrarem dignos.*”⁴⁰² Posto isto, é sobre Roma que se instala nova querela, centrada agora na abertura do Colégio Português nessa cidade e no ensino que no mesmo era veiculado aos futuros padres do reino, um debate polarizado entre “*romanos*” e “*portugueses*”, decorrente do crescente processo de romanização e profissionalização do clero que à data se afirmava⁴⁰³.

Na verdade, ao refutar a críticas que Alpoim levanta à formação de padres portugueses em Roma⁴⁰⁴, Mendes Bello procura sublinhar a pertinência da formação dos colégios pontifícios aos clérigos das diversas nacionalidades, não encontrando “*inconvenientes que d'essa pratica hajam de resultar ou tenham já resultado*”, dado o “*limitadíssimo*” número de alunos portugueses em Roma, chamando a atenção para o facto de que de todos os alunos “*que ali estão, a maioria d'elles havia já cursado todas ou quasi todas as disciplinas leccionadas*” nos seminários diocesanos. Para além destes aspectos, a sua argumentação estruturar-se-á mediante a afirmação da centralidade e importância de Roma como *locus* de formação religiosa e a confirmação da

⁴⁰¹ Elencando-se neles “*a receita e a despesa, os nomes dos professores, com a nota das disciplinas que leccionaram e do ordenado que venceram, nomes e empregos dos diferentes funcionarios, com a indicação dos seus ordenados, numero dos aluamos, com a designação da idade, naturalidade, filiação, disciplina em que se matricularam, com o resultado dos exames finaes, nota circunstanciada sobre o merito literario, moral e disciplinar dos alunos.*” *In Ibidem.*

⁴⁰² *Ibidem.*

⁴⁰³ CARDOSO, A. Pinto, «A fundação do Colégio Português em Roma e a formação do clero em Portugal no final do século XIX» *in Lusitania Sacra*, 2.^a série, 3 (1991), pp.291-348.

⁴⁰⁴ Como afirma Alpoim relativamente aos alunos formados em Roma: “*Teem sido encarregados de pastorear freguesias padres de Roma; ensinam em alguns seminarios; já ascenderam ao episcopado. Educados fora do seu país, no meio reaccionario de onde veem, inscientes do que seja a Igreja Portuguesa, ignorando os direitos do imperante, não conhecendo a legislação que regula o beneplacito, recurso á Coroa, etc., são elles uma fonte de perturbação nas relações entre a Igreja e o Estado. E estabelecem uma concorrência perigosissima, de graves prejuizos materiaes, ao clero secular português.*” Uma sucessão de ideias que por sua vez não é acompanhada pelo ministro da Justiça José de Medeiros, afirmando: “*Por esta lei, pois, tanto ficam sendo padres portugueses, para todos os effeitos, os que eu chamo romanos, como os genuinamente portugueses. Se ficam equiparados para todos os effeitos, é claro que esses padres romanos podem ser parochos e até bispos. [...] Mas acima dos intuitos de S. Exa. está a letra da lei e a lei diz que são equiparados para todos os effeitos, os padres romanos aos padres portugueses.*” *Ibidem*, n.º 26, 01-09-1909, pp.1-14.

uniformização do ensino sacerdotal independente da geografia ou nação em que era ministrado, circunstância encarada com desconfiança por parte dos defensores do regalismo.

Neste sentido, Roma, figurando na oratória episcopal, como a “*capital*” do catolicismo e “*onde tudo nos eleva o espirito, e para onde converge, alem do movimento religioso, o movimento scientifico e literario do mundo culto*”, surge no encadeamento da argumentação de Mendes Bello como geografia vital onde os alunos poderiam adquirir, “*melhor do que em qualquer outra parte, a par de conhecimentos mais desenvolvidos sobre as sciencias theologicas, moraes e canonicas, a piedade e unção sacerdotal, tão necessarias ao padre catholico*”⁴⁰⁵. Aquisição de conhecimentos que, não comportando encargos para o Tesouro público, em nada se contrapõe e prejudica a formação ministrada nos seminários do reino e os estudantes que os frequentam, uma vez que os alunos formados em Roma “*apenas lhes ficam equiparados para todos os effeitos legaes, no caso de se mostrarem aprovados nas disciplinas leccionadas nos seminários*” portugueses; uma vez que a lei em vigor “*não lhes valoriza os honrosos diplomas conferidos pelas universidades pontificias.*”⁴⁰⁶ D. António refutando, então, a apelação de romanos e portugueses e a concorrência entre ambos, uma vez que “*os taes romanos sairam portugueses e portugueses voltam [e que] se alguma cousa ha que sentir, é que aos graus, com que veem condecorados, se não dê a importancia devida.*”⁴⁰⁷

O mesmo é dizer, em debate estão Roma e Lisboa e o controle do ensino eclesiástico, ora por parte dos executivos, ora sob Santa Sé. No caso em análise vislumbra-se uma manifesta desconfiança dos governos da Coroa face às demais autoridades estrangeiras e, nomeadamente ao papado. Esta discussão vincular-se-ia a uma outra, já abordada anteriormente, a da funcionalização do clero, uma vez que o clero paroquial constituía uma parte do funcionalismo de Estado, dependente e afecto aos governos, sendo a sua formação o fundamento das questões em debate. Ou seja, a sua formação no estrangeiro figurava como uma ameaça à subordinação vinculativa dos

⁴⁰⁵ *Ibidem.*

⁴⁰⁶ Como defende D. António: “*Podem elles ter adquirido em Roma as maiores distincções e os mais elevados graus, pelas mais brilhantes demonstrações do seu talento, do seu estudo e merito scientifico; de nada lhes valerá isso, em face da lei de 1899, para o effeito de, na apresentação em beneficios ou officios ecclesiasticos, serem preferidos aos que frequentaram somente o curso dos seminarios.*” Deste modo, Mendes Bello afirma que em Roma, aos alunos portugueses, é ministrado “*o ensino em tudo igual ao que é ministrado aos alumnos das outras nações catholicas, que são muitissimo mais numerosos do que os de Portugal: uma vez que quasi todos os paes catholicos teem em Roma excellentes collegios para o internato dos alumnos, que ali vão dedicar-se ao estudo e porque todos são instruídos nas mesmas verdades e pelo mesmo methodo, dada a profissão de uma fé e religião comuns.*” *Ibidem.*

⁴⁰⁷ *Ibidem.*

párocos às autoridades civis, reforçando, ao invés, a crescente reverência e a obediência dos mesmos à pessoa do pontífice e à Igreja universal.

Assim sendo, revisitados que estão os debates parlamentares protagonizados por Mendes Bello relativos à problemática da funcionalidade dos párocos, dos templos e dos seminários, poderíamos afirmar que todos estes temas se encadeiam como motivos para a redefinição dos poderes institucionais em confronto. Neste sentido, os argumentos defendidos na Câmara por Mendes Bello, não constituindo *per si* uma novidade doutrinária, resulta incompreensível quando não entroncada na estratégia romana que, protagonizada pelos bispos mediante uma política de cooperação com as autoridades civis, visaria salvaguardar a autonomia do poder episcopal, garantindo a legitimidade do religioso em relação às demais instâncias e dimensões da vida em sociedade. O mesmo é dizer, por outras palavras, ao descrever a Igreja como “*societas perfecta*”⁴⁰⁸, Mendes Bello, adoptando a as instruções pontifícias procura ampliar e delimitar a esfera de influência episcopal mediante a subtracção da formação sacerdotal, da administração dos seminários e da utilização dos templos ao controlo da Coroa, subordinando-os à jurisdição eclesiástica na pessoa dos bispos, visando salvaguardar a autoridade e as prerrogativas inerentes ao múnus respectivo que o próprio protagoniza. Procurando, afinal, conforme refere Sérgio Pinto “alargar a sua autonomia e destacar a importância social da sua mediação, implicando esta a função de criar laços sociais de pertença e referenciais de sentido.”⁴⁰⁹

Deste modo, estaria em jogo, segundo o pensamento de D. António, uma delimitação de funcionalidades entre a Igreja e o Estado no terreno social e formativo, em ordem a combater a excessiva intromissão do poder político nas esferas eclesiais – interpretadas por parte do movimento católico como “inibidoras da autêntica autonomia e liberdade da Igreja”⁴¹⁰ – não reivindicando, porém, uma separação efectiva de ambas, mas salvaguardando a confessionalidade do Estado e os privilégios eclesiais decorrentes do reconhecimento do catolicismo como religião oficial; contestando a liberdade de cultos, a paridade das demais confissões religiosas e a laicidade. Assim, se reivindicaria uma maior autonomia episcopal na formação do clero e na sua administração, Mendes

⁴⁰⁸ Método esboçado ainda em setecentos e retomado em meados de oitocentos: ora no pontificado de Pio IX, em ordem a combater os poderes dos estados e a sua hegemonia; ora no pontificado Leão XIII, já no contexto da estratégia de aproximação de ambos poderes, tendo com finalidade a reafirmação e preponderância da Igreja e da autoridade espiritual sobre a autoridade temporal, pese embora a autonomia e soberania de cada um deles também por Roma defendida. NETO, *O Estado (...)*, p.196.

⁴⁰⁹ In PINTO, *Servidores de Deus (...)*, p.340.

⁴¹⁰ In FERREIRA, *Um católico (...)*, p. 315.

Bello aceitaria também a defesa da inspeção dos seminários por parte do Estado, o financiamento do clero paroquial e necessidade da manutenção dos serviços cívicos e sociais que o Estado atribuía aos párocos, não contestando cabalmente a sua funcionalização. Não prescindindo, então, de uma harmonização de ambas as instituições, mas propondo uma complementaridade orgânica entre poderes que pressupunha, por sua vez, uma maior preponderância eclesial no tecido social, por meio da reafirmação da sua linguagem simbólica, seus valores e ideologia, reivindicada mediante uma maior autonomia de actuação e funcionalidade das duas instituições. Tudo isto decorre de um entendimento específico sobre o papel e natureza do Estado que, desta forma, não seria percebido fora de uma lógica de dependência cooperante para com a Igreja, sendo ambas as instituições instâncias fundamentais de ordenação e enquadramento social.

Assistimos, deste modo, decorrentes do processo de romanização eclesial, à defesa de uma delimitação de funcionalidades institucionais entre a Igreja e o Estado a fim de ampliar a ascendência eclesial sobre a sociedade, potenciando com ela, como reafirma Ribeiro Pinto, a “reformulação das relações internas à hierarquia eclesiástica no sentido de tornar operativo o funcionamento das suas realidades administrativas diocesanas, reforçando as lideranças episcopais, individualmente consideradas, e permitindo a afirmação do Episcopado no seu conjunto.”⁴¹¹

Esta clivagem tenderia a exasperar-se no crepúsculo da monarquia azul e branca e no advento do regime republicano, em cuja ocasião Mendes Bello, empossado da mais alta dignidade eclesiástica do reino, foi levado protagonizar a dianteira da luta pelos direitos eclesiásticos, vendo-se obrigado a negociar com as novas autoridades uma separação não desejada, o que lhe permitiria, porém, apostar numa maior autonomia eclesial e num maior protagonismo episcopal.

3. *Ser Patriarca entre a Monarquia e a República: desafios de um príncipe leonino.*

3.1 O último *cardeal-capelão* d’el-rei: o espectro da tragédia no novo pontificado

Chegando ao patriarcado no Inverno de 1908, e, como vimos, a braços com uma cidade considerada *ateia, grevista, desordeira e revolucionária*⁴¹², o início do pontificado patriarcal de Mendes Bello, primeiro dignatário da Igreja portuguesa, ficaria marcado pelo espectro da tragédia e da fatalidade, como que uma antecipação da transformação

⁴¹¹ In PINTO, *Servidores de Deus* (...), p.345.

⁴¹² ROSAS, *Lisboa Revolucionária* (...), pp 13-43.

política que se avizinhava⁴¹³. Um encadeamento de confrontos de concepções e mundividências que, condicionando as vivências políticas, social e religiosa da arraia-miúda lisboeta, determinariam também o pontificado de D. António na capital até à sua morte em 1929, já instaurada a ditadura militar em Maio de 1926.

Na verdade, mesmo antes de empunhar o báculo patriarcal em Março de 1908, o novo patriarca ministraria os primeiros ofícios espirituais à Casa Real, inerentes ao estatuto de capelão-mor que o título patriarcal lhe preceituava, presidindo às cerimónias fúnebres dos *Augustos Finados* do regicídio do 1º de Fevereiro no Terreiro do Paço, acompanhando, posteriormente, a família enlutada nos primeiros meses após a tragédia. Ficou ainda responsável pela manutenção e cuidado do panteão dos Bragança em S. Vicente⁴¹⁴. Como manifesta o prelado aos seus súbditos, condenando a morte do rei e do príncipe herdeiro, bem como as teorias conspirativas e anti-religiosas que o provocariam: *“um attentado violento e cruelíssimo, excepcionalmente repugnante e tão monstruoso, que nos fez estremecer de horror e provocou a mais justa reprovação dos povos cultos de todo o mundo”*⁴¹⁵. Nesta perspectiva, também o *Diário de Notícias*, por ocasião da primeira alocução do patriarca na sua tomada de posse, dava conta das suas primeiras críticas à sociedade lisboeta do início de século: *“todos querem luz, todos pedem luz, [...], mas é preciso que a luz irradie de Deus, porque, sem Deus o que seria o mundo? A irreligião derruba, não ergue. Desmorona, não edifica. A fé esmorece e declina a olhos vistos enquanto que o mal se alastra com uma rapidez assombrosa. D’ahi, [...], o enfraquecimento moral da família e da sociedade. D’ahi o esquecimento da religião. D’ahi, atentados monstruosos e abomináveis. D’ahi, um duplo atentado que encheu de horror o mundo inteiro e que veio lançar na mais cruel dôr, duas mães, uma esposa, um filho e um irmão”*. Suplicava, concomitantemente, na mesma prédica, *“fervorosos votos pela exaltação da Santa Igreja catholica, pelo engrandecimento de Portugal e pela vida e saúde de sua magestade el-rei D. Manuel II.”*⁴¹⁶ Súplica, que, nas suas incumbências de cardeal-capelão d’el-rei, o levaria a S. Bento em Maio seguinte, para tomar parte nas Cortes de aclamação do jovem monarca, posicionando-se a seu lado – à esquerda do Trono, como prescrevia a ritualidade da cerimónia – a fim de assistir e velar pelo

⁴¹³ MOURA, Maria de Lúcia, “D. António (...)”, p.130.

⁴¹⁴ A 11 de Março Mendes Bello presidiria a uma missa privada de sufrágio pelas vítimas do regicídio no Panteão dos Bragança em S. Vicente de Fora, anuindo assim a um desejo expresso pessoalmente pela rainha. Razão pela qual pediria a intervenção do governo a fim de se proceder à “arrumação do panteão”. ANTT, Arq. Ferreira do Amaral, Cx. 9, mct D. António, Patriarca de Lisboa, nº 3.

⁴¹⁵ In BELLO, *Carta Pastoral*, Lisboa, 28 Fevereiro de 1908.

⁴¹⁶ In *Diário de Notícias*, 6 de Março de 1908, p.1.

juramento do novo soberano. Um juramento que seria impugnado, e com ele a autoridade e ascendência espiritual do patriarca de Lisboa sobre a casa reinante em Portugal, com a tomada de poder pelos republicanos aquando da Revolução de Outubro de 1910.

Com efeito, se o começo do pontificado de Mendes Bello na cátedra patriarcal ficara marcado pelo espectro da gorada intentona do elevador e do luto nacional decorrente do assassinato do monarca – em virtude do qual “*não se realizam as manifestações externas de regozijo*”⁴¹⁷ inerentes à sumptuosidade própria da tomada de posse do novo rei – os dois anos que se lhe seguiram, em crescendo até à revolução, não se saldariam por um esmorecimento dos conflitos da vida política, social e religiosa da cidade. Deste modo, concorrendo para a consolidação das incredulidades e receios prelatícios, as diversas manifestações anticlericais forjadas em Lisboa ganhariam corpo nas ruas da capital a fim de combater a ordem e a moral estabelecidas pelo regime monárquico confessional, condicionando, conseqüentemente, a vida pastoral do novo patriarca e dos seus diocesanos. Movimentos de rua no crepúsculo do regime monárquico, dos quais a concorrida manifestação anticlerical de 2 de Agosto de 1909, ocorrida em diversos bairros da cidade de Lisboa, seria o mais elevado expoente⁴¹⁸. Estes acontecimentos justapunham-se à instabilidade política dos últimos executivos monárquicos de «acalmção», bem como à execução, por parte dos governos da Coroa, de múltiplas medidas governativas reivindicadas pelo movimento anticlerical lisboeta, com prejuízo para os direitos eclesiais e em ordem a esvaziar a luta programática dos oponentes do regime⁴¹⁹. Por outras palavras, como esclarece Catroga, “depois de cerca de quatro décadas de doutrinação, o movimento anticlerical encontrava, de facto, uma base de apoio que, pela sua origem social, concentração geográfica privilegiada (Lisboa) e conexão com movimentos de contestação política e social de cariz revolucionário, lhe dava uma força que a Igreja e a Monarquia tinham de ter em conta.”⁴²⁰ O mesmo é dizer, ao magistério de Mendes Bello na cátedra patriarcal corresponderia, no tempo e no espaço, a intensificação da campanha descristianizadora e laicista das vésperas da revolução, bem como o recrudescimento do caldo cultural e da base social de apoio que impulsionariam e dariam corpo ao movimento contestatário lisboeta, que a breve trecho tomaria o poder. Não sendo para admirar então, como vimos nos capítulos anteriores, as

⁴¹⁷ *In Idem*, 5 de Março de 1908, p.1.

⁴¹⁸ CATROGA, “O laicismo e a (...)”, pp.236-239.

⁴¹⁹ Sobre as mesmas medidas governativas veja-se: *Ibidem*, pp.237-238.

⁴²⁰ *Ibidem*, p. 237.

múltiplas reticências, preocupações e desconfianças reiteradas por D. António – ao longo do seu magistério em geral, mas desde 1908 em particular – junto dos seus diocesanos, e dos seus pares, na Câmara parlamentar, advertindo para a urgência de uma actuação conjunta e regulada em ordem a uma recristianização da sociedade, das instituições e dos indivíduos, instando ao combate face ao anátema revolucionário e às medidas anticlericais – contrárias à autoridade, à propriedade e à família⁴²¹.

Múltiplas advertências que de nada lhe valeriam, uma vez que o velho leão monárquico, já sexagenário, assistiria ao derrube da Monarquia católica da qual era primeiro assistente espiritual e à afirmação armada da jovem e laica República. Seria preciso agora, a partir dos velhos esboços do *ralliement* leonino, empreender novas estratégias de aproximação e diálogo com as novas autoridades instituídas – acrescentando porém, o inconveniente do desiderato laicista e anticlerical dos novos protagonistas⁴²², visando o edificar uma renovada ordem simbólica e moral mediante a erradicação do religioso da vida política, social e cultural das gentes. Bandeiras que exigiram aos bispos, e ao patriarca em particular, uma cautelosa actuação, cultivando *a priori* uma “*espectativa benevolente*”, mas não resignada. Vejamos os primeiros passos até à ao *Caso da Pastoral*, já em Fevereiro de 1911.

3.2 A madrugada da República e as expectativas de um príncipe da Igreja.

Após o eclodir da revolução republicana e a instauração do novo regime na capital – e os seus consequentes acossamentos anticlericais na cidade de Lisboa⁴²³ – o comportamento das autoridades eclesiásticas portuguesas pautar-se-ia por um diálogo estratégico com os novos poderes instituídos. A propósito desta primeira convivência esclarece Brito Moura: “nos primeiros meses de novo regime, a atitude dos bispos revestiu-se de extrema cautela. Estabelecidos nas cidades, onde o movimento republicano se mostrava mais impetuoso, assistiam às manifestações de euforia em torno dos novos ideais. Tendo conhecimento de alguns actos de violência contra sacerdotes, aguardavam o desenrolar dos acontecimentos, procurando não revelar qualquer hostilidade

⁴²¹ BELLO, *Carta Pastoral*, Lisboa, 30 Janeiro 1908; *Idem, Carta Pastoral*, Lisboa, 28 Fevereiro 1908; *Idem, Decreto*, Lisboa, 4 Abril 1908; *Idem, Edital*, Lisboa, 10 Abril 1908; *Idem, Provisão*, Lisboa, 4 Maio 1908; *Idem, Provisão*, Lisboa, 9 Setembro 1908; *Idem, Provisão*, Lisboa, 15 Setembro 1908; *Idem Provisão*, Lisboa 7 Novembro 1908; *Idem, Carta Pastoral*, Lisboa, 8 Janeiro 1909; *Idem, Circular*, Lisboa, 24 Abril 1909; *Idem, Provisão*, Lisboa, 12 Julho 1909; *Idem, Carta Pastoral*, Lisboa, 18 Janeiro 1910; *Idem, Provisão*, Lisboa, 12 Março 1910.

⁴²² NETO, Vítor, “Estado, Igreja e anticlericalismo na 1ª República”, in *O Anticlericalismo Português: história e discurso*, Aveiro, Universidade de Aveiro, 2002, pp. 31-50.

⁴²³ MATOS, Luís Salgado, *A separação do Estado (...)*, pp.45-59.

relativamente às instituições republicanas. Pelo contrário, esforçavam-se por mostrar que à Igreja era indiferente a forma de governo, podendo conviver com qualquer regime.” Um comportamento que causaria um misto, ora de perplexidade, ora de admiração, na sua base tradicional de apoio.⁴²⁴

Neste sentido, Mendes Bello – que estava em Santarém à data da proclamação da República, por motivo da abertura do ano lectivo no seminário⁴²⁵ – numa tentativa de primeira conciliação com as novas autoridades, seria um dos primeiros entre os seus pares ao declarar a sua subordinação e o reconhecimento dos poderes republicanos. Como o patriarca confessa ao Ministro da Justiça, a 11 de Outubro: “*na minha já longa vida, e no período assás extenso durante o qual tenho preenchido as funções do Episcopado, nunca deixei de prestar o acatamento devido à Auctoridade e aos Poderes do Estado constituídos*”, razão pela qual “*continuará a ser [essa] a minha conducta, como exige a minha índole, toda inclinada à ordem, à paz e tranquilidade individual e pública e o prescreve a Santa Igreja, de que, a despeito da minha indignidade, sou humilde e desvalioso Ministro.*”⁴²⁶ Um primeiro gesto de prudência e cordialidade, sublinhado pela sua anuência ao hastear da bandeira verde e rubra no paço patriarcal, e pelo seu consentimento da celebração de missas na cidade em sufrágio das almas “das vítimas da revolução”.⁴²⁷ Ainda assim, não se escusaria de pugnar junto de Afonso Costa na defesa dos interesses que advogava, denunciando os desacatos ocorridos até então na sua diocese, decorrentes do anticlericalismo reinante, que feriam o seu “*coração de portuguez e de Bispo Catholico*”: “*Venham sobre mim todos os sofrimentos, todas as amarguras, que resignadamente suportarei, se isso for necessário para salvar e proteger a classe eclesiástica, que eu tanto preso, e a que eu me honro de pertencer.*”⁴²⁸ Na mesma missiva, protestava contra as diversas manifestações de hostilidade cometidas para com

⁴²⁴ MOURA, «*Guerra Religiosa*» (...),p.66.

⁴²⁵ Como justifica o bispo ao novo ministro da justiça a sua ausência da capital: “*Foi a necessidade imperiosa de estabelecer algumas providencias e presidir aos serviços e trabalhos que, como é da praxe, teem de prender a abertura das aulas e a inauguração do anno lectivo, que me determinou a sair, no dia 30 de Setembro ultimo para Santarém, onde, desde largos annos, existe o Seminário do Patriarchado de Lisboa. Pouco depois de iniciados aqueles trabalhos, occoreram na capital do Paiz os acontecimentos que tiveram como resultado a mudança de regimem, a proclamação e implantação da República Portuguesa.*” Carta de D. António Bello a Afonso Costa, 11 Outubro 1910. AHPL, Fundo Mendes Bello, *Livro 1 da Correspondência oficial Autoridades civis e eclesiásticas e vigário geral das comarcas*, UI 300, fls. pág. 67-69.

⁴²⁶ *Ibidem*.

⁴²⁷ In MOURA, «*Guerra Religiosa*» (...), p.66. SILVA, Manuel Abúndio da, *Cartas a um abade: sobre alguns aspectos da questão político-religiosa em Portugal*. Braga: Cruz & C.^a Livresiros Editores, 1913, p. 241.

⁴²⁸ Carta de D. António Bello a Afonso Costa, 11 Outubro 1910. AHPL, Fundo Mendes Bello, *Livro 1 da Correspondência oficial (...)*, UI 300, fls. pág. 67-69.

o clero lisboeta “qualquer que seja o grau que ocupe na jerarchia ecclesiastica, por forma que não podem os seus membros sair de suas residências a qualquer parte e até ao templo, a fim de n’elle praticarem os actos de culto, sem correrem o risco de serem offendidos e maltratados como se fossem criminosos da peor espécie, e tramassem contra a ordem e tranquilidade publica.”⁴²⁹ Ao mesmo tempo, vinha em socorro das associações religiosas que tão “relevantes serviços vinham prestando ao paiz, nos importantes capítulos da instrução, beneficiencia, civilização e caridade.”

Com estes protestos articulava-se o rascunho dos primeiros parâmetros a ter em conta num futuro relacionamento institucional entre a Igreja e o Estado, ao advertir o governo provisório para que “tendo em consideração os incalculáveis benefícios que a Religião Catholica tem prestado à nossa querida Pátria, não publique medidas que possam representar o descontentamento d’esses benefícios”, ou que “a publicarem-se somente se proceda assim depois de sobre os respectivos projectos serem ouvidos os representantes da Nação.”⁴³⁰ Um acolhimento tático, mas não resignado procedente da “organicidade tomista”, uma vez que, como salienta Matos Ferreira, para o movimento católico “a mudança de regime inscrevia-se, afinal, na transformação natural dos regimes políticos, mas, para além deste facto, o fundamental residia na impossibilidade de existir a sociedade sem autoridade, donde decorria, como consequência, a legitimidade da aceitação dessa nova forma de governação”⁴³¹

Todavia, não obstante tais esforços, no hiato temporal que se estende de Outubro de 1910 a Abril de 1911, assistir-se-ia à proliferação da legislação da República que culminaria na publicação do decreto de separação a 20 de Abril do último ano e que constituiria o rastilho para a deflagração do afrontamento institucional, entre a Igreja e o Estado, decorrente dos diferentes “paradigmas de regeneração”⁴³². Uma conjuntura intrincada que levaria Mendes Bello a confessar, junto do seu homólogo de Beja, a sua amargura e hesitação face ao contexto vivido: “sinto do fundo d’alma todos os desgostos que tem soffrido; mas não tem sido elles património exclusivo de V.Ex^a., visto que tambem

⁴²⁹ *Ibidem*.

⁴³⁰ *Ibidem*. No mesmo sentido, isto é, saindo em defesa da valorização do debate institucional na Assembleia Constituinte e da recusa da publicação unilateral das leis em ditadura, se manifestam, nos dois primeiros meses do novo regime, os bispos do Porto e de Évora ao Ministério da Justiça. SOUSA, *A Afirmação da Igreja da Igreja Católica (em Portugal) na Laicidade do Estado: Exigência da Laicidade da Sociedade (no Contexto da Lei da Separação)*, tese de mestrado em História Cultural e Política, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas-Universidade Nova de Lisboa, 2004, pp. 103-104.

⁴³¹ In FERREIRA, *Um católico militante (...)*, pp. 305-306.

⁴³² *Ibidem* p. 302. PINTO, *Separação como (...)*, p.30. REIS, Bruno Cardoso & PINTO, Sérgio Ribeiro, “República e Religião, ou a procura de uma separação”, in *Outubro a Revolução Republicana em Portugal (1910-1926)*, (Luciano Amaral, org.) Lisboa, Edições 70, 2011, p.147.

os demais Prelados, e eu, mais do que nenhum outro, havemos tido bom quinhão. E Deus sabe o que estará para vir!”⁴³³

Ainda assim, nos primeiros meses posteriores à revolução, até Dezembro de 1910, o patriarca de Lisboa, actuando nos bastidores da vida política, figurava como interlocutor eclesiástico privilegiado do Ministério da Justiça. Vimo-lo já a protestar junto do ministro, intercedendo também em benefício dos párocos da Póvoa de Santa Iria, S. João do Tojal, Barcarena, Oeiras e Alpedriz, queixando-se não só do esmorecimento da sua autoridade diante das autoridades locais, como, sobretudo, da sua expulsão das freguesias para as quais teriam sido nomeados⁴³⁴. Empenhou-se, com igual esforço, na defesa de D. Sebastião Vasconcelos, justificando a sua saída temporária da diocese pacense, tendo em conta as ameaças de que fora alvo. Como D. António confidenciaria ao referido bispo, *“embora muito contrariado, fui hoje estar com o Ministro da Justiça, a quem pedi previamente uma audiência em casa. Recebeu-me bem, e não se mostrou contrariado com a narração dos motivos, que determinaram a saída de V. Ex^a p^a fora do Reino.”*⁴³⁵ Variados desvelos da mais alta dignidade eclesiástica da velha Igreja portuguesa junto das autoridades civis da jovem República, aos quais corresponderiam também as tentativas de ajustamento dos processos legais em curso, designadamente dos primeiros esboços da lei da Separação para os quais seria pedido o seu parecer⁴³⁶.

Deste modo, convidado a 12 de Novembro de 1910 pelo governo a fim de apresentar ao ministério *“qualquer exposição que [...] queira fazer relativamente a esse projecto de lei”* para *“serem devidamente apreciadas”* – na certeza *“de que o sr. Ministro deseja attender a todos os interesses legítimos”*⁴³⁷ – Mendes Bello, depois de ouvir o

⁴³³ Carta de Mendes Bello para Sebastião de Vasconcelos de 26 de Outubro de 1910. AHPL, Fundo Mendes Bello, Cx 5, s/mç, s/nº.

⁴³⁴ Como o mesmo bispo protestaria junto de Afonso Costa: *“Uma vez mais tenho a honra de pedir a V^a Ex.cia se digne providenciar, como melhor entender, no sentido de obter a que as Juntas de parochia se arroguem atribuições, que legalmente lhes não competem. De não poucos Parochos n’este Patriarchado tenho recebido frequentemente queixas e reclamações contra os abusos que algumas d’aquellas corporações estão commentando, com desprezo manifesto dos preceitos consignados no Diploma, cuja força obrigatória não foi revogada. De semelhante procedimento, injusto e tumultuário como é, nenhuma vantagem redundará para a Igreja nem para o Estado.”* AHPL, Fundo Mendes Bello, Livro 1º da Correspondência Oficial (...), UI 300, fls. 70v.-71.

⁴³⁵ Carta de Mendes Bello para Sebastião de Vasconcelos de 26 de Outubro de 1910. AHPL, Fundo Mendes Bello, Cx 5, s/mç, s/nº.

⁴³⁶ Como afirma Ribeiro Pinto: *“A novidade no panorama jurídico português, que a lei de 20 de Abril consignará, estabelecendo um corte com o enquadramento do Estado tal como se apresentava nas diferentes constituições da monarquia derrubada e do lugar da Igreja Católica nele, fora já objecto de concretizações históricas diversas em países de presença hegemónica da referida confissão (México, Brasil e França) e constituía doutrina discutida no direito eclesiástico português.”* In PINTO, *Separação religiosa (...)*, p. 30.

⁴³⁷ Carta do Director Geral do Ministério da Justiça para o Patriarca de Lisboa, de 12 Novembro 1910. *Idem*, Cx 6, s/mç, s/nº.

parecer dos seus homólogos⁴³⁸, confiando-lhe alguns, nomeadamente o arcebispo de Évora e seus sufragâneos, “*plenos poderêz e votos de plena confiança*” na negociação com o governo, responderia ao ministro sublinhando a perniciosidade da lei que se visava promulgar. Afirma, em nome dos seus congéneres: “*com o Episcopado, lamento a ideia da projectada separação da Igreja e do Estado, por ser contraria aos princípios pela nossa Igreja sempre sustentados e prejudicial não só aos legítimos direitos da Religião Catholica e lesiva das Tradições religiosas e crença da grande maioria dos portugueses mas também opposta aos justos interesses patrióticos, nomeadamente ao Padroado Ultramarino.*”⁴³⁹ Esta resposta, porém, não deixa de ser um retrocesso face ao rascunho inicial delineado pelo Patriarca, no qual admitiria uma separação entre a Igreja e o Estado na justa medida das partes e respeitados os respetivos interesses. Nesse esboço exprimiam os bispos “*o desejo de que dada a separação, sejam respeitados e, quanto possivel, acatados direitos sagrados da Igreja, as tradições religiosas do paiz e a crença dos seus habitantes.*”⁴⁴⁰

Aquele primeiro posicionamento formal para com o governo, evidenciando um distanciamento face ao projecto de separação, tem como pano de fundo as múltiplas diligências e comunicações confidenciais entre Mendes Bello – pessoalmente ou por interposta pessoa⁴⁴¹ – e Afonso Costa antes e depois daquela objecção. Como aliás

⁴³⁸ Como afirmaria o prelado eborense: “*Tanto o Sr. D. António Leão como eu somos de opinião que a atitude do Episcopado Português pode influir consideravelmente nas condições ou termos mais ou menos favoráveis da projectada lei de separação entre a Igreja e o Estado; e que essa attitude não deve ser de um retrahimento absoluto, que pode [dispôr] mal o governo provisório.*” Afirmando ainda que, no documento a enviar ao ministério os prelados deveriam afirmar que “*aceitam sem pensamento reservado as novas Instituições, e estão no prepósito de envidar esforços não somente para a consolidação d’elles pela pacificação dos espíritos, mas tambem para o progresso e prosperidade da pátria; [...] que esperam do governo a mais reflectida ponderação e equidade no estudo e resolução dos gravez problemas que se prendem com a nova phase que, segundo consta, vai dar-se às relações entre a Igreja e o Estado em Portugal: confiando que serão mantidos e averiguados os legítimos direitos adquiridos, e a posse e administração dos bens affectos à sustentação do culto e do clero neste país.*” Sugerindo por fim ao patriarca, por sugestão do bispo de Faro, Barbosa Leão, que “*depois de se entregar no governo este documento, se publique uma pastoral collectiva*”, sendo conveniente “*prevenir e tornar favorável não só a imprensa catholica mas ainda a que não nos é abertamente hostile – encaminhando as coisas e dispondo a opinião pública.*” Mais pragmático seria o bispo de Portalegre, uma vez que, segundo ele, “*nem a Santa Sé nem o Episcopado pode tractar directa ou indirectamente das bases da Separação e por isso de nenhuma maneira pode o Patriarcha formular ou apresentar projecto algum*”, possa embora “*por terceira pessoa, diligenciar por via absolutamente confidencial, melhorar o novo projecto de lei e afastar as disposições mais nefastas*” enviando, ainda assim, um officio “*lamentando o projecto de separação.*” *Ibidem*, Carta do Arcebispo de Évora para Mendes Bello de 16 de Novembro de 1910. Instrucção da Diocese de Portalegre s/d. AHPL, Cx 6, s/mç, s/nº.

⁴³⁹ *Ibidem*, Carta de Mendes Bello para o Ministro da Justiça, de 17 de Novembro de 1910.

⁴⁴⁰ *Ibidem*, Rascunho da resposta de Mendes Bello ao Ministro da Justiça, s/d.

⁴⁴¹ Segundo Raúl Rego, a mediação entre Afonso Costa e Mendes Bello na discussão da Lei de Separação, entre Fevereiro e Abril de 1911, estaria a cargo de António Lino Neto, tido como “amigo pessoal” dos interlocutores. REGO, Raúl, *História da República*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1987, vol. III, p. 42.

confessaria o próprio Patriarca à Cúria vaticana em Novembro, não sem valorizar o empenho de Afonso Costa no processo: “*tenho estado em constante correspondência com Af. Costa, por intermédio de uma 3.ª pessoa, meu parente, e de quem o Af. Costa é amigo*”, acrescentando que o “*decreto de separação não foi publicado ainda, dizendo o Af. Costa, que assim tem procedido, por saber que com essa publicação tem o Patriarca grande desgosto, que, quanto possível, evitará, tratando de estudar mais demoradamente o respectivo projecto, para que dele redundem os menores prejuízos aos sagrados direitos da Igreja.*”⁴⁴² Entretanto, de acordo com o relato de Benedetto Masella, encarregado de negócios da Nunciatura de Lisboa, ao Secretário de Estado de Pio X, a 8 daquele mês, fica-se a saber um pouco mais do que estava em jogo nas negociações. Dizia o representante do Vaticano: que o “*Ministro da justiça quer que o Patriarcha mande projecto Separação Igreja-Estado, do qual pretende depois dar a conhecer ao Conselho de Ministros. No entanto o Patriarcha não lhe envia nenhuma resposta como pessoa privada sem licença do Santo Padre*”. Concluía a sua informação, afirmando que o “*Patriarcha propõe conversação sobre liberdade completa para a Igreja, mas não sabe se será aceite pelo Governo*”⁴⁴³. Esta proposta, feita com o aval vaticano, seria desde logo inviabilizada, uma vez que, como o mesmo diplomata esclarece, o “*Ministro da Justiça não quer tratar com a Santa Sé e lembra que pretende fazer a Separação conservando o diálogo com o clero, bispos e próprio Patriarcha.*”⁴⁴⁴ Tal desiderato negocial seria correspondido, da parte do Patriarca, com a apresentação das bases jurídicas do projecto pretendido, figurando este esboço como ponto de partida das negociações da lei com a República.

Neste sentido, em 17 de Novembro, Mendes Bello endereçaria ao Ministério da Justiça os primeiros esboços do seu esquema de separação, a partir do qual demarcaria as “*bases fundamentais*” da futura lei. Estruturando a separação requerida em torno de sete eixos, o patriarca delinearía o projecto desejado em ordem a salvaguardar os direitos da Igreja em Portugal, a saber: devia a República garantir “*o livre exercicio da religião catholica*”; reconhecer as “*leis próprias*” pelas quais a Igreja se regeria; promulgar a abolição do Padroado e seus privilégios; reconhecer a personalidade jurídica da

⁴⁴² ASV – SS, 1913, rubr. 250, fasc. 2, fl. 2rv.

⁴⁴³ ASV-NL, Cx. 398, Fasc. IV/1, fl. 12.

⁴⁴⁴ *Ibidem*. Note-se também, como afirmam Ribeiro Pinto e Cardoso Reis, que “os bispos portugueses haviam recusado *a priori* negociar o regime de separação com o Governo Provisório por indicação da Secretaria de Estado da Santa Sé de Pio X, que era pouco dada a acordos com Estados não confessionais, e sobretudo pretendia que a haver negociações fosse entre o novo Governo e o Papado.” *In* REIS & PINTO, “República e Religião (...), p. 149.

instituição eclesial e acautelar “*a posse dos seus bens e entrega do produto dos bens entretanto tirados*”; garantir, com dinheiros públicos, as cóngruas e subsídios do clero “*enquanto não se tornar efectiva a entrega do produto dos bens eclesiásticos*”; salvaguardar a independência administrativa das corporações locais e as suas despesas com o culto; e, por fim, atender às “*circunstâncias especiais de cada diocese*” do Ultramar, a fim de salvaguardar as missões católicas na África Portuguesa⁴⁴⁵. Uma proposta que, embora não se ajustasse ao modelo do interlocutor governamental, seria por ele acolhida com atenção e consideração – assim mesmo o testemunha Mendes Bello junto da Santa Sé: “*é incontestável – e disso estão convencidos todos os Bispos – que o Af. Costa deseja manifestar, no assunto em questão, a maior benignidade, em atenção ao Patriarca, que ele afirma muito considerar.*”⁴⁴⁶

Numa palavra, Mendes Bello, sendo formalmente contra uma separação institucional da Igreja do Estado e a laicidade deste, não deixa de assumir, nos fins de 1910, uma posição pragmática face ao projeto de separação, em ordem a garantir a aprovação de uma legislação com o menor prejuízo para a Igreja que encabeça, juntando assim a sua voz à dos defensores de um modelo de separação sem a tutela do Estado, sob a máxima da *Igreja Livre no Estado Livre*. Axioma que lhe permitiria apostar uma maior autonomia da Igreja perante as novas autoridades, agora sem a tutela da confessionalidade do Estado e do regalismo que daí advinha. Possibilitando assim ao patriarca de Lisboa, um desenvolvimento dos argumentos já esgrimidos no parlamento no crepúsculo do regime monárquico, e pugnando agora, como vimos, não só por uma delimitação da funcionalidade de ambas as instituições, mas pela consagração, em regime de laicidade, de uma efectiva autonomia jurisdicional da instituição eclesial e dos seus corpos intermédios e por uma liberdade de atuação da mesma sem a interferência do Estado e seus privilégios. Isto, pesem embora, a sua persistência na defesa da manutenção das missões católicas ultramarinas; de um financiamento público do clero até à sua sustentação pelos rendimentos eclesiásticos; e até, como veremos, num primeiro

⁴⁴⁵ ASV-NL, Cx. 398, Fasc. IV/1, fl. 28. AHPL, Fundo Mendes Bello, Cx. 6, s/mç, s/nº.

⁴⁴⁶ ASV – SS, 1913, rubr. 250, fasc. 2, fl. 2rv.

Ainda assim, já nos primeiros meses da aplicação da Lei de Separação, ao passo que Pio X e os prelados da Guarda e de Portalegre incitariam à desobediência da lei, Mendes Bello em Lisboa insistiria na gramática negocial até aqui trilhada, negociando, em Junho de 1911, com Eusébio Leão, governador civil de Lisboa, os contornos da aplicação da lei no que respeita à proibição das vestes talares no exercício do ministério sacerdotal. Conseguindo então o Patriarca, unindo esforços com o governador civil de Lisboa num período em que Bernardino Machado assumia interinamente a pasta dos cultos, por doença de Afonso Costa, atenuar da lei naquele aspeto – ficando as vestes talares apenas proibidas em ofícios civis – alcançando, em compensação, o refrear da «greve às missas» feita pelos párocos da cidade. MATOS, Luís Salgado, *A separação do Estado (...)*, pp.234-236.

momento e como estratégia negocial, da aceitação do beneplácito republicano à *Pastoral Colectiva*, que seguidamente rejeitaria. Um modelo que, segundo Salgado de Matos, corresponderia, por sua vez, a uma perspectiva gradativa de uma separação em dois tempos, a longo e a curto prazo: “num futuro afastado a Igreja viveria da esmola dos fiéis, dos bens das irmandades, e do produto da Bula da Cruzada; a curto prazo, precisava do dinheiro do Estado.”⁴⁴⁷

Sem embargo, a esta postura individual do Patriarca de Lisboa sucederia uma reunião colectiva dos prelados portugueses no Paço Patriarcal, nos inícios de Novembro daquele ano, a fim de tomar uma posição conjunta sobre a nova condução dos destinos do país, concertando esforços e delineando as normas de actuação futura dos fiéis católicos em Portugal – “sinal de unidade na adversidade”, segundo Ribeiro Pinto, que redundaria na publicação de uma *Pastoral Colectiva*⁴⁴⁸ com o intuito demarcar oficialmente a posição dos bispos face às novas autoridades e a sua legislação. Nesse documento apelava-se à obediência dos fiéis perante aquelas e incitava-se ao protesto dos mesmos contra estas⁴⁴⁹, traduzindo assim a adesão dos bispos ao “alvitre dos católicos radicais.”⁴⁵⁰

A acelerada publicação da Pastoral em Fevereiro de 1911, acabou por precipitar o fim das negociações em curso com o Governo Provisório e constituir o rastilho das primeiras exonerações prelatícias pela República. Esta publicação, todavia, não estaria conforme os planos traçados pelo próprio Patriarca, uma vez que, segundo o mesmo, a divulgação precipitada do documento seria tomada como sinal de desconfiança perante o executivo, convertendo-se, como veio a suceder, num entrave às negociações até então prosseguidas e levantando celeumas entre as entidades em diferendo. Isto é, na perspectiva de D. António, a publicação daquele documento deveria acontecer apenas no seguimento da promulgação da lei de separação, como o prelado expressa à Cúria romana: “*Feita a separação, será publicada uma Pastoral Colectiva; antes disso, não pode nem deve ser publicada.*”⁴⁵¹ Já depois da publicação e apesar de ultrapassado pela Santa Sé e pelos seus homólogos do Porto e da Guarda⁴⁵², Mendes Bello, numa tentativa de

⁴⁴⁷ *Ibidem*, p. 99.

⁴⁴⁸ *Pastoral Colectiva do Episcopado Português ao Clero e fieis de Portugal*, Guarda, Typographia Veritas, 1911.

⁴⁴⁹ FERREIRA, *Um católico (...)*, p. 322.

⁴⁵⁰ In MOURA, «*Guerra Religiosa*» (...), p. 68. Sobre a negociação com os bispos e a pastoral propriamente dita: MATOS, *A Separação do Estado (...)*, pp.82-84; 99-135.

⁴⁵¹ ASV – SS, 1913, rubr. 250, fasc. 2, fl. 3v.

⁴⁵² Segundo Salgado de Matos, seria a Santa Sé a principal responsável pela versão final do documento e a primeira responsável pela sua divulgação, actuando esta em estreita ligação com o bispo da Guarda. Por

flexibilidade para com o regime, interditaria a leitura da carta dos bispos na sua Diocese, depois da negação do beneplácito republicano. Na ocasião, explicou a Afonso Costa, que, quando questionado pelos párocos sobre o assunto, “*respondi que, na presente circunstancia, era mais acertado absterem-se da leitura, por não poder eu po-los a salvo das tribulações e amarguras que lhes adviriam se essa leitura realizassem*”, assegurando, por fim, ao ministro que “*se alguns outros Parochos me ouvirem sobre o assumpto, ser-lhes-am transmittidas iguais instrucções.*”⁴⁵³ Tudo isto se estilhaçaria com a rejeição das propostas dos bispos e a concretização do modelo de separação laicista em Abril de 1911, tornando-se esta, a breve trecho, não só uma das causas da suspensão das relações com a hierarquia eclesial, mas também um “factor de divisão que [fracturaria] o próprio movimento republicano”⁴⁵⁴.

Não obstante tudo isto, se o documento prelatício, *fora de portas*, incitaria a curto prazo a um distanciamento institucional entre a hierarquia e o regime, *dentro de portas*, o mesmo funcionaria como uma plataforma de entendimento dos bispos a fim de transmitir, a uma voz, a “ideia de comunhão de esforços, vontades e atitudes”⁴⁵⁵, facto sintomático de uma actuação metódica e colectiva por parte dos seus autores e por isso interpretado como sinal referencial de reconfiguração identitária e orgânica do episcopado português, que, como vimos, convergiria na redefinição universal e concêntrica do catolicismo romano por meio da valorização do múnus episcopal e pontifício. Como aclara Ribeiro Pinto, a *Pastoral* resultaria “do percurso entretanto feito pelos prelados no sentido da consciencialização de uma identidade comum que adquiriria no quadro da previsível desconfessionalização do Estado a possibilidade de um novo tipo de intervenção externa”, uma vez que “a alteração do estatuto da Igreja Católica e respectiva hierarquia em face do Estado português acarretava e exigia, simultaneamente, um novo quadro de relações no seio da Igreja Católica, com incidências na relação entre os prelados e os presbíteros.”⁴⁵⁶

Quanto a Mendes Bello, apesar da formalidade do procedimento oficial e dos primeiros protestos face aos desacatos populares para com o seu clero, não deixará de

sua vez o bispo do Porto, depois da publicação da pastoral, recusar-se-ia a aceitar o beneplácito governativo de Março de 1911, autorizando os seus párocos a lê-la nas comunidades, o que lhe valeria o desterro. *Ibidem*, pp.101-104; 122-130.

⁴⁵³ Carta de D. António Bello a Afonso Costa, 4 Março 1911. AHPL, Fundo Mendes Bello, *Livro Registo de correspondência oficial de Sua Em.^{cia} Rev.^{ma} o Senhor D. António I, com vigários e Parochos (1913-1914-1915)*, UI 113, fls 24-25

⁴⁵⁴In REIS & PINTO, “República e Religião (...)”, p. 149.

⁴⁵⁵In SOUSA, *A Afirmação da Igreja (...)*, p.81.

⁴⁵⁶In PINTO, *Servidores de Deus (...)*, pp.334.

adoptar, em bastidores, as diligências necessárias junto das cúpulas do novo regime republicano em ordem a melhorar os contornos da nova legislação a decretar, tornando-a menos nociva e destrutiva dos interesses eclesiásticos da Igreja em Portugal, abraçando assim as indicações do *ralliement* leonino e evocando novamente a sua tarimba jurídica coimbrã e parlamentar na negociação com Afonso Costa. Sucedendo-se então, diversos encontros e desencontros, num clima oficial caracterizado pela animosidade entre as partes, ao qual corresponderia, paralela e paradoxalmente, a prossecução oficiosa, atrás do palco, de uma negociação, com avanços e recuos, entre ambas as autoridades⁴⁵⁷. Por outras palavras, o patriarca de Lisboa, depois da revolução experimentaria, ladeado por alguns dos seus homólogos, um trilho de aproximação dialogante, mas não resignada, com a nova República, mediante a aposta no processo negocial possível com as autoridades em questão. Um processo que, condicionado pelo rumo dos acontecimentos políticos, levaria Mendes Bello a negociar uma separação do Estado que não ambicionara, tornando-a menos nociva para os interesses eclesiásticos e a fim de garantir uma total independência da Igreja face ao Estado – permitindo, assim, agora sob a égide da liberdade num Estado laico, aprofundar alguns dos seus argumentos relativos à limitação do regalismo da Coroa, proferidos em S. Bento no ocaso do regime bragantino. Isto porque, paradoxalmente, como afirma Ribeiro Pinto, a desconfessionalização do Estado “legitimava, aos olhos dos prelados, a resistência a uma política religiosa que consideravam adversa, proporcionando uma intervenção mais afirmativa da sua condição eclesiástica, que teve consequências determinantes no reforço do seu protagonismo.”⁴⁵⁸

Em suma, a mudança de regime em Lisboa, e os seus diferendos político-religiosos, seria o pretexto potenciador para a afirmação e legitimação da autoridade episcopal Mendes Bello enquanto bispo no quadro da hierarquia eclesiástica-católica, à margem do Estado, redefinido assim o enquadramento institucional do seu ministério, suas funções, modelos e autonomia, sem deixar de reafirmar o temperamento leonino que até então caracterizara o seu magistério durante a Monarquia, por meio de um diálogo institucional com o Estado republicano, agora com novas dificuldades, prioridades e desafios.

⁴⁵⁷In SOUSA, Manuel Oliveira de *A Afirmação* (...), p.104.

⁴⁵⁸ In PINTO, *Servidores de Deus* (...), pp.343-344.

CONCLUSÃO

Investigar a actuação prelatícia e o percurso pessoal e intelectual de D. António Mendes Bello, nos seus variados contextos, espaços e figurinos, adverte-nos para a necessidade de compreender a realidade histórica que o envolve, no cruzamento das contingências político-sociais do Portugal dos finais do século XIX e os alvares do XX, mergulhado num panorama de crise nacional, bem como os múltiplos desideratos da política vaticana nessa transição sob os pontificados de Leão XIII e Pio X. Isto é, apreende-se o percurso de um bispo português dessa época a partir do discernimento das implicações decorrentes do processo de reconfiguração do catolicismo romano em Portugal, nomeadamente no que respeita à redefinição do seu enquadramento sócio-institucional. Tudo isto, procurando compreender o fenómeno religioso na sua complexidade, suas exigências, vivências e convivências, dinâmicas individuais e colectivas, no entendimento das sociedades e na estruturação do percurso dos indivíduos.

Apesar de protagonista da paulatina transformação do enquadramento jurídico das estruturas eclesiásticas a partir de Roma, o percurso eclesiástico de Mendes Bello não se compreende fora da lógica regalista do constitucionalismo monárquico português ao qual estava associado e dele fora produto, sujeito às conveniências do jogo político-partidário do rotativismo e das suas redes de amizade com algumas das personalidades mais influentes da vida política que o patrocinariam ao longo a sua carreira profissional. Deste modo, uma vez integrado no aparelho administrativo do Estado enquanto eclesiástico, o futuro patriarca de Lisboa, tomado como um dos muitos padres afeiçoados ao partido regenerador, ocuparia diversas funções no começo da sua carreira – de capelão universitário em Coimbra a pároco no Alto Alentejo, de professor na Madeira e em Elvas a administrador diocesano em Pinhel e em Aveiro. Cumprindo, assim, um percurso ascensional caracterizado por uma constante mobilidade territorial dispersa por diversas regiões – ocupando cargos do funcionalismo eclesiástico sujeitos a concurso público – e pela execução de um exercício de morigeração social, enquadramento das populações e conformação dos indivíduos para com a ordem política vigente.

Como vimos, a formação de Mendes Bello, à semelhança de alguns dos seus homólogos, teria o seu início em Coimbra, não apenas através da frequência do seminário diocesano, mas, sobretudo, com a aquisição do grau de bacharel em Direito na Universidade, adquirindo assim uma instrução superior e uma familiaridade de convivências políticas entre os jovens regeneradores, que lhe permitiram, posteriormente,

uma mais fácil progressão na carreira eclesiástica dentro do aparelho de Estado, habilitando-o, nomeadamente, para o exercício dos já referidos cargos de docência nos seminários do Funchal e de Elvas, bem como para o desempenho de funções governativas nas dioceses do reino. Função protagonizada no limiar da década de 80 do século XIX por indicação dos governos de Fontes Pereira de Melo, ao ocupar o lugar de governador diocesano de Pinhel e Aveiro, com a incumbência de executar em ambas o processo de reorganização do mapa territorial-diocesano da Igreja portuguesa, negociado entre a Santa Sé e o governo português, ao efectuar a supressão daquelas dioceses nas jurisdições dos bispados de Coimbra, Porto e Viseu. Um acumular de funções que culminaria na sua promoção à dignidade episcopal em Abril 1884.

A escolha episcopal de Mendes Bello significou, pois, antes de mais, uma promoção na carreira eclesiástica tutelada pelo Estado, implicando novas funcionalidades e exigências que desde logo estavam estabelecidas na Carta Constitucional e no Direito Eclesiástico Português, estruturando o seu magistério de alto funcionário da Coroa na complementaridade das funções eclesiástico-administrativas na malha diocesana e as suas incumbências políticas no pariató. Assim, em conformidade com o trajecto de alguns dos seus congéneres – como Manuel Bento Rodrigues, António Freitas Honorato, Gaudêncio Pereira, Manuel Baptista da Cunha ou Manuel Vieira de Matos – o percurso episcopal de Mendes Bello teria o seu começo em Lisboa com a aceitação do título de arcebispo de Mitilene, o qual correspondia às funções de vigário-geral do patriarcado, sendo posteriormente, de maneira idêntica com os exemplos citados, nomeado bispo residente para outras dioceses: o Algarve, em 1885, e Lisboa, em 1907. Geografias para as quais fora proposto pelos regeneradores, sem esquecer a anuência de Roma, como forma de resolução de diferendos político-religiosos, como seja o desfecho do “*difícilimo*” caso Aires Gouveia no Algarve, pondo fim a uma vacância de quinze anos naquela diocese; ou a resolução do intrincado processo de resignação do cardeal Neto, manifesta no recrudescer da querela religiosa no desfecho da monarquia bragantina.

Se a diocese do Algarve no percurso de Mendes Bello significou o palco a partir do qual exercitou o seu ministério episcopal, numa análise retrospectiva tratou-se de uma antecâmara periférica a partir da qual este bispo alcançaria uma notoriedade para alcançar estatuto para exercer funções noutras dioceses de maior destaque. De um modo geral pode-se considerar que a região algarvia na carreira eclesiástica deste bispo como o foi e será na de outros – como são exemplo os percursos dos seus antecessores, António Fonseca Moniz e Inácio Morais Cardoso, e do seu sucessor, António Barbosa Leão –

sugere ser uma plataforma giratória, a partir da qual os bispos se projectariam para dioceses com mais prestígio político e social, e de maior notoriedade eclesial, como Lisboa, Porto ou Évora.

Neste sentido, embora sondado para outras dioceses de relevo, Mendes Bello, em 1907, acabaria por ser elevado à dignidade patriarcal com o patrocínio do governo de João Franco, adquirindo, por fim, a principal cátedra do reino até à sua morte nos finais da década de 1920, aceitando e acumulando as prerrogativas simbólicas, privilégios e incumbências, inerentes à autoridade do patriarca de Lisboa, o primeiro hierarca do reino. A partir desta altura, com um renovado protagonismo, contribuiria decisivamente para a reconfiguração do episcopado português, ao assumir a presidência de um corpo de bispos que, já no âmbito da jovem república laica, se queria livre e autónomo do Estado. Todavia, antes de Lisboa o nome de Mendes Bello, ainda enquanto bispo do Algarve, seria sondado, nos bastidores da trama diplomática, para as dioceses de Lamego, Évora e Porto, consideradas pelos seus partidários como lugares presumíveis de progressão na carreira eclesiástica, achando-o capacitado para afrontar contextos problemáticos. Hipóteses que nos confirmam a proeminência de Mendes Bello no panorama do episcopado português do fim de século, sendo apresentado como possível candidato a três das mais importantes dioceses, Évora, Porto e Lisboa.

Nesta perspectiva, como deixamos exposto, a ascensão episcopal de D. António compreende-se à luz do paradigma de uma eclesiologia regalista vigente em Portugal no período do constitucionalismo monárquico, na qual esboçara o seu perfil clerical, no esteio do da carreira administrativa que desempenhara enquanto parte do oficialato público do Estado. Interpretando-se a sua dignificação como uma promoção pessoal de um membro da liderança eclesiástica do clero secular, apadrinhada e favorecida pelas contingências e simpatias partidárias que o secundavam. Uma vez que a proximidade aos regeneradores e os laços pessoais que o ligavam a eminentes vultos desta corrente política, estabelecidos a partir da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – destacando-se, entre eles, pela sua relevância política nas últimas décadas da monarquia as figuras de Hintze Ribeiro, Lopo Vaz e Manuel de Assumpção – revelaram-se factores determinantes em todas as suas nomeações até ao topo da hierarquia. Porém, além destes condicionantes, a promoção sucessiva de Mendes Bello, a lembrança do seu nome para diversas sedes episcopais e, sobretudo, a sua nomeação para Faro e Lisboa, em casos de difícil solução e por consenso entre o Estado português e a Santa Sé, são também o resultado das suas qualidades pessoais e da sua postura face alguns problemas centrais da

sociedade e da Igreja da época, traduzidos no exercício do seu magistério diocesano e parlamentar. Representando também, por outro lado, essa viragem contida na recomposição católica sustentada pelo progressivo processo romanização da qual fora interlocutor.

De facto, patenteando as variantes da política da Santa Sé, sob os pontificados de Leão XIII e Pio X, pretendemos ao longo do trabalho destrinçar os desafios que as mesmas imprimiriam ao exercício episcopal de Mendes Bello nas suas diversas incumbências, assumindo o axioma da recristianização a partir do qual delinearía o programa do seu magistério. Desta forma, perfilhando os objectivos da *Rerum Novarum* e das demais encíclicas leoninas, D. António, promoveria, no palco diocesano, a dinamização do movimento católico a partir não só de um reincorporado enquadramento de vida cristã, como também por meio da promoção de um renovado processo de profissionalização e disciplina das lideranças eclesiais, em ordem a uma revalorização do exercício normativo, mediador e disciplinador do clero. De facto, a sua nomeação como bispo residente em Faro e em Lisboa correspondeu a uma transformação eclesial, no que à administração e doutrinação diocesanas respeita, mediante a adopção de um vasto programa de governo onde a reestruturação da pastoral e da autoridade episcopal seriam os eixos constitutivos do seu magistério. Circunscrevendo assim, um projecto alargado de intervenção social, cujo propósito seria o estimular a partir das bases o desígnio da restauração católica em contextos geográfico-temporais onde o republicanismo e o indiferentismo religioso penetravam paulatinamente nas consciências, comportamentos e mentalidades das gentes, questionando a matriz católica tradicional.

Neste sentido, articulando o seu temperamento disciplinador das consciências e dos costumes religiosos dos fiéis com o carácter reformador da pastoral e da espiritualidade dos seus súbditos, Mendes Bello desenvolveria no terreno diversos recursos de actuação pastoral em vista à mobilização da base social de apoio do catolicismo algarvio e lisboeta em torno da autoridade episcopal e ao conseqüente incremento de um repto de recristianização e sacralização do tecido social. Assim, a partir de tal desiderato discorreriam as visitas pastorais, as admoestações e os rearranjos sobre as manifestações religiosas, bem como a instauração de um novo enquadramento devocional, organizativo e doutrinário das vivências religiosas dos diocesanos, controlando e recompondo as práticas de uma religiosidade popular que muitas vezes prescindiam, não tinham ou não queriam, a mediação eclesial e sua doutrina. Esboçando-se aqui a regulação sacramental e a divulgação de um renovado figurino espiritual que

tinha como fundamentos a figura do papa, o culto da Virgem e a adoração da Eucaristia; bem como a valorização do compromisso laical através da promoção do Apostolado da Oração, do Apostolado da Boa Imprensa, da Obra da Santa Infância, da formação e acompanhamento da classe operária e da catequese infantil como *praxis* de enquadramento sócio-religioso e instrumentos uniformizadores dos comportamentos de piedade dos crentes. Objectivo que se articularia, por sua vez, com uma mais rigorosa formação dos responsáveis eclesiásticos em cada diocese.

Com efeito, o magistério diocesano de Mendes Bello caracteriza-se também por meio de uma actividade disciplinadora face às lideranças eclesiásticas paroquiais, que decorria e se interpunha a partir de um programa de apuramento e especificação do exercício e autoridade do ministério sacerdotal, mais religioso e social que político, reforçando e incentivando a padronização simbólica, formativa e identitária da classe eclesiástica. Uma actuação disciplinadora que seria sintomática não só das múltiplas lacunas verificadas no desempenho do ministério ordenado nas dioceses – sentidas, entre outros, na negligência do uso do traje eclesiástico por membros do clero – mas também de uma inadequada formação clerical veiculada pelos seminários do Reino. Apreendendo-se neste contexto, a conduta de D. António na reordenação da administração dos seminários diocesanos de Faro e Santarém, mediante a adopção de renovados modelos de formação académica e espiritual, proporcionando aos ordinandos um percurso formativo, espiritual, científico e intelectual, adequado às exigências das sociedades modernas, habilitando-os assim a responder aos desafios e problemas que as mesmas lhes interpunham, visando uma mais aprimorada formação do clero a consequente restauração do seu prestígio, conjugando as suas funções cívicas, sociais e espirituais. Afinal, tratava-se de uma reafirmação dos princípios tridentinos relativos à função dos seminários como espaços de profissionalização, onde se esboçaria o perfil dos funcionários eclesiásticos em ordem à desejada recristianização social, bem como do problema do seu aperfeiçoamento intelectual e técnico para o exercício das funções sociais e espirituais que o regime imputava ao clero, e sobre os quais os bispos vão intensificar a vigilância. No fundo a redefinição institucional e hierárquica entre o bispo e os seus colaboradores, evidenciando a ascendência daquele sobre estes na malha diocesana, que se traduz também, no caso do magistério em análise, no patrocínio de Mendes Bello ao projecto associativo do mons. Elviro do Santos e a sua constante intervenção no pariató em defesa do clero paroquial.

O mesmo é dizer, o magistério diocesano de D. António tornar-se-á inteligível quando entroncado na trama programática da recristianização das sociedades em processo de secularização, reiteradamente estimulada por Roma, figurando os aspectos do seu ministério que antes detalhámos, como instrumentos a partir dos quais a Igreja delinearía a sua actuação, valorizando o campo social como instância de intervenção e compromisso católico, sem desvalorizar o terreno político: por um lado, por meio da profissionalização do clero, legitimando a sua autoridade mediante a formação de uma identidade mais religiosa-eclesiástica que político-partidária; e, por outro lado, mediante a dinamização das bases populares, a fim de as conquistar e arregimentar para o seio do universo católico e do círculo de jurisdição da autoridade eclesial, por meio da prossecução de uma lógica de combate e reconquista das gentes diante das doutrinas racionalistas, revolucionárias e laicizadoras, que queria derrogar.

Em paralelo com o desempenho das suas funções diocesanas, o magistério episcopal de Mendes Bello estruturou-se também, ao abrigo da Carta Constitucional, nas Cortes do Reino. Isto, porque a materialização dos propósitos romanos da recristianização social e a reconfiguração do catolicismo em Portugal pressupunham um complementar empenho por parte dos católicos em geral, e dos prelados em particular, na promoção de um diálogo com os diferentes agentes políticos, independentemente dos regimes vigentes e dos partidos nos quais estavam vinculados. A actuação de D. António no palco parlamentar era o resultado tangível da embrionária redefinição do episcopado português, enquanto corpo orgânico e unísono na defesa dos direitos eclesiásticos por dentro do regime. Um postulado que se articularia com a observância do sentido político do *ralliement*, e com as determinações leoninas da *Immortalle Dei*, promovendo os benefícios da religião para a ordenação das sociedades seculares. Ao mesmo tempo, Mendes Bello, enquanto alto funcionário do Estado, não prescindia de intervir no mesmo palco com o intuito de promover as dioceses que encabeçava, pugnando pelo desenvolvimento das suas infraestruturas.

Deste modo, como parlamentar, D. António expunha em S. Bento o desiderato da recristianização como princípio-chave capaz de alcançar a regeneração de uma pátria a braços com a crise nacional: fomentando o combate às teorias revolucionárias por meio da valorização identitária-patriótica e simbólica da crença católica e estimulando um renovado empenho doutrinal e formativo das gentes como reacção à propagação da revolução, do anticlericalismo e do laicismo. Propondo então, no contexto da *Finis Patriae*, o imperativo religioso como bálsamo da *pátria doente* e, consequentemente, a

coadjuvação da Igreja ao regime instituído, em ordem a obstaculizar a doutrinas em ebulição e assegurar uma hegemonia social do catolicismo. Assim, os debates parlamentares em torno do protestantismo e das ordens religiosas, da emigração, do suicídio e do regicídio, vão ser objecto de uma reflexão alargada que abrange o modo de pensar o patriotismo e a sociedade portuguesa no horizonte dos benefícios da religião e da medição eclesial como instrumento de regeneração, sem esquecer o papel e as funções do Estado na manutenção da ordem e na defesa dos interesses eclesiásticos, como o referido bispo advogou aquando da defesa da ditadura de Hintze Ribeiro e dos benefícios da mesma diante do quadro social em que surgia e no qual se justificava. Nesta tribuna, lançando um olhar sobre a sociedade portuguesa, Mendes Bello, procura refutar todas as soluções ideológicas ou comportamentais que circunscrevessem a legitimidade e preponderância eclesiástica no tecido social, demarcando-se assim de comportamentos considerados disruptivos da substância da sociedade e da Nação que, no entender de D. António, se queriam orgânicas; e esgrimindo, ao invés, o imperativo simbiótico da identidade religiosa-católica como elemento estruturante das consciências e comportamentos, e mecanismo de consolidação do sentimento patriótico-português em ordem à regeneração nacional ambicionada. Uma resposta ao espectro da crise nacional que prescrevia a sua expurgação por meio da restauração de todas as coisas através da religião, como aliás sintetiza o lema de Pio X a partir de 1903: *Instaurare omnia in Christo*. Manifestando igualmente um entendimento específico sobre o papel e natureza do Estado, entendido numa lógica de dependência cooperante para com a Igreja, como instâncias de ordenação e enquadramento social.

Neste sentido, segundo a retórica do orador, a fé ganharia contornos identitários do ser e agir português, transformando-se assim em chave de leitura do passado e paradigma a perfilhar na estruturação no futuro, a fim de alcançar a regeneração social e moral do Portugal finissecular, exigindo uma complementaridade de actuação do Estado e da Igreja com a finalidade de obliterar qualquer ameaça que promovesse a subversão da ordem e da soberania. Complementaridade que por sua vez, seria sinónimo de um progressivo desajustamento face aos condicionalismos decorrentes do regalismo político e, conseqüentemente, de denúncia da incapacidade do Estado em garantir o carácter confessional da sociedade. Porque, para Mendes Bello, a relação Igreja-Estado no fim de Oitocentos implicaria o imperativo de uma nova delimitação de funcionalidades e jurisdições de ambas as instituições, visando, nomeadamente, a emancipação do magistério episcopal face à tutela ministerial no que respeita à administração dos

seminários diocesanos e à formação dos seminaristas em Roma, à ordenação dos candidatos às ordens sacras e à direcção do clero diocesano, do culto e dos templos. Tendo como propósito salvaguardar a autonomia do poder dos bispos, e do pontífice, suas prerrogativas e autoridade, garantindo a legitimidade eclesiástica-romana em relação aos demais poderes e dimensões da vida em sociedade. Por outras palavras, ao descrever a Igreja como *societas perfecta*, Mendes Bello, adoptando a linguagem pontifícia, procura alargar e delimitar a esfera de influência da hierarquia católica romana face ao Estado, subtraindo ao controlo da Coroa diversas competências da administração eclesial que se queriam pertencentes à tutela eclesiástica, subordinando-os à jurisdição dos prelados, garantindo, pois, a autoridade e as prerrogativas do *múnus episcopal* que o próprio pretendia protagonizar. Pese embora a desconfiança dos governos da Coroa face à ambição do papado de expansão da sua autoridade às competências das Igrejas locais, figurando como uma ameaça à subordinação dos bispos e dos párocos às autoridades civis, reforçando, ao invés, a crescente reverência e obediência dos mesmos à pessoa do pontífice e à Igreja universal.

Assistimos assim, decorrentes do progressivo processo de romanização eclesial, à defesa de uma delimitação e enquadramento de funcionalidades institucionais entre a Igreja e o Estado, a fim de ampliar a ascendência eclesial sobre a sociedade, permitindo a Roma afirmar-se como o centro político-eclesial, não prescindindo, porém, de uma harmonização de ambas as esferas do poder. Isto é, propunha-se agora uma complementaridade institucional entre poderes que pressupunha, por sua vez, uma maior preponderância eclesial no tecido social, traduzida numa maior autonomia de actuação e funcionalidade das duas instituições, a par de uma gradual concentração da autoridade eclesial na figura dos bispos locais. Esta clivagem tenderia a exasperar-se no crepúsculo da monarquia azul e branca e no advento do regime republicano, em cuja ocasião Mendes Bello, empossado da mais alta dignidade eclesiástica do Reino, ocuparia um lugar de destaque na luta pelos direitos eclesiásticos, vendo-se obrigado nessa contingência, a negociar com as novas autoridades uma separação não desejada, que lhe permitiria, porém, apostar numa maior autonomia eclesial.

Neste sentido, em 1910, já patriarca de Lisboa, D. António, continuando a sua actuação de acordo com as normativas do *ralliement* leonino, em pleno pontificado de Pio X, será um dos primeiros bispos a acolher o novo regime republicano, procurando ensaiar entendimentos estratégicos com as novas autoridades no intuito de obstruir uma legislação prejudicial ao catolicismo, não obstante o seu ideário monárquico e a sua

aversão ao ambiente laicista e anticlerical instalado. De facto, evidenciando a sua índole de antigo jurista coimbrão, Mendes Bello, nos primeiros meses da república, encetará os primeiros contactos com Afonso Costa a fim de discutir o projecto de separação proposto pelo Governo provisório, procurando, a partir de então, lançar os esboços de uma separação que consagrasse a liberdade da Igreja num regime de não confessionalidade do Estado, aprofundando no fim de 1910, os argumentos de autonomia eclesial que anteriormente expusera em S. Bento, no contexto do regalismo da Coroa. Uma negociação rudimentar, cujos contornos seriam sintomáticos de um comportamento consequente de um bispo herdeiro do *ralliement politique*, revelando, portanto, a preponderância do magistério de Leão XIII na estruturação do exercício ministerial de Mendes Bello.

Dito de outro modo, a ascensão de D. António ao topo da hierarquia católica portuguesa, a sua actuação articulada nos universos diocesano e parlamentar, assim como a sua capacidade de consenso com os mais variados interlocutores políticos, tornam-se tanto mais inteligíveis quando inseridas no processo de romanização do catolicismo, da reconfiguração dos episcopados nacionais em torno de Roma e da prática do *ralliement*. O bispo que acompanhámos foi um importante interlocutor do pontífice, inscrevendo-se no modo de ser de uma Igreja em processo de redefinição, actuando como intérprete do processo de romanização do catolicismo em Portugal, processo lento e não sem ambiguidades, e compreendendo o seu múnus episcopal em articulação com o magistério leonino.

Deste modo, ao decompor as primeiras três décadas do magistério de Mendes Bello conseguimos identificar diversas características que nos permitem associa-lo a um conjunto de bispos que têm em Leão XIII um referencial de actuação eclesial, evidenciando então um cunho leonino na estruturação do seu ministério. Isto é, um prelado que concilia no exercício do seu múnus os propósitos da aceitação da legitimidade da autoridade instituída, secundarizando a problemática política do regime em favor dos interesses do catolicismo; da promoção e reorganização da formação do clero e do incentivo da mobilização social do movimento católico nas dioceses por meio de um renovado enquadramento associativo e devocional; e, por fim, o apoio à reorganização e restauração das congregações religiosas. Ainda assim, inevitavelmente, encontramos também nesta figura o seu carácter, as suas crenças, o seu historial, os seus vínculos, a sua personalidade e os seus paradoxos, que condicionariam de igual modo a composição do seu pensar, sentir e agir como bispo, complexificando-o.

Na verdade, a complexidade de D. António Mendes Bello, adquirindo densidade humana e real nas posições que assume, próprias de um tempo de mudança e da sua vontade de compromisso, impede-nos de o avaliar precipitadamente, caracterizando-o a partir de binómios político-ideológicos e posições teológicas determinadas – exercício redutor e superficial que nos dificulta a compreensão da amplitude e riqueza do sujeito histórico – incentivando-nos antes estudá-lo e interpretá-lo a partir da transversalidade da problemática da reconfiguração do religioso, da autoridade episcopal e da mediação eclesial na contemporaneidade. Não compreenderemos, pois, a riqueza e a individualidade da figura de Mendes Bello se não atendermos à multiplicidade da sua actuação como homem e como bispo nos mais diversos ambientes em que se movimentou, dos quais foi «produto» e sujeito. Nesta medida, sendo um bispo herdeiro de um modelo eclesiológico regalista, e sujeito ao favorecimento dos seus partidários na sua ascensão eclesial, Mendes Bello, ao mesmo tempo que advogava uma cooperação institucional entre a Igreja e o Estado, não deixará de defender a centralização da administração romana no contexto da reformulação da sua jurisdição eclesial, advogando, simultaneamente, uma maior independência da autoridade episcopal na gerência diocesana e do universo católico em relação ao Estado, sem contudo prescindir do auxílio financeiro do erário público na gestão dos negócios eclesiais, ou dispensar a influência do catolicismo e a mediação eclesial como instrumentos de morigeração da sociedade e da Nação, denunciadas, aliás, pela oposição republicana ao regime monárquico. Do mesmo modo, não negando a faculdade de supervisão estatal dos estabelecimentos de formação seminarística, nem patrocinando a delimitação da funcionalização pública, cívica e social, do clero paroquial, o mesmo bispo pugnaria, paralelamente, pela emancipação do exercício do magistério episcopal na direcção dos seminários, da escolha e da nomeação dos presbíteros, alargando a sua jurisdição diocesana, designadamente sobre o clero, mediante a assimilação de algumas das incumbências inerentes à tutela do Ministério dos Negócios Eclesiais. Ou ainda, monárquico convicto e manifestamente contra a desconfessionalização do Estado e contrário ao fim dos privilégios atribuídos à Igreja Católica, decorrentes do carácter oficial desta religião, Mendes Bello não deixaria de dialogar e se inserir na República e assentir pragmaticamente na separação do Estado da Igreja depois de Outubro de 1910, aceitando negociar com Afonso Costa, à revelia das ordens pontifícias, as *bases fundamentais* de um modelo de separação para um mútuo entendimento entre a Igreja e a República, em favor da primeira. Não deixando então que a questão política de regime

afectasse o *ralliement*, o catolicismo e os direitos eclesiásticos. Portanto, é por meio da valorização e interpretação dos paradoxos e contradições, continuidades e rupturas, do seu pensar e agir que conheceremos abrangência e a singularidade do homem como sujeito histórico.

Assim, para se compreender a complexidade e o papel de António Mendes Bello, mais do que uma polarização do sujeito na trama ideológica própria da transição do regime português ou das instruções políticas eclesiológicas romanas, mais do que fazer dele um executante de ordens portuguesas ou vaticanas, enredo do qual é produto e no qual forçosamente tece o seu percurso, teremos sobretudo que compreender a individualidade do homem na perspectiva da redefinição da autoridade episcopal tridentina da qual era expressão, num processo mais amplo de reformulação do bispo e dos episcopados, dos magistérios diocesanos, seus poderes, funções e jurisdição, nos diversos contextos e condicionalismos que os circundavam, salvaguardando o primado do religioso no tecido social e da mediação eclesial no panorama nacional. Corporizando assim, ao longo do seu percurso, algumas das questões com que os bispos portugueses em particular, e o movimento católico em geral, se debateram em Portugal nesse trânsito da Monarquia para a República.

Numa palavra, o protagonismo e a intervenção de Mendes Bello no processo de recomposição do catolicismo português desta época tornar-se-á inteligível quando compreendido como consequência da redefinição do poder episcopal – do ser bispo – na contemporaneidade. Evidenciando-se esta redefinição, para além do âmbito político, por meio da afirmação de uma identidade prelatícia propriamente religiosa, na qual os bispos se reconhecem e referenciam. Acentuando, de forma sincrónica, a natureza especificamente eclesiástica do seu ministério, onde fundamentam e produzem a sua autoridade fática e simbólica, a partir da qual legitimam e estabelecem a sua intervenção, mais independente e amplificada, diante de um clima social encarado como adverso, conflituoso e concorrencial, com múltiplas vinculações, mediações e referenciais identitários.

Fontes e Bibliografia

I-Fontes impressas

Anuario da Universidade de Coimbra no Anno Lectivo de 1866 para 1867

BELLO, António Mendes, *Conversões dos Titulos da Divida Publica Portuguesa*, Coimbra, Impr. Litteraria, 1868; (Dissertação defendida pelo autor na conclusão 3º ano jurídico).

CARNEIRO, Bernardino, *Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez e seu respectivo processo*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1888.

OLIVEIRA, Francisco Xavier Ataíde, *Memorias para a historia ecclesiastica do bispado do Algarve*, Porto, Typ. Universal, 1908.

MAGALHÃES, José Barbosa de, *Elogio Histórico de D. António Mendes Belo*, Lisboa, Ottosgrafica, 1931.

RIBEIRO, Bartolomeu, *Cardeal Neto (Esboço biográfico)*, Braga, s/ed, 1928.

SANTOS Gomes dos, *O catholicismo em Portugal*, Póvoa de Varzim, Livraria Povoense – Editora, 1906

SÉGUR, Monsenhor, *As três rosas dos escolhidos*, Porto, José Fructuoso da Fonseca, 1880.

SILVA, Manuel Abúndio da, *Cartas a um abade: sobre alguns aspectos da questão político-religiosa em Portugal*. Braga: Cruz & C.^a Livreiros Editores, 1913

VILHENA, Júlio Marques de, *Antes da Republica: Notas Autobiográficas*, Coimbra, França & Armenio, 1916.

II- Imprensa:

A Lucta

A Palavra

Correio da Noite

Corriere della Sera

Diario de Noticias

Diario Illustrado

Ilustração Portuguesa

Novidades

O Diario Popular

O Dia

O Popular

O Portugal

O Século

Vanguarda

III - Diário da Câmara dos Pares:

As dissertações parlamentares proferidas por Mendes Belo como Par do Reino em S. Bento, entre 1890 e 1909. Consultadas, todas elas, a partir dos diversos números do *Diário da Câmara dos Pares* no intervalo temporal acima fixado.

IV – Arquivos -Correspondência:

“Livro 1º da Correspondência Oficial - 1908-1930-com Autoridade Civil e Eclesiásticas e Vigário Geral do Patriarcado”, Arquivo Histórico do Patriarcado (AHP), UI- 297;

“Correspondência Oficial Com a Santa Sé - Nunciatura – Sé Patriarchal - Bulla- e Indultos Pontifícios – desde 7 de Março de 1908 a ...”, Arquivo Histórico do Patriarcado (AHP), UI- 300;

“Correspondência com a Santa Sé- Particular”, Arquivo Histórico do Patriarcado (AHP), UI 299.

Correspondência proveniente das representações Diplomáticas e Consulares de Portugal, Vaticano, Arquivo Histórico-Diplomático, Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Arquivo das Congregações, Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Arquivo Família Ferreira do Amaral, Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Arquivo João Franco, Biblioteca João Paulo II- Universidade Católica Portuguesa.

Fundo Particular Hintze Ribeiro, Arquivo Distrital de Ponta Delgada.

Direitos do clero paroquial e do clero secular, H841, Fólio: «1907 – A Liga do Clero Paroquial Português e alguns Prelados Portugueses», BNP/SR.

Sacra Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari, Archivio Segreto Vaticano
Segreteria di Stato, Archivio Segreto Vaticano.

Nunziatura di Lisbona, Archivio Segreto Vaticano.

V – Magistério:

Todos os documentos pastorais – provisões, pastorais, decretos e circulares – produzidos por D. António Mendes Bello no exercício do seu múnus ora como bispo do Algarve ora como Patriarca de Lisboa. Presentes no *Arquivo Diocesano do Algarve* e no *Arquivo Historio do Patriarcado de Lisboa*, respetivamente.

VI – Estudos:

ABREU, Adélio, *D. Américo Ferreira dos Santos Silva (1871-1899): Igreja e Sociedade no Porto no Fim do Século XIX*, Porto, Faculdade de Teologia, UCP, 2010.

_____, “O Legado Pastoral do Cardeal D. Américo, Bispo do Porto (1871-1899)” *in Humanística e Teologia*, 2005, nº 26, pp. 213-226.

- ABREU, Paulo, “Contexto histórico da «Rerum Novarum»” in *Theologica*, nº 27, 1, 1992, pp. 49-62.
- ACERBI, Antonio, *Chiesa e democrazia da Leone XIII al Vaticano II*, Milão, Vita e Pensiero, 1991.
- ALMEIDA, Fortunato de, *HIP. Desde o princípio do reinado de D. José I até à proclamação da República (1750-1910)*, Lisboa, Liv. Civilização, Ed. Porto, 1970, vol. III.
- ALCÂNTARA, Ana, “A geografia da Lisboa operária em 1890” in *Atas do I Congresso de História do Movimento Operário e dos Movimentos Sociais em Portugal, 13-15 de março de 2013, FCSH-UNL*, Vol. I, Lisboa IHC-FCSH-UNL, 2016, pp. 38-50;
- ALVES, Daniel, *A República atrás do Balcão – Os lojistas de Lisboa na Fase Final da Monarquia (1870-1910)*, Tese de doutoramento, História Económica e Social Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2010.
- AUBERT, Roger, “Leone XIII”, in *Dizionario storico del Movimento Cattolico in Italia 1860-1980*, Casale Monferrato, Casa Editrice Marietti, 1982-1984, vol. 3, pp. 299-305.
- _____, “L’intégrisme du début du XXe siècle”, in *La Foi et le Temps*, Nº 20:1, 1990, pp. 26-57.
- AZEVEDO, Carlos A. Moreira & ARAÚJO, Amadeu Gomes de, *Réu da República O missionário António Barroso, Bispo do Porto*, Lisboa, Alêtheia Editores, 2009.
- BEBIANO, Rui “Coimbra: a luta estudantil e o património identitário da cidade” in *Um Século de Lutas Académicas*, Coimbra, Ed. Moura Pinto, 2007.
- BELO, Alberto José Grilo, *A Câmara dos Pares na Época das Grandes Reformas Políticas (1870-1895)*, Tese de Doutoramento em História FCSH, Lisboa, 2012.
- BIASE, Paola Gaiotti de, *Le origine del movimento cattolico femminile*, Brescia, Morcelliana, 1963.
- _____, “La nascita della organizzazione cattolica femminile nelle lettere di Cristina Giustiniani Bandini al Toniolo”, in *Ricerche per la Storia Religiosa di Roma*, Roma, 2 (1978), pp. 225-271.
- BORRIELLO, Luigi; CROCE, Giovanna della; SECONDIN, Bruno, *La spiritualità cristiana nell’età contemporanea*, Roma, Edizioni Borla, 1985.
- BRÁS, Rui Manuel, *Formas institucionais e sistemas de valores: as associações de sapateiros de Lisboa, da segunda metade do século XIX ao Estado Novo*, Oeiras, Celta, 2004;
- CARDOSO, A. Pinto, “A fundação do Colégio Português em Roma e a formação do clero em Portugal no final do século XIX” in *Lusitania Sacra*, 2.ª série, 3 (1991), pp. 291-348.
- CARVALHO, David Luna, *Os Levantes da República (1910-1917). Resistências à laicização e movimentos populares de repertório tradicional na 1.ª República Portuguesa*, Porto, Edições Afrontamento, 2011.
- CASCÃO, Rui, “Modos de habitar” in *História da vida privada em Portugal. A Época Contemporânea*, Lisboa, Temas e Debates, 2011, pp.22-55.

_____ & VAQUINHAS, Irene, “Evolução da sociedade em Portugal: a lenta e complexa afirmação de uma civilização burguesa” in *O Liberalismo In História de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2014, vol. 5, pp. 492-508.

CASTRO, Mariana, “Das “reuniões” às “bengaladas”: geografia dos confrontos entre grevistas e forças policiais na transição da Monarquia para a República” in *Atas do I Congresso de História do Movimento Operário e dos Movimentos Sociais em Portugal, 13-15 de março de 2013, FCSH-UNL*, Vol. II, Lisboa, IHC-FCSH-UNL, 2016, pp. 68-83.

CATROGA, Fernando, *A militância laica e a descristianização da morte em Portugal (1865-1911)*, Tese de Doutoramento. Coimbra, 1988.

_____, “O laicismo e a questão religiosa em Portugal (1865-1911)” in *Análise Social*, vol. XXIV (100), 1988 (1.º), pp. 211-273.

_____, *O republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de Outubro de 1910*. Lisboa, Editorial Notícias, 2000.

_____, *Entre Deuses e Césarés. Secularização, laicidade e religião civil – uma perspectiva histórica*. Coimbra, Almedina, 2006.

_____, “Os caminhos polémicos da «geração nova»” in *O Liberalismo. História de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2014, vol. 5.

CLEMENTE, Manuel, *Nas origens do apostolado contemporâneo em Portugal. A «Sociedade Católica» (1843-1853)*, Braga, UCP, 1993.

_____, *Igreja e sociedade portuguesa do Liberalismo à República*, Lisboa, Grifo, 2002.

_____, “A vitalidade religiosa do catolicismo português: do Liberalismo à República” in *História Religiosa de Portugal - Religião e Secularização*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, vol.3, pp.65-125.

_____, “Modernismo” in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, vol. 4, pp. 249-252.

_____, “Lisboa, diocese e patriarcado” in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, Vol. J-P, pp. 108 e ss.

_____, “Das prelaturas políticas às prelaturas pastorais: o caso de Pinhel” in *Lusitania Sacra*, 2ª série, 8/9/ 1996-1997, pp. 27-34.

_____, “Religião e Ensino no debate oitocentista. Adolfo Coelho e D. António da Costa”, in *Communio*, nº 6, 1, 1989, pp. 61-66.

_____, “A sociedade portuguesa à data da publicação da *Rerum Novarum*: o sentimento católico”, in *Lusitania Sacra*, nº 6, 1994, pp. 47-60.

COELHO, Francisco Senra, D. *Augusto Eduardo Nunes. Professor de Coimbra – Arcebispo de Évora*, Apelação, Paulus, 2010.

_____, “Antecedentes da «Rerum Novarum»”, in *Igreja Eborense*, nº 18, 1994, pp. 11-35.

CORDEIRO, Graça Índias, *Um lugar na cidade. Quotidiano, memória e representação no bairro da Bica*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1997;

COSME, João, “A população do Algarve de meados do século XIX” in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp. 429-432.

COSTA, Rui Manuel Afonso da, “A questão religiosa e a ideia de Estado-Nação: notas sobre a propaganda republicana”, in *O Estudo da História. Boletim da Associação dos Professores de História*, nº 12-15, 1990-1993, pp.157-180.

CRUZ, Manuel Braga da, *As Origens da Democracia Cristã e o Salazarismo*, Lisboa, Editorial presença, 1980.

_____, “Partidos políticos confessionais”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, vol. J-P, pp. 380-384.

_____, “Os católicos e a política nos finais do século XIX” in *Análise Social*, 61-62, 1980, pp. 259-270.

CUSTÓDIO, Jorge, “Reflexos da industrialização na fisionomia e vida da cidade” in Irisalva Moita (coord.), *O livro de Lisboa*, Lisboa, Livros Horizonte, pp. 435-492, 1994;

DE ROSA, Gabriele, *Il movimento cattolico in Italia. Dalla Restaurazione all'età giolittiana*, Nova ed. Roma, Bari, Editori Laterza, 1988.

_____, *Il Partito popolare italiano*. Nova ed. Roma; Bari: Editori Laterza, 1988.

DURÃO, Susana, *Oficinas e tipógrafos: cultura e quotidianos de trabalho*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 2003.

DUARTE, Afonso da Cunha, *A República e a Igreja no Algarve*. S. Brás de Alportel, Casa da Cultura António Bentes, 2010.

_____, “Aspectos da luta política e do republicanismo no contexto da diocese do Algarve” in *Lusitania Sacra*, nº24, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, Julho-Dezembro de 2011, 55-66.

CRUZEIRO, Maria Eduarda, “Costumes estudantis de Coimbra no século XIX: tradição e conservação institucional”, in *Análise Social*, nº 60, 1979, pp. 795-838.

_____, “Os Professores da Universidade de Coimbra na segunda metade do século XIX”, in *Análise Social*, nº 116-117, 1992, pp. 529-537.

FAUSTINO, Carlos António Martins Castro, *D. Manuel Vieira de Matos. Vida e obra*. Braga, Editorial A. O., 2007.

FERNANDES, António Teixeira, *Igreja e sociedade na Monarquia Constitucional e na Primeira República*, Lisboa, Estratégias Criativas, Porto, 2007.

FERNANDES, Paulo Jorge, “BELO, D. António Mendes, arcebispo de Mitilene, bispo do Algarve e de Lisboa (1842-1929)” in *Dicionário Biográfico Parlamentar 1834-1910*, Lisboa, Assembleia da República, 2004, Vol. I, pp.367-371.

_____, FERNANDES, Paulo Jorge, “O Sistema Político na Monarquia Constitucional (1834-1910)” in *O Sistema Político Português, Séculos XIX-XXI. Continuidades e Rupturas*, Coimbra, Almedina, 2012, pp. 25-49.

FERREIRA, António Matos, *Um Católico militante diante da crise nacional. Manuel Isaías Abúndio da Silva (1874-1914)*, Lisboa, CEHR/UCP, 2007.

_____, “A constitucionalização da Religião” in *História Religiosa de Portugal - Religião e Secularização*, 3 vols, (coord. Manuel Clemente e António Matos Ferreira), Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, vol.3, pp.37-59.

_____, “Repercussões do Ultimatum no meio católico: notas acerca do nacionalismo católico.” In *Lusitania Sacra*, nº 6, 1994, pp.31-45.

_____, “Congreganismo” in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, vol. 1, pp. 488-490.

_____, “Laicidade” in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, vol. 3, pp. 58-65.

_____, “Secularização” in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, vol. 4, pp. 195-202.

_____, “Liberalismo” in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, vol. 4, pp. 428-441.

_____, “Religião, Cristianismo, Jesus” in *Dicionário de Eça de Queiroz*. Lisboa: Caminho, 1988, pp. 815-829.

_____, “A oração como experiência individual e social: o rosário na dinâmica espiritual e social do catolicismo.” in *Novellae Olivarum*, nº 26, 2003, pp. 63-75.

_____, & ALMEIDA, João Miguel, *Religião e cidadania: protagonistas, motivações e dinâmicas sociais no contexto ibérico*. Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 2011.

_____, & BEIRÃO, Florentino, *A Questão religiosa nos primeiros anos da República (1910-1913)*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1979.

FERREIRA, Vitor Matias, *A Cidade de Lisboa: de Capital do Imperio a Centro da Metrópole*, Lisboa, D. Quixote, 1987.

FEU, António, “A família Feu e a indústria conserveira” in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp. 412-416.

FONTES, Paulo F. de Oliveira, «O catolicismo português no século XX: da separação à democracia» in *História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2002, vol. 3, pp. 136-181.

_____, «Movimentos eclesiais contemporâneos» in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, vol. 4, p. 459-470.

_____, “Imprensa Católica”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, vol. 2, p. 423-429.

_____, “Catolicismo Social”. in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, vol. 3, pp. 310-323.

FONSECA, Carlos da, “O Operariado e a Igreja Militante: da Rerum Novarum à implantação da República”, in *História do Movimento Operário e das Ideias Socialistas em Portugal*. Lisboa, Edições Europa-América, 1984, vol. 3.

FRANÇA, José Augusto, “Lisboa: espaços urbanos no século XIX” in *Revista de la Universidad Complutense*, nº 115, 1979, pp. 435-444.

FREIRE, João, *Anarquistas e Operários (Ideologia, ofício e práticas sociais: o anarquismo e o operariado em Portugal, 1900-1940)*, Porto, Edições Afrontamento, 1992;

GALLEGO, Jose Andrez, *La Política Religiosa en España 1889-1913*, Madrid, Editora Nacional, 1975.

GASPAR, João Gonçalves, *A Diocese de Aveiro, subsídios para a sua história*, Aveiro, ed. Cúria Diocesana, 1964.

_____, “Aveiro” in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, vol. A-C, pp. 168-177.

GOMES, Pinharanda, “Belo, D. António Mendes” in *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Lisboa, Resistência, 1980, Vol. I, pp.309-311.

_____, *Os Congressos Católicos em Portugal (Subsídios para a História da Cultura Portuguesa Contemporânea, 1870-1980)*, Lisboa, SNAL, 1984.

_____, *A filosofia tomista em Portugal: história e bibliografia*, Porto, Lello & Irmão Editores, 1978.

_____, “Pinhel” in *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, Vol. J-P, pp. 446-449.

_____ & NEVES, Manuel C.M., *Diocese de Pinhel (1770-1882). Antologia documental.*, Pinhel, Tipografia Marques Pereira, Lda, 2002.

_____, “A recepção da encíclica *Rerum Novarum* em Portugal (1891-1900)”, in *Humanística e Teologia*, nº 12: 2, 1991, pp. 203-261.

_____, “D. Manuel Vieira de Matos, Bispo da Guarda (1903-1914). Um esboço cronológico para servir à sua biografia” in *Theologica*, Braga, N.º 43, 2.ª série – Fasc. 2, 2008, pp. 451-468.

GOMES, Joaquim Ferreira, *A Mulher na Universidade de Coimbra*, Coimbra, Almedina, 1987.

GONÇALVES, Eduardo Cordeiro, *O Círculo dos Operários do Porto e o catolicismo social em Portugal (1898-1910)*, Porto, Círculo Católico de Operários do Porto, 1998.

GUASCO, Maurilio, “Pie X”, in *Dictionnaire historique de la papauté*, Paris, Fayard, 1994, pp. 1349-1351.

_____, *Seminari e clero nel Novecento*, Milano, Edizioni Paoline, 1990.

_____, *Modernismo. I fatti, le idee, i personaggi*, Milano, San Paolo, 1995.

_____, *Storia del Clero in Italia dall'ottocento a oggi*, Roma-Bari, Editori Laterza, 1997.

GUEREIRO, Jacinto Salvador, “A Diocese de Beja no final do Século XIX: a intervenção de D. António Xavier de Sousa Monteiro” in *Lusitania Sacra*, V série, 8/9 (1996-1997), pp. 35-169.

HILAIRE, Yves-Marie, *Le Temps retrouvé: vingt-quatre regards sur deux siècles d'histoire religieuse et politique*, Lille, Université Charles-de-Gaulle, 1998.

IGNESTI, Giuseppe, *Laici cristiani fra Chiesa e Stato nel novecento. Profili e problemi*, Roma, EUROMA -Editrice Universitaria di Roma, La Goliardica, 1988.

JOBLIN, Joseph, “Antes da «Rerum Novarum»: o Movimento Social Cristão no plano europeu. As preocupações dos católicos sociais” in *Brotéria*, nº 133: 4, 1991, pp. 243-251.

KOMONCHAK, Joseph A., “Modernity and the Construction of Roman Catholicism” in *Cristianesimo nella Storia*, nº 18, 1997, pp. 353-385.

LABOA, Juan María, “León XIII y la vida política europea” in *AHIg*, nº 12, 2003, pp. 43-57.

LAGO, José Ramón Rodríguez, “La política, la religion y los catolicos en la Galicia entre dos mitos: del desastre a la cruzada (1898-1936)”, in *Religião e Cidadania Protagonistas, Motivações e Dinâmicas Sociais no Contexto Ibérico*, Lisboa, CEHR, 2011, pp. 17-44.

_____, “Los católicos, la política y los partidos en la España contemporánea”, in *Religião e Cidadania Protagonistas, Motivações e Dinâmicas Sociais no Contexto Ibérico*, Lisboa, CEHR, 2011, pp. 501-516.

LAMBERTS, Emiel, *The Black International/L'Internacional noire 1870-1878. The Holy See and the Militant Catholicism in Europe/Le Saint-Siège et le catholicisme militant en Europe*, Leuven, Leuven University Press, 2002.

LAMY, Alberto Sousa, *A Academia de Coimbra (1537-1990): história, praxe, boémia e estudo, partidas e piadas, organismos académicos*, Lisboa, Rei dos Livros, 1990.

LEITÃO, Cláudia, “A Alcântara Operária dos Anos Trinta” in *História*, nº21, Junho de 1996, pp.28 e ss.

MADEIRA, João “Silves e o movimento operário” in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp.469-472.

MARQUES, João Francisco, “A controvérsia doutrinária entre o catolicismo e o protestantismo em Portugal no último quartel do século XIX”, in *Lusotopie*, 1998, pp. 283-298.

MATOS, Luís Salgado de, *A Separação do Estado e da Igreja. Concórdia e conflito entre a Primeira República e o Catolicismo*, Lisboa, Dom Quixote, 2010.

MAGALHÃES, Joaquim Romero, “Algarve, Diocese do” in *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, vol. A-C, pp. 44-50.

MATA, Maria Eugénia, “Indústria e emprego em Lisboa na segunda metade do século XIX”, in *Ler História*, n.º 37, 1999, pp. 127-146;

MATOS, Sérgio Campos, “Decadência” in *Dicionário de Eça de Queiroz*, Lisboa, Editorial Caminho, 1993, pp.254-261.

MAYEUR, Jean-Marie, *Catholicisme social et démocratie chrétienne: principes romains, expériences françaises*, Paris, Les Éditions du Cerf, 1986.

_____, *L'Histoire religieuse de la France. XIXe-XXe siècles: problèmes et méthodes*. Paris: Beauchesne, 1975.

MENDES, J. Amado, “Etapas e limites da industrialização” in *O Liberalismo In História de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2014, vol. 5, pp. 410-413.

MENDES, António Rosa, *Faro. Roteiros Republicanos*, Matosinhos, QuidNovi, 2010

MENDONÇA, Artur Ângelo Barracosa, “Notas para a história do movimento associativo e operário no Algarve no final da monarquia constitucional (1870-1910)” in *Atas do I Congresso de História do Movimento Operário e dos Movimentos Sociais em Portugal, 13-15 de março de 2013, FCSH-UNL*, Vol. I, Lisboa IHC-FCSH-UNL, 2016, pp. 85-86.

_____, “A propaganda republicana no Algarve até 1910” in *Catálogo da Exposição “O Algarve do Reino à Região – Mendes Cabeçadas e a I República no Algarve”*, Câmara Municipal de Loulé, 2010.

MESQUITA, José Carlos Vilhena, “A imprensa republicana no Algarve” in *Catálogo da Exposição “O Algarve do Reino à Região – Mendes Cabeçadas e a I República no Algarve”*, Câmara Municipal de Loulé, 2010, pp. 130-159.

MÓNICA, Maria Filomena, “A lenta morte da Câmara dos Pares (1878-1896)”, in *Análise Social*, n.º 125-126, 1994, pp. 121-152.

_____, & BARRETO, António, *Retrato de Lisboa Popular: 1900*, Lisboa, D. Quixote, 1982;

MONTERO GARCÍA, Feliciano, “La 1ª recepción de Rerum Novarum por el episcopado español (1890-1895)”, in *Hispania Sacra*, n.º 69, 1982, pp. 71-110. *Idem*, *El primero catolicismo social y la Rerum Novarum en España (1889-1902)*, Madrid, CSIC, 1983.

MOURA, Maria de Lúcia Brito, «*Guerra Religiosa*» na *I República*, Lisboa, CEHR-UCP, 2010.

_____, “D. António Mendes Bello, (1908-1929)” in *Os Patriarcas de Lisboa*, Lisboa, Atheleia, 2009, pp.130-141.

_____, «Sensibilidade Religiosa – Entre o amor de Deus e o temor de Deus», in *História da Vida Privada em Portugal*, 3.º vol. (coord. Irene Vaquinhas), Círculo de Leitores, 2011, pp.291-321.

MURCIA, Antonio, *Obreros y obispos en el franquismo*, Madrid, Edic. Hoac, 1995.

NETO, Vítor, *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998.

_____, “A questão religiosa na 1ª República. A posição dos padres pensionistas” in, *Revista de história das ideias: O Sagrado e o Profano*, vol.9 (2ª parte), Coimbra, Faculdade de Letras de Coimbra, 1987, p. 675-732.

_____, *A questão Religiosa no Parlamento. Volume I (1821-1910)*, Lisboa, Assembleia da República/ Texto Editores, 2010.

_____, “Estado, Igreja e anticlericalismo na 1ª República”, in *O Anticlericalismo Português: história e discurso*, Aveiro, Universidade de Aveiro, 2002

NETO, João Baptista Pereira, “Os movimentos migratórios” in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp.449-452.

NUNES, Adérito Sedas, “A população universitária portuguesa: uma análise preliminar”, in *Análise Social*, nº 22-23-24, 1968, pp. 295-385;

ORTÍ, Vicente Cárcel, “Los nombramientos de obispos en España durante el pontificado de León XIII (Segunda parte: 1885-1903)”, in *Analecta sacra tarraconensia: Revista de ciències histórico eclesiàstiques*, Nº 70, 1997, pp. 321-504.

_____, “Nombramientos de obispos en España durante el pontificado de San Pío X (1903-1914)”, in *Analecta sacra tarraconensia: Revista de ciències histórico eclesiàstiques*, Nº 68, 1995, pp. 235-285.

_____, “Los obispos españoles y la división de los católicos”, in *Analecta sacra tarraconensia: Revista de ciències histórico eclesiàstiques*, Nº55/56, 1982, pp.107-160.

_____, “Instrucciones de Merry del Val a Vico en 1907 y relación final del nuncio en 1912”, in *Revista española de derecho canónico*, Vol. 49, Nº 133, 1992, págs. 567-605.

PAIANO, Maria (a cura di) – *I Cattolici e l'unità d'Italia. Tappe, esperienze, problemi di un discusso percorso*, Assisi, Citadella Editrice, 2012.

PAULA, Frederico, “O planeamento das cidades: a renovação urbana de Lagos e Faro no princípio de século” in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp. 453-456.

PIERRARD, Pierre, *Chemins de traverse: mon itinéraire de chrétien historien*, Paris, Desclée de Brouwer, 1993.

PINTO, Maria de Fátima, “A Face Sombria da Capital”, in *História*, nº21, Junho 1966, pp.33 e ss;

_____, *Os Indigentes, entre a Assistência e a Repressão. A Outra Lisboa no Primeiro Terço do Século*, Lisboa, Horizonte, 1999;

PINTO, Sérgio Ribeiro, *Servidores de Deus e Funcionários de César. O Clero Paroquial como «Classe» Socioprofissional (1882-1917)*, Tese de Doutoramento em História na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2013.

_____, *Separação como Modernidade: A lei de 20 de Abril de 1911 e modelos alternativos*. Lisboa, CEHR-UCP, 2011.

PIRES, António Bettencourt Machado, *A Ideia de decadência na geração de 70*, Ponta Delgada, Instituto Universitário dos Açores, 1980.

PIRES, Maria de Fátima Pegado Martins de Almeida. *O Surto das Ideias Republicanas no Algarve (1876-1910) Através da Imprensa*, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade do Algarve, 2012.

PONTES, José Maria da Cruz, “Tomismo”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Circulo de Leitores, 2001, vol. P-V-Apêndices, p. 294-296.

POULAT, Émile, “Pie X, saint”, in *Dictionnaire de l’histoire du christianisme*, Paris, Encyclopaedia Universalis, 2000, pp. 832-834.

_____, *Catholicisme, démocratie et socialisme: le mouvement catholique et Mgr. Benigni de la naissance du socialisme à la victoire du fascisme*, Tournai, Casterman, 1977.

_____, *Le Catholicisme sous observation: du modernisme à aujourd’hui*, Paris, Le Centurion, 1983.

_____, *Église contre bourgeoisie: introduction au devenir du catholicisme actuel*, Tournai, Casterman, 1977.

_____, *Intégrisme et catholicisme intégral. Un réseau secret international antimoderniste: la «Sapinière» (1909-1921)*, Tournai, Casterman, 1969.

_____, *Histoire, dogme et critique dans la crise moderniste*. Paris, Casterman, 1962.

RAMOS, Jesus, *O Bispo de Coimbra D. Manuel Correia de Bastos Pina*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1995.

RAMOS, Rui, *A Segunda Fundação (1890-1826). História de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2014, vol. 6.

_____, “D. Inácio do Nascimento Morais Cardoso (1871-1883)” in *Os Patriarcas de Lisboa*, Atheia editores, Lisboa, 2009, pp. 109-118.

RAVARA, António, “O crescimento de Lisboa e do Porto na segunda metade do século XIX e nos princípios do Século XX” in *Clio – Revista de História da Universidade de Lisboa*, vol. IV, 1982, pp. 79-93.

REGOLI, Roberto, “I Papi nel Resorgimento” in *Archivio della Società romana di storia patria*, vol. 136, 2013, pp. 139-165.

REIS, Bruno Cardoso, “A Primeira República e o Vaticano (1910-1926): a sombra inglesa e o peso do império” in *A 1ª República Portuguesa. Diplomacia, Guerra e Império*, Lisboa, Tinta-da-china, 2011.

_____, & PINTO, Sérgio Ribeiro, “República e religião, ou a procura de uma separação” in *Outubro: A revolução republicana em Portugal (1910 – 1926)*, Lisboa, Edições 70, 2011.

REIS, João Vasco, “Panorama do Algarve em finais de Oitocentos” in *Visita Real ao Algarve (1897)*, Lagoa, Câmara Municipal de Lagoa, 2007, pp.9-32.

REMOND, René, *Religion et société en Europe: essai sur la sécularisation des sociétés européennes aux XIXe et XXe siècles (1789-1998)*, Paris, Éditions du Seuil, 1998.

_____, “Église et Monde Ouvrier en France: présentation”, in *Le Mouvement Social*, N° 57, 1966, pp. 3-14.

ROBLES, Cristóbaln *Insuburrección o Legalidad. Los Catolicos y la Restauración*, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas-Centro de Estudios Históricos, 1988, 2 vol.

RODRIGUES, Ana Maria S. A. – «Dignidades Eclesiásticas». In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, vol. 2, p.67-68.

RODRIGUES, Joaquim Manuel Vieira, “Produção capitalista e organização do trabalho” in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, pp.393-403.

_____, “O império Fialho” in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp.405-412.

_____, “Vila Real de Santo António, centro piscatório e conserveiro” in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, Lisboa, Edições Colibri, 1999 pp.416-423.

RODRIGUES, Teresa M^a Ferreira, *Lisboa no século XIX – Dinâmica populacional e crises de mortalidade*, Prova de Doutoramento em História Económica e Social dos Séculos XIX e XX, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, 1993.

ROSA, José António Pinheiro, *Procissões de Faro*, Faro, Separata dos Anais do Município de Faro, 1971

ROSAS, Fernando, *Lisboa Revolucionária 1908-1974*, Lisboa, Tinta-da-China. 2010.

SANCHO, Manuel Andrade, “A indústria corticeira no Algarve: o caso de S. Brás de Alportel” in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, Lisboa, Edições Colibri, 1999pp. 424-427.

SANTOS, Luís Filipe Rosa, “As vias de comunicação” in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp. 385-391.

SARDICA, José Miguel, “A Recepção da Doutrina Social de Leão XIII em Portugal”, in *Lusitania Sacra*, 2^a série, nº 16, 2004, pp. 367-383.

_____, *A dupla face do Franquismo na crise da Monarquia Portuguesa*, Lisboa, Edições Cosmos, 1994.

SCOPPOLA, Pietro, “Recenti studi sulla crisi modernista: rassegne”, in *Rivista di Storia e Letteratura Religiosa*, 2 (1965), pp. 275-310.

_____, *Chiesa e Stato nella storia d'Italia*. Bari: Editori Laterza, 1967.

SILVA, Amaro Carvalho da, *O Partido Nacionalista no contexto do Nacionalismo Católico (1901-1910): Subsídios para a História contemporânea Portuguesa*, Lisboa, Colibri, 1996.

_____, “O Bom Jesus do Monte das Mós: Martins Capela e a Devoção ao Sagrado Coração de Jesus” in *Lusitania Sacra*, 2^a série, 8/9 (1996-1997), pp. 171-244.

SILVA, Raquel Henriques da, “Os últimos anos da Monarquia. Desenvolvimento urbanístico. Os Novos Bairros” in Irisalva Moita (coord.), *O livro de Lisboa*, Lisboa, Livros Horizonte, pp. 405-424, 1994.

SOUSA, Manuel Oliveira de, *A Afirmação da Igreja Católica (em Portugal) na Laicidade do Estado: Exigência da Laicidade da Sociedade (no Contexto da Lei da Separação)*, tese de mestrado em História Cultural e Política, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas-Universidade Nova de Lisboa, 2004

TENGARRINHA, José, “Os trabalhadores industriais do Algarve dos séculos XIX -XX” in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, Lisboa, Edições Colibri, 1999pp.465-468.

THIAUCOURT, Maria Rosa, *Madre Teresa de Saldanha: Vida e Obra*, Lisboa, Congregação Portuguesa das Irmãs Dominicanas de Sta. Catarina de Sena, 1981.

TRANIELLO, Francesco, CAMPANI, Giorgio, *Dizionario storico del Movimento Cattolico in Italia 1860-1980*, Torino, Marietti, 1981.

VEIGA, Teresa Rodrigues, *A População Portuguesa no século XIX*, Porto, Edições Afrontamento, 2004.

VENTURA, António, “A contestação ao Centenário Antoniano de 1895”, in *Lusitania Sacra*, nº 8-9, 1966-1997, pp. 361-383.

ZAMBARBIERI, Annibale, “Pio X”, in *Dizionario storico del Movimento Cattolico in Italia 1860-1980*, Casale Monferrato, Casa Editrice Marietti, 1982-1984, vol. 3, pp. 486-495.

ANEXOS

- ANEXO I

Magistério de D. António Mendes Bello nas Dioceses

a. Diocese do Algarve (1885-1908)

1885

2 Fevereiro – Saudação Pastoral de apresentação à Diocese: cabido, párocos, clero, féis e autoridades civis. Condena os erros e apela à obediência episcopal, sublinhando a importância do ensino religioso.

12 Fevereiro – Provisão, dispensando os fiéis diocesanos da abstinência de carnes na Quaresma, mediante o indulto de Leão XIII.

20 Março – Provisão ordenando a construção de um mappa das diversas vigararias da Diocese ordenado por paróquias e respectivos presbíteros: com seus dados pessoais e o modo como exercem o zelo das suas funções.

5 Maio – Ofício apresentado ao cabido doando 300\$000 reis para a reparação das obras mais urgentes da Catedral.

9 Maio – Pastoral sobre o ensino da doutrina e Catequese.

12 Maio – Provisão anunciando o início da visita pastoral pela Diocese, a iniciar na Catedral no dia 24 de Maio, sucedendo-se as demais paróquias depois de aviso prévio aos párocos.

19 Maio – Pastoral respeitante à missão sacerdotal, nomeadamente no que diz respeito à celebração eucarística dominical nas zonas e capelas sob a sua jurisdição: binações e trinações.

2 Junho – Decreto por meio do qual obriga os párocos a encaminhar o rol dos confessados à cúria no tempo competente.

20 Junho – Provisão chamando à atenção dos diocesanos para os perigos da cólera que alastra em Espanha, convidando os fiéis a tomarem as providências necessárias contra a mesma.

30 Junho – Provisão aconselhando o não consumo de água do rio Guadiana que nascia em Espanha onde a cólera afligia grande parte das pessoas.

24 Julho – Provisão explicando a reorganização interna do Seminário e do plano de estudos a leccionar no mesmo.

11 Agosto – Provisão chamando à atenção contra o problema da cólera e reforçando as instruções a tomar contra ela.

22 Setembro – Provisão convidando os seus diocesanos à adopção da devoção e recitação do terço, do rosário e da ladainha Mariana nos meses de Outubro.

24 Novembro – Provisão mediante a qual se ordena a solenização do 1º de Dezembro como dia da restauração da independência da Nação Fidelíssima, ordenando aos Párocos que nas diversas paróquias do Algarve se entoasse o hino *Te-Deum*, tal qual na Catedral e o repique de sinos como sinal de júbilo.

7 Dezembro – Provisão anunciando a publicação da Bula da Santa Cruzada, explicando a sua finalidade e utilidades para a Diocese e os fiéis que dela usufruírem.

17 Dezembro – Circular anunciando a morte do rei D. Fernando e ordenando sufrágios por sua alma na Diocese do Algarve.

23 Dezembro – Circular chamando a atenção para o regulamento que faz parte do decreto de 26 de Novembro de 1885, para a execução da lei de 22 de Junho de 1880 e de 28 de Julho de 1885, sobre a lei do sello.

28 Dezembro – Provisão chamando à atenção dos párocos para a celebração do Matrimónio, segundo os cânones e evitando os erros que se têm registado nas diversas paróquias diocesanas.

1886

25 Janeiro – Pastoral doutrinária sobre a Encíclica *Immortale Dei* de 1 de Novembro do corrente.

30 Janeiro – Provisão respeitante aos exames a fazer pelos presbíteros que desejam exercer as funções de confessor e colação.

12 Fevereiro – Provisão anunciando a concessão a dispensa da comida de carne na Quaresma desse ano, conforme a observância dos anos anteriores, elogiando-se longamente o pontífice, ordenando a celebração de festejos pelo aniversário da coroação do Pontífice, aconselhando a devoção e o empenho na Obra do Dinheiro de S. Pedro, e as suas respectivas instruções.

18 Fevereiro – Pastoral por meio da qual se dá a conhecer a Obra dos Dinheiro de S. Pedro, pedindo a contribuição dos fiéis para o florescimento da mesma

25 Março – Pastoral mediante a qual se anuncia o Jubileu extraordinário, já anunciado na *Immortale Dei*, com benefícios próprios, nomeadamente a indulgência plenária garantidas a confissão, a oração, a esmola e o jejum. Concedendo faculdades extraordinárias aos sacerdotes confessores em tempo jubilar.

21 Agosto – Circular na qual se ordena os eclesiásticos, conforme o pedido do papa, que finda a celebração da missa recitem, juntamente com os fiéis, três vezes a Ave-marias seguido do da Salvé Rainha.

6 Novembro – Circular por meio da qual se declarara que aos párocos transmitam as normas emitidas pela Secretaria de Estado dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça: que,

através da publicação do decreto de 28 de Junho de 1886, prolonga até ao fim do ano os artigos pelos quais foi permitido aos jovens recrutados nos anos anteriores que possam libertar-se das obrigações do serviço militar através do pagamento da quantia de 50\$000 reis, e aos refratários 80\$000 reis.

25 Novembro – Circular mediante a qual se manda celebrar o 1º de Dezembro com a devida solenidade, e as respectivas demonstrações de júbilo.

9 Dezembro – Pastoral sobre a publicação a Bula da Santa Cruzada e as graças concedidas pelo papa mediante este documento.

1887

31 Janeiro – Pastoral por meio da qual se dá a conhecer a Obra dos Dinheiro de S. Pedro, pedindo a contribuição dos fiéis para o florescimento da mesma

19 Fevereiro – Circular por meio da qual se ordenam preces pelo bom parto de D. Amélia de Orleães.

19 Fevereiro – Provisão ordenando os párocos a comemoração solene da coroação do Papa Leão XIII nas diversas paróquias da Diocese, celebrando-se com solenidade o dia indicado e se cante o *Te- Deum* em acção de graças pelo pontificado do papa.

21 Fevereiro – Circular em que se avisa a necessidade da Secretaria de Estado em enviar missionários para África, e na qual se chamava qualquer padre do clero algarvio a exercer o seu ministério nas Missões ultramarinas.

2 Março – Provisão relativa ao impresso na cidade de Faro do tristíssimo e lastimável folheto *Elementos de Geographia Astronómica*, símbolo da fé civil, que nega a existência de Deus, a imortalidade e a vida eterna, apresentando erros grosseiros e absurdos acerca da criação do mundo e da Bíblia, contestando também a divindade de Cristo. Por meio deste documento o bispo aconselha a recusa de tal folheto e argumentando em favor da Bíblia, pede orações de petição da misericórdia divina.

22 Março – Circular mediante a qual se participa o nascimento do príncipe e ordenando, em acção de graças, a entoação do *Te-Deum*, seguindo-se três dias festivos.

23 Março – Circular relativa à receita da Bulla da Santa Cruzada no ano findo, o somatório das freguesias da Diocese, bem como as respectivas taxas de tabela da Bulla consoante os haveres dos que a recebem.

29 Março – Ofício através do qual se dá a conhecer o inquérito agrícola feito pelo Ministério das Obras Públicas.

12 Abril – Circular através da qual o bispo convida o clero a prestar o auxílio necessário às comissões e autoridades encarregadas do inquérito agrícola.

14 Maio – Circular lançada aos párocos chamando a atenção para a resolução de uma consulta feita pelo bispo sobre a interpretação da tabela do sêllo.

4 Agosto - Pastoral por meio da qual se dá a conhecer a Obra dos Dinheiro de S. Pedro, pedindo a contribuição dos fiéis para o florescimento da mesma

26 Setembro – Circular pela qual se dá a conhecer as normas emitidas pela da congregação dos Ritos relativas aos liturgia votiva da festividade do Sacratíssimo Rosário da Virgem Maria no 1º Domingo de Outubro.

15 Outubro – Portaria dirigida ao cabido, chamando à atenção para a boa conservação das alfais litúrgicas da Igreja Catedral.

23 Novembro – Provisão relativa ao dinheiro de S. Pedro e ao Jubileu sacerdotal do papa e o modo de o celebrar solenemente nas paróquias da Diocese mediante a entoação do *Te-Deum*, a celebração de missas com ofício próprio e repique de sinos. Apelando também à solenização do 1º de Dezembro.

24 Novembro – Circular mediante a qual se ordena a contagem e a classificação do número de capelas públicas particulares existentes na Diocese e qual os eus estado de conservação, bem como o numero de estabelecimentos de educação e da caridade católicos, e o pessoal que os frequenta.

1888

14 Janeiro – Pastoral por meio da qual se dá a conhecer a Obra dos Dinheiro de S. Pedro, pedindo a contribuição dos fiéis para o florescimento da mesma.

21 Fevereiro – Circular na qual se ordena a celebração do *Te-Deum* no dia 3 de Março em comemoração do aniversário da coroação de Leão XIII.

13 Abril – Ofício endereçado aos vigários da vara sobre o prazo da requisição os santos óleos.

16 Agosto – Provisão relativa às Letras Apostólicas *Quod Anniversarius*, e referente também às indulgências e à oração pelas almas do purgatório pedido pelo pontífice com as respectivas declarações e normas para o fazer.

27 Dezembro – Provisão através da qual são estipuladas e reguladas as diversas procissões no intuito de evitar abusos já verificados.

1889

14 Janeiro – Pastoral relativa à publicação a Bulla da Santa cruzada na Sé e demais vigararias do Algarve, os seus respectivos benefícios e indultos quaresmais, e comunica a receita do Dinheiro de S. Pedro do ano findo apelando à doação para o mesmo; em tempo de jubileu do pontífice.

4 Abril – Comentário à encíclica pontifícia *Exeunte Iam Anno* de 25 de Dezembro de 1888.

16 Abril – Provisão mediante da qual se escreve contra a emigração dos portugueses para a América, que, impelidos por seductora promessa dos climas quentes a fortuna breve se

converte na mais afflictiva e pungente desilusão. Documento que pretende travar saída para os Estados Unidos do Brasil onde grassa a febre-amarela, tida como um dos males da emigração: ordenando aos párocos para dissuadirem os seus paroquianos de o fazer. Acompanhada de uma circular datada de 6 do mesmo mês emitida pelo Ministério da Justiça.

25 Abril – Pastoral acompanhada da Carta Encíclica pedindo a protecção de S. José e da Virgem.

20 Setembro – Pastoral relativa à devoção de S. José recomendada pelo papa Leão XIII na Encíclica de 15 de Agosto do corrente, declarando que no mês de Outubro se acrescenta à oração do terço uma oração a S. José da autoria do pontífice, anunciando igualmente que o mês de Março será então o mês de louvor e honra ao Santo Carpinteiro, declarando-se por fim as instruções do mesmo culto na Diocese do Algarve, de acordo com as normativas romanas.

27 Setembro – Circular mediante a qual se anuncia a morte do infante D. Augusto ordenando sufrágios por sua alma.

16 Outubro – Circular ordenando a oração de preces públicas pelas melhoras do Rei D. Luís

12 Novembro – Circular através da qual se manda substituir na oração Colecta da Missa o nome dos reis da seguinte forma: *Regem Nostrum Carolum, Reginam Mariam Ameliam, Reginam Mariam Piam, Regiae que Donum Principes.*

18 Novembro – Circular anunciado o nascimento do infante em 15 do corrente, e ordenando a celebração de festejos e orações em sua honra, mediante a tradicional demonstração de jubilo na Diocese, como a entoação do *Te-Deum* e o repique dos sinos na Catedral e demais paróquias algarvias.

17 Dezembro – Circular através da qual se ordena a entoação do *Te-Deum* no dia 28 do mesmo mês em acção de graças pela inauguração do reinado de D. Carlos.

1890

8 Janeiro – Pastoral doutrinária acerca da Bula da Santa Cruzada e da sua utilidade para os fiéis, nomeadamente na dispensa da abstinência das carnes e temperos na Quaresma.

31 Janeiro – Circular sobre o *Ultimatum* britânico

8 Fevereiro – Provisão por meio da qual se ordena à recitação de preces para pedir chuva, *ad petendam pluviam.*

5 Agosto – Circular mediante a qual se anuncia a decisão da Congregação da Inquisição, dispensando os fiéis da abstinência de carne na sexta-feira dia 15 do corrente, por nesse dia se celebrar a solenidade a Assunção da Virgem Maria, observando-se o jejum e recitando-se o rosário.

14 Agosto – Provisão através da qual são alertados os diocesanos para a epidemia de cólera que graça em Espanha determinando-se que se façam preces pelo afastamento da epidemia, realizem procissões de penitência e se adopte na missa a oração pro qua *cumque necessitate*.

30 Agosto – Provisão dirigida ao cabido insistindo pelo rigoroso cumprimento das regras capitulares (o execução dos preceitos e regras consignadas nas Sess. 24 cap. 12 do Reformat) onde se regula a ausência dos cónegos. (arq. Cabido)

31 Outubro – Pastoral sobre o jejum quaresmal.

31 Dezembro – Pastoral doutrinária sobre a Quaresma e exercícios espirituais e corporais próprios deste tempo, bem como das benesses e indultos da Bulla da Santa Cruzada, relativa, nomeadamente à dispensa da abstenção do uso de carnes e gorduras segundo as tabelas da Bulla.

1891

14 Janeiro – Circular aconselhando o ordenamento da *vaccina*.

28 Fevereiro – Provisão por meio da qual se ordena à recitação de preces para pedir chuva: *ad petendam pluviam*.

2 Março – Provisão de transladação das imagens da capela da N.S. do Carmo de Loulé para a Igreja Matriz, dadas as ruínas da capela.

14 Julho – Provisão mediante a qual se procede à divisão administrativa da antiga freguesia de S. Clemente em duas: S. Clemente e S. Sebastião.

14 Julho – Provisão relativa à emigração para o Brasil seguida da portaria régia datada de 30 de Junho de 1891 em ordem à contenção da mesma, ordenando os párocos para ler a mesma nas missas a fim de dissuadirem os fiéis à saída para o Brasil.

26 Julho – Provisão endereçada aos párocos para que persuadam os seus paroquianos a não deixar a pátria e emigrar e morrer fora do solo pátrio.

18 Setembro – Pastoral sobre a encíclica *Rerum Novarum*, respeitante à questão social, à refutação das soluções socialista e capitalista, e apelando ao exercício da caridade e da justiça pelos fiéis no terreno social.

1892

8 Fevereiro – Pastoral mediante a qual declara, e com a autorização do Núncio Apostólico, a permissão do uso de carnes, gorduras e temperos durante a Quaresma desse ano, à semelhança dos anos anteriores.

5 Agosto – Pastoral anunciando o Jubileu episcopal do papa, a 19 de Fevereiro do ano 1893, e o modo como o solenizar na Diocese, mediante a criação de uma instituição em favor dos pobres, operários e da mocidade, bem como a organização de peregrinações a Roma, bem como a colecta do Dinheiro de S. Pedro.

3 Dezembro – Provisão mediante a qual se apela recolha do Dinheiro de S. Pedro, bem como todas mensagens de felicitação, ao papa, a enviar tudo para a Câmara Eclesiástica até dia 10 de Janeiro próximo, a fim de depois ser remetido para Roma.

1893

28 Janeiro – Pastoral doutrinária sobre a Quaresma, seus exercícios, benefícios da Bulla e dispensas de abstinência, e também a petição à recolha do Dinheiro de S. Pedro, à semelhança das anteriores, e na qual se ordena sempre que o rito o permita a introdução nas missas a oração Pro Papa-Deus *omnium fideulm*, etc.

15 Março – Circular por meio da qual se aconselha e ordena os fiéis ao acompanhamento dos cadáveres à sepultura sem chapéu na cabeça.

5 Abril – Provisão por meio da qual o bispo ordena aos párocos que façam propaganda das vantagens do Instituto de Socorros a Náufragos e, de acordo com as juntas paroquiais, promovam as contribuições em caixas de colação dentro das Igrejas.

15 Abril – Provisão dirigida aos párocos e mediante a qual se insta ao ensinamento da doutrina cristã através das catequeses e homilias, enviando-as à Secretaria da Câmara Eclesiástica, regulando também o exercício da pregação.

1894

5 Janeiro – Carta pastoral doutrinária sobre a quaresma, tratando da remissão dos pecados mediante os benefícios advindos da necessidade dos sacramentos e do benefício dos indultos pontifícios.

20 Janeiro – Pastoral relativa ao 5º centenário do Infante D. Henrique e a centralidade e importância de Sagres.

11 Dezembro – Provisão através da qual os párocos são convidados, e os restantes fiéis, a um óbolo destinado às vítimas da grande tempestade que se abateu na província do Algarve e fez muitos estragos.

1895

4 Fevereiro – Pastoral na qual se anuncia a dispensa da abstinência de comer carnes e usar gorduras e temperos na Quaresma, conforme os anos anteriores e as suas cláusulas.

9 Março – Provisão pela qual se anuncia que, por declaração pontifícia, o dia 19 de Março era declarado como dia santo de guarda consagrado ao culto e festividade de S. José.

22 Maio – Provisão relativa às indulgências facultadas pelo papa por ocasião da celebração do Pentecostes e do culto ao Espírito Santo.

25 Maio – Provisão relativa ao sêllo no livro de registo com as respectivas normas.

31 Julho – Circular por meio da qual se pede aos párocos que anunciem nas missas os programas que os indivíduos que querem ser admitidos na escola de marinheiros devem

entregar às autoridades administrativas o seu requerimento até ao dia 20 de Agosto próximo, escola que está estabelecida a bordo da corveta Duque de Palmela surta na ria de Faro.

1896

1 Janeiro – Pastoral da Quaresma, solicitando o cumprimento dos exercícios respectivos, a recolha dos contributos estipulados e a observância dos indultos determinados.

8 Abril – Pastoral relativa a diversos assumptos, nomeadamente ao indulto da dispensa da obrigação do uso de carnes e temperos de gordura na Quaresma e na condição de tornar este indulto dependente da esmola da Bula.

15 Julho – Circular endereçada aso párocos e relativa à lei do sêllo à qual devem prestar a devida atenção.

1897

8 Fevereiro – Pastoral doutrinária própria da Quaresma. Reitera ainda, além dos assuntos habituais, os benefícios derivados da promulgação do Apostolado da Oração e do novo Mensageiro do Coração de Jesus.

22 Março – Circular por meio da qual se anuncia o alargamento do prazo para o cumprimento do preceito da desobriga até ao dia 25 de Julho.

25 Maio – Provisão referente ao culto do Espirito Santo por ocasião do Pentecostes, suas normas e indultos.

9 Setembro – Circular Chamando à atenção dos párocos para a alteração da lei do sêllo.

1898

3 Fevereiro – Pastoral doutrinária da Quaresma.

19 Setembro – Provisão endereçada ao clero chamando a atenção para a importância da festa do Rosário, como anteriormente ordenara segundo os preceitos da encíclica leonina *Diuturni Temporis*.

1899

10 Janeiro – Pastoral da Quaresma mediante a qual é concedido o Indulto pontifício para se comer carne e usar temperos de gordura durante o referido período, conforme os anos anteriores e as cláusulas estipuladas.

7 Junho – Provisão relativa ao jubileu do Pontífice e graças ao mesmo associadas. Divulgando também a devoção ao coração de Jesus, e aconselhando a observância paroquial do Tríduo e as ladainhas próprias devoção, ao longo do mês de Junho, conforme prescreve a encíclica *Annum Sacrum* de 25 de Maio de 1898.

28 Agosto – Provisão contra as práticas modernas introduzidas nas procissões e que não podem ser consentidas elencando as devidas normas para as corrigir.

- Offício relativo à administração do Viático e as respectivas normas.

30 Agosto – Provisão por meio da qual o bispo informa a diocese do surto de peste bubónica que assalta a cidade o Porto ordenando orações e preces, procissões penitenciárias e Exposições do Santíssimo, pelo afastamento da epidemia

5 Setembro – Circular endereçada ao párocos com o intuito de que estes se oponham, por intermédio do Administrador do Concelho, à realização de eleições no interior dos templos.

2 Novembro – Offício em resposta ao pároco de Loulé acerca do Viático.

1 Dezembro – Provisão mediante a qual é anunciada a dispensa, facultada pelo pontífice, relativamente ao preceito do jejum e abstinência no dia 8 de Dezembro, transferindo-os para o dia 6 do mesmo.

4 Dezembro – Provisão dirigida ao cabido e através da qual o bispo estranha e censura as irregularidades que lavravam no seio da corporação catedralícia.

20 Dezembro – Provisão na qual se ordena que se cumpra o disposto no Decreto *Urbi et Orbe* de 13 de Dezembro do corrente, fazendo-se a procissão no dia 21 do corrente, e ordenando-se ao párocos a publicação solene da Bula da Santa Cruzada conforme o costume da Diocese.

1900

8 Janeiro – Pastoral doutrinária da Quaresma.

23 Janeiro – Circular mediante da qual o bispo convida os párocos a aconselharem aos fiéis a sua inscrição na real Associação da Assistência Nacional dos Tuberculosos.

8 Março – Circular Relativa à lei do sêllo de 29 de Julho de 1899.

20 Março – Provisão relativa ao óbolo de S. Pedro, chamando a atenção dos párocos para a importância deste assunto e para a recolha do mesmo nas diversas freguesias. Pedindo ainda que as comissões locais enviem à comissão central da Peregrinação a Roma os nomes dos peregrinos da diocese do Algarve que tomarão parte na mesma por ocasião do Ano Santo.

- Provisão por meio da qual se divulga a dispensa o uso de carnes e gorduras durante o tempo quaresmal na diocese do Algarve, tendo em conta a propagação da gripe naquele ano.

13 Junho – Provisão por meio da qual o bispo anuncia o seu regresso de Roma para Faro e onde descreve a primeira cidade.

22 Setembro – Provisão mediante a qual o bispo recomenda ao párocos que e prestem auxílio aos encarregados de proceder ao recenseamento da população do Reino.

1901

4 Janeiro – Pastoral doutrinária da Quaresma, na qual se prescreve os exercícios normativos próprios do tempo.

26 Março – Provisão de abertura do jubileu conforme o disposto nas Letras Apostólicas, e seus benefícios.

- Ofício recomendando os párocos à assinatura e uma representação de dia 28 do mesmo mês publicada no Correio Nacional.

17 Dezembro – Provisão ordenando a realização da procissão da Bulla Da Cruzada nas paróquias da Diocese.

19 Dezembro – Provisão dirigida aos párocos ordenando a procissão da Bulla de Cruzada

1902

2 Janeiro – Pastoral doutrinária da Quaresma. Na qual se anunciam também as comemorações do jubileu pontifício, ordenando os párocos à celebração de tal aniversário com a devida solenidade, e a preparação de uma Peregrinação comemorativa a Roma, em Março-Abril seguintes.

4 Setembro – Circular que chama a atenção dos párocos relativamente à lei do sêllo.

27 Setembro – Circular reiterando aos párocos a importância da lei do sêllo.

8 Outubro – Portaria sobre o Sacramento do Baptismo, e as condições normativas da sua administração nas diversas paróquias da Diocese.

18 Dezembro – Provisão anunciando a procissão da Bulla da Santa Cruzada.

1903

15 Janeiro – Pastoral doutrinária da Quaresma.

23 Janeiro – Provisão recomendando a leitura da Biografia de um bispo seu antecessor, D. Francisco Gomes de Avelar.

30 Junho – Provisão por meio da qual o bispo ordena aos párocos a remeterem à Camara Eclesiástica os duplicados dos livros de registo paroquial e respectivas normas.

9 Julho – Provisão através da qual se pedem preces públicas pelas melhoras do papa Leão XIII.

21 Julho – Provisão por meio da qual se dá a conhecer a morte do pontífice ordenando sufrágios por 3 dias, seguidos por preces públicas *pro Elegendo Summo Pontifice*.

6 Agosto – Pastoral por meio da qual se anuncia a eleição de Pio X, ordenando-se festejos na Diocese, designadamente a entoação do *Te-Deum*, o repique dos sinos, a iluminação das igrejas, e a celebração de missas votivas pelo *Papam Nostrum Pium*.

8 Agosto – Provisão dirigida aos padres relativa à oração das Ladainhas conforme o decretado pela Congregação dos Ritos a 22 de Abril.

15 Dezembro – Provisão anunciando a procissão da Bula da Santa Cruzada.

1904

2 Janeiro – Pastoral doutrinária da Quaresma, com comentários à encíclica *Supremi apostulatus cathedra*, de Pio X.

29 Fevereiro – Pastoral relativa ao jubileu da Imaculada Conceição, publicando os exercícios e indulgências ele associados.

5 Maio – Pastoral doutrinária.

9 Maio – Provisão relativa às graças e indulgências facultadas pelo papa Pio X durante o ano jubilar da Imaculada Conceição da Virgem Maria. Prescrevendo também as normas a aplicar na acção litúrgica, designadamente na música litúrgica, conforme o Motu próprio de Pio X de 22 de Novembro de 1903.

21 Julho – Provisão por meio da qual se anuncia o aniversário da coroação do pontífice ordenando festejos em ação de Graças e a entoação do *Te-Deum* em todas a Igrejas da Diocese.

3 Setembro – Provisão mediante a qual permite aos párocos que quiserem assistir aos exercícios espirituais no Seminário, convidem outro presbítero para os substituir na freguesia, este com faculdade de binar.

10 Novembro – Provisão por meio da qual é anunciada a construção de um templo monumento em Lisboa em honra da Padroeira do Reino, pedindo aos párocos a recolha de donativos para o mesmo fim.

17 Dezembro – Provisão anunciando a procissão da Bulla da Santa Cruzada.

1905

18 Janeiro – Provisão publicando Indulgências concedidas pelo pontífice, por decreto de 17 de junho de 1904, e promovendo igualmente o cultivo da devoção o Coração de Jesus.

23 Janeiro – Pastoral doutrinária da Quaresma.

29 Março – Provisão com a intenção de mandar rezar preces *ad pretendam pluviam* em todas as paróquias da Diocese.

5 Agosto – Pastoral por meio da qual se publica a enciclia *Acerbo nimis* de Pio X, prescrevendo as normas a aplicar nas catequeses paroquiais segundo o mesmo documento pontifício.

1906

2 Fevereiro – Pastoral dirigida ao párocos relativa à desobriga quaresmal, róis de confessados, múnus de confissão e absolvição, e publicação da Bulla.

4 Maio – Provisão relativa ao serviço de sacristia e do exercício de funções de sacristão.

27 Setembro – Provisão ordenando a oração de preces *ad petendam pluviam* em todas as paróquias da Diocese.

27 Dezembro – Provisão ordenando a oração de preces *ad petendam pluviam* em todas as paróquias da Diocese.

1907

8 Janeiro – Pastoral doutrinária da Quaresma.

1908

18 Janeiro – Pastoral doutrinária da Quaresma.

30 Janeiro – Ofício dirigido ao cabido agradecendo a colaboração prestada nos anos em que o bispo esteve à frente da Diocese do Algarve, transmitindo para o cabido o governo temporário da Diocese.

b. Patriarcado de Lisboa (1908-1910)

1908

30 Janeiro – Carta Pastoral de D. António Mendes Bello à Diocese de Lisboa. Saudação Pastoral que D. António Mendes Bello, Patriarca de Lisboa, dirige ao clero e fiéis por ocasião da sua entrada no Patriarcado de Lisboa.

30 Janeiro – Provisão na qual confirma as funções dos clérigos nos cargos estabelecidos e ordena o levantamento de uma estatística do clero do Patriarcado mediante a forma estabelecida.

28 Fevereiro – Carta Pastoral doutrinária sobre a Quaresma

4 Abril – Decreto acerca do Matrimónio, estabelecendo na diocese as normativas pontifícias prescritas no Decreto de 9 de Agosto de 1907.

10 Abril – Edital determinando a faculdade de Indulgências Plenária, conforme o determinado na Breve *Salvatoris Nostris* de 20 de Dezembro de 1907.

4 Maio – Provisão por meio da qual se determina a elaboração de um mapa diocesano, por vigararias e paróquias, recolhendo informações do clero e dos seus ofícios.

9 Setembro – Provisão sobre o cumprimento das funções dos Párocos.

15 Setembro – Provisão prescrevendo os festejos da comemoração relativa ao centenário da vitória portuguesa sobre os franceses em 1808.

7 Novembro – Provisão sobre a construção do templo-monumento de N^a S^a da Conceição em Lisboa.

1909

8 Janeiro – Pastoral doutrinária sobre a Quaresma.

24 Abril – Circular sobre o terramoto no Ribatejo, ocorrido a 23 de Abril. Prescrevendo os sufrágios pelas vítimas da calamidade segundo o modo habitual, e ordenado uma colecta entre os fiéis para reparação de estragos que o mesmo causara no seminário de Santarém e nas diversas igrejas da região.

12 Julho – Provisão mediante a qual se comunica a peregrinação a Roma por ocasião do aniversário da coroação de Pio X. Fixando as normas para a solenização da data no Patriarcado, segundo os preceitos de jubilo.

4 Novembro – Provisão sobre o *desastre de Itália*, instituindo uma colecta a fim de angariar donativos para auxiliar as vítimas.

1910

18 Janeiro – Pastoral doutrinária sobre a Quaresma.

12 Março – Provisão por meio da qual o prelado denuncia a ausência do cumprimento das funções clericais e justifica a urgência das mesmas. Intimando o clero ao cumprimento das disposições regulamentadas nas Ordenações de 9 de Setembro de 1909.

- **ANEXO II**

Magistério de D. António Mendes Bello na Câmara dos Pares (1890-1909)

(Sumários das dissertações parlamentares proferidas por Mendes Bello como Par do Reino, entre 1890 e 1909. Consultados, todos eles, a partir dos diversos números das sessões do *Diário da Câmara dos Pares*)

a) Sessão de 19 de Maio de 1890

Mendes Bello dirige-se ao ministro da justiça, cuja atenção reclamou para o estado em que se encontram o culto e o clero, mormente o paroquial, e ainda as corporações capitulares.

b) Sessão de 22 de Julho de 1890

O Arcebispo-bispo do Algarve dirige-se ao ministro da justiça, denunciando o estado em que se encontram o culto, o clero e as corporações capitulares.

c) Sessão de 23 de Maio de 1893

D. António Mendes Bello manda para a mesa uma representação da sua diocese, pedindo o restabelecimento das ordens religiosas, condenando as vagas de emigração sentidas no reino. Pede ainda a publicação daquele documento no Diário do governo, consentida pela Câmara.

d) Sessão de 8 de Janeiro de 1896

O Arcebispo-bispo do Algarve congratula a concretização das expedições africanas, terminando mandando para a mesa uma proposta, que é lida e admitida.

e) Sessão de 14 de Janeiro de 1896

O Arcebispo-bispo do Algarve associa-se à proposta de pesar, feita pelo presidente da Assembleia, pela morte de João de Deus.

f) Sessão de 8 de Fevereiro de 1896

O par Arcebispo-bispo do Algarve manda para a mesa uma moção sobre a retificação da ditadura do governo de Hintze-ribeiro, e justifica-a. É admitida, e fica em discussão conjuntamente com o parecer.

g) Sessão de 10 de Fevereiro de 1896

O par Arcebispo-bispo do Algarve, citando que varias autoridades administrativas exigem que os párocos passem gratuitamente algumas certidões, pede ao governo que

adote a este respeito as necessárias providencias. Apresenta uma proposta no mesmo sentido que é aprovada pela Câmara.

h) Sessão de 15 de Janeiro de 1897

D. António Mendes Bello pede a revisão da lei do selo em vigor.

i) Sessão de 9 de Janeiro de 1897

O Arcebispo-bispo do Algarve faz o elogio do falecido conde do Casal Ribeiro.

j) Sessão de 15 de Janeiro de 1897

O Arcebispo-bispo do Algarve pede a revisão da lei do selo em vigor.

k) Sessão de 9 de Janeiro de 1901

O Sr. Arcebispo-Bispo do Algarve saudou os novos Pares, elogiando especialmente os dois que nasceram no Algarve. Pediu providencias, no sentido de evitar que as eleições continuem a ser feitas dentro da Igreja. Mencionou os acontecimentos tumultuosos que ocorreram na assembleia de Loulé. Também pediu ao Governo que obstasse á propagação de doutrinas contrarias às verdades da religião católica.

l) Sessão de 7 de Fevereiro de 1903

O Arcebispo-Bispo do Algarve justifica as suas faltas ás sessões anteriores, e associa-se ao voto de pesar manifestado pela Camara pela morte de vários Dignos Pares, nomeadamente, pela do bispo da Guarda, cujas virtudes exalta. Congratula-se com o clero paroquial do país porque se lhe afigura que vão ser melhoradas as circunstancias em que se encontra. Por ultimo pede que se construa a estada do litoral do Algarve até Vila do Infante.

m) Sessão de 24 de Fevereiro de 1904

O Arcebispo-Bispo do Algarve depois de justificar as suas faltas às sessões anteriores, associa-se aos votos de sentimento pela morte de Leão XIII e pela de diversos Pares que honraram a tribuna parlamentar. Manda para a mesa varias representações do clero paroquial da sua diocese pedindo melhoria de vencimento.

n) Sessão de 12 de Outubro de 1904

D. António Mendes Bello associa-se ao voto de pesar pelo falecimento do Par José Gregório de Figueiredo Mascarenhas, proposto pelo presidente da Câmara Alta.

o) Sessão de em 8 de Maio de 1905

O Digno Par Arcebispo-bispo do Algarve apresenta diversas considerações acerca da portaria de 11 de Abril, relativo às ocorrências no Seminário de Bragança.

p) Sessão de 4 de Maio de 1908

Voto de pesar de Mendes Bello pela morte do Par Hintze Ribeiro e pelas vítimas do regicídio

q) Sessão de 24 de Agosto de 1908

D. António Mendes Bello, já Patriarca de Lisboa, manifesta-se contra os objectivos do projecto de lei n.º 81, que autoriza o Governo a aplicar os lucros de uma emissão de moeda de prata à construção de um monumento dedicado á memoria do primeiro Marquês de Pombal.

r) Sessão de 2 de Março de 1909

O Sr. Presidente refere-se ao falecimento dos Dignos Pares: Arcebispo-Bispo de Portalegre, Francisco Maria da Cunha, Marino João Franzini e José Augusto Correia de Barros, e propõe que se lance na acta um voto de sentimento. Associa-se a esta proposta, entre outros, o Patriarca de Lisboa. E ainda, o sr. Presidente, lembrando a catástrofe que ocorreu em Itália, propõe que por este motivo se lance na acta um voto de sentimento, e que dele se faça comunicação ao Senado e ao Governo italianos. Associa-se à proposta o Patriarca de Lisboa

s) Sessão de 28 de Agosto de 1909

O Sr. Patriarca, depois do justificar as suas faltas ás sessões, mostra, em varias considerações, a necessidade de se atender às tristes condições económicas em que vive uma grande parte do clero paroquial. Responde ao Digno Par o Sr. Ministro da Justiça e o Sr. Patriarca agradece essa resposta.

t) Sessão de 1 de Setembro de 1909

O Patriarca de Lisboa fala largamente sobre as ideias expostas pelo Par Sr. José de Alpoim, protestando contra as suas alegações relativamente ao Colégio Português em Roma, defendendo a importância pedagógica da instituição.

- ANEXO IV

Entrevistas por ocasião da transferência para Lisboa

a. *Jornal O Dia*

i. Entrevista D. José Neto, 9 de Novembro de 1907, pp.1-2

“O DIA entrevista Sua Eminencia

«– Requereu a renuncia? – Não requeri.»

Na sua residência de Parede – Uma hora de conversa – O sr. Cardeal Netto ante os acontecimentos

Com a surpresa que as noticias imprevistas causam, a surpresa fôra ao lermos nos jornaes da manhã o decreto destituindo do seu cargo Sua Eminencia o senhor Cardeal Patriarcha, decreto publicado no Diario do Governo, nos dirigimos a S. Vicente afim de ouvirmos da bocca da illustre prelado, as razões que teriam levado Sua Eminencia áquella decisão.

– O sr. Cardeal Netto não estava, continua na Parede – dizem-nos.

E, se a resposta era decisiva, por forma alguma podia elucidar a nossa impaciencia, e, d’ahi o pedirmos para trocar impressões com o conego sr. Carlos Rego, secretario de Sua Emnencia. Mas, de facto egualmente imprevisto: o sr. Carlos Rego, como nós, apenas soubera da noticia pelos jornaes da manhã. A mesma surpresa nos seus olhos, o mesmo assombro nos seus labios.

– Ignorava tudo, tudo. O decreto veiu-me colher de sobressalto. Cousa alguma o justificava, cousa alguma o fizera adivinhar!

Mais nada?... Não, alguma coisa mais havia: os perfis de gente desolada e commovida que á entrada do Paço Patriarchal, nos exprimiam, na amrgura dos rostos, e na lamoriosa cantilena das vozes doloridas, a magua de vêrem destituído do seu cargo a figura de piedosa bondade que era o cardeal Netto. E, com esta impressão de tristeza, sahimos para tomarmos o comboio que nos havia de conduzir á Parede, a casa do antigo patriarcha de Lisboa. A manhã era de invernia áspera, de lufadas e de chuviscos, e através a linha férrea, marginal do rio, nós olhávamos o mar, alteroso e irrequieto, como a nossa ancia impaciente, o céu triste e presago como o coração d’aquelles que, havia pouco, diráramos chorando.

Parede. Apeamo-nos. Da estação á casa onde habita Sua Eminencia, são meia duzia de passos. E, enquanto nos approximavamos, íamos descobrindo todo o lindo panorama que da residencia patriarcal, de verão, se surpreenderia, dado que ella se ergue, modesta mas solemne, sobranceira ao mar, como um ninho de aguia, ou refugio de meditação de quem se exila dos sonhos ambiciosos, para, a sós com a sua consciencia e com o marulho das ondas, perdoar e absolver...

A porta das grades que dá acesso ao jardim rustico estava aberta. Subimos quatro degraus. Entramos. A casa habitada por Sua Eminencia é simples, duas alas pequenas ligadas pela capella. Á esquerda é a escada. Batemos. Passados instantes, uma voz tremula, e de velhice, diz-nos simplesmente:

– Suba.

A escada em caracol tem apenas um lanço. No cimo, um sacerdote, face enncaraquilhada, alquebrado pelo peso dos annos, cabelos de neve, falando a custo, inquire:

– O que deseja?

– Falar a Sua Eminecia.

E o pobre velho, respeitável na sua figura asceta, arrasta-se pelo corredor fóra, com o nosso cartão, para, instantes volvidos, muito delicadamente nos dizer:

– Faz favor de entrar. Sua Eminencia já vem.

A salinha para onde o velho sacerdote nos levára é pequena, mobilada com a maior simplicidade. Uma janella olha para os campos. Nas paredes cuidadosamente caiadas pendem dois quadros: um, com esta legenda: «263 medalhões com os retratos dos soberanos pontífices, desde S. Pedro até Leão XIII, copiadas do notável mosaico de S. Paulo, em Roma» outro com uma photographia do altar de Nossa Senhora da Conceição da igreja de Santa Catharina de Lisboa.

Mal tínhamos tempo de olhar attentamnete os quadros quando pelo corredor sentimos passos que se aproximavam, e immediatamente, á porta, se destaca a figura veneranda de Sua Eminencia o sr. Cardeal Patriarcha. Sereno, aprumado na sua longa batna preta com uma orja vermelha, barrete cardinalício, d qual cahem, levemente esparsos, os cabellos grisalhos, Sua Eminencia dirige-se logo a nós, sorriso nos lábios, perscrutando através dos nossos óculos azulados o nosso intento.

Prestadas as nossa homenagens de respeito, manifestamos-lhe a nossa maguada surpresa pelo decreto, hoje publicado, com a renuncia do alto cargo que há vinte e cinco annos o sr. D. José Netto exerce na Igreja lusitana.

– Que quer? Diz-nos resignadamente o sr. cardeal patriarcha n’um leve encolher de ombros. – Tinha de ser, Chegou finalmente!

– Vossa Eminencia sabia que o decreto era publicado hoje?

– Só tive conhecimento d’elle, que o governo me dava a resignação, hontem. O sr. ministro da justiça teve a delicadeza de pessoalmente vir aqui, á Parede, participar-e o facto, por consideração para commigo, segundo elle me disse e – para usar das suas proprias palavras – não querer que de surpresa me colhesse o decreto.

– O sr. ministro da justiça não teve outras conferencias com Vossa Eminencia durante esta campanha?

– Não. Visitou-me uma vez em S. Vicente para me dizer que pedisse a resignação, ao que me recusei, e hontem para me participar que m'a tinha dado.

– Mas Vossa Eminencia sempre se decidiu a pedir ao governo a resignação?

– Não, senhor. Em tempos, como os jornaes já teem dito, escrevi uma carta particular ao Santo Padre, manifestando lhe desejos da renuncia. Só podia requerel'a ao governo, ou, antes, ao real Padroeiro, e pelo ministerio da justiça. Tal nunca fiz! É d'essa carta que se serviram para base da resignação. Nem sequer pensava n'isso, quando, antes do meu jubileu, recebi a visita do Nuncio, que me participava que, em vista do meu pedido, era chegada agora a occasião da minha renuncia. Fiquei surprehendido e maguadissimo!

– E qual a resposta de Vossa Eminencia?

– Disse-lhe muito simplesmente que não me parecia esta a occasião de abandonar o patriarcado. Foi depois que o sr. ministro da justiça me visitou, instando por que enviasse ao governo oficialmente a renuncia. Respondi lhe da mesma forma. Então, em vista da minha formal recusa, surgiu a campanha como todas as peripecias, mais ou menos conhecidas.

– Quem falou pela primeiro na renuncia a Vossa Eminencia?

– O Nuncio. Foi uma verdadeira surpresa, que estava bem longe de esperar. Perguntei lhe, porque era que se pretendia agora que eu renunciasse. Explicou-me o Nuncio que era em vista do meu pedido ao Santo Padre. Muito mais admirado fiquei e, principalmente, quando me communicou que já havia entendimento n'esse sentido com o governo.

– Não anniu aos desejos do Nuncio nem do governo?

– Mantive sempre verbalmente, e por escripto, em officios para o governo e para a Santa Sé, e em cartas a Sua Santidade, a minha recusa em resignar.

– Diz-se que Vossa Eminencia recebeu uma nota de Roma?

– Recebi uma nota do cardeal Marry del Val intimando-me a renuncia. Mative a recusa.

– Mas falou-se que Vossa Eminencia escrevera agora ao Nuncio dizendo que renunciava?

– Eu lhe explico. Quando recebi a nota do cardeal Merry del Val disse que não pedira a renuncia. Esperava que o Papa Pio X me escrevesse. Effectivamente há cêrca de dois mezes, dias antes de partir para Unhaes da Serra, recebi uma carta escripta e assignada pelo proprio punho de Sua Santidade. Essa carta falava-me ao coração, exaltava as minhas qualidades e as minhas virtudes, com as referencias mais elogiosas e mais captivantes, que me commoveram profundamente. Essa carta porém dizia-me que sem desaire para a Santa Sé e para mim não podia deixar de resignar. Sob essa impressão escrevi ao Nuncio, mostrando-me disposto a aceder á Santa Sé. Mas por essa occasião recebia do clero do patriarcado, de amigos, de diocesanos, e de quasi toda a imprensa taes demonstrações de affecto e de carinho, que resolvi manter a minha recusa e não requeri a resignação.

– De modo que não houve pedido oficial...

- Nenhum. Pelo contrario! Os documentos officiaes só comprovam a minha recusa.
 - Não suspeitava do que acabam de fazer a Vossa Eminencia?
 - Eu lhe digo. Estava, como quem diz, de pé atrás; o silencio que se fazia ultimamente sobre o caso era para mim de agouro. No ministerio da justiça quando se perguntava pelo estado da questão, respondiam mysteriosamente: «Não há nada, é negocio arrumado». Tudo isso me fazia suspeitar de que se havia de chegar a este resultado.
 - E Vossa Eminencia o que tenciona fazer agora, para onde se retira?
 - Não sei. Ainda não pensei. Provavelmente recolho a alguma casa religiosa no reino ou monastica no estrangeiro.
 - Vae a Roma?
 - Eu? Se até aqui nada tinha que fazer no Sacro Collegio a que pertenço, e onde não voltei depois do conclave para a eleição do Santo Padre, agora muito menos voltarei alli.
 - Vossa Eminencia durante a campanha não se dirigiu a El-Rei? É o Padroeiro... E Vossa Eminencia é o capellão-mór da Casa Real!
 - Não me dirigi a El-Rei. E por uma razão: sabia de antemão que isso de nada serviria. Mantive-me firme no meu propósito: não pedi resignação. Impozeram-m'a.
 - Conhece os intuitos com que se commetteu essa violencia?
 - Só posso attribuil'a ao desejo do governo obter vagas para collocar os seus affeioados.
 - A idéa partiu então do gverno?
 - Estou convencido que não. A idéa partiu do Nuncio, sob inspiração ou ordem de Roma, e o sr. Tonti é que a insinuou no governo que a acolheu com as mãos ambas.
 - Com que rendimentos fica Vossa Eminencia?
 - Não sei como o governo resolve a questão da cõngrua, quanto me fica dando o Estado, ou mesmo se me dá alguma coisa! Nada pedirei!
 - O ministro da justiça não lhe falou hontem n'esse ponto?
 - Não me disse uma única palavra a respeito da cõngrua. De resto, por mim não me dá cuidados, pois que pouco ou nada preciso. Dá-me cuidado apenas por causa das famílias pobres de quem eu sou o único amparo...
- E ao dizer isto, visivelmente commovido, Sua Eminencia acrescentou:
- Ficar´a muita gente na miséria, sem o meu auxilio, creia...

E então evocámos aquelle episodio doloroso que , horas antes, viramos na escadaria do Paço de S. Vicente: gente que dizia o seu desanimo, a sua desdita, e a sua surpresa.”

ii. Entrevista ao Núncio Tonti, 11 de Novembro de 1907, pp. 1-2

“ O DIA entrevista o Nuncio de Sua Santidade. – «O sr. cardeal Patriarcha requereu, ao governo, a renuncia? – Não requereu.»

Para a historia da renuncia – As diferentes phases porque passaram as negociações – Dois decretos lavrados.

Como tivéssemos publicado, no nosso ultimo numero, uma entrevista com o Sr. Cardeal Patriarcha ácerca da sua resignação, e para esclarecermos este assumpto da mais flagrante oportunidade, procurámos, por dever de lealdade e no intuito de esclarecer imparcialmente a opinião publica, o depoimento de Monsenhor Tonti, Nuncio Apostolico.

Seriam duas horas, pouco mais ou menos, quando traspuzemos o portão de grades do pateo do Palacio do Quelhas. Ao começarmos a subir os degraus que dão ingresso á Nunciatura, a porta de vidraças abriu-se immediatamnete. Era o porteiro, todo vestido de preto que nos recebia. Entrámos na antecâmara: sala pequena, ao centro, mesa de pés torneados, sobre a qual um tinteiro, uma pasta, uma salva, aguardando os visitantes. As três portas, duas lateraes, uma ao fundo, teem pesados reposteirosde fazenda azul-escuro, n’um dos quaes: o da direita ostenta as armas da nunciatura pintadas em seda branca.

– O sr. Nuncio?

– Está em casa, responde o creado.

– Desejava falar-lhe.

– Parece-me que sua ex.^a o não pode receber agora. Está com uma visita.

– Demora-se?

– Com certeza. Será melhor voltar depois, n’outro dia.

– Esperarei.

Vendo a nossa insistência, o creado, apesar de todas as dificuldades que apresentava, consentiu, por fim, a aceitar o nosso cartão. Desappareceu sob um dos reposteiros para, volvidos instantes, levantar um outro:

– Tenha a bondade de entrar.

Era uma salita com duas janellas: uma para o pateo, outra para a rua, por onde através do store branco se esciava um sol pallido e doentio d’estes dias de inverno prematuro.

Olhávamos um quadro pendente da parede, as armas da nunciatura pintadas em cartão com muitos arabescos de côres variegadas, fortes, berrantes, em que se destacava este dístico: «Homenagem a Monsenhot Tonti: – das Damas da instrução christã de Ponte d’Uchôa. 2 de agosto de 1904.» – quando passos apressados nos chamam a atenção. No mesmo instante, aparece o sr. Nuncio appostolico, batina preta orlada de vermelho, braços estendidos em expansiva effusão, e diz-nos:

– É com a maior satisfação que o rebebo.

E ao declinarmos a nossa qualidade de redactor d’O Dia, Monsenhor Tonti, sorrindo-se, accrescenta:

– Tenho o maior prazer em lhe conceder esta entrevista.

E conduz-nos atravez de uma sala, onde, estão sob um docel vermelho, a óleo, o retrato de Santo Padre Pio X, e das paredes lateraes em frente um outro, os retratos, dos Papas Pio IX e Leão XIII. Passamos a outra contigua, o salão nobre. É ahi que Monsenhor nos recebe, na intimidade, quasi familiarmente.

Expozemos o motivo que alli nos levára: tendo entrevistado o sr. Cardeal Patriarcha, desejávamos ouvir tambem o sr. Nuncio ácêrca da resignação do Prelado lisbonense.

Monsenhor Tonti diz-nos logo:

– Não é de agora a questão da resignação do sr. Cardeal Patriarcha. Vem de há tres annos. E se não teve resolução anterior foi unicamente devido á instabilidade dos governos e ao fallecimento do meu antecessor Monsenhor Macchi, que começára a ocupar-se do assumpto.

– Com que fundamento a Santa Sé encarregou tanto Monsenhor Macchi como v. ex.^a para entrar em negociações com o governo?

– Nos desejos expressos do sr. Cardeal D. José Netto.

– Algum requerimento dirigido ao governo pelo sr. Patriarcha n’esse sentido?

– Não. O sr. Patriarcha em setembro de 1904 escreveu ao Papa manifestando-lhe os seus desejos de renuncia, e dizendo que se queria retirar a um convento. Mais tarde, em dezembro, do mesmo anno, 1904, dirigiu-se á chancellaria pontifícia.

– É d’ahi que datam as negociações?

– É. O Papa acceitou immediatamente, em principio, a renuncia e se as negociações não prosseguiram então, foi pela difficuldade que surgiu na escolha do novo Patriarcha. Apresentavam-se três candidatos que não eram acceitaveis para tão elevado cargo, depois, como já lhe disse, os governos que se sucediam e a morte do meu antecessor, fizeram addiar, por vezes, as negociações...

– Que V. Ex.^a prosseguiu quando chegou.

– Não fui especialmente encarregado da resignação do sr. Patriarcha, nem recebi de Roma incumbência proposital.

– Mas foi V. Ex.^a quem primeiro falou na renúncia ao sr. Patriarcha?

– Eu explico: em fevereiro do corrente anno fui a S. Vicente. Falámos ambos na resignação e em quem poderia ser o successor do sr. Cardeal Netto no Patriarchado. E accrescentei que quando o governo me falasse no assumpto eu trataria de obter para o sr. Cardeal Netto, depois da renúncia uma cõngrua condigna.

– E foi fixada a quantia?

– Por essa occasião não. Fallei n'isso ao sr. conselheiro Luiz de Magalhães, então ministro dos estrangeiros que me respondeu ignorar por completo o assumpto e não estar auctorizado a decidir cousa alguma. Havia de falar aos seus collegas. N'isto surgiram difficuldades na acceitação dos candidatos propostos para a mitra de Beja, e o sr. Presidente do Conselho pôz de parte não só as negociações d'este Bispado como tambem quaisquer entendimentos a respeito da resignação do sr. Patriarcha, porque – dizia o sr. conselheiro João Farnco – não queria questões com a Santa Sé.

– Como prosseguiu depois?

– N'uma conferencia que tive com o sr. conselheiro José Novaes, então ministro da justiça, em que se tratou do provimento dos bispados, eu lembrei que tudo se podia conciliar sobre a base da vacatura do Patriarchado, visto já haver negociações encetadas n'esse sentido em conformidade com os desejos manifestados á Santa Sé pelo sr. Cardeal Netto.

– O sr. conselheiro Novaes acceitou?

– Perguntou-se quaes poderiam ser os successores do sr. Cardeal Netto. Eu, entre outros nomes, indiquei o do sr. D. Antonio Mendes Bello, arcebispo do Algarve, porque já sabia que ser do agrado do governo. E começaram então as negociações do provimento de alguns bispados, sob a base da resignação do sr. Patriarcha, ficando assente que o successor seria o sr. arcebispo do Algarve.

– Houve interrupção nas negociações quando o sr. conselheiro Novaes sahiu do ministerio?

– Não. O sr. conselheiro Novaes ao abandonar a pasta da justiça, disse-me «A cousa está feita. O meu successor concluirá.»

– E o actual ministro da justiça?

– Prosseguiu nas negociações sempre como maior espirito conciliador. Foi então que eu fallei na congrua que o sr. Cardeal Netto deveria ficar recebendo. Fui para isso á Parede, propositadamente falar ao sr. Cardeal Netto, a quem puz ao corrente das negociações com o governo, do estado da questão, tendo-se fixado n'essa occasião de commum accordo, que, depois da resignação, o sr. Patriarcha ficaria recebendo a cõngrua de três contos de réis annuaes.

– Mas depois surgiram dificuldades?

– Em julho foi aprovada a nomeação do sr. Bispo do Algarve e a 23 d’este mez o cardeal Merry del Val dirigiu uma carta ao Sr. Patriarcha dizendo que Sua Santidade, tendo pesado bem os escrúpulos do sr. Cardeal Netto lhe declarava oficial a renuncia. O sr. Patriarcha participou-me a recepção d’esta carta, mostrando-se satisfeitissimo com ella. Desde este instante ficou o negocio completamente resolvido, tendo o governo mandado lavrar o decreto, com as mais elogiosas referencias ao sr. cardeal Netto. Combinou-se todavia entre mim e o governo que a renuncia só seria dada depois do sr. Patriarcha celebrar o sue jubileu.

– O sr. Patriarcha mandou então ao governo o pedido oficial ou requerimento de renuncia?

– Não mandou. A 9 de agosto celebrou-se o jubileu e com as manifestações de sympathia, de veneração, que por essa occasião recebeu, o sr. Patriarcha resolveu não resignar.

– Mas porque não foi publicado logo o decreto?

– Aguardava-se o pedido oficial. O sr. Patriarcha, ao contrario declarou que não resignava. Foi instado para apresentar o pedido. Recusou. O cardeal Merry del Val escreveu ao sr. cardeal Netto em nome do Papa, dizendo que apresentasse o pedido, e como ainda assim esta não fosse feito, o Papa dirigiu-se por carta do seu proprio punho – o que raríssimas vezes faz – ao sr. Patriarcha, fazendo-lhe vêr o desaire que adviria para a Santa Sé, para o governo e para o proprio Patriarcha, se este insistisse na recusa Nada se obteve. O Papa então enviou um telegrama ao sr. Patriarcha – ao que a imprensa chamou ultimatum – em que dizia que «seria doloroso a Sua Santidade vêr-se na dura necessidade de impor a sua auctoridade para o sr. Patriarcha renunciar.»

– E o sr. Patriarcha mandou o pedido oficial ao governo?

– Não mandou. Foi então que o no dia 8 de outubro o Cardeal Merry del Val dirigiu uma carta dizendo que dentro de breves dias deveria ser publicado o decreto de renuncia e depois de telegramas trocados, n’um dos quaes de Roma se pedia para dentro de poucos dias estar completamente terminada a questão, foi finalmente assignado por Sua Magestade o decreto da renuncia que sahiu no Diario de Governo de sabbado.

– Mas este decreto não faz qualquer referencia elogiosa ao sr. Cardeal Patriarcha?

– Não, o decreto que sahiu agora não é o mesmo que estava lavrado. É outro.

– Houve então dois decretos, um elogioso que foi inutilizado e o que foi publicado.

– Houve.

– Mas afinal o sr. Patriarcha sempre apresentou oficialmente o pedido da renuncia ao governo?

– Não apresentou.

– E agora não surgirão quaisquer dificuldades ainda?

– É negocio consumado.”

iii. Entrevista a D. António Mendes Bello, 6 de Março de 1908, pp.1-2

“O sr. Patriarcha recebe um redactor d’O Dia: Interessante entrevista – O programa do Sr. Antonio I – governo do Patriarchado – Coma lei e pela lei – As relações da Igreja e do Estado – O novo Prelado e o clero – O sr. Patriarcha no Parlamento – A sua primeira Carta Pastoral.

Como largamente noticiámos, fez hontem a sua entrada solemne o novo patriarcha sr. D. António Mendes Bello, que hoje assumiu a direcção suprema dos negócios do patriarchado. Já aqui tivemos occasião de nos referir á alta personalidade de Sua Excellencia Reverendissima, tanto em destaque no episcopado portuguez, ás suas virtudes, á sua vastíssima illustração, aos seus notáveis dotes de orador sagrado e de orador parlamentar. Não temos, pois, agora, de acentuarmos as qualidades que distinguem o novo Prelado e que por todos os títulos o recommendam para o alto cargo que foi chamado a exercer na Igreja lusitana, cujo exercício se inspirará decerto na nobreza de character, na clareza de entendimento e na pureza de intenções que distinguem o sr. D. Antonio Mendes Bello.

Procurámos, hoje no Paço de S. Vicente o novo Patriarcha de Lisboa. Interessante seria ouvir da sua bocca o programma a que terá de obedecer a direcção espiritual do Patriarchado, não só no que diz respeito propriamente á Igreja como nas relações d’esta com o Estado. E n’essa intenção nos apresentámos ao secretario de Sua Excellencia Reverendissima, o qual, logo que lhe mostramos o nosso cartão, nos disse muito amavelmente:

– O sr. Patriarcha está nos seus aposentos, mas recebel-o-há sem demora.

E captivamente convida-nos a entrar para a sala. Esperamos um quarto de hora. A sala de entrada, que atravessamos, coberta de antigos pannos de Arraz, não sofreu alteração. Conserva-se tal e qual era no tempo do Cardeal Netto. O mesmo succede com a sala de espera, em que figuram nas paredes grandes quadros a óleo com os doze apóstolos, e aos cantos grandes jarrões da India. Pelas cadeiras aguardam ser recebidos pelo Prelado varios sacerdotes.

Decorrido algum tempo, pela porta entreaberta, vêmos chegar á sala contigua o sr. D. António I, vestes roxas, cruz episcopal de ouro ao peito, que, ao vêr-nos, nos recebe com penhorante gentileza. Entramos na outra sala: a sala chamada do throno, o qual se eleva na parede fronteira á porta, cadeira sob um docel onde se vê o retrato do Papa Leão XIII; nas paredes lateraes pendem quadros a óleo com os retratos dos patriarchas de Lisboa.

O sr. D. Antonio vem ao nosso encontro, e ao declinarmos a nossa missão diz-nos captivamente:

– O que hei de fazer na direcção suprema do Patriarchado? O que as circunstancias aconselharem. Como hei-de guiar-me? No respeito e na observancia da lei. Programma?

Não tenho nem posso formular; serei um pastor carinhoso na vigilância, na defeza e na guarda do rebanho que me confiaram.

Nestas poucas palavras ditas singela e sespretenciosamente, com amorável modéstia, se póde synthetisar a demorada conversa que tivemos com Sua Excellencia Reverendissima, e em que o Sr. D. António desenvolveu com grande talento, subordinando sempre a sua norma de proceder a esses pontos concretos, as suas idéas sobre a responsabilidade da missão que lhe incumbem e que zelosamente, com verdadeiro mor evangélico, deseja cumprir.

– Mas –perguntamos – tencinona fazer reformas ou seguir normas diferentes do seu antecessor, na direcção espiritual do Patriarchado?

– Conforme. Por ora não. Há vinte e quatro annos que passei no Patriarchado, como arcebispo de Mytilene, e desconheço por assim dizer ainda os negócios do Patriarchado e a maneira por que os conduzia o meu antecessor. Mesmo como arcebispo de Mytilene, cargo que que apenas exerci durante um anno, não me intromettia na gerência da diocese, porque tenho por norma nunca exceder as minhas atribuições. Procurarei sempre ser prudente, paternal, justiceiro. Não levantarei atritos mas não consentirei faltas de respeito, Seri bondoso; mas saberei ser enérgico. Confio muito no zelo de todo o clero do Patriarchado e estou certo que encontrarei n’elle um dedicado e carinhoso collaborador. N’uma palavra: serei um respitadorrr profundo e consciencioso da Lei, para qye todos a respeitem e acatem como devem.

– Refere-se ás leis canonicas que regem a Igreja?

– Sim. Mas estimo deveras essa observação. Quero completar o meu pensamento e o meu sentir. Repseitarei e farei respeitar não só a lei da Igreja mas tambem as leis do Estado. Sou um ecclesiastico, mas sou tambem um cidadão portuguez, e no regímen concordatários que regulam as relações da Igreja com o Estado, é dever de todos os Prelados conciliar os interesses religiosos com os da nação, para que nunca surjam conflicts, que procurarei coma amais viva fé, evitar, porque o Estado e a Igreja dem sempre mutuo auxilio.

– O ponto principal do programma de Sua Excellencia Reverendissima, se programma se pode chamar, é o respeito ás leis canonicas e do Estado.

– Exactamente. Hei-de governar unicamente com as leis, por ellas e para ellas.

– Tenciona colaborar e expedir novas instrucções ao clero sob sua jurisdição?

– Não sei. Tenho por norma não assignar cousa alguma que não possa ser rigorosamente cumprida. Verbalmente procurarei admoestar, corrigir abusos, se abusos encontrar, se admoestações forem necessárias. Como lhe disse, desconheço ainda os usos e costumes do Patriarchado e se inovações ou reformas tiver de fazer, serão muito pensadas e estudadas e unicamente as que a pratica me aconselhar e que, de resto, o meu antecessor ou qualquer outro Prelado necessariamente fariam para o bem da Igreja e do Estado.

– Vossa Excelencia Reverendissima abandona o Parlamento como o seu antecessor, ou continua a frequentar a Camara dos Pares e a seguir os trabalhos e as discussões parlamentares?

– Eu não sou político, nunca fui e jamais serei. Mas, como já acentuei, se não deixarei de cumprir os deveres de cidadão português, também não abdicó dos meus direitos. Hei de frequentar o Parlamento e não penso em abandonar os trabalhos parlamentares. O que acontecerá é que não seja tão assíduo, principalmente n'estes primeiros tempos, como seria se fosse simples bispo do Algarve. O governo do Patriarchado demanda muita circumspecção, muito estudo, muito trabalho e zelo especialmente para quem desconhece a sua engrenagem e o seu machinismo e quer cumprir conscienciosamente a sua missão evangélica. Mas tomarei parte nos trabalhos parlamentares, que não abandonarei.

O sr. D. António refere-se em seguida á Carta Pastoral que dirigiu ao clero e aos fieis, que amanhã começará a ser distribuída e que teve a amabilidade de nos oferecer um exemplar, – o primeiro que sae do Paço de S. Vicente. É um documento muito notável, extenso bastante, primorosamente escripto nos conceitos e na forma litteraria, que honra sobretudo o illustre Prelado da Igreja lisbonense. D'elle destacamos, ao acaso, os seguintes trechos: [publica parte da carta pastoral.]”

b. Jornal *Correio da Noite*:

i. Entrevista a D. António Mendes Bello, 18 de Fevereiro de 1908, p. 1

“Alto clero – O novo Patriarcha em S. Vicente: falando com Sua Eminencia

Chegou hoje a Lisboa vindo de Faro, e foi instalar-se, definitivamente em S. Vicente de Fóra, o novo Patriarcha, D. Antonio Mendes Bello. A entrada solemne fica transferida para o dia 5 ou 7 de março, caso não se realizem, em qualquer d'esses dias, as exéquias por alma do falecido Monarcha e Principe Real D. Luuiz Filippe, na Sé Patriarchal.

Sua Eminencia chegou ás 7 horas da manhã d pouco depois deu entrada em S. Vicente, onde foi recebido pelo alto clero, representado por monsenhor Rego, da secretaria, e o sr. Carlos Costa, secretario da Camara, arcebispo de Mytilene, etc.

Durante o dia recebeu o sr. dr. Mendes Bello diversas representações ecclesiasticas e varias pessoas de intimidade, entre as quaes os sobrinhos do sr. cardeal Netto, Patriarcha resignatário, eu o puzeram ao corrente de varias medidas relativas ao seu elevado cargo, medidas transmitidas pelo seu antecessor.

Entrevistando o novo Patriarcha

Cerca das 3 horas, recebeu Sua Eminencia um redactor do *Correio da Noite*, que teve ocasião de trocar algumas palavras com o sr. Mendes Bello, cujas qualidades de coração e de character, são sobejamente conhecidas, há desde a sua estada em Lisboa, há bons annos, como do seu superior exercicio em Faro, como arcebispo do Algarve.

O resumo da nossa conversa com Sua Eminencia, concretiza-se em pouco, visto que o sr. Mendes Bello se reserva para apreciar ou discutir a sua obra no clero, isto é: aquella que tenciona adoptar, n'um caminho de disciplina e de legalidade.

Alem d'isto, Sua Eminencia retrae-se muito naturalmente porque, diz, conhecendo pouco o cargo e o meio elevado que vae ocupar e dirigir, difícil lhe é basear o seu modo de sentir e pensar em determinados pontos de susceptiveis dificuldades e melindres.

Entretanto, a uma pergunta nossa, o sr. Mendes Bello responde-nos sinceramente.

«– Qual a attitude de V. E. em face ao clero?

– A minha attitude é a mais consoante coma a minha situação. Decerto não intento melindrar, seja como for, o meu antecessor.

E concordo em que tudo quanto elle fez a favor da igreja foi perfeito e justo.

Como elle, hei de observar as leis da disciplina que, eu creio firmemente, são cumpridas em geral, e quando assim o não sejam, farei as minhas recomendações e advertências para que não deixem de o ser.

Deve V. concordar que a obrigação de todos os prelados, nas minhas circumstancias, é firmar uns certos pedidos em harmonia com o elevado cargo de que me encontro actualmente possuído.

Assim o farei, estando de antemão contente por que todos acharão essas recommendações legaes e de perfeita disciplina, como já o sr. cardeal Netto, sempre adoptou, durante o seu integérrimo patriarcado.

Tudo isto é novo para mim, confesso-o. E, mesmo por issom não tenho um programma assente,

Entretanto, o meu espirito, sempre, garante-o, recto justo e disciplinador, ir-me-há indicando o caminho da legalidade a seguir.»

- ANEXO IV

Correspondências várias

I - Correspondência de Mendes Bello

- a) Carta do Arcebispo-Bispo do Algarve para o Conde de Arnoso, 17 de Agosto de 1907. (BNP/R - E 32/445)

“Ilmo Exº Sr. Quis V. Ex^a, na extrema [sic] bondade, com que, desde longos annos, tem procurado [conferir-me], deu-me mais uma demonstração de generosa benevolência, que muito me penhora, a propósito dos boatos da minha transferêcia para o Patriarchado. Não há duvida, que muito se tem fallado nesse assumpto, e que, à cerca d’elle, eu fui já ouvido e consultado por mais de uma vez. Tão alto, porem, me brada a consciência e me [desconsola] ante os olhos a minha inaptidão para com algum proveito poder desempenhar as complicadíssimas funções, inherentes ao espinhoso cargo Patriarchal, que eu tenho envidado todos os esforços para affastal-o de mim, pedindo, supplicando e rogando em maior instancia, que me poupem a um sacrificio, que se me affigura incomportável. Não sei se serei attendido. Se o não for, conformar-me-hei segundo a [decisão] do Altissimo e com a vontade dos meus legítimos superiores. É o meu dever. Que V^a.Ex^a e Ex^{ma} Familia, que muito respeitosa e cumprimento, [gose] a melhor saúde, são os votos de que, coma mais alta consideração, me subscrevo de V. Ex^a.”

Faro, 17 de Agosto de 1907. António, Arcebispo-Bispo do Algarve”

- b) Carta de Mendes Bello para Mons. Elviro dos Santos, 13 de Dezembro de 1907. (BNP/R-84¹ – Liga do Clero Paroquial Português. 1907-1911. 1.º Maço, 19:13)

“Tenho a presente a estimada carta de V.exa, de 12 do corrente.

Creio que vexa sabe, que nao tenho descurado a questao do clero paroquial.

Parece-me muito conveniente que os prelados se reunam para estudarem o assunto; mas, quando deverá realizar-se essa conferencia?

Se tiver lugar no proximo mês de Janeiro, como Vexa lembra, é claro que nao posso assistir, por diferentes motivos, que Vcexa nao desconhece. Se a minha apresentação for confirmada no próximo consistório, como se diz, terei de, apenas venham as bulas respectivas, tomar posse por procuração, facto que poderá dar-se por todo o mês de Janeiro. Mas, [sic] à parte, nao posso ir logo; tenho de demorar-me por aqui ainda algum tempo, porque os afazeres sao muitos. Ora, como V.exa compreende, na posso ir a Lisboa, depois da posse, e voltar para aqui ou para qualquer outra parte.

Tudo isso, porém, nao obsta a que o Sr. Ministro da Justiça faça a convocação, embora eu nao assista à conferencia. Também, nenhuma falta farei.

Desculpe-me V.exa o desalinho, em que estou escrevendo. Tenho, há quatro dias, presidido a concursos de provas publicas, desde a manhã até à noite! Estou [cansadíssimo] [...].”

c) Carta de Mendes Bello para Mons. Elviro dos Santos, Julho de 1907.

(BNP/R-84¹ – Liga do Clero Paroquial Português. 1907-1911. 1.º Maço, 19:9)

“Ao officio de 18 do corrente mês, assinado por vexa e outros dignos párocos, e no qual solicitam o meu concurso e cooperacao, no intuito de se conseguir, por uma providencia legal, a melhoria da situação economica do clero paroquial, respondo desde já, declarando que esse ponderoso assunto me tem inspirado sempre a mais dedicada [? Ou sinonimo] simpatia. Tanto na Câmara, de que sou o mais humilde e obscuro membro, como na minha correpondencia oficial, tenho advogado a causa da respeitavel classe paroquial, mostrando, quanto cabe em meus acanhados recursos, a justiça dessa causa e a necessidade urgente de se lhe prestar a atenção devida.

Ainda recentemente redigi, tomando como base as reclamações do clero paroquial, posteriormente aos Congressos de Braga e Coimbra, um insignificante trabalho, de que a Vexa remeto a minha cópia, com o proposito de, no caso de merecer o apoio dos competentes, no todo ou em parte, lhe dar o conveniente destino.

Muito agradeço a vexa e demis snrrs signatários do officio, a que respondo, a atenciosoa deferencia para comigo havida, e podem estar certos de que nao deixarei de continuar a defender, quanto em mim couber, a prestimosa classe paroquial.

Deus guarde a vexa.”

d) Carta de Mendes Bello para Hintze Ribeiro, 10 de Dezembro de 1901.

(APD.FPHR.11.3.6.11)

“Ilmo Exmo Sr. Meu Presadissimo Amigo

Venho agradecer com intimo reconhecimento, a penhorada carta de C. Ex^a. de 9 do corrente.

A Diocese de Lamego é, sob certos requisitos, melhor do que a do Algarve, mas ainda assim, os inconvenientes e dissabores de uma transferênciã.

Ficava longe dos meus, que muito desejo approximar-me, porque assim se modificariam as tristes circunstancias da minha família, tão ralada de desgostos pelos destroços, que a morte tem nella feito.

Estou aqui, ha 18 annos; nenhum dos meus antecessores se demorou por cá tanto tempo, sendo transferidos, após curta demora, para outras Dioceses de maior importancia. Sabe V. ex^a que eu podia ser melhorado de situação, se me tivesse prestado a pedir: não o fui por me parecer que devia ser esse o meu procedimento. Se V. Ex^a. estivesse [sic] no Governo, nenhuma duvida eu teria em fazer-me lembrado, porque me dirigia a um Amigo como agora me dirigiria, se a Transferencia me oferecesse vantagens [sensíveiz].

Renovo, em todo o caso, os meus cordeaes agradecimentos.

É certo que o clima d’aqui, pela humidade que o caracteriza, me é altamente nocivo, fazendo-me, por isso, soffrer muito; pode diser-se que não tenho uma hora de saúde; mas, a ter de sahir, seja para Diocese em condições melhores do que as de Lamego. Para esse fim, e havendo oportunidade, sempre contei e conto com a amizade e boa vontade de V. Ex^a.

[sic], felicitando V. Ex^a para completo restabelecimento.

De V. Ex^a. Arcebispo Bispo do Algarve.”

e) Carta de Mendes Bello para Hintze Ribeiro, 9 de Fevereiro de 1904.

(APD.FPHR.13.3.153.9)

“Ilmo Exmo sr. Meu presado amigo

Hesitei muito sobre se deveria guardar silencio relativamente ao assumpto, de que, afinal, resolvi ocupar-me, embora o mais sucintamente possivel.

E a uma resolução fui levado pela muita amizade, que me liga a V. Ex^a.

Esteve aqui, como V. ex^a sabe, o Sr. Conselheiro João Franco, que visitei na casa em que se hospedara, tive com elle procedimento egual ao que observo sempre que a esta Cidade vem algum Conselheiro, distincto pela sua posição social, ainda mesmo que eu o não conheça pessoalmente, acrescendo, porem, a respeito do Sr. João Franco, a circumstancia de eu lhe ser devedor de atenções e, entre estas, a da sua visita quando vou a Lisboa.

Esteve elle em Faro, e, como era de prever, os seus amigos procuraram dar-lhe testemunho de consideração e de estima. Nada mais natural. Tudo corria sem motivo para reparos nem dissabores, se, por uma lamentável ausência de bom senso e tino administrativo por parte de quem tem o rigoroso dever de manter a ordem publica, quando ameaçada, se não attrahissem, incitarem e protegerem elementos [exatamente] acomodados á perturbação d'essa ordem. O que nesse sentido se passou aqui, especialmente, na ocasião da sahida do Sr. João Franco, foi uma vergonha, sem [sic], um enxovalho lançado sobre esta Cidade pacata e ordeira, abominada, durante horas aos mais repugnantes destemperos e [sic] de alguma [deriva] desalinhada. Chega a parecer incrível tamanha desorientação!

Coma a mão na consciencia e possuído da convicção a mais intima, digoe continuarei dizendo aos que justamente se mostrarem indignados – e estas constituem a grande maioria dos algarvios, sem distincção de cor politica – que V. Ex^a, ilustrado e dignissimo como é, na mais longa acepção da palavra, Estadista eminente entre os que mais o são, e parlamentar inigualável, não insinuou, não consentiu ne, de modo algum contribuiu para os acontecimentos desgraçadíssimos, que aqui se desenrolaram, e que tanto desalentou, abateu e deprimiu o prestigio e a força oral, que deve ter-se por insuperável do principio da Autoridade, seja quem for o seu Representante. Não insinuou, não consentiu, certamente, lhe dará o seu apoio. Taes factos não exaltam nem engrandecem quem os pratica, ne, traseem força ou valor á causa, que suppoem defender; antes pelo contrario cercam de mais sympathias as vitimas de semelhantes desmandos.

Nada mais direi; nem o julgo necessário, porque os factos pormenorizados chegam já sem duvida ao conhecimento de V. Ex^a. O pouco, que deixo exposto, tome-o V. Ex^a. á conta de desabafo de um amigo, que tem por V. Ex^a muita dedicação, pela sympathia e gratidão, e que, por isso mesmo lamenta e sente os dissabores a V. Ex^a proporcionada porque tinha o dever de os afastar e prevenir.

Desejo ser agradável a V. Ex^a em tudo o que de mim depender, fazendo votos para que d'aqui não lembrem a V. Ex^a o patrocínio de pretensões, nas quais eu tenho de intervir, e que eu não posso apoiar, pela indignidade dos pretendentes.

Com venerada estima me subscrevo de V. ex.

Mtto Atte Co amo obgmo. Antonio, Arcebispo Bispo do Algarve.”

II – Relatório da Nunciatura Apostólica de Lisboa (NL, Rapporto sullo stato dell’Episcopato e dei Capitoli nel regno di Portogallo, 15 Dicembre 1890, fl39-39v.)

“[...] Biografia del Vescovo di Faro.

Essendosi riuscito a porre convenientemente termine al conflitto che, esistendo da quattordici anni tra la S. Sede e il Governo riguardo al Titolare della Diocesi di Faro, aveva impedito che in questo lungo periodo la Diocesi fosse provvoluta del suo Pastore, ne venne preconizzato Vescovo Mgr. Antonio Mendes Bello, nato in Gouvêa, diocesi di Guarda, il 25 Giugno 1842, nominato Arcivescovo titolare di Mitilene il 24 Marzo 1884, e trasferito alla Sede di Faro il 13 Novembre dello stesso anno.

Dopo una vacanza tanto prolungata, la diocesi [fim fl. 39] di Faro dovette naturalmente subire quegli abusi che sono la necessaria conseguenza, e che crearono non poche difficoltà al nuovo Pastore.

Tuttavia, Mgr. Bello avendo pratica di governo, come quegli che era stato Vicario Generale, prima nella estinta diocesi di Aveiro, e dipoi nel Patriarcato di Lisbona; ed essendo persona favorita di una tal quale energia e attività, non che di zelo intelligente e prudente, poté lottare contro tutte le difficoltà, e andante col tempo superando. Procura dare gradualmente il maggiore possibile sviluppo alle diocesane: cilla visita annuale di una parte della Diocesi si sforza di andare progressivamente estirpando gl’*invetevati* abusi; cerca organizzare sempre meglio l’opera del Danaro di S. Pietro.

Mgr. Bello, nello stesso che è devotissimi alla S. Sede, e zelante nel tutelare le prerogative e difenderne i diritti, è non poco apprezzato dalle Autorità governative, presso *crei* non manca di esercitare, all’occasione, una salutare influenza.

Senza dubbio, gl’interessi religiosi, nella diocesi di Faro, non potranno che prosperare sotto il vescovado di Mgr. Bello, massime se il Signore rinvigendo la di lui salute che lascia a desiderare, permettere che Egli per lunghi anni ne siedesse al governo.”

- ANEXO V

Fotografias de D. António Mendes Bello

1. A chegada do cortejo da investidura de D. António Mendes Bello como patriarca de Lisboa ao adro da Sé. Mendes Bello, ao centro, é ladeado na primeira fila à esquerda, pelo Presidente do Conselho, Francisco Ferreira do Amaral, e atrás deste, pelo Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, Artur Campos Henriques, que pegam ambos em duas varas do páblio.

(Fotografia de Joshua Benoliel, Março de 1908. Arquivo Municipal de Lisboa, cota JBN000065 A3821.)



2. À saída de São Bento, entre outras individualidades, destaca-se a presença do patriarca de Lisboa, D. António Mendes Bello.

(Fotografia de autor desconhecido, inícios do século XX. Arquivo Municipal de Lisboa, cota: ACU000103 A19709.)



3. D. António Mendes Bello, capelão mor da casa real, de pé, ao fundo, assiste ao discurso da Coroa na abertura do Parlamento feito por de D. Manuel II.

(Fotografia de autor desconhecido, de 6 de Maio de 1908. Arquivo Municipal de Lisboa, cota: ACU001464 A20628.)



4. Procissão de *Corpus Christi* em Lisboa, presidida por D. António Mendes Bello. Na primeira fila, ao centro, D. António com o Santíssimo, à esquerda do patriarca o rei D. Manuel II, segurando a primeira vara do pálio, e atrás do monarca o seu tio, infante D. Afonso, segurando a segunda vara.

(Fotografia de Alberto Carlos Lima, 1909. Arquivo Municipal de Lisboa, cota: LIM001697 A15232.)



5. No dia de aclamação de D. Manuel II alguns bispos e demais altas individualidades aguardam a chegada do novo rei às Cortes. Ao centro, o patriarca de Lisboa, D. António Mendes Bello, à conversa com o bispo do Porto D. António Barroso. Acima destes, da esquerda para a direita, sucedem-se respetivamente os prelados de Évora, D. Augusto Eduardo Nunes, Beja, D. Sebastião de Vasconcelos, e Coimbra, D. Manuel Bastos Pina.

(Fotografia de António Novais, 5 de Maio de 1908. Arquivo Municipal de Lisboa, cota: ANV000615 B085027.)



6. Celebração de um ofício litúrgico na Sé de Lisboa presidido pelo patriarca D. António Mendes Bello, na cátedra ao centro.

(Fotografia de Alberto Carlos Lima, s/d. Arquivo Municipal de Lisboa, cota: LIM002162 A15717.)



